

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Fernando Haddad**

**REITORA**

**Maria Beatriz Moreira Luce**

**VICE-REITOR**

**Norberto Hoppen**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Luiz Osório Rocha dos Santos**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA ----->	4
PARTE 2 ---- PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO----->	355
PARTE 3 ---- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----->	525

## ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 1653, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rogério Cattelan Antochaves de Lima, Professor Adjunto, SIAPE 1551034, Assessor de Obras no Gabinete da Reitora, como representante legal da UNIPAMPA para fins de assinatura como contratante de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e projetos de engenharia relativos às obras da UNIPAMPA, a contar de 03 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1654, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DELEGA COMPETÊNCIA ao servidor Rogério Cattelan Antochaves de Lima, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1551034, Assessor de Obras no Gabinete da Reitora, para assinar a documentação necessária para a averbação de área destinada ao uso do Parque Científico e Tecnológico do Pampa conforme Resolução 12 de 20 de outubro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## PORTARIA Nº 1655, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos – Edital 107/10:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Sistemas Elétricos de Potência	Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon - UNIPAMPA Prof. Dr. Daniel Dotta - UFSC Prof. Dr. Gladis Bordin - UFRGS	Prof. Dr. Mauricio Sperandio - UNIPAMPA Prof. Dr. Fausto Bastos Líbano - UNISINOS
Alegrete	Automação e Controle	Prof. Dr. Maurício Sperandio - UNIPAMPA Prof. Dr. Eduardo Perondi - UFRGS Prof. Dr. Cláudio Luís d'Elia Machado - IFSul	Prof. Dr. Wang Chong - UNIPAMPA Prof. Dr. Gilson Simões Porciúncula - UFPEl
Alegrete	Materiais Não-Metálicos	Prof. Dr. Gihad Mohamad - UNIPAMPA Prof. Dr. Adriano Michael Bernardin - UNESC Prof. Dr. Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos - UFSM	Prof. Dr. Afonso Reguly - UFRGS Prof. Dr. Almir Barros da Silva Santos Neto - UNIPAMPA

Alegrete	Transporte, Topografia, Projeto Geométrico e Terraplenagem	Profª. Drª. Adinele Gomes Guimarães - UNIPAMPA Prof. Dr. Carlos Loch - UFSC Profª. Drª. Tatiana Cureau Cervo - UFSM	Prof. Dr. Attus Pereira Moreira- URI Prof. Dr. Rogério Cattelan Antocheves de Lima - UNIPAMPA
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	Prof. Dr. Gelson Peres da Silva - UNIPAMPA Prof. Dr. Ubiratã Kickhöffel - UFRGS Prof. Dr. Augusto Buchweitz – UFRGS	Profª. Drª. Simone Silva Pires Assumpção - UNIPAMPA Profª. Drª. Elizamari Rodrigues Becker - UFRGS
Bagé	Ensino de Química	Prof. Dr. Tales Leandro Costa Martins - UNIPAMPA Profª. Drª. Flávia Maria Teixeira dos Santos - UFRGS Profª. Drª. Marcia Borin da Cunha - UNIOESTE	Prof. Dr. Elenilson Freitas Alves - UNIPAMPA Profª. Drª.. Orliney Maciel Guimarães - UFPR
Bagé	Físico-Química	Prof. Dr. Luis Roberto Brudna Holzle - UNIPAMPA Prof. Dr. Neftali Lenin Villarreal Carreño - UFPel Profª. Drª.. Irene Teresinha Santos Garcia - UFRGS	Prof. Dr. Udo Eckard Sinks - UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Barcellos da Rosa - UFSM
Bagé	Química Analítica	Prof. Dr. Flavio André Pavan - UNIPAMPA Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel - FURG Profª. Drª. Márcia Foster Mesko - UFPel	Profª. Drª. Lucilene Dornelles Mello Martins - UNIPAMPA Prof. Dr. Anderson Schwingel Ribeiro - UFPel
Bagé	Geometria Descritiva, Desenho Técnico, Topografia e Desenho assistido por computador.	Prof. Dr. Cristiano Corrêa Ferreira - UNIPAMPA Profª. Drª. Mônica Regina Garcez – UFPel Profª. Drª. Neusa Mariza Leite Rodrigues Félix - UFPel	Prof. Dr. Felipe Amorim Berutti - UNIPAMPA Prof. Dr. Moacir Eckhardt - UFSM

Bagé	Educação	Profª Drª Miriam Kelm - UNIPAMPA Profª Drª Tania Beatriz Iwaszko Marques - UFRGS Profª Drª Maria Fátima do Cósio – UFPel	Profª Drª Zíla Letícia Goulart Pereira Rego - UNIPAMPA Profª Dr Carmo Thum - FURG
Bagé	Engenharia de Alimentos	Prof. Dr. Estevã Martins de Oliveira - UNIPAMPA Profª. Drª. Myrian Salas Melado - FURG Prof. Dr. Paulo Fernando Duarte Filho - UNIPAMPA	Profª Drª. Elizangela Gonçalves Oliveira - UNIPAMPA Prof. Dr. Luis Carlos Gutkoski - UPF
Bagé	Física Geral	Prof. Dr. André Gündel - UNIPAMPA Prof. Dr. Julian Geshev - UFRGS Prof. Dr. Magno Valério Trindade Machado - UFRGS	Prof. Dr. Cyro Ketzer Saul - UFPR Prof. Dr. Maurício Girardi - UNIPAMPA
Bagé	Matemática	Prof. Dr. Francisco Duarte Moura Neto - UERJ Prof. Dr. Germán Ramón Canahualpa Suazo - UFPel Prof. Dr. Jorge Luis Palácios Félix - UNIPAMPA	Prof. Dr. Luiz Mariano Paes de Carvalho Filho - UERJ Prof. Dr. Daniel Nedel - UNIPAMPA
Bagé	Programação Paralela, Concorrente e Distribuída	Prof. Dr. Leonardo Bidese de Pinho - UNIPAMPA Prof. Dr. Adenauer Yamin - UFPel Prof. Dr. Cristiano André da Costa - UNISINOS	Profª. Drª. Ana Paula Lüdtke Ferreira - UNIPAMPA Prof. Dr. Mauricio Girardi - UNIPAMPA
Bagé	Automação e Simulação	Prof. Dr Luis Antonio dos Santos Franz - UNIPAMPA Prof. Dr. Moacir Eckhardt - UFSM Prof. Dr. Luis Felipe Lopes - UFSM	Prof. Dr. Fabricio Bandeira Cabral - UFPel Prof. Dr. Pedro Juarez Melo - UNIPAMPA

Bagé	Engenharia Química	Prof. Dr. Lucas Meili - UFSM Prof. Dr. Carlos Alberto Severo Felipe - IFRS Prof. Dr. Marcilio Machado Morais - UNIPAMPA	Profª. Drª.. Nina Paula Gonçalves Salau - UFSM Prof. Dr. André Ricardo Felkl de Almeida - UNIPAMPA
Dom Pedrito	Engenharia de Produção	Prof. Dr. Marcelo Badejo - FURG Prof. Dr. Sérgio Ivan dos Santos - UNIPAMPA Prof. Dr. Leandro Cantorski da Rosa - UFSM	Prof. Dr. Carlos Prentice Hernández - FURG Prof. Dr. Miguel Neves Camargo - UFSM
Dom Pedrito	Viticultura e Enologia	Prof. Dr. Paulo Vitor Dutra de Souza - UFRGS Profª. Drª. Cláudia Severo da Rosa - UFSM Prof. Dr. Vitor Manfroi - UFRGS	Prof. Dr. Estevãn Martins de Oliveira - UNIPAMPA Profª. Drª. Caroline Moraes - UNIPAMPA
Itaqui	Nutrição, Dietoterapia e Nutrição Clínica	Prof Dr. Mauro Schneider Oliveira - UNIPAMPA Profª. Drª. Sila Mary Rodrigues Ferreira - UFPR Profª. Drª. Regina Lúcia Martin Fagundes - UFSC	Profª. Drª. Ângela Nunes Moreira - UFPel Prof. Dr. Clevison Luiz Giacobbo - UNIPAMPA
Itaqui	Topografia e Geoprocessamento	Prof. Dr. Cleber Maus Alberto - UNIPAMPA Prof. Dr. Luis augusto Koenig Veiga - UFPR Prof. Dr. Renato Beppler Spohr - UFSM	Prof. Dr. Joel Cordeiro da Silva - IFF Prof. Dr. Sergio Leal Fernandes - UFPel
Jaguarão	Ciência Política/ Antropologia/ Estudos de Fronteira	Profª. Drª. Maria de Fátima Bento Ribeiro – UNIPAMPA Prof. Dr. Felipe Santos Magalhães - UFRRJ Profª. Drª. Alisolete Antônia dos Santos Weingartner – UCDB	Prof. Dr. Ronaldo Bernadino Colvero - UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo José Sá Bittencourt - UFFS

Jaguarão	Alfabetização, Letramento e Estágio Supervisionado em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Profª. Drª. Luciane Uberti - UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Silva da Silva - UFPR Profª. Drª. Ilse Abegg - UFSM	Profª. Drª. Graziela Escandiel de Lima - UFSM Profª. Drª. Denise Nascimento Silveira - UFPeL
Jaguarão	História do Brasil Colônia e Império	Prof. Dr. Paulo César Possamai - UFPeL Profª. Drª. Kalina Vanderlei Paiva da Silva - UFPE Profª. Drª. Silvia Helena Zaninato - UICD	Prof. Dr. José Iran Ribeiro - UFSM Prof. Dr. Fábio Cerqueira Vergara - UFPeL
Jaguarão	História da América	Profª. Drª. Carmen Margarida Oliveira Alveal - UFSM Prof. Dr. Edgar Gândra – UFPeL Prof. Dr. Ronaldo Bernardino Colvero - UNIPAMPA	Prof. Dr. André Fertig – UFSM Prof. Dr. Fábio Cerqueira Vergara - UNIPAMPA
Jaguarão	História Moderna / África	Profª. Drª. Carla Mary da Silva Oliveira - UFPB Prof. Dr. Fábio Cerqueira Vergara - UFPeL Profª. Drª. Ana Paula Torres Mazziani - IISP	Profª. Drª. Maria de Fátima Bento Ribeiro - UNIPAMPA Prof. Dr. José Carlos dos Santos - UNIOESTE
Jaguarão	História/Turismo: Cidades e Planejamento Urbano	Profª. Drª. Beatriz Veroneze Stigliano – UFSCAR Prof. Dr. Nilceu Jacob Deitos - UNIOESTE Prof. Dr. Pedro de Alcântara Bittencourt - UCS	Prof. Dr. Maurício Aires Vieira - UNIPAMPA Prof. Dr. Ivo Elesbão - UFSM
Jaguarão	Administração/Gestão do Turismo	Prof. Dr. Aguinaldo César Fratucci - UFF Profª. Drª. Rúbia Gisele Tramontin Mascarenhas - UEPG Profª. Drª. Maria Henriqueta Gimenes - UFPR	Profª. Drª. Dalila Müller - UFPeL Prof. Dr. Jeferson Marçal da Rocha - UNIPAMPA

Jaguarão	Educação a Distância e Artes Visuais	Prof. Dr. Alberto D'Avila Coelho - IFSUL Profª. Drª. Ana Lúcia Montano Boéssio - UNIPAMPA Profª. Drª. Elena Maria Mallmann - UFSM	Profª. Drª. Elena Maria Billig Mello - UNIPAMPA Prof. Dr. Fábio da Purificação de Bastos - UFSM
Santana do Livramento	Microeconomia Neoclássica	Prof. Dr. Adayr da Silva Ilha – UFSM Prof. Dr. Celso Leonardo Weidmann - UFSC Prof. Dr. Clailton Ataídes de F. - UFSC	Prof. Dr. Sérgio Marley Monteiro - UFRGS Prof. Dr. Fábio Barbieri - USP
Santana do Livramento	Microeconomia Heterodoxa	Prof. Dr. Antônio Carlos Diegues - UFSCar Prof. Dr. Huáscar Fialho Pessali - UFPR Prof. Dr. José Eduardo Roselino - UNISAL	Profª. Drª. Janaína Mendes de Oliveira - UNIPAMPA Prof. Dr. Fábio Régio Bento - UNIPAMPA
Santana do Livramento	Macroeconomia Neoclássica, Contabilidade Social e Finanças Públicas	Prof. Dr. Jaylson Jair da Silveira – UFSC Prof. Dr. Marcelo Arend - UFSM Prof. Dr. André de Mattos Marques - UFRN	Prof. Dr. Avelar Batista Fortunato - UNIPAMPA Prof. Dr. Antony Mueller - UFS
Santana do Livramento	Macroeconomia Keynesiana e Kaleckiana	Prof. Dr. André Luís Cabral Lourenço - UFRN Prof. Dr. Antony Mueller - UFS Prof. Dr. Ricardo de Figueiredo Summa,- UFRRJ	Prof. Dr. Marcelo Arend - UFSM Prof. Dr. Antônio Carlos Diegues - UFSCar
Santana do Livramento	Desenvolvimento Econômico	Prof. Dr. Fabio Doria Scatolin - UFPR Prof. Dr. Jeferson Marçal da Rocha - UNIPAMPA Prof. Dr. Carlos Pinkusfeld -	Prof. Dr. Avelar Batista Fortunato - UNIPAMPA Prof. Dr. Adayr da Silva Ilha - UFSM

Santana do Livramento	Econometria	Prof. Dr. Anderson Antônio Denardin - UFPEL Prof. Dr. Sérgio Marley Monteiro - UFRGS Prof. Dr. Celso Leonardo Weidmann - UFSC	Prof. Dr. Clailton Ataídes de Freitas - UFSM Prof. Dr. Luiz Alberto Esteves - UFPR
Santana do Livramento	Economia Internacional	Prof. Dr. Rogério Arthmar – UFES Prof. Dr. Rogério Naques Faleiros - UFES Prof. Dr. José Marcos Nayme Novelli - UFSCar	Prof. Dr. Luís Felipe Dias Lopes - UFSM Prof. Dr. Victor Hugo Veppo Burgardt - UNIPAMPA
Santana do Livramento	Política Externa Brasileira	Profª. Drª. Anna Carletti - UNIPAMPA Prof. Dr. Castelar Braz Garcia-UFPEl Profª. Drª. Maria Isabel Malmann - PUC-RS	Prof. Dr. Victor Hugo Veppo Burgardt - UNIPAMPA Prof. Dr. Luís Felipe Dias Lopes - UFSM
São Borja	Serviço Social	Profª. Drª. Mirian Dias – UFRGS Profª. Drª. Elisângela Maia Pessoa – UNIPAMPA Profª. Drª. Claudia Maria Nogueira – UFSC	Prof. Dr. Alfredo Batista – UNIOESTE Profª. Drª..Cristina Kologeski Fraga – UNIPAMPA
São Borja	Publicidade e Propaganda	Prof. Dr. Eneus Trindade – USP Profª. Drª.. Maria Lilia Dias de Castro – UFSM Prof. Dr. Domingos Sávio Campos de Azevedo – UNIPAMPA	Prof. Dr. André Rodrigues – UFRGS Prof. Dr. Gabriel Sausen Feil – UNIPAMPA
São Borja	Políticas Públicas	Prof. Dr. César André Luis Beras – UNIPAMPA Prof. Dr. Maurício Assunpção Moya – UFRGS Prof. Dr. Eber Marzulo – UFRGS	Prof. Dr. Valdir Pedde – FEEVALE Prof. Dr. Carlos Agostinho Almeida de Macedo Couto – UFMA

São Borja	Humanidades – Psicologia	Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz – UFSC Profª. Drª. Karen Eldelwein - FURG Profª. Drª. Maria Lúcia Andreoli de Moraes - PUCRS	Profª. Drª.. Magda Floriana Damiani - UFPEL Profª. Drª. Rosane Soibermann Glock – UNIPAMPA
São Borja	Jornalismo	Profª. Drª. Michele Negrini – UFP Profª. Drª. Raquel Ritter Longhi – UFSC Profª. Drª. Liliane Dutra Brignol – UNIFRA	Profª. Drª. Cárilda Emerim Jacinto Pereira – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Rocha – UNIPAMPA

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## PORTARIA Nº 1656, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos – Edital 104/10:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	Letras - Espanhol	Profª. Drª. Ivani Cristina Silva Fernandes - UFSM Profª. Drª. Maria da Graça Carvalho do Amaral - FURG Profª. Drª. Cristina Pureza Duarte Boéssio - UNIPAMPA	Profª. Drª. Valesca Brasil Irala - UNIPAMPA Profª. Drª. Luciana Ferrari Montemezzo - UFSM
São Gabriel	Processos Tecnológicos e Meio Ambiente	Prof. Dr. Djalma Dias da Silveira - UFSM Prof. Dr. Lademir Luiz Beal - UCS Profª. Drª. Luciana Machado Rodrigues - UNIPAMPA	Prof. Dr. Sergio Mortari - UNIFRA Profª. Drª. Ana Paula Fleig Saidelles - UNIPAMPA
São Gabriel	Biotecnologia Animal	Profª. Drª. Ligia Pegoraro – EMBRAPA Pelotas Prof. Dr. Valerio M. Portela-UFSC Prof. Dr. Andrés Delgado Cañedo- UNIPAMPA	Prof. Dr. Luiz Ernani Henkes - UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo Rodinei Soares Lopes- UNIPAMPA

São Gabriel	Hidrologia	Profª. Drª. Carla Daniela Câmara - UTFPR Prof. Dr. David Peres da Rosa- IFRS Prof. Dr. Cleber Maus Alberto – UNIPAMPA	Profª. Drª. Ana Caroline Paim Benedetti - UNIPAMPA Profª. Drª. Nirlene Fernandes Cechin - UNIPAMPA
São Gabriel	Manejo Florestal	Prof. Dr. Nelson Yoshihiro Nakajima - UFPr Prof. Dr. Geedre Borsoi - UDESC Dr. Evaldo Braz Munoz - EMBRAPA/Colombo	Profª. Drª. Magda Lea Bolzan Zanon – UFSM Profª. Drª. Alexandra Boligon - UNIPAMPA
São Gabriel	Projetos e Licenciamento Florestal	Prof. Dr. Gabriel de Magalhães Miranda - UNICENTRO Prof. Dr. Mauricio Romero Gorenstein - UTFPR Prof. Dr. Rafaelo Balbinot – UFSM	Dr. Rodrigo Borges de Mattos- Ministério Público do RGS Dr. Luciano Weber Scheeren- Ministério Público do RGS
São Gabriel	Solos	Profª. Drª. Nilvania Aparecida de Mello -UTFPr Prof. Dr. Fabrício de Araújo Pedron - UFSM Prof. Dr. Frederico Costa Beber UNIPAMPA	Prof. Dr. Cimelio Bayer - UFRGS Prof. Dr. Amauri Beutler - UNIPAMPA
São Gabriel	Gestão Ambiental	Prof. Dr. Claudio Mazzilli - UFRGS Prof. Dr. João Helvio Righi de Oliveira - UFSM Profª. Drª. Denize Grzybovski – UNIPAMPA	Prof. Dr. Iuri Gavronski - UNISINOS Prof. Dr. Avelar Fortunato – UNIPAMPA
São Gabriel	Análise e Purificação de Compostos Orgânicos Aplicadas a Biotecnologia	Profª. Drª. Ângela Malheiros - UNIVALI Profª. Drª. Izabel Cristina Piloto Ferreira – UEM Prof. Dr. Alex Flores - UFSM	Profª. Drª. Fabiana Cristina Missau – UNIPAMPA Profª. Drª. Silvane Vestena – UNIPAMPA

São Gabriel	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Prof. Dr. Ciro Cesar Zanini Branco - UNESP Profª. Drª. Maria José Campos - UNESP Profª. Drª. Ana Beatriz B. Morais - UFSM	Profª. Drª. Vanessa Barbisan Fortes – UFSM Prof. Dr. Jose Ricardo Inácio Ribeiro - UNIPAMPA
Uruguaiiana	Tecnologia de Alimentos, Deontologia, Prática Farmacêutica e Estágio	Profª. Drª. Maristela Cortez Sawitzki – UNIPAMPA Profª. Drª. Angela Maria Fiorentini- UFPEL Prof. Dr. Juliano Smanioto Barin – UFSM	Prof. Dr. Fávero Reisdorfer Paula, UNIPAMPA Prof. Dr. Alexandre José Cichoski – UFSM
Uruguaiiana	Bioquímica, Química Orgânica, Prática Farmacêutica e Estágio.	Prof. Dr. Robson Puntel – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Farina – UDESC Prof. Dr. Paulo Henrique Schneider – UFRGS	Profª. Drª. Francielli Weber Santos Cibin - UNIPAMPA Prof. Dr. Diego Seibert Lüdtke – USP
Uruguaiiana	Farmacologia e Estágio.	Prof. Dr. Rodrigo José Freddo - UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo César Ghedini - UFGO Profª. Drª. Fátima Tereza Alves Beira - UFPEL	Profª. Drª. Fabiane Moreira Farias - UNIPAMPA Profª. Drª. Lucielli Savegnago - UFPEL
Uruguaiiana	Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental	Prof. Dr. Thomas Josué Silva – UNIPAMPA Profª. Drª. Alice Guimarães Bottaro de Oliveira – UFMT Prof. Dr. Ricardo Burg Ceccim – UFRGS	Profª. Drª. Rosana Soibelman Glock – UNIPAMPA Profª. Drª. Vanda Maria da Rosa Jardim – UFPEL.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## PORTARIA Nº 1657, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, no Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC nº 475 de 20 de agosto de 1987, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.344 de 08 de setembro de 2006 e na Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito aos Servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	ANTERIOR	ATUAL	VIGÊNCIA
Almir Barros da Silva Santos Neto	6	002	003	06/10/2010
Ana Luiza Wickboldt Schneider	D	202	203	25/10/2010
Ana Paula Fleig Saidelles	6	002	003	23/10/2010
Antônio Gledson de Oliveira Goulart	6	002	003	09/10/2010
Carlida Emerim Jacinto Pereira	6	002	003	09/10/2010
Carlos Maximiliano Dutra	6	002	003	31/10/2010
Daniela dos Santos Brum	6	002	003	09/10/2010

Dulce Mari da Silva Voss	5	002	003	23/10/2010
Elenice Maria Larroza Andersen	6	002	003	01/11/2010
Francisco Ripoli Filho	5	001	002	30/10/2010
Jefferson Marçal da Rocha	6	002	003	23/10/2010
Lúcia Helena do Canto Vinade	6	002	003	09/10/2010
Marcel Gonçalves Pereira	D	202	203	23/10/2010
Nara Rejane Zamberlan dos Santos	6	002	003	16/10/2010
Rafael Cabral Cruz	6	002	003	03/10/2010
Reginaldo da Nóbrega Tavares	5	002	003	20/10/2010
Roberta Roos Thier	5	001	002	06/10/2010
Rosana Soibermann Glock	6	002	003	02/10/2010
Silviana Rosso	5	001	002	22/10/2010
Sirne da Pieve Jornada	E	202	203	29/10/2010
Thomas Josué Silva	6	002	003	11/10/2010

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1658, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

INCLUIR na Comissão Especial de estudos sobre “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, conforme Portaria 1356/10, o servidor **Adelmir Fiabani**, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1626386, por sua atuação como Tutor do Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET / História da África.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## PORTARIA Nº 1659, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

ESTABELECE, na forma a seguir, o **Calendário Acadêmico** para o ano de 2011:

### I SEMESTRE

#### JANEIRO

10/01 a 29/01	Primeiro Período Letivo Especial – Verão
14/01	Resultado Enem
16/01 a 18/01	Inscrição etapa única
22/01	Resultado da 1º chamada
26/01 a 28/01	Matricula dos Calouros 2011 - 1º chamada
31/01 a 19/02	Segundo Período Letivo Especial – Verão

#### FEVEREIRO

01/02	Resultado 2º Chamada
02/02 a 13/02	Período de Solicitação de Matrícula e de Trancamento via web
03/02 a 04/02	Matrículas dos Calouros 2011 2º Chamada
10/02	Resultado 3º Chamada
11/02 a 14/02	Matriculas dos Calouros 2011 3º Chamada
11/02 a 15/02	Declaração de interesse a lista de espera
14 a 18/02	Período para solicitação de aproveitamento de disciplinas para os ingressantes pelo Edital de Processo Seletivo Complementar (Edital 113/10)
18/02	Divulgação do resultado da lista de espera
18/02 a 24/02	Ajuste de matrículas, pelos alunos, via web.
21/02 a 31/03	Matriculas dos calouros 2011 (lista de espera)
23/02 e 24/02	IV Seminário Pedagógico Docente UNIPAMPA
28/02 a 02/03	Ajuste de matrículas junto às Coordenações de Curso e limite para solicitação de mobilidade acadêmica intrainstitucional 2011/1.

#### MARÇO

03/03	Matrícula dos alunos em Reopção (Edital 2010/02).
-------	---

04/03	Matrícula do Ingresso Processo Seletivo Complementar (Edital 2010/02).
03 e 04/03	Solicitação de matrícula de alunos em Regime Especial.
09/03	Período de matrícula de alunos em Regime Especial (das 14h as 20h)
<b>10/03</b>	<b>Início do primeiro semestre letivo.</b>
15/03	Data limite para solicitação de mobilidade acadêmica interinstitucional para 2011/01.
31/03	Data limite para trancamento de matrícula, para alunos matriculados no período letivo 2011/01.

**ABRIL**

04/04 a 25/04	Edital de Reopção 2011/01 para o segundo semestre 2011.
---------------	---

**MAIO**

09/05 a 06/06	Solicitação de Ingresso Processo Seletivo Complementar (Edital 2011/01) para o segundo semestre 2011
02 a 13/05	Período destinado aos pedidos de aproveitamento de estudos com dispensa de disciplinas e de atividades complementares, para o segundo semestre de 2011.

**JUNHO**

17/06	Divulgação dos candidatos selecionados nos cursos de Pós-Graduação 2011/2
-------	---

**JULHO**

11 a 15/07	Período de oferta e matrícula do Período Letivo Especial – Inverno
<b>16/07</b>	<b>Fim do primeiro semestre letivo.</b>
16 a 27/07	Período da solicitação de matrículas e trancamentos, via web (exceto calouros).
18/07 a 06/08	Período Letivo Especial – Inverno
30/07 a 04/08	Ajuste de matrículas via web.
18/07 a 13/08	Recesso

**II SEMESTRE****AGOSTO**

08 a 10/08	Ajuste de matrículas presencial e matrícula ingressantes 2011/02 nas Secretarias Acadêmicas e Coordenações de Curso e limite para solicitação de mobilidade acadêmica intrainstitucional 2011/2.
11/08	Matrícula de alunos em Reopção (Edital 2011/01).
12/08	Matrícula de ingresso Processo Seletivo Complementar 2011/02
11/08 e 12/08	Solicitação de matrícula de alunos em Regime Especial.
15/08	Período de matrícula de alunos em Regime Especial.
<b>15/08</b>	<b>Início do segundo semestre letivo.</b>
23/08	Data limite para solicitação de mobilidade acadêmica interinstitucional para 2011/02.

**SETEMBRO**

02/09	Data limite para trancamento de matrícula, para alunos matriculados no período letivo de 2011/02.
05/09 a 30/09	Edital Reopção 2011/02 para o primeiro semestre 2012.

**OUTUBRO**

17/10 a 11/11	Solicitação de Ingresso Processo Seletivo Complementar (Edital 2011/02) para o primeiro semestre 2012.
03/10 a 14/10	Período destinado aos pedidos de aproveitamento de estudos com dispensa de disciplinas e atividades complementares para o primeiro semestre 2012.

**NOVEMBRO**

07/11 a 11/11	Período destinado ao evento III SIEPE.
---------------	--

**DEZEMBRO**

23/12	<b>Fim do segundo semestre letivo.</b>
-------	--

**Feriados Nacionais e Pontos Facultativos (\*)**

01/01 – Confraternização Universal  
07/03 - Carnaval \*  
08/03 – Carnaval \*  
09/03 – Quarta-feira de cinzas \*até as 14 horas  
21/04 – Tiradentes  
22/04 – Paixão \*  
01/05 – Dia do Trabalho  
23/06 – Corpus Christi \*  
07/09 – Independência  
12/10 – Nossa Senhora Aparecida  
28/10 – Dia do Servidor Público  
02/11 – Finados  
15/11 – Proclamação da República  
25/12 – Natal

**Feriado Estadual**

20/09 – Data Magna do Estado - Dia do Gaúcho / Revolução Farroupilha.

**Feriados Municipais**

20/01 e 24/05 – Bagé  
02/02 e 23/11 – Jaguarão  
17/03 e 06/12 – Itaqui  
04/04 – São Gabriel  
26/07 – Uruguaiana  
30/07 – Santana do Livramento  
15/08 e 25/10 – Caçapava do Sul  
10/10 – São Borja  
30/10 – Dom Pedrito  
08/12 – Alegrete

**Dia Não-letivo**

23/04 – Sábado (Feriado Páscoa)

**Dias Equivalentes**

16/07 – será quinta-feira letiva  
19/12 - será terça-feira letiva  
17 e 22/12 - serão quarta-feira letiva

**Semana Acadêmica de Curso**

Data a ser definida no primeiro semestre letivo pelo Campus.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1660, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos – Edital 107/10:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente

Bagé	Análise de Circuitos Elétricos e Eletrônicos	Prof. Dr. Edson Kakuno - UNIPAMPA Prof. Dr. César Prior - UFSM Prof. Dr. Diego Berlezi Ramos - UNIPAMPA	Prof. Dr. Gilson Inácio Wirth da UFRGS Prof. Dr. Leonardo Bidese de Pinho - UNIPAMPA
Bagé	Resistências dos Materiais. Medições Mecânicas.	Profª. Drª. Maria Tereza Fernandes Pouey - UFPEL Prof. Dr. Rogério Marczak - UFRGS Profª. Drª. Cristine Machado Schwanke - UNIPAMPA	Prof. Dr. Herbert Martins Gomes - UFRGS Prof. Dr. Felipe Berutti - UNIPAMPA
Bagé	Centrais Termelétricas. Centrais Hidrelétricas.	Prof. Dr. Jose Aquiles Baesso Grimoni - USP Prof. Dr. Ademar Michels - UFSM Profª. Drª. Cristine Machado Schwanke - UNIPAMPA	Profª. Drª., Maria Luiza Sperb Indrusiak - UNISINOS Prof. Dr. Carlos Guilherme da Costa Neves - UNIPAMPA
São Borja	Relações Públicas e Produção Cultural	Profª. Drª. Karla Maria Muller – UFRGS Profª. Drª. Cintia Carvalho –FEEVALE Prof. Dr. Flavi Fereira Lisboa Filho – UNIPAMPA	Profª. Drª. Sibila Rocha – UNIFRA Profª. Drª. Adriana Duval – UNIPAMPA

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1661, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001623/2010-57;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 03 de novembro de 2010, do cargo de Secretário Executivo, ocupado pela servidora **Francilene Maria Ribeiro Alves Cechinel**, Matrícula SIAPE nº 1548335, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pelotas.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1662, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001642/2010-83;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 12 de novembro de 2010, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ocupado pela servidora **Gabriela Dalcin da Fonseca**, Matrícula SIAPE nº 1570908, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1663, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001637/2010-71;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 08 de novembro de 2010, do cargo de Administrador, ocupado pelo servidor **Marcelo Godoi Machado**, Matrícula SIAPE nº 1568749, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1664, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001255/2010-47 e de acordo com o artigo 98 da Lei 8.112 e os artigos 17, 30 e 31 da Instrução Normativa UNIPAMPA 11/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **Mara Regina Rodrigues Ribeiro**, SIAPE nº 1341308, ocupante do Cargo de Professor Assistente, no período de 15 a 20 de novembro de 2010, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutorado na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales - FLACSO, em Buenos Aires, Argentina.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1665, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Gabriela Dalcin da Fonseca**, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1570908, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa, FG-3, a contar de 12 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1666, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001449/2010-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **Odete Messa Torres**, SIAPE 1671792, ocupante do Cargo de Professor Assistente, no período de 17 a 22 de novembro de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar do evento: “IX Congresso Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos”, em Buenos Aires, Argentina.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1667, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.001431/2009-15,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Bruno Airton Delevate Barrera**, cargo Fisioterapeuta, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## PORTARIA Nº 1668, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 1656, emitida em 03 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Bioquímica, Química Orgânica, Prática Farmacêutica e Estágio.	Prof. Dr. Robson Puntel – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Farina – UDESC Prof. Dr. Paulo Henrique Schneider – UFRGS	Profª. Drª. Francielli Weber Santos Cibir- UNIPAMPA Prof. Dr. Diego Seibert Lüdtke – USP
Uruguaiiana	Farmacologia e Estágio.	Prof. Dr. Rodrigo José Freddo - UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo César Ghedini - UFGO Profª. Drª. Fátima Tereza Alves Beira - UFPEL	Profª. Drª. Fabiane Moreira Farias - UNIPAMPA Profª. Drª. Lucielli Savegnago - UFPEL

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Bioquímica, Química Orgânica, Prática Farmacêutica e Estágio.	Prof. Dr. Robson Puntel – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Farina – UFSC Prof. Dr. Paulo Henrique Schneider – UFRGS	Profª. Drª. Francielli Weber Santos Cibir – UNIPAMPA Prof. Dr. Diogo Seibert Lüdtke – USP
Uruguiana	Farmacologia e Estágio.	Prof. Dr. Rodrigo José Freddo – UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo César Ghedini – UFGO Profª. Drª. Iraci Lucena da Silva Torres – UFRGS	Profª. Drª. Fabiane Moreira Farias – UNIPAMPA Profª. Drª. Lucielli Savegnago – UFPEL

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1669, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos – Edital 107/10:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava do Sul	Matemática	Prof. Dr. Charles Rogério Paveglio Szinvelski - UNIPAMPA Prof. Dr. Ari João Aialfi - UFSM Profª. Drª. Melissa Weber Mendonça - UFSC	Profª. Drª.. Lidiane Buligon - UFSM Profa. Dr. Ricardo Barreto da Silva - UNIPAMPA

Caçapava do Sul	Biologia	Prof. Dr. Valdir Marcos Stefenon - UNIPAMPA Profª. Drª. Paula Beatriz de Araujo - UFRGS Prof. Dr. Leonardo dos Santos Avilla - UNIRIO	Profª. Drª. Luciana Zago Ethur - UNIPAMPA Profª. Drª. Elci Terezinha Henz Franco - UNIJUI
-----------------	----------	---	--

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1670, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria Nº 1660, emitida em 05 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes
--------	----------------------	--

		<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Bagé	Análise de Circuitos Elétricos e Eletrônicos	Prof. Dr. Edson Kakuno - UNIPAMPA Prof. Dr. César Prior - UFSM Prof. Dr. Diego Berlezi Ramos -	Prof. Dr. Gilson Inácio Wirth - UFRGS Prof. Dr. Leonardo Bidese de Pinho - UNIPAMPA
Bagé	Resistências dos Materiais. Medições Mecânicas.	Profª. Drª. Maria Tereza Fernandes Pouey - UFPEL Prof. Dr. Rogério Marczak - UFRGS Profª. Drª. Cristine Machado	Prof. Dr. Herbert Martins Gomes - UFRGS Prof. Dr. Felipe Berutti - UNIPAMPA

Leia-se:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes</b>	
		<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Bagé	Análise de Circuitos Elétricos e Eletrônicos	Prof. Dr. Prof. Daniel Nedel - UNIPAMPA Prof. Dr. César Prior - UFSM Prof. Dr. Diego Berlezi Ramos - UNIPAMPA	Prof. Dr. Gilson Inácio Wirth da UFRGS Prof. Dr. Edson Kakuno - UNIPAMPA
Bagé	Resistências dos Materiais. Medições Mecânicas.	Profª. Drª. Maria Tereza Fernandes Pouey - UFPEL Prof. Dr. Alexandre Dias da Silva - UFSM Profª. Drª. Cristine Machado	Prof. Dr. Herbert Martins Gomes - UFRGS Prof. Dr. Felipe Berutti - UNIPAMPA

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## PORTARIA Nº 1671, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria Nº 1655, emitida em 03 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	Prof. Dr. Gelson Peres da Silva - UNIPAMPA Prof. Dr. Ubiratã Kickhöffel - UFRGS Prof. Dr. Augusto Buchweitz - UFRGS	Profª. Drª. Simone Silva Pires Assumpção - UNIPAMPA Profª. Drª. Elizamari Rodrigues Becker - UFRGS
Bagé	Engenharia Química	Prof. Dr. Lucas Meili - UFSM Prof. Dr. Carlos Alberto Severo Felipe - IFRS Prof. Dr. Marcilio Machado Morais - UNIPAMPA	Profª. Drª.. Nina Paula Gonçalves Salau - UFSM Prof. Dr. André Ricardo Felkl de Almeida - UNIPAMPA

Dom Pedrito	Viticultura e Enologia	Prof. Dr. Paulo Vitor Dutra de Souza - UFRGS Profª. Drª. Cláudia Severo da Rosa - UFSM Prof. Dr. Vitor Manfroi - UFRGS	Prof. Dr. Estevã Martins de Oliveira - UNIPAMPA Profª. Drª. Caroline Moraes - UNIPAMPA
-------------	------------------------	--	---

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	Profª. Drª. Simone Silva Pires Assumpção - UNIPAMPA Prof. Dr. Ubiratã Kickhöffel - UFRGS Prof. Dr. Augusto Buchweitz - UFRGS	Prof. Dr. Gelson Peres da Silva - UNIPAMPA Profª. Drª. Elizamari Rodrigues Becker - UFRGS
Bagé	Engenharia Química	Prof. Dr. Lucas Meili - UFSM Prof. Dr. Carlos Alberto Severo Felipe - IFRS Prof. Dr. Marcilio Machado Morais - UNIPAMPA	Profª. Drª. Magali da Silva Rodrigues – IFRS Prof. Dr. André Ricardo Felkl de Almeida - UNIPAMPA
Dom Pedrito	Viticultura e Enologia	Prof. Dr. Estevã Martins de Oliveira - UNIPAMPA Profª. Drª. Cláudia Severo da Rosa - UFSM Prof. Dr. Vitor Manfroi - UFRGS	Profª. Drª. Caroline Moraes – UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo Vitor Dutra de Souza - UFRGS

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1672, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001423/2009-61,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Auditor/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Michele do Carmo Lamaison**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0900687 decorrente da exoneração de Clarice de Pietro.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1673, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1.608, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 19 de outubro de 2010, seção 2, página 11, onde se lê: “regime de 40 horas semanais”, leia-se: “regime de 30 horas semanais”.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1674, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Daniel dos Santos Viégas	Reitoria	Pró-Reitor de Gestão de Pessoal	16/11/10 a 18/11/10 22/11/10 a 08/12/10
Eloir Missio	Campus Itaqui	Diretor do Campus	27/07/10 a

			31/12/10
Greice Lopes Maia	Reitoria	Secretária de Documentação	18/10/10 a 19/10/10  03/11/10 a 04/11/10
Luis Andre Espinoza Rossato	Campus Santana do Livramento	Coord. Administrativo	13/10/10 a 22/10/10
Luiz Edgar Araujo Lima	Campus Santana do Livramento	Diretor do Campus	01/08/10 a 31/12/10
Nara Rejane Zamberlan dos Santos	Campus São Gabriel	Diretora do Campus	01/10/10 a 15/10/10
Pablo Chaves Ortiz	Reitoria	Coordenador de Material e Patrimônio	13/10/10 a 22/10/10
Ricardo Brites Moreira	Campus São Borja	Coordenador Administrativo	27/10/10 a 31/10/10

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1675, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 1656, emitida em 03 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Gabriel	Processos Tecnológicos e Meio Ambiente	Prof. Dr. Djalma Dias da Silveira - UFSM Prof. Dr. Lademir Luiz Beal - UCS Profª. Drª. Luciana Machado Rodrigues - UNIPAMPA	Prof. Dr. Sergio Mortari - Unifra Profª. Drª. Ana Paula Fleig Saidelles - UNIPAMPA
São Gabriel	Manejo Florestal	Prof. Dr. Nelson Yoshihiro Nakajima - UFPr Prof. Dr. Geedre Borsoi - Universidade do Estado de Santa Catarina Dr. Evaldo Braz Munoz - EMBRAPA/Colombo	Profª. Drª. Magda Lea Bolzan Zanon – UFSM Profª. Drª. Alexandra Boligon - UNIPAMPA
São Gabriel	Análise e Purificação de Compostos Orgânicos Aplicadas a Biotecnologia	Profª. Drª. Ângela Malheiros - UNIVALI Profª. Drª. Izabel Cristina Piloto Ferreira – UEM Prof. Dr. Alex Flores - UFSM	Profª. Drª. Fabiana Cristina Missau – UNIPAMPA Profª. Drª. Silvane Vestena – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Gabriel	Processos Tecnológicos e Meio Ambiente	Prof. Dr. Pablo Heleno Sezerino - UFSM Prof. Dr. Lademir Luiz Beal - UCS Profª. Drª. Luciana Machado Rodrigues - UNIPAMPA	Prof. Dr. Sergio Mortari - UNIFRA Profª. Drª. Ana Paula Fleig Saidelles - UNIPAMPA
São Gabriel	Manejo Florestal	Prof. Dr. Nelson Yoshihiro Nakajima - UFPr Prof. Dr. Geedre Borsoi - Universidade do Estado de Santa Catarina Profª. Drª. Magda Lea Bolzan Zanon – UFSM	Prof. Dr. Romulo Trevisan - UFSM Profª. Drª. Alexandra Boligon - UNIPAMPA
São Gabriel	Análise e Purificação de Compostos Orgânicos Aplicadas a Biotecnologia	Profª. Drª. Ângela Malheiros - UNIVALI Profª. Drª. Izabel Cristina Piloto Ferreira – UEM Profª. Drª. Angélica Garcia Couto - UNIVALI	Profª. Drª. Fabiana Cristina Missau – UNIPAMPA Profª. Drª. Silvane Vestena – UNIPAMPA

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## PORTARIA Nº 1676, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 1660, emitida em 05 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Química Analítica	Prof. Dr. Flavio André Pavan - UNIPAMPA Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel - FURG Profª. Drª. Márcia Foster Mesko - UFPel	Profª. Drª. Lucilene Dornelles Mello Martins - UNIPAMPA Prof. Dr. Anderson Schwingel Ribeiro - UFPel
Bagé	Geometria Descritiva, Desenho Técnico, Topografia e Desenho assistido por computador.	Prof. Dr. Cristiano Corrêa Ferreira - UNIPAMPA Profª. Drª. Mônica Regina Garcez – UFPel Profª. Drª. Neusa Mariza Leite Rodrigues Félix - UFPel	Prof. Dr. Felipe Amorim Berutti - UNIPAMPA Prof. Dr. Moacir Eckhardt - UFSM

São Borja	Serviço Social	Profª. Drª. Mirian Dias – UFRGS Profª. Drª. Elisângela Maia Pessoa – UNIPAMPA Profª. Drª. Claudia Maria Nogueira – UFSC	Prof. Dr. Alfredo Batista – Universidade Estadual do Oeste do Paraná Profª. Drª..Cristina Kologeski Fraga – UNIPAMPA
-----------	----------------	---	--

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Química Analítica	Prof. Dr. Flavio André Pavan - UNIPAMPA Prof. Dr. Anderson Schwingel Ribeiro - UFPel Profª. Drª Márcia Foster Mesko - UFPel	Prof. Dr. Lucilene Dornelles Mello Martins - UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Barcellos da Rosa - UFSM
Bagé	Geometria Descritiva, Desenho Técnico, Topografia e Desenho assistido por computador.	Prof. Dr. Cristiano Corrêa Ferreira – UNIPAMPA Profª. Drª Mônica Regina Garcez - UFPel Prof. Dr. Luis Antonio dos Santos Franz - UNIPAMPA	Prof. Dr. Felipe Amorim Berutti- UNIPAMPA Prof. Dr. Fabrício Cabral - UFPel
São Borja	Serviço Social	Profª. Drª. Mirian Dias – UFRGS Profª. Drª. Elisângela Maia Pessoa – UNIPAMPA Profª. Drª. Caroline Goerck - UFSM	Prof. Dr. Alfredo Batista – Universidade Estadual do Oeste do Paraná Profª. Drª..Cristina Kologeski Fraga – UNIPAMPA

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## PORTARIA Nº 1677, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos – Edital 107/10:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Borja	Humanidades – Filosofia	Prof. Dr. Paulo Rudi Schneider – UNIJUÍ Prof. Dr. Rogério Fabianne Saucedo Correia - UFSM Prof. Dr. Géder Luis Parzianello – UNIPAMPA	Prof. Dr. Cláudio Boeira Garcia – UNIJUÍ Prof. Dr. Christian Viktor Hamm – UFSM

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1678, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001667/2010-87;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 16 de novembro de 2010, do cargo de Administrador, ocupado pela servidora **Ana Amélia Moura Zwicker**, Matrícula SIAPE nº 2758037, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1679, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001674/2010-89;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 18 de novembro de 2010, do cargo de Professor Adjunto, ocupado pelo servidor **Fabricio Ferrari**, Matrícula SIAPE nº 1543720, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1680, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001672/2010-90;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 17 de novembro de 2010, do cargo de Administrador, ocupado pelo servidor **Jefferson Menezes de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1755886, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Gabinete do Vice-Reitor, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1681, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001673/2010-34;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 12 de novembro de 2010, do cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora **Tiana Wolff**, Matrícula SIAPE nº 1754495, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Caçapava do Sul, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Nacional do Seguro Social.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1682, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 1655, emitida em 03 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Santana do Livramento	Microeconomia Neoclássica	Prof. Dr. Adayr da Silva Ilha – UFSM Prof. Dr. Celso Leonardo Weidmann - UFSC Prof. Dr. Clailton Ataídes de Freitas - UFSM	Prof. Dr. Sérgio Marley Monteiro - UFRGS Prof. Dr. Fábio Barbieri - USP

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes
--------	----------------------	--

		<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Santana do Livramento	Microeconomia Neoclássica	Prof. Dr. Castelar Braz Garcia - UFPEL Prof. Dr. Celso Leonardo Weidmann - UFSC Prof. Dr. Clailton Ataídes de Freitas - UFSM	Prof. Dr. Fábio Barbieri - USP Prof. Dr. Adayr da Silva Ilha – UFSM

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1683, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
155234 8	Carina Fagundes Teixeira	2009	14/10/2010	16/11/2010	23/11/2010
156577 1	Claudio Vinicius de Senna Gastal Junior	2010	03/08/2010	13/01/2011	26/01/2011
156992 9	Émerson Oliveira Rizzatti	2010	19/10/2010	03/01/2011	18/01/2011

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1684, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
163223 1	Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	2010	04/11/2010	03/01/2011	11/01/2011
155254 1	Dirceu Borges Valente	2010	10/07/2010	24/11/2010	03/12/2010
155508 0	Domingos de Mello Aymone Filho	2010	04/11/2010	03/02/2011	11/02/2011
154353 8	Eduardo Ceretta Moreira	2010	13/11/2010	01/08/2011	14/08/2011
133449 3	Sergio Dias da Silva	2010	08/06/2010	03/01/2011	16/01/2011

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1685, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.0001640/2010-94,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a servidora **Sirne da Pieve Jornada**, matrícula SIAPE 1583140, ocupante do cargo de Administrador, passando-a do Nível de Capacitação 2 para o 3, a partir de 12 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1686, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001602/2010-31,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Frank Sammer Beulck Pahim**, matrícula SIAPE 1551141, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 26 de outubro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1687, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001569/2010-40,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Silvana Dalmaso Tolfo**, matrícula SIAPE 1822918, ocupante do cargo de Contador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 21 de outubro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1688, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Felipe Pivetta Carpes**, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1716109, sendo Coordenador de Ensino de Pós-Graduação *lato sensu*, designado pela Portaria 1619/10, para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Pós-Graduação, da Universidade Federal do Pampa.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1689 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o Edital 122/10 destinado a selecionar candidatos para cargos de Professor Adjunto e Assistente da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos – Edital 122/10:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava	Estratigrafia e Sedimentologia	Prof. Dr. Jair Weschenfelder - UFRGS Prof. Dr. Norberto Horn Filho - UFSC Prof. Dr. Marco Antonio Fontoura Hansen- UNIPAMPA	Prof. Dr. Cesar Augusto Moreira - UNIPAMPA Prof. Dr. Nelson Luiz Sambaqui Gruber - UFRGS.
Itaqui	Empreendedorismo, Sociologia e Extensão Rural	Prof. Dr. Ricardo Howes Carpes - UNIPAMPA Prof. Dr. Cleyton Henrique Gerhardt - UFRGS Prof. Dr. César Augusto Da Rosa	Prof. Dr. Joel Orlando Bevilaqua Marin - UFSM Profª. Drª. Tanice Andreatta - UNIPAMPA
Itaqui	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Profª. Drª. Ana Flávia Furian - Unipampa Profª. Drª. Elisabete Helbig - UFPel Profª. Drª. Erna Vogt de Jong -	Profª. Drª. Gilberti H. H. Lopes- UFSM (1ª suplente) Profª. Drª. Márcia Buchweitz - UFPel (2ª suplente)
Itaqui	Microbiologia, Higiene e Legislação de alimentos	Prof. Dr. Leomar Hackbart da Silva - UNIPAMPA Profª. Drª. Deise Helena Baggio Ribeiro - UFSC	Profª. Drª. Michele da Rosa Andrade - FURG Profª. Drª. Caroline Costa Moraes - UNIPAMPA
Itaqui	Nutrição, saúde coletiva e Epidemiologia	Prof. Dr. Mauro Schineider de Oliveira - UNIPAMPA Profª. Drª. Arlete Catarina Tiltoni Corso- UFSC	Profª. Drª. Eliana Bender – UFPEL Profª. Drª. Maria de Fátima Vieira - UFPEL
Itaqui	Química analítica e Operações Unitárias	Profª. Drª. Fabiana Cristina Missau - UNIPAMPA Profª. Drª. Rosângela Assis Jacques - UFRGS	Prof. Dr. Elenilson Freitas Alves - UNIPAMPA Profª. Drª. Mariana Antunes Vieira - UFPEL

Itaqui	Nutrição, Alimentação e Produção de Não-Ruminantes	Prof. Dr. Rodrigo Holz Krolow - UNIPAMPA Profª. Drª. Gelci Carlos Lupatini - UNESP	Profª. Drª. Leila Picolli da Silva - UFSM Profª. Drª. Gládis Ferreira Corrêa - UNIPAMPA
Santana do Livramento	Administração Geral	Prof. Dr. Ivan Pinheiro - UFRGS Prof. Dr. Leonardo Flach - UFSC Prof. Dr. Carlo Bellini - UFPB	Prof. Dr. Rogério Faé - UFRGS Profª. Drª. Janaina Mendes de Oliveira - UNIPAMPA
Santana do Livramento	Contabilidade	Prof. Dr. Darci Schnorrenberger - UFSC Profª. Drª. Valdirene Gasparetto - UFSC Prof. Dr. José Alexandre Pigatto - UFSM	Profª. Drª. Romina Batista de Lucena de Souza - UFRGS Prof. Dr. Carlos Antonio De Rocchi - UFSM

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1690 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

RETIFICAR a Portaria N° 1675, emitida em 17 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes
--------	---------	--

	<b>Conhecimento</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
São Gabriel	Processos Tecnológicos e Meio Ambiente	Prof. Dr. Pablo Heleno Sezerino – UFSM Prof. Dr. Lademir Luiz Beal - UCS Profª. Drª. Luciana Machado	Prof. Dr. Sergio Mortari - Unifra Profª. Drª. Ana Paula Fleig Saidelles - UNIPAMPA

Leia-se:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes</b>	
		<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
São Gabriel	Processos Tecnológicos e Meio Ambiente	Prof. Dr. Pablo Heleno Sezerino - UFSM Prof. Dr. Valderi Luiz Dressler – UFSM Profª. Drª. Luciana Machado	Prof. Dr. Sergio Mortari - Unifra Profª. Drª. Ana Paula Fleig Saidelles - UNIPAMPA

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1691, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Vera Lúcia Cardoso Medeiros**, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1583055, sendo Coordenadora de Cultura, designada pela Portaria 1327/10, para atuar como substituta eventual da Pró-Reitora de Extensão, da Universidade Federal do Pampa.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1692, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 1682, emitida em 18 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Santana do Livramento	Microeconomia Neoclássica	Prof. Dr. Castelar Braz Garcia - UFPEL Prof. Dr. Celso Leonardo Weidmann - UFSC Prof. Dr. Clailton Ataídes de Freitas - UFSM	Prof. Dr. Fábio Barbieri – USP Prof. Dr. Adair da Silva Ilha – UFSM

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Santana do Livramento	Microeconomia Neoclássica	Profª. Drª. Janaína Mendes de Oliveira - UNIPAMPA Prof. Dr. Celso Leonardo Weidmann - UFSC Prof. Dr. Clailton Ataídes de	Prof. Dr. Fábio Barbieri - USP Prof. Dr. Adair da Silva Ilha – UFSM

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## PORTARIA N° 1693, 22 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o Edital 122/10 destinado a selecionar candidatos para cargos de Professor Adjunto e Assistente da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE,

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos – Edital 122/10:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Ensino de Língua Espanhola	Valesca Brasil Irala - UNIPAMPA Moacir Lopes de Camargos - UNIPAMPA Luciene Brisolará - FURG	Sônia Inês Gonçalves Fernandez - UFSM  Ivani Cristina Silva Fernandes - UFSM

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1694, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 337469 decorrente da vacância de Josiara Menezes Nascimento.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1695, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FRANCIELE PISSININ DENARDINI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 284288 decorrente de redistribuição de Claudia Melina Marques da Rosa.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1696, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 276860 decorrente da vacância de Marcelo Godoi Machado.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1697, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRESSA FIGHERA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 825845 decorrente da vacância de Jefferson Menezes de Oliveira.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1698, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NEIVANA DA SILVEIRA COUTO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009,

publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 875118 decorrente da vacância de Ana Amelia Moura Zwicker.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1699, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **HERNANE MARTINS ALBRECHT**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826057 decorrente da vacância de Debora Fernanda Alves Silveira.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

#### PORTARIA N° 1700, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que

consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SUSIANE LONDERO SAPPER MUNHOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826076 decorrente da vacância de Adriano Behocaray Lamego Neto.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1701, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ZOARA CRISTINA OLIVEIRA BARCELOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 317864 decorrente da redistribuição de Angelo Maximo Costa Molina.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1702, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TIAGO MALAGUEZ PEREZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826084 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1703, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SILVANA ANTONELLI SANTOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826085 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1704, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826086 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1705, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **MARCELO GODOY DE ALMEIDA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° 826087 criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1706, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826088 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1707, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que

consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PAULA TOMBESI GADONSKI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826089 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1708, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EVERTON MENDES DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826090 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1709, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA LETICIA ARMONDI COLVERO GARCIA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826091 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1710, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ELISANDRA TERESINHA MUNARETO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826092 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1711, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **HERVAL DE**

**SOUZA VIEIRA JUNIOR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826093 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1712, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que

consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIANO LISBOA GRUPPELLI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826094 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1713, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TELMO ARNALDO BRISSOW**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826095 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1714, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RENATA RESENDE DA SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826096 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1715, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826097 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1716, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LIDIA MARIA DE CAMPOS MELO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826098 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1717, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALICE NASCIMENTO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826099 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1718, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIANA MARTINELLI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826100 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1719, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826101 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1720, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUILHERME GOERGEN**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826102 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1721, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826103 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1722, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826104 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1723, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MATHEUS DA LUZ FRATTI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826105 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1724, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FRANCISCO AIRTON HARTMANN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826106 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1725, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SELTON VOGT DE SOUZA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826107 criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1726, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOEL MARCONDES MARIA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 835579 decorrente da redistribuição de Adriano Tust Rodrigues.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1727, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos – Edital 107/10:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Processamento Digital de Sinais	Prof. Dr. Caio Marcello Recart da Silveira – UNIPAMPA Prof. Dr. Alejandro Martins Rodriguez – UFPeL Profª. Drª Ana Elizabeth Moiseichyl - UFSM	Prof. Dr. Luis Felipe Lopes – UFSM Prof. Dr. Leandro Cantorski da Rosa - UFSM

Bagé	Sistemas Produtivos	Profª. Drª Ana Paula Lüdtke Ferreira - UNIPAMPA Prof. Dr. Luciano Agostini – UFPEL Prof. Dr. Luiz Paulo Luna de Oliveira - UNISINOS	Prof. Dr. Fabrício Ferrari - FURG Prof. Dr. Edson Kakuno - UNIPAMPA
------	---------------------	--	--

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1728, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria N° 1656, emitida em 03 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área Conhecimento	de	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
			Titular	Suplente

São Gabriel	Biotecnologia Animal	Profª. Drª. Ligia Pegoraro – EMBRAPA Pelotas Prof. Dr. Valerio M. Portela- UFSC Prof. Dr. Andrés Delgado	Prof. Dr. Luiz Ernani Henkes - UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo Rodinei Soares Lopes- UNIPAMPA
São Gabriel	Gestão Ambiental	Prof. Dr. Claudio Mazzilli - UFRGS Prof. Dr. João Helvio Righi de Oliveira - UFSM Profª. Drª. Denize Grzybovski - UPF	Prof. Dr. Iuri Gavronski - UNISINOS Prof. Dr. Avelar Fortunato – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Gabriel	Biotecnologia Animal	Prof. Dr. Itabajara Vaz - UFRGS Prof. Dr. Valerio M. Portela- UFSC Prof. Dr. Andrés Delgado Cañedo- UNIPAMPA	Prof. Dr. Luiz Ernani Henkes - UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo Rodinei Soares Lopes- UNIPAMPA
São Gabriel	Gestão Ambiental	Prof. Dr. Valdir Roque Dallabrida – Universidade de Contestado Prof. Dr. João Helvio Righi de Oliveira - UFSM Profª. Drª. Denize Grzybovski - UPF	Prof. Dr. Iuri Gavronski - UNISINOS Prof. Dr. Avelar Fortunato – UNIPAMPA

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1729, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.001444/2009-86,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Saulo Menna Barreto Dias**, cargo Técnico Desportivo, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1730, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.001444/2009-86,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Marcos Roberto Kunzler**, cargo Técnico Desportivo, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1731, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **Catarina de Fátima da Silva**, cargo Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1732, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 1655, emitida em 03 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área Conhecimento	de	
		Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		de	
		Titular	Suplente
São Borja	Publicidade Propaganda	Prof. Dr. Eneus Trindade – USP Profª. Drª.. Maria Lilia Dias de Castro – UFSM Prof. Dr. Domingos Sávio Campos de Azevedo – UNIPAMPA	Prof. Dr. André Rodrigues – UFRGS Prof. Dr. Gabriel Sausen Feil – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área Conhecimento	de	
		Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente

São Borja	Publicidade Propaganda	e Prof. Dr. Eneus Trindade – USP Profª. Drª.. Denise Silva - UNIPAMPA Prof. Dr. Gabriel Sausen Feil – UNIPAMPA	Prof. Dr. André Rodrigues – UFRGS Prof. Dr. Domingos Sávio Campos de Azevedo – UNIPAMPA
-----------	---------------------------	--	---

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1733, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Agronomia/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NEUZA MARIA FAJARDO CAMPOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0825927, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1734, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001427/2009-49,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Agronomia/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **WILSON BELCHIOR DO CANTO DIAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0825926, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1735, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que

consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001437/2009-84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Pedagogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FERNANDA DO AMARAL XIMENDES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0825986, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1736, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que

consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001439/2009-73,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Psicólogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VINICIUS TONOLLIER PEREIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0826003, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1737, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 30 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0827291, decorrente da redistribuição da Daniela Yunes Abrhão.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1738, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 30 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MELISSA WELTER FLORIANO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0825869, decorrente da vacância de Tiana Wolff.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1739, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0328877, decorrente da vacância de Francilene Maria Ribeiro Alves Cechinel.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1740, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROSANGELA BEATRIZ BUHSE**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 0317688, decorrente da vacância de Gabriela Dalcin da Fonseca.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1741, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001645/2010-17;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 24 de novembro de 2010, do cargo de Professor Adjunto, ocupado pela servidora **ALINE DE SOUZA PAGNUSSAT**, Matrícula SIAPE nº 1663455, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1742, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001687/2010-58;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 26 de novembro de 2010, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1552570, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Pampa.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1743, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, tratar da avaliação de penalidades a serem aplicadas nos Contratos firmados pela Universidade, nas áreas de prestação de serviços continuados e fornecimento de materiais de consumo e permanente:

- ✓ Rodrigo Tarouco da Fonseca, Cargo Economista, SIAPE 1567887;
- ✓ Gilmar Brondani, Cargo Contador, SIAPE 1643769;
- ✓ Claudia Marli Oliveira Barboza, Cargo Administradora, SIAPE 1571065.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1744, 26 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos – Edital 107/10:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à educação	Profª. Drª. Adriana Nascimento Bodolay - UNIPAMPA Profª. Drª Sílvia Porto Meirelles Leite - UFPel Profª. Drª Leandra Batista Antunes - UFOP	Profª. Drª Nóris Eunice Wiener Pureza Duarte - UFPel Profª. Drª Renata Silveira da Silva - UNIPAMPA

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1745, 26 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Campus Jaguarão, número 21/2010, e o Memorando nº 320/2010 da direção do Campus Jaguarão,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **Carlos Garcia Rizzon**, cargo Professor Assistente, SIAPE nº 1652330, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, FG-1, a contar de 01 de outubro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1746, 26 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Campus Jaguarão, número 21/2010, e o Memorando nº 320/2010 da direção do Campus Jaguarão,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Vander Valduga**, cargo Professor Assistente, SIAPE 18115608, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 01 de outubro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1747, 29 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 1727, emitida em 23 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Processamento Digital de Sinais	Prof. Dr. Caio Marcello Recart da Silveira – UNIPAMPA Prof. Dr. Alejandro Martins Rodriguez – UFPeL Profª. Drª Ana Elizabeth Moiseichyl - UFSM	Prof. Dr. Luis Felipe Lopes – UFSM Prof. Dr. Leandro Cantorski da Rosa - UFSM

Bagé	Sistemas Produtivos	Profª. Drª Ana Paula Lüdtke Ferreira - UNIPAMPA Prof. Dr. Luciano Agostini – UFPEL Prof. Dr. Luiz Paulo Luna de Oliveira - UNISINOS	Prof. Dr. Fabrício Ferrari - FURG Prof. Dr. Edson Kakuno - UNIPAMPA
------	---------------------	---	--

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Sistemas Produtivos	Prof. Dr. Caio Marcello Recart da Silveira – UNIPAMPA Prof. Dr. Alejandro Martins Rodriguez – UFPEL Profª. Drª Ana Elizabeth Moiseichyl -	Prof. Dr. Luis Felipe Lopes – UFSM Prof. Dr. Leandro Cantorski da Rosa - UFSM
Bagé	Processamento Digital de Sinais	Profª. Drª Ana Paula Lüdtke Ferreira - UNIPAMPA Prof. Dr. Luciano Agostini – UFPEL Prof. Dr. Luiz Paulo Luna de Oliveira - UNISINOS	Prof. Dr. Fabrício Ferrari - FURG Prof. Dr. Edson Kakuno - UNIPAMPA

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1748, 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leonardo Souto da Fonseca**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1755783, para exercer a função de Secretário, da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 12 de novembro de 2010, percebendo FG-3.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1749, 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001410/2010-25,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Carlos Fernando Aranda Moraes**, matrícula SIAPE 1570432, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-203, a partir de 24 de setembro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1750, 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a Portaria 1585, emitida em 13 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor Osni da Costa Rodrigues, Cargo Técnico em Contabilidade, SIAPE 1755806, da função de Equipe de Apoio, conforme designado pela Portaria 1375/2010, a contar de 13 de outubro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1751, 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Salete de Lourdes Cardoso Santana, cargo Administradora, SIAPE 1551139, como Pregoeira, de acordo com o Decreto nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, para atuar nos Processos de Licitações desta Universidade, que serão licitados na modalidade pregão, juntamente com os servidores designados pela Portaria 1375/10. A contar de 17 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1752, 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 1655, emitida em 03 de novembro de 2010, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área	de	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes
--------	------	----	--

	<b>Conhecimento</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Alegrete	Automação e Controle	Prof. Dr. Maurício Sperandio - UNIPAMPA Prof. Dr. Eduardo Perondi - UFRGS Prof. Dr. Cláudio Luís d'Elia	Prof. Dr. Wang Chong - UNIPAMPA Prof. Dr. Gilson Simões Porciúncula - UFPel
Santana do Livramento	Macroeconomia Keynesiana e Kaleckiana	Prof. Dr. André Luís Cabral Lourenço - UFRN Prof. Dr. Antony Mueller - UFS Prof. Dr. Ricardo de Figueiredo	Prof. Dr. Marcelo Arend - UFSM Prof. Dr. Antônio Carlos Diegues - UFSCar

Leia-se:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes</b>	
		<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Alegrete	Automação e Controle	Prof. Dr. Maurício Sperandio - UNIPAMPA Prof. Dr. Eduardo Perondi - UFRGS Prof. Dr. Gilson Simões Porciúncula - UFPel	Prof. Dr. Wang Chong - UNIPAMPA Prof. Dr. Alisson Dalsasso Corrêa de Souza – IFRS
Santana do Livramento	Macroeconomia Keynesiana e Kaleckiana	Prof. Dr. Luís Felipe Dias Lopes - UFSM Prof. Dr. Antony Mueller - UFS Prof. Dr. Ricardo de Figueiredo	Prof. Dr. Marcelo Arend - UFSM Prof. Dr. Antônio Carlos Diegues - UFSCar

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1753, 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cláudio Colares Alves**, cargo Secretário Executivo, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 129/10**

**LISTA FINAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS REFERENTE AO EDITAL N°  
119/10**

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Alexandre Antonio dos Santos Nino	1754798
Allan Sampaio Pires	1756442
Andrea de Carvalho Pereira	1697708
Antonio Francisco Correa Pinto	1759707
Carina Ebert Hamm Oliveira	1759878
Carolina Sampaio Marques	1758011
Celeta Pereira de Freitas	1766122
Cesar Augusto Garcia Loreto	1767575
Charles Rodrigues Bastos	1756693
Cleidi Victoria Pinto	1757714
Daniel Freitas dos Santos	1787917
Daniel Rodrigues Echevarria	1751744
Dilliani Felipe Barros de Oliveira	1758067
Eloisa Rodrigues Forte	1752851
Everton Giovane Severo Monteiro	1754764
Fabiana Martins de Rezende	1752843
Fabiano Domingues Malheiro	1754842
Gilvane Belem Correia	1755876
Graziela Machado Flores	1756768

Gustavo de Carvalho Luiz	1775755
Gustavo Frassetto Amendola	1332988
Helena Lisboa Magalhaes	1771430
Indrighi Kerlin Tasca	1756302
Isabel Cristina Coelho Scalcon	1754840
Jean Petherson Figur dos Santos	2552585
Jefferson Damasio	1813522
Jefferson Menezes de Oliveira	1755886
João Batista Santana Correia	1759731
João Luis Fernandes Ramos	1756781
Jocelaine Gomes Garaialdi	1760214
Karina Oliveira de Freitas	1806255
Katiucia Pletiskaitz	1805153
Leandro Peter da Cruz	1775760
Liara Londero de Souza	1754818
Lorenzo Teixeira Lemos	1759936
Luis Guilherme Fogaça Thormann	1751741
Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior	1813525
Luiz Mario Lopes Moraes	1754482
Marcus Vinicius dos Santos Barros	1752829
Marlucy Veleda Farias	1697725
Mateus Tavares Kutter	1577231

Mauricio Fernando Schneider Kist	1754800
Mozer Cardoso Botelho	1759755
Nelson Soares de Paula Júnior	Siape a Cadastrar
Nilson Levi Zalewski de Souza	1552087
Paula Leonetti Palmam	1759763
Paulo Roberto Silva de Oliveira	1772864
Piero Silva Salaberri	1756357
Pierre Correa Martin	1769205
Priscilla Westphalen Berneira Teixeira	1754132
Raquel de Albernaz Caraméz	1755777
Reinaldo Rediess Ribeiro	1756741
Reinaldo Vagner Charao Ferreira	1752831
Ricardo Elias dos Santos Scholz	1756339
Rogério Marques Cresseri	1754760
Silvia Rozane de Souza Avila de Souza	1797893
Suziane Deyse Vaz Pereira	1788933
Tatiane do Nascimento Maciel	1759979
Tiago Zavacki de Moraes	1756725
Vanda Cristina Carvalho Lopes	1755940
Vanessa Rosseto	1755605
William de Oliveira Dalosto	1751872

Bagé, 04 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

## **EDITAL N.º 130/10**

### **RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 103/2010**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, do dia 23 de janeiro de 2008, torna pública a **retificação** do subitem **6.4** do Edital nº 103/2010, de 17 de setembro de 2010, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

#### **6 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS**

(...)

6.4 Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br/>, na data provável de **12 de novembro de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

Bagé, 05 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 131/10**

**LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO  
HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 104/10**

**CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Jaguarão	Letras - Espanhol	ANA MARIA BARRERA CONRAD SACKL  CRISTIANE BRAGA PASSOS  GIANE RODRIGUES DOS SANTOS  INESSA CARRASCO PEREYRA  SILVIA PEROBELLI
São Gabriel	Análise e Purificação de Compostos Orgânicos Aplicadas a Biotecnologia	ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS  ANDREIA LOVIANE SILVA  LOUISIANE BRESCIANI WEBER  PAULO HENRIQUE BECK  RAFAEL ROEHRS  RICARDO MACHADO ELLEN SOHN  SIMONE SCHNEIDER AMARAL
São Gabriel	Biotecnologia Animal	ALESSANDRA CORALLO NICACIO

		<p>EVELYN RABELO ANDRADE</p> <p>FABIANA FORELL</p> <p>FABRICIO DESCONSI MOZZAQUATRO</p> <p>GABRIEL RIBAS PEREIRA</p> <p>GUSTAVO FRASSETTO AMENDOLA</p> <p>JANDUI ESCARIO DA NÓBREGA JR</p> <p>JOAO FERREIRA DE LIMA NETO</p> <p>LEONARDO FRANCO MARTINS</p> <p>LINCOLN DA SILVA AMORIM</p> <p>LUCIANA MORI VIERO</p> <p>LUCIO PEREIRA RAUBER</p> <p>LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA</p> <p>LUIZ FRANCISCO MACHADO PFEIFER</p> <p>ROGERIO FERREIRA</p> <p>SAIONARA SIQUEIRA LUCAS</p> <p>VINICIUS FARIAS CAMPOS</p>
São Gabriel	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	<p>ADRIANA CARLA DIAS TREVISAN</p> <p>ANA CRISTYNA REIS LACERDA</p> <p>BRUNO SPACEK GODOY</p> <p>CLAITON MARTINS FERREIRA</p> <p>EDUARDO PERICO</p> <p>LETICIA AZAMBUJA LOPES</p>

		LUDMILLA OLIVEIRA RIBEIRO LUIS FERNANDO ALBERTI LUIZ AUGUSTO MACEDO MESTRE MARCIA REGINA SPIES NICOLAS OLIVEIRA MEGA RONALDO FIGUEIRO PORTELLA PEREIRA RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR SAIONARA ELIANE SALOMONI TANIA GONÇALVES DOS SANTOS VANDA DOS SANTOS VINICIUS TAVARES KÜTTER VITOR HUGO MENDONÇA DO PRADO
São Gabriel	Solos	JULIANA PREVEDELLO LETICIA SEQUINATTO MIRLA ANDRADE WEBER
São Gabriel	Gestão Ambiental	ELVIS SILVEIRA MARTINS JEAN CARLOS MACHADO ALVES RICARDO RIBEIRO ALVES
São Gabriel	Hidrologia	ALBERTO EDUARDO KNIES ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI EDNER BAUMHARDT

		GISELE APARECIDA VIVAN LESSANDRO COLL FARIA LUCIANO CORREA HANEMANN RAQUEL PAULA LORENSI
São Gabriel	Manejo Florestal	BRUNA DENARDIN DA SILVEIRA CLAUDIO THOMAS DALVA TERESINHA PAULESKI GERSON LUIZ SELLE SILVIA LAC
São Gabriel	Processos Tecnológicos e Meio Ambiente	BEATRIZ STOLL MORAES CARLA DA SILVEIRA FRANK GABRIELI IRRIGARAY BOHRZ JOSE LUIS NEVES XAVIER JOYCE CRISTINA GONÇALVEZ MARCO ALESIO FIGUEIREDO PEREIRA MARCOS ANTONIO KLUNK PRISCILA ALVES CARNEIRO RUL MARTINS ANTUNES
São Gabriel	Projetos e Licenciamento Florestal	ANGELISE VIEIRA MENDES CIBELE ROSA GRACIOLI DENISE ESTER CECONI EDILBERTO STEIN DE QUADROS

		MICHELE KARINA COTTA WALTER SUZANE BEVILACQUA MARCUZZO
Uruguaiiana	Bioquímica, Química Orgânica, Prática Farmacêutica e Estágio.	CLAUDIA MARLISE BALBINOTTI ANDRADE CLAUDIO ALBERTO MARTINS LEAL CRISTIANI BÜRGER DAIANA SILVA DE AVILA DIEGO DE SOUZA ELEONORA ARAUJO DOS REIS ELIZANDRA BRAGANHOL GREICY MICHELLE MARAFIGA CONTERATO MARION DEON MARLA HAHN VERONEZE RAFAEL FERNANDES ZANIN RAFAEL PORTO INEU VANESSA BATTISTI
Uruguaiiana	Farmacologia e Estágio	ALESSANDRA HUBNER DE SOUZA ALINE RIGON ZIMMER ANA CLAUDIA TEDESCO ZANCHI ANGELO LUIS STAPASSOLI PIATO DALILA MOTER BENVEGNUM GILDA ANGELA NEVES MARCELO DUZZIONI

		MARCIA ESTEVES SILVA GARCEZ WALKYRIA SIGLER
Uruguaiiana	Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental	ANA CELESTE DE ARAÚJO PITIÁ ANA FLORA FOGAÇA GOBBO ANA PAULA WANCURA VALDUGA ANNIE JEANNINNE BISSO LACCHINI ARIANE DA CRUZ GUEDES ELIANE LAVALL EVANIR PARCIANELLO MELO KARIN HAMERSKI MADEIRA SCHAEFER KARINE DE FREITAS CACERES LICIANE DA SILVA COSTA MARIA DE LOURDES CUSTODIO DUARTE SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR
Uruguaiiana	Tecnologia de Alimentos, Deontologia, Prática Farmacêutica e Estágio	ALEXANDRA GOMES DA SILVA ALLEMAND ALINE RIGON ZIMMER ELIZANGELA ALVES FRANCIELI CHASSOT LARISSA VARGAS BECKER MARI SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NATALY MACHADO SIQUEIRA PAULA MATTANNA

		<p>ROCHELE CASSANTA ROSSI</p> <p>TATIANA ORO</p>
--	--	--

### CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Não Homologados</b>
Jaguarão	Letras - Espanhol	VANESSA GONCALVES RAMPELOTTO
São Gabriel	Análise e Purificação de Compostos Orgânicos Aplicadas a Biotecnologia	DIOGO RIBEIRO DEMARTINI
São Gabriel	Biotecnologia Animal	<p>BERNARDO DOS SANTOS VAZ</p> <p>GABRIELLE DIAS SALTON</p> <p>WALVONVITIS BAES RODRIGUES</p>
São Gabriel	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	<p>ANA LIA RIVAS DA MAIA</p> <p>CARLOS BENHUR KASPER</p> <p>CARLOS EDUARDO COPATTI</p> <p>LEONARDO PAZ DEBLE MARCIELE FELIPPI</p> <p>MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI</p> <p>NEIVA BRAUN</p> <p>ROBERTA DO ESPÍRITO SANTO LUZZARDI</p>
São Gabriel	Solos	DENISE ESTER CECONI
São Gabriel	Gestão Ambiental	<p>CAMILA SIEBURGER TESSMANN</p> <p>DANIELE PENTEADO GONÇALVES BRAGA</p> <p>ELIANE CORTEZ</p>

		MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO
São Gabriel	Hidrologia	CEDINARA ARRUDA SANTANA MORALES DIONEI MINUZZI DELEVATI ELISANDRO PIRES FRIGO MARCELO IVAN MENTGES
São Gabriel	Processos Tecnológicos e Meio Ambiente	CAMILA SIEBURGER TESSMANN JOSITA SOARES MONTEIRO LETÍCIA PINTO RABELO MAURO DE PAULA MOREIRA
São Gabriel	Projetos e Licenciamento Florestal	CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA MARCIO VIERA SUZANA FERREIRA DA ROSA

Bagé, 05 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 132/10**

**LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO  
HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 107/10**

**CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Alegrete	Sistemas Elétricos de Potência	ALEXANDRE BARIN JOCEMAR BIASI PARIZZI JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER
Alegrete	Automação e Controle	DANIEL FERNANDO TELLO GAMARRA
Alegrete	Materiais Não-Metálicos	ELIZABETE YUKIKO NAKANISHI BAVASTRI HELIO COSTET DE MASCHEVILLE LENGLER LUIS ERNESTO ROCA BRUNO
Alegrete	Transporte, Topografia, Projeto Geométrico e Terraplenagem	NÃO HOUVE CANDIDATOS HOMOLOGADOS
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	ADRIANA MACEDO NADAL MACIEL ALINE DE MELLO SANFELICE ANDRE CECHINEL CARLOS ROBERTO LUDWIG DANIEL CHRISTIAN DE OLIVEIRA ROSA DANIEL JACOBSEN SIVINSKI GISELE VIRGINIA KNEIP JOSE ENDOENÇA MARTINS KATIA VIEIRA MORAIS LUCIANE OLIVEIRA MULLER MARCIO JOSE COUTINHO MARTA HELENA TESSMANN BANDEIRA

		MIQUELA PIAIA ROSANE CATARINA SANTOS DALENOGARE VITOR RICARDO DUARTE
Bagé	Ensino de Química	JULIANA CARDOSO COELHO JULIETA SALDANHA DE OLIVEIRA
Bagé	Físico-Química	CARLA WEBER SCHEEREN DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY
Bagé	Química Analítica	EMILENE MENDES BECKER JOSE LUIZ RUFINO LAIZA CANIELAS KRAUSE OSMAR DAMIAN PRESTES
Bagé	Geometria Descritiva, Desenho Técnico, Topografia e Desenho assistido por computador.	ANGELA PAULINA GRANDEAUX PISANI BARBARA TATIANE MARTINS VIEIRA NOGUEIRA CASSIA APARECIDA RABELO CORREA CRISTINE AMBROS RECCHIA FABRÍCIO DA SILVA BARBOZA GUILHERME RODRIGUES BRUNO HELENNE JUNGBLUT GEISSLER LUCIANO CHEDID LORENZONI MARIA LUCIA GAUTERIO DA SILVA OLGA MARIA ALMEIDA DA SILVA MACHADO SARA ROESLER

		ULISSES BENEDETTI BAUMHARDT
Bagé	Educação	ALINE SOUZA DA LUZ ANDRESSA JOSEANE DA SILVA CATIA KESKE CLARICE TEREZINHA TOMAZZETTI CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS DENISE DE OLIVEIRA ALVES DENISE MARIA REIS ELISIANE MACHADO LUNARDI HORACIO DUTRA MELLO INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN ISABELA MASCARENHAS ANTONIUTTI DE SOUSA JUCEMARA ANTUNES MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE MARCIA TEREZINHA BARBOZA BREITENBACH MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON MARIA TALITA FLEIG MARISTELA SCHEIN KELLERMANN NEUSETTE MACHADO RIGO RUBYA MARA MUNHÓZ DE ANDRADE SANDRA ZANETTI MOREIRA

		SHIDERLENE VIEIRA DE ALMEIDA SONIA MARLI RIGHI AITA SUSSI ABEL MENINE GUEDES VINICIUS LIMA LOUSADA VIVIANE KANTZ GENTIL
Bagé	Engenharia de Alimentos	ANA PAULA MANERA GINIANI CARLA DORS LISIANE MENDES TORRES DE BRITO
Bagé	Física Geral	ADELSON ANTÔNIO DE CASTRO ANTÔNIO CARLOS AMARO DE FARIA JÚNIOR CARLA JUDITE KIPPER CARLOS ALBERTO VAZ DE MORAIS JUNIOR DANIEL TAVARES DA SILVA EDERSON STAUDT EDUARDO CERUTTI MATTEI JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE MARCUS VINICUS SNOVARSKI FONSECA MARIO LUIZ LOPES DA SILVA PAULO FERNANDO BARBIERI TIBÉRIO BORGES VALE
Bagé	Matemática	ROZELAINE DE FATIMA FRANZIN CONTRI
Bagé	Programação Paralela,	SANDRO DA SILVA CAMARGO

	Concorrente e Distribuída	
Bagé	Automação e Simulação	MANUEL MARTIN PEREZ REIMBOLD
Bagé	Engenharia Química	GERSON AVELINO FERNANDES SERGIO METH TANIA REGINA DE SOUZA
Dom Pedrito	Viticultura e Enologia	VAGNER BRASIL COSTA
Dom Pedrito	Engenharia de Produção	NÃO HOUE CANDIDATOS HOMOLOGADOS
Itaqui	Nutrição, Dietoterapia e Nutrição Clínica	ALINE SOBREIRA BEZERRA PATRICIA CHAGAS
Itaqui	Topografia e Geoprocessamento	ALINE GRAZIADEI FERNANDES CIRO RODRIGUES DE BRUM FABRICIO DA SILVA BARBOZA ROGERS ADEMIR DRUNN PEREIRA
Jaguarão	Ciência Política/ Antropologia/ Estudos de Fronteira	ANA CAROLINE MONTEZANO GONSALES JARDIM ANGELA MARIA DE SOUZA ANNA MARINA MADUREIRA DE PINHO BARBARÁ PINHEIRO CELSO RODRIGUES CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER CRISTINA ALTMANN DANIEL ANGEL BURGUEÑO ETCHEVERRY DANIEL GRANADA DA SILVA FERREIRA

		DANIELA ADRIANA GARCES DE OLIVEIRA DEIVIS VANIO LOPES DIEGO ISAIA PIGNATARO EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA FRANCISCO JOSÉ MENDES DUARTE GUILHERME HOWES NETO JAIRO LUIZ FLECK FALCÃO JOCELEM MARIZA SOARES FERNANDES RIBEIRO JONAS ANDERSON SIMOES DAS NEVES LEANDRO JESUS BASEGIO LETICIA DE FARIA FERREIRA LUZIANO MACEDO PINTO MAGDA OLIVEIRA PINTO MARILIA FLOOR KOSBY MILENA SILVESTER QUADROS MOISES SIMOES MOREIRA PAULO RICARDO MULLER RAQUEL PADILHA DA SILVA RENATO SOARES COUTINHO ROBERTA LOPES AUGUSTIN ROBSON BECKER LOECK SABRINA ROSA PAZ
--	--	---

		SERGIO ROBERTO ROCHA DA SILVA SUZANA MARIA POZZER DA SILVEIRA TAIS VARGAS LIMA VAGNER SILVA DA CUNHA
Jaguarão	Alfabetização, Letramento e Estágio Supervisionado em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JANE LIBERALESSO PEREIRA SUZANA SCHWARTZ
Jaguarão	História do Brasil Colônia e Império	ADRIANO COMISSOLI ALVARO ANTONIO KLAFKE ANTONIETTE CAMARGO DE OLIVEIRA ANTONIO LUIZ MIRANDA CAIUA CARDOSO AL-ALAM CARINA MARTINY CESAR DE MIRANDA E LEMOS CLAUDIO ANTUNES BOUCINHA DEBORA CLASEN DE PAULA DIMAS DOS REIS RIBEIRO ELSA GONÇALVES AVANCINI GABRIEL SANTOS BERUTE GUSTAVO VALDUGA JONAS MOREIRA VARGAS JOSÉ ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO JURY ANTONIO DALL AGNOL

		<p>KELLY CARVALHO</p> <p>LAURA DE LEAO DORNELLES</p> <p>LAURO ALLAN ALMEIDA DUVOISIN</p> <p>LUIS FERNANDO TOSTA BARBATO</p> <p>LUISA RAUTER PEREIRA</p> <p>MARCOS CESAR BORGES DA SILVEIRA</p> <p>MARILENE DA CUNHA RIBEIRO</p> <p>MOZART LINHARES DA SILVA</p> <p>NEUZA REGINA DAS NEVES JANKE</p> <p>REJANE DA SILVEIRA SEVERAL</p> <p>RODRIGO FERREIRA MAURER</p> <p>ROGER COSTA DA SILVA</p> <p>ROMULO COSTA MATTOS</p> <p>SERGIO ROBERTO ROCHA DA SILVA</p> <p>SILMEI DE SANT'ANA PETIZ</p>
Jaguarão	História da América	<p>ANDERSON ROMARIO PEREIRA CORREA</p> <p>ANDREA HELENA PUYDINGER DE FAZIO</p> <p>ANTONIO CESAR SPRICIGO</p> <p>ARTUR HENRIQUE FRANCO BARCELOS</p> <p>BEDATI APARECIDA FINOKIET</p> <p>CARLOS SIXIREI PAREDES</p> <p>CHARLES SCHERER JÚNIOR</p>

		<p>CLÁUDIA TOMASCHEWSKI</p> <p>ÉMERSON NEVES DA SILVA</p> <p>FABIO FRANCISCO FELTRIN DE SOUZA</p> <p>GLADIS MARIA PIPPI</p> <p>GUINTER TLAJA LEIPNITZ</p> <p>JONATAS MARQUES CARATTI</p> <p>JOSE MARCELO MARQUES FERREIRA FILHO</p> <p>LAURO MANZONI BIDINOTO</p> <p>LUIS ALEXANDRE CERVEIRA</p> <p>LUIZ FELIPE NUNES DE ALVES</p> <p>MARCIO PIMENTEL ROCHA</p> <p>MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO</p> <p>MARISTEL PEREIRA NOGUEIRA</p> <p>MARTA ROSA BORIN</p> <p>RAPHAEL NUNES NICOLETTI SEBRIAN</p> <p>RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA</p> <p>ROBERTA LOPES AUGUSTIN</p> <p>VIVIANA BENETTI</p>
Jaguarão	História Moderna / África	<p>ADELMIR FIABANI</p> <p>ARISTEU CASTILHOS DA ROCHA</p> <p>RAFAEL DA COSTA CAMPOS</p> <p>ROGER COSTA DA SILVA</p>

		WILLIAN ROBSON SOARES LUCINDO
Jaguarão	História/Turismo: Cidades e Planejamento Urbano	ALAN DUTRA DE MELO ALINE MARTINS DA SILVA ANA PAULA POLIDORI ZECHLINSKI EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO GUILHERME RODRIGUES BRUNO JÚLIA RIBES FAGUNDES JULIO CESAR MAHFUS KARLA NUNES DE BARROS COELHO MURIEL PINTO RENATA SILVA MACHADO ROSANA THOMS SOARES VIRGINIA PAIVA DREUX
Jaguarão	Administração/Gestão do Turismo	BERNADETE NEVES MESQUITA DANIELE PENTEADO GONÇALVES BRAGA DENIS BOHNENBERGER HEIDI GRACIELLE KANITZ OSVALDO DO NASCIMENTO VERAS
Jaguarão	Educação a Distância e Artes Visuais	ANA PAULA BATISTA ARAUJO ANDREIA MACHADO OLIVEIRA DORCAS JANICE WEBER FRANCIELLY ROCHA DOSSIN

		LUIS TADEU MARTIL FLECK MICHELLE COELHO SALORT VIVIEN KELLING CARDONETTI
Santana do Livramento	Microeconomia Neoclássica	ALEX LEONARDI AMANDA GUARESCHI CASSIANO LEONEL DRUM CLAUDIO PUCCINELLI PICKERSGILL DANIEL DE ARAUJO ROLAND DIEGO DA SILVA RODRIGUES FELIPE GARCIA RIBEIRO FRANCIOSE IATSKI DE LIMA GRACIELA ALESSANDRA DELA ROCCA GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO GUSTAVO INÁCIO DE MORAES JANETE STOFFEL JOÃO ARAMI MARTINS PEREIRA JOÃO BATISTA DA LUZ SOUZA JULIO CESAR ARAUJO DA SILVA JUNIOR LEANDRO VALIATI PAULO HENRIQUE SCHENINI VINICIUS GONCALVES VIDIGAL
Santana do Livramento	Microeconomia Heterodoxa	DEISE MARIA BOURSCHIEDT

		<p>ELISANGELA BRIAO ZANELA</p> <p>JOSE FELIPE ARAUJO DE ALMEIDA</p> <p>MATEUS SANGOI FROZZA</p> <p>PABLO FELIPE BITTENCOURT</p> <p>RODRIGO CAVALCANTE MICHEL</p>
Santana do Livramento	Macroeconomia Neoclássica, Contabilidade Social e Finanças Públicas	<p>CARLOS HERNAN RODAS CESPEDES</p> <p>CLAUDIA BUENO ROCHA</p> <p>DARY PRETTO NETO</p> <p>FABIANE FROIS BALBÉ</p> <p>FRANCIELI TONET MACIEL</p> <p>JOAO ARAMI MARTINS PEREIRA</p> <p>JULIANO RICARDO ALVES RODRIGUES</p> <p>PATRICIA EVELINE DOS SANTOS</p> <p>RODRIGO DA ROCHA GONÇALVES</p> <p>RODRIGO GUSTAVO DE SOUZA</p>
Santana do Livramento	Macroeconomia Keynesiana e Kaleckiana	<p>ANGELO BRIAO ZANELA</p> <p>CARLOS ALBERTO LANZARINI CASA</p> <p>FABIO ROBERTO MORAES LEMES</p> <p>LAURA KELLY ALVES DOS SANTOS</p> <p>LEANDRO VALIATI</p> <p>MARGARETE LENIZA LOPEZ GONÇALVES</p> <p>VITOR MENEGHEL ANDRIOLI</p>

		VONIA ENGEL
Santana do Livramento	Desenvolvimento Econômico	ANA MONTEIRO COSTA AUREO LEANDRO HAAG ELIEZER TIMM MARGARETE LENIZA LOPEZ GONÇALVES PAULINO VARELA TAVARES
Santana do Livramento	Econometria	CELSO JOSÉ COSTA JUNIOR CLAUDIA MENDONÇA LEMOS DIEGO DA SILVA RODRIGUES EDUARDO KUNZEL TEIXEIRA FREDERICO SANTOS DAMASCENO JOÃO GABRIEL RIBEIRO JULIANA MARIA DE AQUINO JULIO CESAR ARAUJO DA SILVA JUNIOR KALINCA LEIA BECKER MARCOS VINÍCIOS MACHADO MACHADO RAFAEL PENTIADO POERSCHKE RAFAEL SOUZA MATOS RENATO ALVES DE OLIVEIRA ROBERTO MANOLIO VALLADAO FLORES RODRIGO DA ROCHA GONCALVES SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Santana do Livramento	Economia Internacional	JULES GIOVANE DE OLIVEIRA LAERCIO MASSARU HONDA NICIA PEREIRA DE ARAUJO ROBER ITURRIET AVILA VINICIUS TRICHES
Santana do Livramento	Política Externa Brasileira	BRUNO GONÇALVES ROSI CAMILA SOARES LIPPI CLARISSA FRANZOI DRI CRISTIAN RICARDO WITTMANN DANILO VERGANI MACHADO EDSON JOSE NEVES JUNIOR EDUARDO FERNANDES SARTURI FLÁVIO MARCELO RODRIGUES BRUNO GABRIEL PESSIN ADAM JOSE PASQUALI ALMEIDA LUIZ CLÁUDIO MACHADO DOS SANTOS MARC ANTONI DEITOS MARIA CATHARINA LIMA POZZEBON MARIA DE LOURDES BRONDANI DAVILA MARILZA SALES COSTA MARIO LUIZ DE OLIVEIRA MARTA MENEZES DIAS RAFAEL BALARDIN

São Borja	Serviço Social	ANA CAROLINE MONTEZANO GONSALES JARDIM ANDRESSA CORREA BERNARDON JAIRO DA LUZ OLIVEIRA JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA JOSÉ WESLEY FERREIRA JULIANA DUARTE LIMA MARILÉIA GOIN SOLANGE DOS SANTOS SILVA
São Borja	Publicidade e Propaganda	ANA PATRÍCIA BATISTA DE LIMA ANDERSON DE ASSUNÇÃO CANDICE CAMPOS HABEYCHE CLARISSA RITA DANELUZ FERNANDO SILVA SANTOR GARINE ANDREA KELLER IGOR RAMADY LIRA DE SOUSA ILIDIO MEDINA PEREIRA IRIA CATARINA QUEIROZ BAPTISTA JEFFERSON FERREIRA SAAR JULLENA SANTOS DE ALENCAR NORMANDO KELVIN DOS SANTOS FALCAO KLEIN LEANDRO STEVENS LUCIMARA RETT

		MARCELO EDUARDO RIBARIC MERLI LEAL SILVA PATRICIA DE OLIVEIRA IUVA PAULINE NEUTZLING FRAGA PAULO AFONSO DE OLIVEIRA BARRIOS PAULO NEGRI FILHO RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO ROGER LUIZ DA CUNHA BUNDT RONEI TEODORO DA SILVA SANDRA BORDINI MAZZOCATO SANDRA DALCUL DEPEXE SIMONE NAZARETH VEDANA
São Borja	Políticas Públicas	ALESSANDRO FARAGE FIGUEIREDO DAVIDE CARBONAI LUCIANA GARCIA DE MELLO
São Borja	Humanidades – Psicologia	AMABILIA BEATRIZ PORTELA ARENHART ANDREA FACCINI ANDREA FRICKE DUARTE BRUNO EDUARDO PROCOPIUK WALTER CARLOS EDUARDO PEREIRA CARLOS JOSÉ NAUJORKS DALNEI MINUZZI DELEVATI

		<p>ELIANE DE ALMEIDA BROCKER</p> <p>ELISETE SOARES TRAESEL</p> <p>FABIANA DE ANDRADE CAMPOS</p> <p>FELIPE STIEBLER LEITE VILLELA</p> <p>FERNANDA SOARES DE MACEDO</p> <p>GABRIELA ISABEL REYES ORMENO</p> <p>JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN</p> <p>LEIDIANY CRISTINA DA SILVA</p> <p>LETICIA GALERY MEDEIROS</p> <p>LIZANDRA ANDRADE NASCIMENTO</p> <p>LUISA ESCHER FURTADO</p> <p>MANOELA FARIAS NOGUEIRA</p> <p>MARA APARECIDA LISSARASSA WEBER</p> <p>MARCIA DORALINA ALVES</p> <p>SILVANA APARECIDA DESORDI</p> <p>WALTER FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ</p>
São Borja	Jornalismo	<p>ALEXANDRE AYUB STEPHANOU</p> <p>ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA</p> <p>BRUNO CESAR SIMOES COSTA</p> <p>CARLOS ALBERTO VEIT</p> <p>GONZALO PRUDKIN</p> <p>JORGE ARLAN DE OLIVEIRA PEREIRA</p>

		LEANDRO RAMIRES COMASSETTO MARIA TEREZA JORGENS BERTOLDI PAULO CIRNE DE CALDAS
--	--	--

**CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Não Homologados</b>
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	ELIZABETE KUCZYNSKI NUNES
Bagé	Química Analítica	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI
Bagé	Educação	ARLETE DA COSTA FRANCINI CARLA GRZECA MARTA MENEZES DIAS ROSANE BRUM MELLO
Bagé	Engenharia Química	GILBERTO ALESSANDRE SOARES GOULART
Dom Pedrito	Engenharia de Produção	NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE
Dom Pedrito	Viticultura e Enologia	MAURICIO DE OLIVEIRA ROBERTA MANICA BERTO VIVIANE CARRET XAVIER
Jaguarão	Ciência Política/ Antropologia/ Estudos de Fronteira	CLEO ADRIANO SABADI BONOTTO DAVIDE CARBONAI GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI JUCIANI SEVERO CORRÊA

		KATIUSCE FACCIN PERUFO MÁRCIO BARCELOS
Jaguarão	História da América	PRISCILA PEREIRA
Jaguarão	História Moderna / África	FERNANDO CAUDURO PUREZA
Jaguarão	História/Turismo: Cidades e Planejamento Urbano	ALISSON BERTÃO MACHADO EMERSON DE CARVALHO GUIMARÃES GEISA ZANINI RORATO OSVALDO DO NASCIMENTO VERAS RODRIGO AMADO DOS SANTOS
Jaguarão	Administração/Gestão do Turismo	ANA MARIA COSTA BEBER JULIANA ROSE JASPER NORBERTO HOFFMANN PABLO GUILHERME ESPÍNDOLA SAMANTA GALLO CABRAL
Santana do Livramento	Microeconomia Neoclássica	ENEDINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA GILFREDO CASTAGNA JEFERSON MANDARCIO FAGUNDES LAURA RAFFONE FERNANDEZ
Santana do Livramento	Microeconomia Heterodoxa	ALAOR SOUZA RAYMUNDO LIANDRA PERES CALDASSO ROGERIO ANTONIO ENDERLE

Santana do Livramento	Macroeconomia Neoclássica, Contabilidade Social e Finanças Públicas	ALAOR SOUZA RAYMUNDO DAIANE DEPONTI BOLZAN GABRIELA SPOHR OSMAR MANOEL NUNES VILMAR NOGUEIRA DUARTE
Santana do Livramento	Macroeconomia Keynesiana e Kaleckiana	CHRISTIANE SENHORINHA SOARES CAMPOS DAIANE DEPONTI BOLZAN NICHOLAS MILLER TREBAT
Santana do Livramento	Economia Internacional	FLAVIO MARCELO RODRIGUES BRUNO
Santana do Livramento	Política Externa Brasileira	DANIEL LOPES BRETAS
São Borja	Publicidade e Propaganda	ALESSANDRA MARLICE DE BRITO FARIAS CARLOS EDUARDO DEZAN SCOPINHO DENISE DE CASTRO CULAU ISABEL ALMEIDA MARINHO DO REGO
São Borja	Humanidades – Psicologia	ADRIANE REGINA DIEHL KROB AMANDA BIFANO BALBINOT CERES BRAGA AREJANO CRISTIANA REZENDE GONÇALVES CANEDA GABRIELA SEBEN VERA MARTA REOLON DE OLIVEIRA

São Borja	Jornalismo	JANAINA GOMES
-----------	------------	---------------

Bagé, 05 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 133/10**

**LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO  
HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 107/10**

**CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Bagé	Análise de Circuitos Elétricos e Eletrônicos	Jorge Luis Roel Ortiz Mauro Ceretta Moreira
Bagé	Resistências dos Materiais. Medições Mecânicas.	Alexandre Ferreira Galio
São Borja	Relações Públicas e Produção Cultural	Cristovao Domingos de Almeida Najara Ferrari Pinheiro Pedro Polesel Filho Rafael Foletto Valmor Rhoden Vera Sirlei Martins

**CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Não Homologados</b>
Bagé	Centrais Termelétricas. Centrais Hidrelétricas.	Hélvio Rech
São Borja	Relações Públicas e Produção Cultural	Fabrise de Oliveira Muller Muriel Pinto Raquel Gomes de Oliveira Susana Hamilton

Bagé, 08 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 134/10**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 132/10**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o edital 132/10 de 05/11/2010, homologando a inscrição abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Dom Pedrito	Engenharia de Produção	Nelson Ruben de Mello Balverde

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo edital 107/10 e pela Resolução 01/CONSUNI.

Bagé, 08 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 135/10**

**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, nos termos, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, em conformidade com a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, o Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 124, 15/03/2010, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2010, Portaria do Ministério da Educação nº. 345 de 25/03/2010,

publicada no Diário Oficial da União em 26/03/2010 que faculta a realização de concurso público para a carreira docente, em conformidade com a Lei n°. 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto n°. 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto n°. 6944, de 21/8/2009, e o Decreto no. 4.175, de 27/3/2002, do Decreto no. 6944, de 21/08/2009 e da Portaria n° 1134, de 02/12/2009 que estabelece os procedimentos gerais para a abertura de edital de concurso público e nos termos da Resolução n° 01/2010 - CONSUNI, de 30/03/2010, publicada no Diário Oficial da União em 22/04/2010, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital 084/10 retificado pelos Editais 086/10 e 092/10:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Classe/ Regime de Trabalho</b>	<b>Processo N°</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Alegrete	Mecânica dos Sólidos	Professor Assistente 40 h Dedicção Exclusiva	23100.000905/2010-37	1° Tonilson de Souza Rosendo
Alegrete	Administração e Segurança do Trabalho	Professor Assistente 40 h Dedicção Exclusiva	23100.000906/2010-81	1° Fladimir Fernandes dos Santos
Alegrete	Projeto e Construção de Software	Professor Assistente 40 h Dedicção Exclusiva	23100.000908/2010-71	Nenhum candidato homologado
Alegrete	Qualidade de Software e Aprimoramento de Processo	Professor Assistente 40 h Dedicção Exclusiva	23100.000909/2010-15	Nenhum candidato homologado
Alegrete	Construções Rurais e Saneamento Rural	Professor Assistente 40 h Dedicção Exclusiva	23100.000915/2010-72	1° Adriana Gindri Salbego 2° Fabrício da Silva Barboza
Alegrete	Solos e Obras de Terra	Professor Assistente 40 h Dedicção Exclusiva	23100.000916/2010-17	1° Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco 2° Roberlaine Ribeiro Jorge

Alegrete	Saneamento Básico, Hidráulica e Hidrologia Aplicada.	Professor Assistente 40 h Dedicção Exclusiva	23100.000917/2010-61	1º Elizabete Yukiko Nakanischi Bavastri 2º Elisandra Maziero 3º Taís Bergeron Scallioni
Uruguaiiana	Enfermagem no cuidado ao adulto clinico e enfermagem no cuidado ao adulto critico	Professor Assistente 40h Dedicção Exclusiva	23100.000936/2010-98	1º Graciela Dutra Sehnem 2º Márcia Adriana Poll 3º Fabiana Haag Coelho 4º Maria de Lourdes Custódio Duarte
Uruguaiiana	Cosmetologia, Farmacotécnica, Estágio	Professor Assistente 40h Dedicção Exclusiva	23100.000937/2010-32	1º Letícia Marques Colomé 2º Sandra Elisa Haas 3º Carine Viana Silva Leggli

Bagé, 09 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 136/10**

**LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 107/10**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Bagé	Física Geral	Gustavo Luiz Callegari

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo edital 107/10 e pela Resolução 01/CONSUNI.

Bagé, 10 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 137/10**

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - retifica o Edital 131/2010, de 05/11/2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Não Homologados</b>
São Gabriel	Processos Tecnológicos e Meio Ambiente	Josita Soares Monteiro

Leia-se:

**CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Não Homologados</b>
São Gabriel	Projetos e Licenciamento Florestal.	Josita Soares Monteiro

Bagé, 10 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 138/10**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E  
DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

**DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, do dia 23 de janeiro de 2008, torna público o Edital de Data, Horário e Local de realização da prova teórico-objetiva.

As provas teórico-objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia **21/11/2010** no **Município de Bagé/RS** conforme o quadro abaixo:

**TURNO MANHÃ**

<b>DOMINGO – DIA 21/11/2010 às 8h</b>		
<b>CARGOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1 - Analista de Tecnologia da Informação/Área: Rede e Suporte 2 - Engenheiro/Agrícola 3 - Engenheiro/Mecânica 4 - Engenheiro/Trabalho 5 - Geólogo 6 - Historiador 7 – Médico Do Trabalho	<b>Escola Estadual de Ensino Médio Frei Plácido</b>	Av. Gen. Mallet, nº 01, Bairro: Centro, Bagé/RS

**TURNO TARDE**

<b>DOMINGO – DIA 21/11/2010 às 13h30min</b>		
<b>CARGOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
9 – Assistente em Administração Nomes que iniciam com a letra “A”	<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro</b>	Av. Santa Tecla, nº 337, Bairro: Getulio Vargas, Bagé - RS
9 – Assistente em Administração Nomes que iniciam com a letra “B” até nomes que iniciam com a letra “C”.	<b>Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Luiz Mércio Teixeira</b>	Rua Monte Líbano, nº 39, Bairro: Getulio Vargas, Bagé/RS
9 – Assistente em Administração Nomes que iniciam com a letra “D” até nomes que iniciam com a letra “E”.	<b>Escola Estadual de 1º Grau Félix Contreiras Rodrigues</b>	Av. Espanha, nº 750, Bairro: Tarumã, Bagé/RS
9 – Assistente em Administração Nomes que iniciam com a letra “F” até nomes que iniciam com a letra “J”.	<b>Colégio Franciscano Espírito Santo</b>	Av. General Osório, nº 1254, Bairro: Centro, Bagé/RS

9 – Assistente em Administração Nomes que iniciam com a letra “ <b>K</b> ” até nomes que iniciam com a letra “ <b>L</b> ”.	<b>Colégio Estadual Professor Waldemar Amoretty Machado</b>	Rua Alberto Pasqualine, nº 651, Bairro: Santa Flora, Bagé/RS
9 – Assistente em Administração Nomes que iniciam com a letra “ <b>M</b> ” até nomes que iniciam com a letra “ <b>O</b> ”.	<b>Escola Estadual de Ensino Médio Silveira Martins</b>	Rua Fernando Machado, nº 01, Bairro: Centro, Bagé/RS
9 – Assistente em Administração Nomes que iniciam com a letra “ <b>P</b> ” até nomes que iniciam com a letra “ <b>S</b> ”.	<b>Colégio Nossa Senhora Auxiliadora</b>	Av. Mal. Floriano, nº 1335, Bairro: Centro, Bagé/RS
9 – Assistente em Administração Nomes que iniciam com a letra “ <b>T</b> ” até nomes que iniciam com a letra “ <b>Z</b> ”.	<b>UERGS – Unidade Bagé</b>	Av. Tupy Silveira, nº 2820, Bairro: São João, Bagé/RS
10 – Téc. em Audiovisual 11 – Téc. em Eletroeletrônica 12 – Téc. em Química 13 – Téc. de Tecnologia da Informação/Área: Rede e Suporte 14 – Téc. em Telecomunicações	<b>Escola Estadual de Ensino Médio Frei Plácido</b>	Av. Gen. Mallet, nº 01, Bairro: Centro, Bagé/RS

Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa e documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

A prova teórico-objetiva terá duração de **3 horas**.

O candidato poderá consultar o mapa de localização e número de sala através do site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br).

Bagé, 11 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 139/10**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 131/10**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o edital 131/10 de 05/11/2010, homologando a inscrição abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
São Gabriel	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Marciele Felippi
São Gabriel	Análise e Purificação de Compostos Orgânicos Aplicadas a Biotecnologia	Diogo Ribeiro Demartini
São Gabriel	Processos Tecnológicos e Meio Ambiente	Letícia Pinto Rabelo

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo edital 104/10 e pela Resolução 01/CONSUNI.

Bagé, 12 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 140/10**

**LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 107/10**

**CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Caçapava	Matemática	Adilçao Cabrini Beust Adriano Pilla Zeilmann Ana Marli Bulegon Ana Paula Heimerdinger

		<p>André Martins Alvarenga Anelise Ramires Meneses Carla Judite Kipper Carlos Roberto Senise Junior Christine Yates Halal Claiton Regis Timm Marques Cristiano Rodrigues Garibotti Deise Maria Cirolini Milbradt Fabio Beck Fabio Ronei Rodrigues Padilha Fabio Silva Melo Juliana Dotto Juliana Sartori Ziebell Karla Beatriz Vivian Silveira Keila Kleveston Schneider Leila Brondani Pincolini Lucineia Fabris Luiz Eduardo Rosa Farias Marcia Adriana de Oliveira Cerezer Maria Eliana Barreto Druzian Marines Somavilla Teixeira Moises Razeira Oneide José Pereira Osmar Francisco Giuliani Patrik Tavares Duarte Paulo Cesar Alves dos Santos Ramone Tramontini Rodrigo Fioravanti Pereira Rosebel Trindade Cunha Prates Silvia Prietsch Wendt Pinto Tais Pegoraro Scaglioni Vanderlei Manica Vildes Mulinari Gregolon Virnei Silva Moreira Vivian Regina Marmitt</p>
Caçapava	Biologia	<p>Alcemar Rodrigues Martello Alexandre Silva de Mello Ana Margarete Rodrigues Martins Ferreira Ana Maria da Costa Brusque André Boccasius Siqueira Andre de Mendonca Lima Carla Maria Garlet de Pelegrin Carlos Benhur Kasper Carlos Eduardo Copatti Carmem Regina Reginaldo Jacques Caroline Wagner Denirio Itamar Lopes Marques Fábio André Facco Jacomassa Fernando Willyan Trevisan Leivas Gilson de Souza Santana Helena Claudia de Pelegrin Basso Feil Inaiara Rosa de Oliveira Jocelleia Gilmara Koenemann Jose Francisco Bonini Stolz Juliana de Magalhaes Bandeira Laura Valente Ayestaran Menzel</p>

		Leonardo Barbosa Leiria Leticia Azambuja Lopes Lia Gonçalves Possuelo Luciane Carvalho Oleques Lurdes Zanchetta da Rosa Maria Laura Lacava Lordello Max Lindoberto Castro Gonçalves Milton Félix Nunes Martins Paula Vanessa Bervian Peterson Trevisan Leivas Renata Bornholdt Renata Voltolini Velho Rita Cristina Rauber Silvia Roberta Cramer Simara Rodrigues Gheno Sonia Huckembeck Tális de Oliveira Silva Viviani Lopes Bastos
--	--	--

### **CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS**

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Não Homologados
Caçapava	Matemática	Carla Beatriz Perez Guerreiro Braga Marcio Tadayuki Nakaura
Caçapava	Biologia	Andre Luis da Rosa Seixas Andrei Mello Claudio Ricken Kellen Tolotti Fraga Laura Borba Vilanova Maribel da Silva Mendes Rosemari Terezinha de Souza Sandra Maria Wirzbicki Sandro de Quevedo Peil Silvia Romeu Pitrez

Bagé, 12 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

### **EDITAL N.º 141/10**

### **RESULTADO FINAL DO CADASTRO DE RESERVA PARA REMOÇÃO A PEDIDO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, divulga a homologação do resultado final do Processo de Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido, de acordo com os termos do Edital n° 119/10 e os termos do Processo 23100.001648/2010-51, conforme especificado abaixo:

**CARGO: ADMINISTRADOR**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1°	Carolina Sampaio Marques	Reitoria	Caçapava do Sul
2°	Priscilla Westphalen Berneira Teixeira	Reitoria	Caçapava do Sul
3°	Jefferson Menezes de Oliveira	Reitoria	Caçapava do Sul
4°	Graziela Machado Flores	Reitoria	Caçapava do Sul

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1°	Jean Petherson Figur dos Santos	PRAEC – São Borja	São Borja
2°	Gustavo de Carvalho Luiz	Itaqui	São Borja

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1°	Luís Guilherme Fogaça Thormann	Nudepe/Reitoria	ACS/Reitoria – Bagé

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1°	Ricardo Elias dos Santos Scholz	Alegrete	Uruguaiana

**CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1°	Charles Rodrigues Bastos	Alegrete	Bagé
2°	Luiz Mario Lopes Moraes	Alegrete	Bagé
3°	Paula Leonetti Palmam	Alegrete	Bagé
4°	Pierre Correa Martin	Alegrete	Bagé

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1°	Allan Sampaio Pires	Alegrete	Caçapava do Sul

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1°	Piero Silva Salaberri	Alegrete	Jaguarão

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1°	Lorenzo Teixeira Lemos	Alegrete	São Gabriel

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1°	Rogério Marques Cresseri	Alegrete	Uruguaiana

**CARGO: ARQUITETO**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1°	Carina Ebert Hamm Oliveira	Alegrete	Bagé

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Antônio Francisco Correa Pinto	Alegrete	São Borja

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Helena Lisboa Magalhães	Alegrete	Santana do Livramento

### CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Daniel Freitas dos Santos	Bagé	Dom Pedrito

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior	Alegrete	Itaqui

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Cesar Augusto Garcia Loreto	Dom Pedrito	Santana do Livramento

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Isabel Cristina Coelho Scalcon	PRAEC – São Borja	São Borja

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Vanda Cristina Carvalho Lopes	Reitoria	São Gabriel
2º	Suziane Deyse Vaz Pereira	Bagé	São Gabriel

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Everton Giovane Severo Monteiro	Alegrete	Uruguaiana
2º	Alexandre Antonio dos Santos Nino	São Borja	Uruguaiana
3º	Reinaldo Vagner Charão Ferreira	Itaqui	Uruguaiana

### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Katiucia Pletiskaitz	São Borja	Bagé

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Liara Londero de Souza	Dom Pedrito	Caçapava do Sul

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Raquel de Albernaz Caraméz	Gab. Vice Reitor/Reitoria	PROGESP/Reitoria

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Tatiane do Nascimento Maciel	PRAEC – São Borja	São Borja

### CARGO: BIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Dilliani Felipe Barros de Oliveira	São Gabriel	Uruguaiana

**CARGO: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Andrea de Carvalho Pereira	São Borja	Bagé
2º	Marlucy Veleda Farias	Alegrete	Bagé

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Fabiano Domingues Malheiro	Itaqui	Santana do Livramento
2º	William de Oliveira Dalosto	Dom Pedrito	Santana do Livramento

**CARGO: CONTADOR**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Jocelaine Gomes Garaialdi	CCF/PROAD/Reitoria	Alegrete

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Cleidi Victoria Pinto	Alegrete	Bagé

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Fabiana Martins de Rezende	Alegrete	Caçapava do Sul
2º	Tiago Zavacki de Moraes	Alegrete	Caçapava do Sul

**CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	João Luis Fernandes Ramos	Alegrete	Bagé

**CARGO: OPERADOR DE CÂMERA E TV**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Mauricio Fernando Schneider Kist	São Borja	Bagé

**CARGO: PEDAGOGO**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Gilvane Belem Correia	Reitoria	São Borja

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Silvia Rozane de Souza Avila de Souza	Uruguaiana	Jaguarão

**CARGO: PSICÓLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Daniel Rodrigues Echevarria	PROPLAN/Reitoria	PROGESP/Reitoria

**CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Ingridi Kerlin Tasca	Alegrete	Uruguaiana
2º	Celeta Pereira de Freitas	PRAEC – São Borja	Uruguaiana

**CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Nelson Soares de Paula Júnior	Itaqui	Jaguarão

**CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Karina Oliveira de Freitas	Bagé	Caçapava do Sul

**CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Paulo Roberto Silva de Oliveira	Dom Pedrito	Alegrete

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO AUDIOVISUAL**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	João Batista Santana Correia	São Borja	Bagé

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Vanessa Rosseto	Dom Pedrito	Bagé

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Gustavo Frassetto Amendola	Dom Pedrito	São Gabriel

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Mateus Tavares Kutter	Dom Pedrito	Uruguaiana

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Mozer Cardoso Botelho	Alegrete	Bagé

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Marcus Vinicius dos Santos	Alegrete	Uruguaiana

	Barros		
--	--------	--	--

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Leandro Peter da Cruz	Itaqui	Bagé
2º	Jefferson Damasio	Itaqui	Bagé

**CARGO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ORIGEM	LOCAL DESEJADO
1º	Reinaldo Rediess Ribeiro	Alegrete	Bagé

Bagé, 12 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 142/10**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 131/10**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o edital 131/10 de 05/11/2010, homologando a inscrição abaixo:

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
São Gabriel	Biotecnologia Animal	Gabrielle Dias Salton

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo edital 104/10 e pela Resolução 01/CONSUNI.

Bagé, 17 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 143/10**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 140/10**

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - retifica o Edital 140/2010, de 12/11/2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Caçapava do Sul	Biologia	Max Lindoberto Castro Gonçalves

Leia-se:

**CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Caçapava do Sul	Matemática	Max Lindoberto Castro Gonçalves

Bagé, 17 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 144/10**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 132/10**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o edital 132/10 de 05/11/2010, homologando as inscrições abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Bagé	Educação	Arlete da Costa
Bagé	Engenharia Química	Gilberto Alexandre Soares Goulart
Jaguarão	História do Brasil Colônia e Império	Gilberto Aparecido Angelozzi
São Borja	Humanidades - Psicologia	Vera Marta Reolon de Oliveira

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo edital 107/10 e pela Resolução 01/CONSUNI.

Bagé, 18 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

#### **EDITAL Nº 145/10**

#### **LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 107/10**

#### **CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
São Borja	Humanidades - Filosofia	Ademar Pires Goulart Junior Alessandro Zir André Campos Da Rocha Antonio Augusto Caldasso Couto Bruno Botelho Costa

		Elizandro Menegazzi
		Evandro Carlos Godoy
		Fernando Bilhalva Vitória
		Flavia Carvalho Chagas
		Gilberto Puntel
		Joao Batista Botton
		Joseph Handerson
		Julio Cesar Burdzinski
		Julio Cesar Rodrigues Pereira
		Lauren de Lacerda Nunes
		Leandro Beck Freiberg
		Leonardo Francisco Schwinden
		Livio Osvaldo Arenhart
		Magnus Dagios
		Marcos Kammer
		Maria Da Graça Souza
		Marlon Henrique Dos Santos Teixeira
		Nei Jairo Fonseca Dos Santos Junior
		Onorato Jonas Fagherazzi
		Patricia Ketzer
		Rafael da Silva Cortes
		Roberto Roque Lauxen
		Rosana Fontella Santiago
		Rudinei Barichello Augusti
		Sandra Isabel Da Silva Fontoura

Bagé, 19 de novembro de 2010

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

### **EDITAL N.º 146/10**

#### **SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS NO PROJETO PIBID PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, torna pública a seleção de Alunos Bolsistas para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA – EDITAL N° 02/2009 – CAPES/DEB.

#### **1. Das Atribuições**

Os estudantes dos cursos de Licenciatura da Unipampa selecionados para participarem do PIBID Unipampa deverão desempenhar atividades descritas no Plano de Trabalho do Projeto Institucional, que pode ser consultado no *link* disponível no sítio [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br).

#### **2. Das Vagas**

As informações referentes às vagas ofertadas por disciplina estão detalhadas a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Município</b>
Física	01	Bagé
Letras	02	Bagé
Matemática	02	Bagé
Ciências Biológicas	03	São Gabriel

#### **3. Das Bolsas**

As bolsas têm o valor de R\$ 400,00 mensais e vigência de até 15 meses.

#### **4. Dos Pré-requisitos**

Para concorrer à bolsa, é necessário atender aos seguintes pré-requisitos:

- a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. Estar matriculado em um dos cursos de Licenciatura que integram o projeto;
- d. Ter disponibilidade mínima de 30 horas mensais para dedicar-se ao projeto;
- e. Estar em condições de vulnerabilidade sócio-econômica;
- f. Não possuir outras bolsas na UNIPAMPA, com exceção da Bolsa Permanência;
- g. Não concluir o curso de graduação antes de julho de 2012.

#### **5. Das Inscrições**

Para realização da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Cópia da cédula de identidade;
- b. Cópia de CPF;
- c. Cópia título eleitor e comprovante última votação;
- d. Histórico Escolar atualizado;
- e. Currículo *Lattes* atualizado;
- f. Comprovante de renda familiar;

As inscrições serão realizadas nos dias **19 a 26 de novembro** entre 08h e 12 horas e 13h30min. e 18h30min. nos endereços indicados abaixo:

Licenciatura	Local de Inscrição
Letras	Av. Sete de Setembro, 1376 (Bagé)
Matemática	
Física	
Ciências Biológicas	Av. Antonio Trilha, 1847 – Secretaria Acadêmica (São Gabriel)

## 6. Da Seleção

O processo de seleção consiste em entrevista entre o candidato e comissão avaliadora, composta por dois servidores do campus, e análise do currículo e histórico acadêmico. Os pesos de cada etapa são os seguintes:

Análise do Histórico	20%
Análise de Currículo	30%
Entrevista	50%

### 6.1. Dos critérios de pontuação na análise de currículo

Para análise do currículo dos candidatos os itens serão pontuados conforme quadro abaixo:

Critério	Pontuação	Máximo
Estágio não-curricular	1	2
Atividade de monitoria	1	3
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários ou similares	0,5	1,5
Publicação de nível científico e/ou ou acadêmico – artigo completo	0,5	1,5
Publicação de nível científico e/ou ou acadêmico – resumo	0,2	1,0
Participação como ouvinte em congressos, seminários ou similares	0,5	1,0

### 6.2. Da Entrevista

As entrevistas para seleção ocorrerão nos dias 29 e 30 de novembro de 2010, para licenciaturas em Ciências Biológicas, Letras e Matemática, e nos dias 06 e 07 de dezembro de 2010, para a licenciatura em Física, em horário e local informados no ato da inscrição. Considerar-se-á, nesta etapa, a capacidade do candidato de posicionar-se criticamente diante de temas ligados ao subprojeto para o qual está se candidatando.

### 6.3. Da Desclassificação

Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não entregarem a documentação exigida, que não possuem os pré-requisitos listados no item 4 deste

Edital, que não comparecerem à entrevista no local e horário informado no ato da inscrição, e que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

#### **6.4. Do Desempate**

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na análise de currículo; persistindo o empate, terá preferência o candidato que alcançar maior pontuação na análise do histórico acadêmico.

#### **6.5. Dos Casos não previstos**

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo coordenador institucional do Programa.

#### **7. Dos Resultados**

A homologação do resultado final da classificação dos candidatos será publicada a partir de 08/12/2010 no site <http://www.unipampa.edu.br/portal>.

No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos que já se encontram homologados por este edital.

#### **8. Da substituição**

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do professor responsável com a aprovação do coordenador institucional, ser substituídos.

#### **9. Do Prazo de Validade**

O prazo de validade deste Edital é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do projeto institucional aprovado no âmbito do EDITAL N° 02/2009 – CAPES/DEB.

#### **10. Das Obrigações dos Aprovados**

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL N° 02/2009 – CAPES/DEB.

Bagé, 19 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 147/10**

## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “DESENVOLVIMENTO DE REGIÕES DE FRONTEIRA”**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, torna público o processo de seleção dos candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* em “Desenvolvimento de Regiões de Fronteira” nos termos estabelecidos neste edital:

### **I – DO CURSO**

#### **Art. 1. Objetivos**

Art. 2. Objetivo Geral: Habilitar profissionais interessados no tema, ao amplo conhecimento sobre Desenvolvimento de Regiões de Fronteira.

Art. 3. Objetivos Específicos: desenvolver o pensamento crítico com relação às necessidades e o potencial de uma Região Fronteiriça; ampliar o escopo de conhecimento a respeito das Regiões de Fronteira; despertar o ambiente da pesquisa em nível de pós-graduação na região.

#### **Art. 4. Público Alvo:**

*Os candidatos ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Desenvolvimento De Regiões de Fronteira” devem ter perfil para a pesquisa, que busque em uma especialização o aprofundamento de conteúdos e debates sobre as perspectivas globais. Deve ter interesse pelas questões de desenvolvimento, especialmente desenvolvimento de regiões de fronteira.*

#### **Art. 5. Local do Curso:**

Campus Sant’Ana do Livramento/RS, Rua Barão do Triunfo, 1048, CEP 97573-590.

#### **Art. 6. Duração prevista do Curso:**

Quatro semestres, incluído o período destinado ao trabalho final.

### **II - DA INSCRIÇÃO**

#### **1. Período de Inscrição:**

02 de Dezembro a 07 de Janeiro de 2011.

#### **2. Local e Forma da inscrição:**

O candidato deverá se inscrever por meio do endereço eletrônico <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgdrf/>, mediante preenchimento de formulário específico. A confirmação da inscrição será realizada após o recebimento da documentação da inscrição constante do item 5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Em caso de dúvidas sobre estes procedimentos, o candidato poderá contatar a Universidade pelo correio eletrônico [pgdrf@unipampa.edu.br](mailto:pgdrf@unipampa.edu.br).

Após a inscrição, os candidatos devem encaminhar os documentos relacionados no item 5 ao Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira no Campus Sant'Ana do Livramento – RS, à rua Barão do Triunfo, 1048 CEP: 97573-590, por correspondência postada com AR (Aviso de Recebimento) ou correio internacional registrado, com data de postagem até 07 de Janeiro de 2011 e recebimento até 17 de janeiro de 2011. O candidato deve informar obrigatoriamente na parte externa do envelope o “Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira”.

### **3. Quem poderá se inscrever**

Todos os portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento são elegíveis para a inscrição. Aqueles concluintes de curso superior também poderão realizar a inscrição mediante apresentação de uma declaração de provável formando.

### **4. Ficha de inscrição**

A ficha de inscrição poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgdrf/>

### **5. Documentos a serem encaminhados:**

- I. Fotocópia do Diploma de Graduação autenticada ou atestado de conclusão de curso superior;
- II. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- III. 01 (uma) foto 3x4;
- IV. Currículo Lattes documentado com fotocópias dos respectivos comprovantes;
- V. Carta de intenções em 3 vias, que apresente os motivos pelos quais a especialização será relevante pessoal e profissionalmente para o candidato com descrição da sua vida acadêmica e profissional (de 02 a 05 páginas).

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção caso a sua respectiva documentação não esteja de acordo com a requerida neste edital.

Toda a documentação deverá ser encaminhada pelo correio nas condições expressas no item 2 e será requisito essencial para a confirmação da inscrição.

#### **Notas:**

A responsabilidade pelo envio da documentação completa é exclusiva do candidato. A UNIPAMPA não se responsabiliza por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada no momento da matrícula.

Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do Consulado brasileiro no país de origem e ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola ou inglesa).

A documentação apresentada pelos candidatos selecionados não será devolvida.

A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados poderá ser recuperada na Rua Barão do Triunfo, 1048, CEP 97573-590, no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, até no máximo 30 (trinta) dias, após, será incinerada.

### **III - DA SELEÇÃO**

A Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento de regiões de Fronteira, juntamente com a Comissão de Curso, realizará a seleção dos candidatos seguindo os critérios neste edital.

#### **1. Etapas do Processo:**

O processo de seleção se dará em duas fases, indicadas a seguir:

**1° Fase Eliminatória:** - análise de currículo e de carta de intenção. Nesta fase serão selecionados no máximo 1,5 candidatos/ vaga. O total dependerá do desempenho dos inscritos.

**2° Fase Classificatória:** prova. Nesta fase os candidatos realizarão uma prova dissertativa argumentativa, orientada por duas questões. Para tal os candidatos deverão ler dois ou três artigos indicados pela comissão avaliadora do processo seletivo, um ou dois em língua estrangeira (inglês e espanhol) e outro em português.

A bibliografia básica para a prova estará indicada na página do curso (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgdrf/>) a partir do dia 15 de dezembro de 2010.

## 2. Pontuação do Processo

Na primeira fase serão somados os pontos de currículo e da carta de intenção de cada um dos candidatos. A maior soma será equivalente a nota dez e os demais terão as notas calculadas proporcionalmente através de uma regra de três simples.

Serão aprovados para a segunda fase até 1,5 candidatos/vaga, ou seja, 50 candidatos. O critério de desempate será a pontuação no currículo.

Na segunda fase, as notas serão indicadas em ordem decrescente para aprovação. Os 30 melhores desempenhos de classificação geral e os três melhores desempenhos de servidores da UNIPAMPA serão os selecionados. Em caso de empate nos últimos colocados, serão considerados os desempenhos da primeira fase para desempate.

## IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A classificação dos candidatos

### 1. Critérios para análise do currículo modelo Lattes:

#### 1.1. Formação

Graduação com monografia na área de desenvolvimento regional	(2 pontos)
Graduação com monografia em qualquer área	(1 ponto)

#### 1.2. Experiência docente ou profissional

Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 4,0 pontos)
Docência em cursos técnicos e no ensino médio (0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 4,0 pontos)
Experiência profissional (0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos)

#### 1.3. Participação em Grupo de Pesquisa

Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros) (1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)
Participação em grupo de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,5 pontos)

#### 1.4. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)

Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área interdisciplinar (5,0 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área (4,5 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área (4,0 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área (3,5 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área (3,0 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área (2,5 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área (2,0 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (1,5 por artigo, não podendo ultrapassar 15 pontos)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (1,0 por trabalho)
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (0,5 por trabalho)
Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (2,0 por livro)
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (0,5 por item não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)

#### 2. Critérios para avaliação da carta de intenções

Interesse na área foco da especialização (2,0 pontos)
Interesse nas linhas de pesquisa (2,0 pontos)
Clareza dos Objetivos com relação ao curso (1,0 ponto)
Viabilidade do que pensa em termos de pesquisa (2,0 pontos)
Motivação para Estudos Avançados (2,0 pontos)
Capacidade de Expressão (1,0 ponto)

#### 3. Critérios para avaliação na prova escrita

Conteúdo desenvolvido em conexão com o tema apresentado (2,5 pontos)
Síntese, objetividade e estruturação de ideias em aproximadamente 60 linhas (2,5 pontos)
Estrutura da redação

(2,5 pontos)
Clareza na apresentação de ideias (2,5 pontos)

**Sobre a prova escrita:**

Data de realização: 12 de fevereiro de 2011

Horário da prova: das 9h às 12h – os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência do início da prova.

A nota mínima de aprovação será sete e máxima dez. Sendo que a nota final servirá para o ordenamento de classificação dos candidatos.

Não será permitida a consulta a quaisquer materiais durante a prova.

Os candidatos que não apresentarem documentação completa no ato de inscrição ou não comparecerem nos horários determinados para a prova escrita estarão automaticamente desclassificados.

Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados na página do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgdrf/>, conforme cronograma apresentado no item VI deste edital.

**V - DAS VAGAS**

Serão ofertadas 33 vagas.

**VI - DA MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por procuração.

**Os candidatos aprovados deverão trazer os seguintes documentos:**

- 1) Fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- 2) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar autenticada ou acompanhada do original;
- 3) Aqueles que apresentaram certificado de conclusão no momento da inscrição do processo seletivo deverão apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação.

**VI - DATAS IMPORTANTES**

1. De 02 de Dezembro a 07 de Janeiro inscrições
2. De 17 a 28 de Janeiro análise de currículo e carta de intenção
3. Dia 31 de Janeiro divulgação dos selecionados para a segunda etapa
4. Dia 12 de Fevereiro a prova escrita
5. Dia 28 de Fevereiro divulgação do resultado final
6. De 01 a 04 de Março confirmação de vaga
7. De 14 a 18 de Março - matrícula
8. Dia 25 de Março início das aulas

OBS: é possível que antes do dia 25/03 seja agendada uma reunião de apresentação do curso e corpo docente.

**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Deverá ser publicada uma listagem de suplentes a serem chamados, caso ocorra alguma desistência de candidatos aprovados que não efetivarem a matrícula.

O candidato tem 48 horas após a publicação dos candidatos selecionados para recorrer à Comissão Avaliadora do processo sobre os resultados.

Adendos ou alterações nesse edital, sempre que necessário, serão publicados na página eletrônica da Universidade, [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br).

As demais informações podem ser obtidas na Coordenação do Curso, situada na Rua Barão do Triunfo, 1048 CEP: 97573-590, ou pelo telefone 55 32434540, ou no endereço <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgdrf/>, ou pelo e-mail [pgdrf@unipampa.edu.br](mailto:pgdrf@unipampa.edu.br)

Bagé, 22 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

### **EDITAL N.º 148/10**

## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “EDUCAÇÃO: INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE”**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, torna público o processo de seleção dos candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* em “Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade” nos termos estabelecidos neste edital:

### **I – DO CURSO**

O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade, de caráter gratuito, visa à formação continuada de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, com interesse em educação, assim como aos futuros profissionais, egressos dos cursos superiores da região. Objetiva ainda a produção de conhecimento científico qualificado a respeito dos temas abordados no curso, conhecimento este que possa ser aplicado na melhoria da qualidade da Educação Básica regional, seja através dos profissionais que já estão atuando nas escolas da região, seja proporcionando uma complementação na formação dos futuros profissionais que estão aptos ao ingresso no mundo do trabalho.

### **II – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo do curso de especialização estarão abertas no período de 22/11/2010 a 17/12/2010, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição *online*, disponível no endereço eletrônico <http://porteiras.unipampa.edu.br/saogabriel/>. Após o preenchimento da ficha será gerada automaticamente a Guia de Recolhimento da União (GRU) para o pagamento da taxa de inscrição. O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e a guia de recolhimento.

O local das inscrições será a Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa, Av. Antonio Trilha, 1847, 2.º andar, São Gabriel/RS.

Poderão inscrever-se profissionais de qualquer área do conhecimento, detentores de diploma de curso superior devidamente aprovado pelo MEC e alunos de graduação com término de curso previsto para o segundo semestre de 2010, com devido comprovante emitido por Instituição de Ensino superior cadastrada no MEC.

Somente serão aceitas as inscrições efetuadas pessoalmente no local definido, por meio de procuração oficial ou via SEDEX, com dos seguintes documentos:

- Art. 7. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Art. 8. Fotocópia autenticada do diploma de graduação;
- Art. 9. Histórico escolar de graduação;
- Art. 10. Currículo Profissional – Anexo 1 deste documento\*;
- Art. 11. Memorial Descritivo de interesse pelo curso – Anexo 3 deste documento\*;
- Art. 12. Duas fotos 3x4 recentes;
- Art. 13. Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio do recolhimento via GRU (Guia de Recolhimento da União), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

\* Os modelos do Currículo Profissional e do Memorial Descritivo de Interesse pelo Curso estão disponibilizados para download no endereço eletrônico <http://porteiros.unipampa.edu.br/saogabriel/>;

### **III – DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada no período de 20/12/2010 a 31/12/2010, pelos professores do Colegiado do Curso, por meio da análise dos documentos solicitados, seguindo os critérios expressos neste edital.

O processo de seleção se dará em três fases, indicadas a seguir:

**1ª Fase:** Inscrição

**2ª Fase:** Análise da documentação – **Eliminatória**

**3ª Fase:** Análise do Currículo Profissional e do Memorial Descritivo de Interesse pelo Curso\* – **Classificatória**

\* O Memorial Descritivo de interesse pelo curso é o documento através do qual o candidato descreverá sua trajetória acadêmica e suas intenções profissionais após a realização do referido curso.

### **IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os candidatos inscritos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida na avaliação do Currículo Profissional e do Memorial Descritivo de Interesse no Curso, com os seguintes pesos:

1. Currículo Profissional (peso 2,0).
2. Memorial Descritivo de Interesse no Curso (peso 8,0).

A pontuação do Currículo Profissional (modelo em anexo – Anexo 1) se dará seguindo os valores apresentados na tabela apresentada em anexo (Anexo 2).

A pontuação do Memorial Descritivo de Interesse no Curso se dará a partir da avaliação da pertinência entre o histórico profissional e as propostas de atividades futuras apresentadas, conforme descrito no documento em anexo (Anexo 3).

Em caso de empate, será selecionado o candidato de maior idade.

#### **V – DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 50 vagas no processo seletivo.

Na impossibilidade de preenchimento de qualquer uma das vagas, serão convocados automaticamente os candidatos aprovados na seleção e que ficaram na suplência, seguindo a ordem de classificação.

#### **VI – DA MATRÍCULA**

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado neste edital.

As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do candidato ou por meio de procuração oficial, no período de 03/01/2011 a 14/01/2011, na Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No ato da matrícula, o candidato deverá portar os seguintes documentos:

Fotocópias do Título de Eleitor e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados dos originais.

Para candidatos do sexo masculino, fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar autenticada ou acompanhada do original.

#### **VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado neste edital.

Será publicada a listagem oficial dos candidatos selecionados, bem como dos suplentes a serem chamados, caso todas as vagas não sejam preenchidas durante o período de matrículas estabelecido neste edital.

Demais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, Av. Antonio Trilha, 1847, 2.º andar, São Gabriel/RS ou pelo telefone (55) 3232-6075, no horário de expediente da Universidade.

Bagé, 22 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

## **EDITAL N.º 148/10**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “EDUCAÇÃO: INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE”**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, torna público o processo de seleção dos candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* em “Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade” nos termos estabelecidos neste edital:

#### **I – DO CURSO**

O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade, de caráter gratuito, visa à formação continuada de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, com interesse em educação, assim como aos futuros profissionais, egressos dos cursos superiores da região. Objetiva ainda a produção de conhecimento científico qualificado a respeito dos temas abordados no curso, conhecimento este que possa ser aplicado na melhoria da qualidade da Educação Básica regional, seja através dos profissionais que já estão atuando nas escolas da região, seja proporcionando uma complementação na formação dos futuros profissionais que estão aptos ao ingresso no mundo do trabalho.

#### **II – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo do curso de especialização estarão abertas no período de 22/11/2010 a 17/12/2010, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição *online*, disponível no endereço eletrônico <http://porteiras.unipampa.edu.br/saogabriel/>. Após o preenchimento da ficha será gerada automaticamente a Guia de Recolhimento da União (GRU) para o pagamento da taxa de inscrição. O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e a guia de recolhimento.

O local das inscrições será a Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa, Av. Antonio Trilha, 1847, 2.º andar, São Gabriel/RS.

Poderão inscrever-se profissionais de qualquer área do conhecimento, detentores de diploma de curso superior devidamente aprovado pelo MEC e alunos de graduação com término de curso previsto para o segundo semestre de 2010, com devido comprovante emitido por Instituição de Ensino superior cadastrada no MEC.

Somente serão aceitas as inscrições efetuadas pessoalmente no local definido, por meio de procuração oficial ou via SEDEX, com dos seguintes documentos:

- Art. 14. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Art. 15. Fotocópia autenticada do diploma de graduação;
- Art. 16. Histórico escolar de graduação;
- Art. 17. Currículo Profissional – Anexo 1 deste documento\*;
- Art. 18. Memorial Descritivo de interesse pelo curso – Anexo 3 deste documento\*;
- Art. 19. Duas fotos 3x4 recentes;
- Art. 20. Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio do recolhimento via GRU (Guia de Recolhimento da União), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

\* Os modelos do Currículo Profissional e do Memorial Descritivo de Interesse pelo Curso estão disponibilizados para download no endereço eletrônico <http://porteiros.unipampa.edu.br/saogabriel/>;

### **III – DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada no período de 20/12/2010 a 31/12/2010, pelos professores do Colegiado do Curso, por meio da análise dos documentos solicitados, seguindo os critérios expressos neste edital.

O processo de seleção se dará em três fases, indicadas a seguir:

**1ª Fase:** Inscrição

**2ª Fase:** Análise da documentação – **Eliminatória**

**3ª Fase:** Análise do Currículo Profissional e do Memorial Descritivo de Interesse pelo Curso\* – **Classificatória**

\* O Memorial Descritivo de interesse pelo curso é o documento através do qual o candidato descreverá sua trajetória acadêmica e suas intenções profissionais após a realização do referido curso.

### **IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os candidatos inscritos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida na avaliação do Currículo Profissional e do Memorial Descritivo de Interesse no Curso, com os seguintes pesos:

3. Currículo Profissional (peso 2,0).

4. Memorial Descritivo de Interesse no Curso (peso 8,0).

A pontuação do Currículo Profissional (modelo em anexo – Anexo 1) se dará seguindo

os valores apresentados na tabela apresentada em anexo (Anexo 2).

A pontuação do Memorial Descritivo de Interesse no Curso se dará a partir da avaliação da pertinência entre o histórico profissional e as propostas de atividades futuras apresentadas, conforme descrito no documento em anexo (Anexo 3).

Em caso de empate, será selecionado o candidato de maior idade.

## **V – DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 50 vagas no processo seletivo.

Na impossibilidade de preenchimento de qualquer uma das vagas, serão convocados automaticamente os candidatos aprovados na seleção e que ficaram na suplência, seguindo a ordem de classificação.

## **VI – DA MATRÍCULA**

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado neste edital.

As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do candidato ou por meio de procuração oficial, no período de 03/01/2011 a 14/01/2011, na Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No ato da matrícula, o candidato deverá portar os seguintes documentos:

Fotocópias do Título de Eleitor e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados dos originais.

Para candidatos do sexo masculino, fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar autenticada ou acompanhada do original.

## **VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado neste edital.

Será publicada a listagem oficial dos candidatos selecionados, bem como dos suplentes a serem chamados, caso todas as vagas não sejam preenchidas durante o período de matrículas estabelecido neste edital.

Demais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, Av. Antonio Trilha, 1847, 2.º andar, São Gabriel/RS ou pelo telefone (55) 3232-6075, no horário de expediente da Universidade.

Bagé, 22 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL 150/10**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 132/10**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o edital 132/10 de 05/11/2010, homologando as inscrições abaixo.

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Jaguarão	Ciência Política; Antropologia e Estudos de Fronteira	Katiusce Faccin Perufo

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo edital 107/10 e pela Resolução 01/CONSUNI.

Bagé, 22 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 151/10**

**LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 122/10**

**CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Caçapava	Estratigrafia e Sedimentologia	Fabiane Wiederkehr Felipe Caron Maria Luiza Correa da Camara Rosa Rogerio Marques Silva Tadeu Braga Arejano Vinicius Eduardo Bestetti de Vasconcellos
Itaqui	Empreendedorismo, Sociologia e Extensão Rural	Alexandre da Silva
Itaqui	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Não houve candidatos homologados
Itaqui	Microbiologia, Higiene e Legislação de alimentos	Mauricio de Oliveira Raquel Cristine Kuhn
Itaqui	Nutrição, saúde coletiva e Epidemiologia	Julia Dubois Moreira Julicristie Machado de Oliveira Menegozzo Maria Fernanda Cristofolletti Rozane Marcia Triches
Itaqui	Química analítica e Operações Unitárias	Emilene Mendes Becker Gustavo Petri Guerra Osmar Damian Prestes Rafael Roehrs
Itaqui	Nutrição, Alimentação e Produção de Não-Ruminantes	Ana Katia Karkow Anilza Andreia da Rocha Camila Borba Santos Carlos Alexandre Oelke Cheila Roberta Lehnen Dagmar Camacho Garcia Fabio de Araujo Pedron Fernanda Catelan Ivanir Jose Coldebella Jair Godoy de Almeida Jorge Erick Garcia Parra Leandro Dalcin Castilha Maite de Moraes Vieira Manuela Marques Fischer Patricia Rossi Priscila Becker Ferreira Raquel Franco de Lima Rui Rotava
Santana do Livramento	Administração Geral	Adriana Telck Alexandre Silva de Oliveira Camila Coletto Diogo Zapparoli Manenti

		Elvis Silveira Martins Eric Kutchukian Everton da Silveira Farias Gibsy Lisie Soares Caporal Giovana Bianchini Gustavo da Rosa Borges Jacir Favretto Kathiane Benedetti Corso Luis Carlos Zucatto Michele Cristhina Silva Renan Ribeiro da Silva de Castro Roseli Lima Abreu
Santana do Livramento	Contabilidade	Ana Paula Fraga Angela Rozane Leal de Souza Ariel Behr Denise Maria Dias Alves Raupp Eliana Ribas Maciel Fabiane Tubino Garcia Fernando Quaresma Coelho Gloria Silvina Lia Fernã • Ndez Molina Julio Cesar de Vargas Oliveira Liane Marli Schafer Lucca Luana Villa Scardoelli Luiz Lorimar Lucca Marcia Borges Umpierre Ricardo Hoher

Bagé, 22 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 152/10**

**LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS DO CONCURSO  
PÚBLICO EDITAL 122/10**

**CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Bagé	Ensino de Língua Espanhola	Ana Maria Barrera Conrad Sackl Angela Luzia Flain Ferreira Clarisse Barbosa dos Santos Claudia Denise Sanches Fernandes

		Cristiane Braga Passos Sara dos Santos Mota Silvia Perobelli
--	--	--

Bagé, 22 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

#### **EDITAL 153/10**

### **LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 107/10**

#### **CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Bagé	Processamento Digital de Sinais	Glauco Vitor Pedrosa
Bagé	Sistemas Produtivos	Lynceo Falavigna Braghirolli

#### **CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Não Homologados</b>
Bagé	Sistemas Produtivos	Andre Luiz Tietbohl Ramos

Bagé, 25 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

#### **EDITAL N.º 154/10**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 125/10**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, RETIFICA o Edital nº 125/10, emitido em 26 de outubro de 2010, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

## **VII - DATAS IMPORTANTES**

- 1. Período de inscrições:** de 29 de outubro a 12 de novembro de 2010.
- 2. Datas das etapas do processo seletivo:**
  - 1ª Fase:** Homologação 16 de novembro de 2010.
  - 2ª Fase:** Divulgação da Análise do Currículo com cópias da documentação comprobatória e Carta de Intenções - 19 de novembro de 2010.
  - 3ª Fase:** Apresentação e Defesa da Carta de Intenções e Currículo/Experiências no campo da EJA. 22 de novembro à 25 de Novembro de 2010.
  - 4ª Fase:** Divulgação dos Resultados: 30 de Novembro de 2010.
- 3. Data da Matrícula:** a pré-matrícula se dará em **04 de Dezembro de 2010** com primeira chamada às 10h da manhã e segunda chamada às 10h30min. **É obrigatória a presença dos selecionados na data e hora estipulados**, na ausência de algum dos 50 selecionados até a segunda chamada dar-se-á a chamada na ordem dos suplentes presentes.
- 4. Data de Previsão do Início do Curso:** Dezembro de 2010.

**Leia-se:**

## **VII - DATAS IMPORTANTES**

- 1. Período de inscrições:** de 29 de outubro a 12 de novembro de 2010.
- 2. Datas das etapas do processo seletivo:**
  - 1ª Fase:** Homologação 26 de novembro de 2010.
  - 2ª Fase:** Divulgação da Análise do Currículo com cópias da documentação comprobatória e Carta de Intenções - 10 de dezembro de 2010.
  - 3ª Fase:** Apresentação e Defesa da Carta de Intenções e Currículo/Experiências no campo da EJA – 06, 07 e 08 de dezembro de 2010.
  - 4ª Fase:** Divulgação dos Resultados: 10 de dezembro de 2010.
- 3. Data da Matrícula:** a pré-matrícula se dará em **18 de Dezembro de 2010** com primeira chamada às 10h da manhã e segunda chamada às 10h30min. **É obrigatória a presença dos selecionados na data e hora estipulados**, na ausência de algum dos 50

selecionados até a segunda chamada dar-se-á a chamada na ordem dos suplentes presentes.

**4. Data de Previsão do Início do Curso:** março de 2011.

Bagé, 25 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EDITAL N.º 155/10**

**LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS DO CONCURSO  
PÚBLICO EDITAL 107/10**

**CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
Jaguarão	Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação	Analva Aparecida de Andrade Lucas Passos Garine Andrea Keller Vanessa Doumid Damasceno

Bagé, 29 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Espécie:** Convênio 90/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Cooperforte (Cooperativa Regional dos Assentados Fronteira Oeste Ltda), CNPJ 05.679.755/0001-88.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Coperforte (Cooperativa Regional dos Assentados Fronteira Oeste Ltda), compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 13/09/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Élio Muller - Presidente Administrativo da Cooperforte.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 93/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Isodoors Isolamento para Câmaras Frigoríficas Ltda, CNPJ 08770933/0001-70.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na, Isodoors Isolamento para Câmaras Frigoríficas Ltda, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 2 anos

**Data da assinatura:** 16/09/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Jocelaine Hahn - Gestora da Isodoors Isolamento para Câmaras Frigoríficas.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 96/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM, CNPJ 00.091.652/0009-36.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 17/09/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Agamenon Sérgio Lucas Dantas - Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 97/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; EADI SUL Terminal de Cargas Ltda, CNPJ 01.691.041/0004-87.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na EADI SUL Terminal de Cargas Ltda, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 15/10/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Olimar dos Santos Xavier - Analista adm financeiro da EADI SUL.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 99/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Grazziotin S.A, CNPJ 92.012.467/0089-01.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Grazziotin S.A, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 27/09/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Kaith Ellen Espinosa Villa - Gerente da Grazziotin S.A.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 107/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; New Agro Comercial Agrícola Ltda, CNPJ 41.378.159/0001-21.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na New Agro Comercial Agrícola Ltda, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 21/10/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Cláudio Lopes de Sousa - Gerente Agrônomo da New Agro Comercial Agrícola Ltda.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 109/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Hormocito Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ 91.551.614/0001-17.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Hormocito Laboratório de Análises Clínicas Ltda, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 05/11/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Ciro Antônio Paim Luccas - Diretor do Hormocito Laboratório de Análises Clínicas.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 111/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Construtora Piccinin Pegoraro Ltda, CNPJ 09416176/0001-01.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Construtora Piccinin Pegoraro Ltda, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 2 anos

**Data da assinatura:** 11/11/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Patrick Piccinin Pegoraro - Sócio da Construtora Piccinin Pegoraro.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 113/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Exame Análises Clínicas S.S, CNPJ 09189089/0001-50.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Exame Análises Clínicas S.S, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 16/11/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Rodrigo Cesar da Silva - Proprietário da Exame Análises Clínicas S.S.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 114/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Eletroeste Consultoria Energética Ltda, CNPJ 06.144.114/0001-91.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Eletroeste Consultoria Energética Ltda, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 17/11/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Bruno de Souza Muswieck - Representante Legal da Eletroeste Consultoria Energética Ltda.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 115/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Jost e Ferreira & Cia Ltda - Nutrepampa, CNPJ 09287803/0001-43.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Jost E Ferreira & Cia Ltda - Nutrepampa, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio,

desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 17/11/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Mauricio Corrêa Ferreira - Sócio da Nutrepampa.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 117/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Indutar Tecno Metal Ltda, CNPJ 02.666.200/0001-03.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Indutar Tecno Metal Ltda, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 22/11/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Maria Magali da Silva Stadtlober - Diretora da Indutar Tecno Metal.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 118/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Laboratório Analic Ltda, CNPJ 01.922.311/0001-70.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Laboratório Analic Ltda, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 5 anos

**Data da assinatura:** 22/11/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Rodrigo Echeverria Flores - Proprietário do Laboratório Analic.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 121/2010

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Laboratório de Análises Clínicas Erechim Ltda, CNPJ 93426500/0001-70.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no, Laboratório de Análises Clínicas Erechim Ltda compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 2 anos

**Data da assinatura:** 25/11/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Fátima Regina Marques Ribeiro - Representante Legal do Laboratório de Análises Clínicas Erechim.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio 04/2010 referente AC 05/2008

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Município de São Gabriel, CNPJ 88.768.080/0001-70.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa em órgãos da Prefeitura Municipal de São Gabriel, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 3 anos

**Data da assinatura:** 30/11/2010

**Assinam:** Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Rossano Dotto Gonçalves - Prefeito Municipal de São Gabriel.

### **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/03/2010, de acordo com a proposta da Comissão Especial designada pela Reitora, na Portaria Nº 679/2009, e as emendas aprovadas em plenário; e em consonância com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, o Decreto nº 4.175, de 27/3/2002, e o Decreto nº 6.944, de 21/8/2009,

#### **RESOLVE:**

APROVAR as seguintes NORMAS PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS A CARGOS DE PROFESSOR ADJUNTO E PROFESSOR ASSISTENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA:

#### **CAPÍTULO I DA PROPOSIÇÃO DO CONCURSO**

Art. 1º Caberá ao Conselho do Campus, no qual o Concurso será realizado, deliberar sobre a área de conhecimento, os requisitos, a classe, o regime de trabalho e o número de vagas do Concurso.

#### **CAPÍTULO II DAS ETAPAS DO CONCURSO**

Art. 2º O Concurso Público para Cargos de Professor Adjunto e Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa constará das seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Homologação das inscrições;
- III. Abertura do Concurso;
- IV. Provas:
  - a) Prova Escrita;
  - b) Prova Didática;

- c) Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica;
- d) Prova de Títulos.

Art. 3º A Prova Escrita e a Prova Didática terão o caráter eliminatório, de forma sucessiva.

§1º Será considerado eliminado do Concurso o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita.

§2º Será considerado eliminado do Concurso o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) na Prova Didática.

### CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 4º A documentação para instruir o processo de Inscrição constará de:

- I. documento de Identidade (cópia que possa ser conferida com o original antes do início das provas do Concurso);
- II. se estrangeiro, declaração de que está ciente da necessidade de apresentar Visto permanente no momento da posse no cargo, de acordo com a legislação vigente;
- III. declaração de que tem pleno conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas nesta Resolução e no respectivo Edital do Concurso;
- IV. *Curriculum Vitae* impresso a partir da Plataforma *Lattes* (CNPq);
- V. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- VI. documentação complementar, conforme a legislação vigente, para os candidatos que solicitarem a isenção da taxa de inscrição.

Art. 5º A UNIPAMPA não se responsabilizará pela documentação, encaminhada via postal, não recebida em até 10 (dez) dias após a data limite de postagem prevista no respectivo Edital.

Parágrafo único. Ao se inscrever, o candidato fica ciente da responsabilidade de apresentar, no ato da posse, a documentação correspondente ao grau acadêmico na área de conhecimento, com validade nacional, e aos demais requisitos definidos no respectivo Edital.

Art. 6º É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado no respectivo Edital.

### CAPÍTULO IV DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 7º Uma vez recebida a documentação referente ao respectivo Edital, a Divisão de Concursos da Universidade verificará, no prazo de 10 (dez) dias corridos, se todas as condições de inscrição foram satisfeitas e recomendará ou não, mediante parecer circunstanciado, a homologação da inscrição pretendida.

Art. 8º O candidato que apresentar documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida no respectivo Edital, ou que não observar os prazos de inscrição e de envio da documentação, não terá a sua inscrição homologada, ficando impossibilitado de realizar o Concurso.

### CAPÍTULO V

#### DA ABERTURA DO CONCURSO

Art. 9º A Abertura do Concurso Público corresponderá aos atos de instalação da Comissão Examinadora, de recepção dos candidatos, de recebimento da documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* e de recebimento do Memorial de Trajetória Acadêmica.

§1º A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* constará de originais ou de cópias autenticadas em cartório e de uma cópia para autenticar, a qual será anexada à documentação do respectivo Concurso.

§2º A autenticação dos documentos acima exigidos poderá ser feita por servidores da UNIPAMPA antes do início das provas do Concurso ou com antecedência.

§3º À falta de diplomas de Doutor ou de Mestre, esses poderão ser substituídos por declaração expedida pelo Programa de Pós-Graduação responsável pelo curso concluído, na qual conste que foram cumpridos todos os requisitos para obtenção do título.

§4º Os títulos estrangeiros somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos para fins de validade nacional, nos termos da legislação em vigor.

§5º Serão informados aos candidatos os temas elaborados pela Comissão Examinadora para serem usados nos sorteios da Prova Escrita e/ou da Prova Didática.

§6º Serão informados aos candidatos os pesos a serem atribuídos às classes da Prova de Títulos.

Art. 10. O Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica deverá ser entregue à Comissão Examinadora em três cópias impressas.

Art. 11. O candidato que não comparecer no horário, data e local estabelecidos para Abertura do Concurso, bem como não entregar a documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*, ou as 3 (três) cópias impressas do Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica, será eliminado.

#### CAPÍTULO VI DAS PROVAS

Art.12. A Prova Escrita terá como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área de conhecimento do Concurso, bem como avaliar sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica.

§1º A Prova Escrita valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e versará sobre tema, a ser sorteado, com base no Programa do Concurso, conforme Edital. O sorteio deverá ser feito pela Comissão Examinadora, em sessão pública, no horário de início desta Prova. À Comissão Examinadora caberá a definição dos temas a serem sorteados com base no Programa do Concurso.

§2º Será atribuída nota igual a 0 (zero) na Prova Escrita para o candidato que não comparecer no horário, data e local estabelecidos para a realização da Prova Escrita.

§3º A Prova Escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

§4º O candidato terá direito a consultar material na forma impressa e/ou digital e fazer anotações manuscritas em material a ser entregue pela Comissão Examinadora, pelo período de uma hora a contar do início da Prova Escrita.

a) o candidato poderá permanecer com suas anotações manuscritas, devendo entregá-las à Comissão Examinadora ao final, para que sejam anexadas como documentação da Prova Escrita.

b) os candidatos serão responsáveis por portar o material e os equipamentos necessários à sua consulta. A consulta terá duração de até 1 (uma) hora, ao final da qual todo o material de consulta será depositado em local definido pela Comissão Examinadora.

c) a UNIPAMPA não se responsabilizará por eventuais violações de direitos autorais de materiais consultados durante a Prova Escrita.

§5º A Prova Escrita deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta de tinta preta. Não será permitida a interferência de outras pessoas, exceto no caso de pessoas com necessidades especiais que previamente solicitem a assistência a que têm direito.

§6º É vedada a comunicação entre os candidatos e destes com o meio externo à sala de provas; e é vedado o acesso à Internet.

§7º A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos sobre o horário e o local para a sessão pública de leitura da Prova Escrita, assim como o horário e local para a divulgação dos resultados. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no horário, data e local estabelecidos para leitura da Prova Escrita.

§8º A Prova Escrita terá peso 2 (dois) no cálculo da Nota Final do Concurso.

§9º Será classificado para a Prova Didática o candidato que obtiver Nota Final da Prova Escrita (NFPE) igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

§10 Caberá recurso contra a Nota Final da Prova Escrita, quando encaminhado pelo candidato, por escrito, à Comissão Examinadora, em até 6 (seis) horas após a divulgação dos resultados da Prova Escrita. A pedido do candidato, cópia da sua prova deverá ser disponibilizada pela Comissão Examinadora. Caberá à Comissão Examinadora a análise e decisão sobre o recurso interposto, em até 6 (seis) horas, a contar do encerramento do prazo para interposição de recursos.

a) no cálculo do prazo para recurso e para a decisão da Comissão Examinadora, será considerado somente o período compreendido entre as 8 (oito) horas e as 20 (vinte) horas.

Art. 13. A Prova Didática terá como objetivo avaliar a competência do candidato no planejamento de uma aula e o seu domínio do tema sorteado, bem como a sua capacidade de comunicação e postura pedagógica.

§1º A Prova Didática valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e versará sobre tema a ser sorteado com base no Programa do Concurso, conforme Edital.

§2º Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova Didática, a Comissão Examinadora procederá, em sessão pública, ao sorteio da sequência dos candidatos. Esse sorteio precederá o sorteio do tema para o primeiro candidato da ordem definida.

§3º O sorteio do tema de cada candidato deverá ser feito pela Comissão Examinadora, em sessão pública, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas a cada aula (ou seja, à apresentação de cada candidato). Os temas disponíveis para o sorteio da Prova Didática devem excluir o tema sorteado para a Prova Escrita e estes não serão repostos, de modo que possam ser distintos os sorteados para cada candidato.

§4º Será atribuída nota igual a 0 (zero) na Prova Didática para o candidato que não comparecer no horário, data e local estabelecidos para o sorteio do seu próprio tema ou para a realização da Prova Didática.

§5º Cada candidato disporá, para apresentação de sua aula, de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta) minutos.

§6º Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido. Serão disponibilizados: projetor multimídia completo e quadro branco com canetas apropriadas ou quadro de giz. O candidato poderá trazer e utilizar outros equipamentos e materiais didáticos pertinentes.

§7º Será facultado à Comissão Examinadora um período de arguição a respeito da Prova Didática de até 15 (quinze) minutos por candidato.

§8º As notas da Prova Didática serão divulgadas em local, data e horário a serem informados pela Banca Examinadora.

§9º A Prova Didática terá peso 3 (três) para o cálculo da Nota Final do Concurso.

§10 Será classificado para as provas seguintes, a Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e a Prova de Títulos, o candidato que obtiver a Nota Final da Prova Didática (NFPD) igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

§11 Caberá recurso contra a Nota Final da Prova Didática, quando encaminhado pelo candidato, por escrito, à Comissão Examinadora, em até 6 (seis) horas após a divulgação dos resultados da Prova Didática. Caberá à Comissão Examinadora a análise e decisão sobre o recurso interposto, em até 6 (seis) horas, a contar do encerramento do prazo para a interposição de recursos.

a) no cálculo do prazo para recurso e para a decisão da Comissão Examinadora, será considerado somente o período compreendido entre as 8 (oito) horas e as 20 (vinte) horas.

Art. 14. A Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, as experiências e expectativas profissionais, bem como avaliar a sua capacidade de formular uma proposta de trabalho na UNIPAMPA, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§1º O Memorial de Trajetória Acadêmica, documento impresso de até 20 (vinte) páginas, entregue em 3 (três) vias na Abertura do Concurso (conforme art. 9º e 10), deve conter análise das atividades acadêmicas mais significativas já realizadas pelo candidato e do que poderá ser capaz de desenvolver na UNIPAMPA.

§2º A Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica será realizada após a divulgação do resultado da Prova Didática apenas pelos candidatos classificados na Prova Didática. A ordem dos candidatos na Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica será a mesma da Prova Didática.

§3º A Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica, de cada candidato, será em sessão pública, consistindo em duas etapas imediatamente subsequentes: uma apresentação oral e sucinta do Memorial de Trajetória Acadêmica, pelo candidato, com duração de até 20 (vinte) minutos, e uma arguição, pela Comissão Examinadora, com duração de até 15 (quinze) minutos por examinador.

§4º No julgamento do Memorial de Trajetória Acadêmica, os examinadores farão sua avaliação levando em consideração:

a) a pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA; e

b) a capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.

§5º Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica.

§6º Será atribuída nota igual a 0 (zero) na Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica para o candidato que não comparecer no horário, data e local estabelecidos para a realização desta Prova.

§7º A Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica terá peso 2 (dois) no cálculo da Nota Final do Concurso.

§8º A Nota Final na Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica (NFPDMTA) será calculada pela média aritmética das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

Art. 15. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o *Curriculum Vitae* com os documentos comprobatórios entregues pelo candidato (art. 4º, d; e art. 9º, §1º).

§1º Na Prova de Títulos serão aceitos os títulos relacionados no Anexo I, com as respectivas pontuações.

§2º O candidato poderá fazer a complementação do *Curriculum Vitae* constante do processo de inscrição, no que for pertinente às atividades realizadas após a inscrição, fazendo a entrega de exemplar mais atualizado, impresso a partir da Plataforma Lattes (CNPq), na Abertura do Concurso.

§3º A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá peso 3 (três) no cálculo da Nota Final do Concurso.

§4º A Comissão Examinadora definirá os pesos de cada classe do Anexo I, a serem utilizados por todos os avaliadores, conforme segue: de 0,2 (zero vírgula dois) a 0,3 (zero vírgula três) para a Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (classe I1), denominado PI1; de 0,3 (zero vírgula três) a 0,5 (zero vírgula cinco) para a Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (classe I2), denominado PI2; de 0, 2 (zero vírgula dois) a 0,4 (zero vírgula quatro) para as Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais (classe I3), denominado PI3. A soma dos pesos atribuídos às três classes deve ser igual a 1:  $PI1 + PI2 + PI3 = 1$ .

§5º Para cada classe será definida uma nota, compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez), que terá como referencial a maior pontuação na referida classe, com base no disposto no Anexo I.

§6º A Nota Final da Prova de Títulos (NFPT) será calculada pela média aritmética ponderada das notas NI1, NI2 e NI3, com base nos pesos PI1, PI2 e PI3, como definidos pela Comissão Examinadora na abertura do Concurso Público:  $NFPT = PI1*NI1 + PI2*NI2 + PI3*NI3$ .

§7º Serão avaliadas a Produção Intelectual (Classe I.2) e as Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão (Classe I.3) dos últimos 5 (cinco) anos.

## CAPÍTULO VII DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

Art. 16. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais do Concurso.

Art. 17. A Nota Final do Concurso (NF) será calculada pela média aritmética ponderada das notas NFPE (Art. 12, §8º), NFPD (Art. 13, §10), NFPDMTA (Art. 14, §6º) e NFPT (Art. 15, §6º), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:

$$NF = [(NFPE*2)+(NFPD*3)+(NFPDMTA*2)+(NFPT*3)]/10.$$

Art. 18. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 19. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que:

- I. obtiver maior nota na Prova de Títulos;
- II. obtiver maior nota na Prova Didática;
- III. obtiver maior nota na Prova Escrita;
- IV. tiver a idade mais elevada.

#### CAPÍTULO VIII DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 20. Caberá ao Conselho do Campus proponente do Concurso, em até 5 (cinco) dias antes da homologação das inscrições dos candidatos, a indicação de 5 (cinco) professores doutores para integrarem a Comissão Examinadora, dos quais 3 (três) serão membros titulares e 2 (dois) suplentes.

Parágrafo único. Ao menos um dos membros titulares deve ser externo à Universidade.

Art. 21. Não poderá participar da Comissão Examinadora:

- I. cônjuge de candidato, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- II. ascendente ou descendente de candidato até segundo grau;
- III. sócio de candidato em atividade profissional;
- IV. orientador ou co-orientador acadêmico de candidato (incluindo iniciação científica, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado).

Art. 22. A Comissão Examinadora de cada Concurso será designada pelo(a) Reitor(a) da Universidade Federal do Pampa, em Portaria publicada até 2 (dois) dias antes da Homologação da Inscrição dos candidatos.

Art. 23. Os membros da Comissão Examinadora deverão assinar Declaração de Isenção em relação aos critérios previstos no Art. 21, que lhes será encaminhada após a homologação das inscrições dos candidatos.

#### CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 24. Caberá recurso administrativo contra o indeferimento na Homologação da Inscrição, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, ao Conselho do Campus proponente do Concurso, por meio do correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br). Caberá ao Conselho do Campus a análise dos recursos interpostos sobre a Homologação da Inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 25. Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Comissão Examinadora, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, ao Conselho do Campus proponente do Concurso,

por meio do correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br). Caberá ao Conselho do Campus a análise dos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 26. Não serão recebidos recursos extemporâneos.

Art. 27. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

#### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Após a publicação da Homologação do Resultado do Concurso, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, no Campus de realização do Concurso, o *Curriculum Vitae*, as cópias dos documentos comprobatórios entregues na Abertura do Concurso e a cópia da Prova Escrita. Após o prazo determinado, os documentos serão descartados.

Bagé, 30 de março de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

ANEXO I

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Classe I.1. Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (itens 1 a 6: pontos cumulativos; itens 7 a 9: pontos não cumulativos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Doutorado na área objeto do Concurso.	6,00
2	Doutorado em área afim da área objeto do Concurso.	5,00
3	Mestrado na área objeto do Concurso.	4,00
4	Mestrado em área afim da área objeto do Concurso.	2,50
5	Especialização na área objeto do Concurso, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas.	0,50
6	Residência realizada em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou equivalente, na especialidade objeto do Concurso.	0,50
7	Conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Doutorado na área do Concurso, desde que com elaboração de tese em andamento e vínculo regular ao Programa de Pós-Graduação no qual obteve os créditos (não cumulativo com os itens 1 ou 2).	0,50
8	Pós-Doutorado na área objeto do concurso; tempo mínimo de 1 ano.	1,00
9	Pós-Doutorado em área afim à área objeto do Concurso; tempo mínimo de 1 ano.	0,50

Classe I.2. Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (Considerando os últimos 5 anos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Autoria individual de livro internacional na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	8,00
2	Autoria individual de livro nacional na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	4,00
3	Co-autoria de livro na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade, dentre os primeiros autores).	2,00
4	Autoria de capítulo de livro na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	1,00
5	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área do Concurso (por artigo).*	4,00
6	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área do Concurso (por artigo).*	2,00
7	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área do Concurso (por artigo).*	1,00
8	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B5, na área do Concurso (por artigo).*	0,30

9	Artigo publicado em periódico não classificado no sistema Qualis da CAPES, na área do Concurso (por artigo).*	0,10
10	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 e A2, na área do Concurso (por trabalho).*	0,80
11	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, B2 ou B3, na área do Concurso (por trabalho).*	0,40
12	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B4 ou B5, na área do Concurso (por trabalho).*	0,20
13	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, não classificados no sistema Qualis da CAPES, na área do Concurso (por trabalho).*	0,05
14	Patente ou licença de produtos tecnológicos e registro de software (documentos emitidos por autoridades), na área do Concurso (por patente ou licença).	8,00
15	Prêmios e Títulos honoríficos, de reconhecimento nacional, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	1,60
16	Prêmios e Títulos honoríficos, de reconhecimento nacional, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	0,80
17	Prêmios e Títulos honoríficos de reconhecimento regional ou estadual, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	0,40
18	Promoção ou Produção artística em evento local.	0,20
19	Promoção ou Produção artística em evento nacional.	0,40
20	Promoção ou Produção artística em evento internacional.	0,80
21	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de apoio pedagógico, artístico, informativo ou de divulgação científica	1,00

\* Artigos ou trabalhos completos publicados em área distinta da área do Concurso recebem metade da pontuação do referido item. **Autor correspondente ou co-autoria dentre os 3 (três) primeiros autores recebe pontuação integral. Não atendendo esse critério, receberá metade da pontuação do referido item.**

#### Classe I.3. Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão (Considerando os últimos 5 anos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Disciplina ministrada no Magistério Superior (a cada 60h ministradas, <b>no máximo 8,0 pontos</b> ).	1,00
2	Magistério no Ensino Médio ou Fundamental (por ano lecionado).	0,50
3	Atividade profissional na área objeto do concurso (por ano de trabalho).	0,50
4	Orientação tese de Doutorado* (unidade).	2,00
5	Orientação dissertação de Mestrado* (unidade).	1,00
6	Orientação monografia de Especialização (unidade, <b>no máximo 10 pontos</b> ).	0,30
7	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento) e de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) reconhecidos* (unidade, <b>no máximo 20 pontos</b> ).	0,10
8	Membro de Banca de Concurso para Docentes Efetivos.	0,20
9	Membro de Banca de Concurso para Professor Substituto.	0,10

<b>10</b>	Membro de Banca de tese de Doutorado.	<b>0,20</b>
<b>11</b>	Membro de Banca de dissertação de Mestrado.	<b>0,10</b>
<b>12</b>	Membro de Banca de defesa de monografia de conclusão de Graduação e/ou Especialização.	<b>0,05</b>
<b>13</b>	Curso de Extensão ministrado com 40 horas ou mais.	<b>0,40</b>
<b>14</b>	Curso de Extensão ministrado com 20 horas e 40 horas.	<b>0,20</b>
<b>15</b>	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda, em evento científico, cultural ou artístico em nível nacional ou internacional.	<b>0,20</b>
<b>16</b>	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda em evento científico, cultural ou artístico em nível local ou estadual.	<b>0,10</b>
<b>17</b>	Coordenador de Projeto de Pesquisa (duração mínima 6 meses).	<b>0,10</b>
<b>18</b>	Coordenador de Projeto de Extensão (duração mínima 6 meses).	<b>0,10</b>
<b>19</b>	Coordenador de Curso de Graduação (a cada ano).	<b>0,40</b>
<b>20</b>	Coordenador de Curso de Especialização (a cada ano).	<b>0,20</b>
<b>21</b>	Diretor de Unidade Universitária (a cada ano).	<b>0,60</b>
<b>22</b>	Vice-Reitor ou Pró-Reitor (a cada ano).	<b>0,80</b>
<b>23</b>	Reitor (a cada ano).	<b>1,00</b>

\* Nas orientações as atividades de co-orientação serão pontuadas com a metade dos pontos estabelecidos no item.

## **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/04/2010, de acordo com a proposta da Comissão Especial designada pela Reitora, na Portaria Nº 680/09, de 13/10/2009, e as emendas aprovadas em plenário; e em consonância com a Lei 8.112, de 11/12/1990, o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, o Decreto nº 4.175, de 27/3/2002, e o Decreto nº 6.944, de 21/8/2009,

### **RESOLVE:**

INSTITUIR as seguintes NORMAS PARA A COLAÇÃO DE GRAU NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

**Art.1º** A Colação de Grau é o ato oficial de conclusão do Curso pelo estudante, realizada em sessão solene e pública, presidida pelo Reitor.

**§ 1º** – Na falta ou impedimento do Reitor este será substituído pela autoridade universitária competente, observada a ordem de precedência.

**§ 2º** – A Colação de Grau será organizada pela Reitoria e contará com o apoio da Comissão Local de Formatura.

**Art. 2º** Fará jus ao Grau acadêmico e ao correspondente Diploma o estudante que atender todos os requisitos previstos para a integralização curricular de seu curso de graduação, observadas as exigências previstas nesta Resolução e na legislação vigente.

**Art. 3º** O pedido de Colação de Grau deverá ser oficializado a partir da entrega de requerimento específico e demais documentos necessários, indicados no artigo 8º desta Resolução, à Secretaria Acadêmica do Campus em que é oferecido o respectivo curso.

**§ 1º** – O pedido de Colação de Grau poderá ser feito pelos estudantes regularmente matriculados e com possibilidade de perfazer a integralidade do Curso de Graduação ao final do semestre de referência.

**§ 2º** – Compete à Secretaria Acadêmica informar à Comissão Local de Formatura os requerimentos de Colação de Grau recebidos.

**Art. 4º** A Comissão Local de Formatura será composta por 2 (dois) Servidores Técnico-Administrativos em Educação (pelo menos um deles da Secretaria Acadêmica), por 2 (dois) docentes e por 1 (um) representante discente da Comissão de Formandos de cada curso.

**Art. 5º** Caberá à Comissão Local de Formatura:

- I – Auxiliar a Secretaria Acadêmica do Campus na organização dos documentos e informações necessárias;
- II – Acompanhar a tramitação institucional da Colação de Grau;
- III – Representar o Campus nas reuniões sobre a Colação de Grau;
- IV – Articular-se com a Reitoria e a Direção do Campus para a organização da cerimônia de Colação de Grau.

**Art. 6º** A Comissão de Formandos de cada curso será composta por prováveis formandos sendo sua composição responsabilidade da respectiva turma.

**Parágrafo Único:** A composição desta Comissão deverá ser comunicada ao Coordenador Acadêmico.

**Art. 7º** A Comissão de Formandos de cada curso contribuirá para a Colação de Grau nas seguintes competências:

- I – Indicar o seu representante à Comissão Local de Formatura;

II – Auxiliar na organização da cerimônia de Colação de Grau, juntamente com a Comissão Local de Formatura;

III – Encaminhar à Comissão Local de Formatura a lista de pessoas escolhidas para Paraninfo, Patrono, Professor e Servidor Técnico-Administrativo em Educação, homenageados da turma;

IV – Acompanhar e dar ciência aos formandos do curso sobre o andamento do processo de Colação de Grau e a organização da cerimônia.

**Art. 8º** Na data prevista no Calendário de Colação de Grau, os prováveis formandos deverão entregar à Secretaria Acadêmica do Campus a documentação a seguir indicada:

I – Cópia do Certificado Militar atualizado, (para estudantes do gênero masculino, sendo os maiores de 45 anos dispensados);

II – Cópia da Carteira de Identidade estrangeira correspondente ao Registro Nacional de Estrangeiros, (para estudantes estrangeiros).

**Parágrafo Único:** Os estudantes que desejarem retificar o nome devido a alterações em seu registro civil deverão apresentar os documentos comprobatórios.

**Art. 9º** As cerimônias e demais etapas do processo de Colação de Grau serão realizadas de acordo com o Calendário de Colação de Grau a ser definido periodicamente pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 10** A Colação de Grau em Gabinete é o ato realizado em ambiente interno da Universidade Federal do Pampa, na presença do Reitor ou de seu representante legal, por requerimento do formando, nos casos em que o formando, por motivo de força maior, não puder se fazer presente à cerimônia de Colação de Grau.

**Parágrafo Único:** Será possível a outorga de Grau mediante procuração com fé pública.

**Art. 11** O Diploma, quando não entregue durante a Cerimônia de Colação de Grau, será retirado pelo titular ou por procurador, no local determinado pela Reitoria, em data posterior à formatura.

Maria Beatriz Luce

Reitora

## RESOLUÇÃO Nº 3 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão de 27/05/2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, Inciso XVII do Estatuto da Universidade e

CONSIDERANDO a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Resolução do CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, e a Resolução CNE/CES Nº 24, de 18 de dezembro de 2002,

### RESOLVE:

APROVAR as seguintes NORMAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*.

### Capítulo I – Do objeto e dos objetivos dos Programas de Pós-Graduação

**Art. 1º** As atividades de ensino de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) serão organizadas em Programas de Pós-Graduação compreendendo mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado como cursos independentes e conclusivos, cada um desses criados na forma do Estatuto da Universidade e devidamente autorizados de acordo com a legislação vigente.

**Art. 2º** Os Programas de Pós-Graduação terão em comum os objetivos de formar pessoas qualificadas para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento social, artístico-cultural e tecnológico, e produzir e difundir o conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico.

**Art. 3º** Os Programas de Pós-Graduação devem ser organizados e administrados de acordo com os princípios e fins da Universidade, estabelecidos em seu Estatuto e no Projeto Institucional.

**Art. 4º** Cada Programa de Pós-Graduação deverá ser dotado de um Regimento, aprovado pelo Conselho do Campus proponente e homologado pelo Conselho Universitário.

**Parágrafo único.** Dada a estrutura institucional originária, definida na Lei n. 11.640/2008, e as diretrizes de organização da UNIPAMPA, estabelecidas no Estatuto, serão estimulados Programas de Pós-Graduação com corpo docente e atividades *multicampi*, inclusive realizadas com suporte em tecnologias de educação a distância.

**Art. 5º** As atividades de Pós-Graduação *stricto sensu* compreendem componentes curriculares, pesquisas e/ou desenvolvimento tecnológico, além de outras a serem definidas nos Regimentos dos Programas, com vistas à execução do projeto de formação acadêmica de cada aluno.

## **Capítulo II – Da Organização Acadêmico-Administrativa**

**Art. 6º** Cada Programa de Pós-Graduação será dotado de uma organização acadêmico-administrativa própria, cuja forma e competências são estabelecidas nestas Normas e complementarmente no Regimento do Programa.

**Art. 7º** A estrutura organizacional de cada Programa de Pós-Graduação compreenderá:

I – o Conselho do Programa de Pós-Graduação;

II – a Comissão Coordenadora; e

III – a Coordenação.

**Parágrafo único.** O Regimento do Programa poderá propor a supressão da Comissão Coordenadora e a unificação das competências da Comissão Coordenadora no Conselho do Programa de Pós-Graduação.

**Art. 8º** O Conselho do Programa de Pós-Graduação será constituído pelos seus Docentes Permanentes e pela representação discente e de técnico-administrativos em educação com atividades vinculadas à Pós-Graduação e eleitos entre os seus pares, de acordo com a legislação e normas institucionais.

**Parágrafo único.** O Conselho será presidido pelo Coordenador do Programa, com voto de qualidade, além do voto comum.

**Art. 9º** Serão competências do Conselho do Programa de Pós-Graduação:

I – eleger o Coordenador e o Coordenador Substituto, de acordo com a legislação e o Regimento do Programa;

II – elaborar o Regimento do Programa e aprovar suas alterações;

III – aprovar o Plano de Gestão do Programa, a ser proposto pela Comissão Coordenadora, incluindo as diretrizes gerais do Programa;

IV – deliberar sobre descredenciamento de docente, nas situações que não se enquadrem no previsto nestas Normas (Art. 12, inciso IV);

V – pronunciar-se, sempre que convocado, sobre matéria de interesse da Pós-Graduação;

VI – julgar os recursos interpostos contra decisões da Coordenação e da Comissão Coordenadora;

VII – regulamentar o credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa.

**Art. 10.** O Conselho se reunirá regularmente por convocação do Coordenador do Programa ou, excepcionalmente, por solicitação de 1/3 (um terço) dos seus membros, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

**Parágrafo único.** As deliberações do Conselho serão por maioria simples.

**Art. 11.** A Comissão Coordenadora será constituída por:

I – um Coordenador;

II – um Coordenador Substituto;

III – representantes docentes, em número estipulado no Regimento do Programa; e

IV – representantes dos discentes e dos servidores técnico-administrativos em educação vinculados às atividades do Programa, de acordo com a legislação.

**§1º** – Os representantes da Comissão Coordenadora serão eleitos, por voto secreto, pelos integrantes do Conselho do Programa de Pós-Graduação, sendo elegíveis quaisquer membros desse Conselho.

**§2º** – Os membros da Comissão Coordenadora têm mandato de 2 (dois) anos, no caso dos docentes, e de 1 (um) ano no caso dos discentes e técnico-administrativos em educação, sendo permitida, em ambos os casos, uma recondução.

**§3º** – A Comissão Coordenadora será presidida pelo Coordenador do Programa, com voto de qualidade, além do voto comum.

**Art. 12.** Compete à Comissão Coordenadora:

I – assessorar a Coordenação em tudo o que for necessário para o bom funcionamento do Programa, no âmbito didático, científico e administrativo;

II – propor ao Conselho do Programa alterações no Regimento do Programa;

III – propor o perfil dos docentes, com exigências mínimas de produção intelectual, orientação e atividades de ensino no Programa, para a deliberação do Conselho do Programa;

IV – propor o credenciamento e o descredenciamento de docentes, com anuência deles, para deliberação pelo Conselho do Programa;

V – propor a oferta curricular e de outras atividades de formação acadêmica oferecidas pelo Programa, com os respectivos planos de ensino, para homologação pelo Conselho do Programa;

VI – estabelecer as atribuições didáticas e de orientação do Programa, em consonância com a Coordenação Acadêmica de cada campus ao qual estão vinculados os docentes do Programa;

VII – deliberar sobre processos de ingresso, desligamento e readmissão de alunos no Programa; sobre a validade de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* e em outras instituições; e sobre dispensa de disciplinas, trancamento de matrícula e assuntos correlatos;

**VIII** – atribuir aos alunos os créditos correspondentes a atividades não constantes do elenco de atividades programadas, mas previstas no Regimento e realizadas em conformidade com este;

**IX** – aprovar os projetos de formação acadêmica de cada aluno vinculado ao Programa;

**X** - designar os componentes das Bancas Examinadoras de exames de qualificação, teses, dissertações ou outros trabalhos de conclusão dos respectivos cursos, ouvido sempre, em cada caso, o orientador do aluno;

**XI** – aprovar o encaminhamento das provas, teses, dissertações ou outros trabalhos de conclusão de curso para as respectivas Bancas Examinadoras;

**XII** – homologar resultados de exames de qualificação, teses, dissertações ou outros trabalhos de conclusão dos cursos oferecidos pelo Programa;

**XIII** – propor o orçamento anual ao Conselho do Programa;

**XIV** – avaliar o Programa, periódica e sistematicamente, em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Conselho do Programa, as normas gerais da avaliação institucional da UNIPAMPA e orientações de órgãos externos;

**XV** – propor ao Conselho do Campus ações relacionadas ao desenvolvimento do Programa e à Comissão Superior de Ensino ao desenvolvimento da Pós-Graduação na Universidade.

**Art. 13.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação será exercida por um Coordenador, com funções executivas e de presidência da Comissão Coordenadora e do Conselho de Pós-Graduação.

**§1º** – O Coordenador e o Coordenador Substituto serão eleitos, por voto secreto, pelo Conselho do Programa, sendo elegíveis quaisquer dos seus Docentes Permanentes.

**§2º** – O Coordenador será substituído em todos os seus impedimentos pelo Coordenador Substituto.

**Art. 14.** Compete ao Coordenador do Programa:

**I** – dirigir e coordenar todas as atividades do Programa sob sua responsabilidade;

**II** – administrar o orçamento anual do Programa juntamente com a Comissão Coordenadora, segundo diretrizes e normas dos órgãos superiores da Universidade;

**III** – representar o Programa interna e externamente à Universidade em situações de sua competência;

**IV** – participar da eleição de representantes para a Comissão Superior de Ensino;

**V** – articular-se com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação para planejamento, execução e avaliação das atividades do Programa;

**VI** – apresentar o Relatório anual de atividades do Programa, incluindo as atividades de ensino, produção intelectual e/ou desenvolvimento tecnológico, a execução financeira e a situação patrimonial, ao Conselho do Programa e ao Conselho do Campus proponente.

### **Capítulo III – Dos Docentes**

**Art. 15.** Poderão ser credenciados como docentes de Pós-Graduação os portadores de diploma de Doutor com validade nacional, ou título equivalente, que evidenciem produção intelectual ativa, relevante na área de conhecimento do Programa, e firmem compromisso com as respectivas atividades de ensino, orientação e pesquisa.

**§1º** – O notório saber, reconhecido por universidade com curso de Doutorado na área, devidamente reconhecido, pode ser considerado como equivalente ao diploma de Doutor.

**§2º** – No caso específico de programas de mestrado profissional, poderão credenciar-se docentes portadores de diploma de Mestre com validade nacional.

**Art. 16.** O corpo docente de cada Programa de Pós-Graduação poderá contar com:

I - Docentes Permanentes;

II - Docentes Visitantes; e

III - Docentes Colaboradores.

**Parágrafo único.** Todos os docentes permanentes deverão regularmente ministrar disciplinas, orientar alunos e produzir conhecimentos e/ou tecnologias de reconhecido valor.

**Art. 17.** Serão considerados Docentes Permanentes os propostos como tal pela Comissão Coordenadora e credenciados pelo Conselho do Programa, sendo-lhes exigidos todos os seguintes compromissos:

I – regularidade e qualidade em atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação na UNIPAMPA;

II – regularidade e qualidade em atividades de pesquisa, no Programa, com produção intelectual reconhecida;

III – regularidade e qualidade na orientação de alunos do Programa;

IV – vínculo funcional com a UNIPAMPA ou, em caráter excepcional, um termo de compromisso como Colaborador Convidado, sendo, neste caso, desobrigados da exigência de ensino na Graduação, prevista no inciso I;

V – dedicação integral à UNIPAMPA, caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**§1º** – Em casos especiais, devidamente justificados, a Comissão Coordenadora poderá propor o credenciamento de Docentes Permanentes que não atendam à condição estabelecida no inciso V deste artigo, em número que não exceda a 10% (dez por cento) do número total de Docentes Permanentes do Programa.

**§2º** – A critério da Comissão Superior de Ensino, poderá permanecer como Docente Permanente aquele que não atenda aos Incisos I e IV, devido a afastamento temporário para estágio pós-doutoral ou atividade relevante em educação, arte, ciência e tecnologia, mantidos os demais compromissos previstos neste artigo.

**§3º** – O credenciamento como Docente Permanente, em mais de um Programa de Pós-Graduação, poderá ser homologado pela Comissão Superior de Ensino em situações devidamente justificadas.

**Art. 18.** Serão considerados Docentes Visitantes os propostos como tal pela Comissão Coordenadora, credenciados pelo Conselho do Programa, mantendo vínculo com outra instituição de ensino ou pesquisa, que recebam desta autorização para colaborar com a UNIPAMPA, com dedicação integral, por um período contínuo de tempo, em atividades de pesquisa e/ou ensino, inclusive orientação no Programa.

**Parágrafo único.** Os Docentes Visitantes deverão ter sua atuação viabilizada por contrato de trabalho com a Universidade, com tempo determinado, ou por bolsa concedida para esse fim, por agência de fomento ou cooperação técnico-científica ou pela própria Universidade.

**Art. 19.** Serão considerados Docentes Colaboradores os demais membros do corpo docente do Programa que não atendam a todos os requisitos de enquadramento como Docentes Permanentes ou Docentes Visitantes, mas firmem compromisso de participação sistemática em atividades de pesquisa e ensino, inclusive orientação de alunos, independentemente da natureza de seu vínculo com a UNIPAMPA.

**Parágrafo único.** A produção dos Docentes Colaboradores pode ser incluída como produção do Programa apenas quando decorrente de atividades nele efetivamente desenvolvidas.

**Art. 20.** O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca ou co-autor de trabalhos não caracteriza pertencimento do profissional ao corpo docente do Programa.

**Art. 21.** O credenciamento como Docente Permanente, Docente Visitante ou Docente Colaborador terá validade de até 3 (três) anos, passível de renovação por iniciativa da Comissão Coordenadora e acolhida pelo Conselho do Programa.

**Art. 22.** Os Docentes credenciados para determinado curso compartilharão as responsabilidades de orientação dos alunos regularmente matriculados no curso, conforme as normas do Regimento do Programa e da Universidade.

**§1º** – Assiste ao docente manifestar prévia e formalmente a sua concordância com a responsabilidade de orientação de determinado aluno.

**§2º** – De acordo com a natureza do trabalho de conclusão do mestrado ou doutorado, poderá ser designado um co-orientador ou um segundo orientador para determinado aluno, respeitado o Regimento do Programa e as normas gerais da Universidade.

**§3º** – Enquadram-se como co-orientadores ou segundo orientador os orientadores ou co-orientadores externos, em casos de titulação conjunta com outra instituição, inclusive de país estrangeiro.

**§4º** – Podem ser co-orientadores professores da UNIPAMPA, portadores de diploma de Doutor, com validade nacional, justificadamente propostos pela Comissão Coordenadora e credenciados pelo Conselho do Programa.

**§5º** – Apenas nos cursos de Mestrado Profissional, também podem ser co-orientadores aqueles portadores do diploma de Mestre.

**Art. 23.** Compete aos docentes a orientação dos alunos sob sua responsabilidade, no planejamento e na execução de projeto de formação acadêmica destes, a ser aprovado pela Comissão Coordenadora.

#### **Capítulo IV – Dos Discentes e Do Processo Seletivo**

**Art. 24.** O ingresso de discentes nos cursos de Pós-Graduação será realizado por meio de processo seletivo, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Geral da Universidade, nestas Normas e no Regimento do respectivo Programa, respeitadas ainda as diretrizes estabelecidas pela Comissão Superior de Ensino.

**Parágrafo único.** A matrícula em curso de Pós-Graduação requer a apresentação de comprovante de conclusão de curso de graduação.

**Art. 25.** O processo seletivo para ingresso em curso de Pós-Graduação será aberto e tornado público mediante edital, elaborado pela Comissão Coordenadora e previamente aprovado pelo Conselho do respectivo Programa de Pós-Graduação, publicado pelo órgão competente da UNIPAMPA.

**§1º** – Cabe ao Conselho a definição das normas gerais para a elaboração dos editais de seleção do próprio Programa.

**§2º** – O edital do processo seletivo deve ter ampla divulgação, inclusive em hipertextos no domínio UNIPAMPA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do prazo de inscrições.

**Art. 26.** Todo o aluno de curso de Pós-Graduação deve ter um orientador, designado entre os docentes credenciados, em prazo estipulado pelo Regimento do Programa.

#### **Capítulo V – Do Regime Didático**

**Art. 27.** A matrícula, realizada a cada período letivo e observada a duração mínima e máxima de cada curso, é obrigatória para todos os alunos de Pós-Graduação.

**§1º** – O Regimento de cada Programa de Pós-Graduação disporá sobre os critérios e/ou procedimentos para o desligamento de alunos em caso de frequência e desempenho insuficientes.

**§2º** – A readmissão de um aluno, em caso de perda de matrícula, caracterizando abandono, ficará condicionada às normas regimentais e a pronunciamento da Comissão Coordenadora.

**§3º** – O abandono por dois períodos letivos regulares implicará desligamento definitivo do aluno.

**Art. 28.** Para a obtenção do título de Mestre (em Mestrado Acadêmico ou Profissional), será exigida a apresentação de Dissertação ou de outro tipo de trabalho em nível de qualidade compatível com o curso, com temática e metodologia pertinentes à área de conhecimento e aos objetivos do Programa, de acordo com o seu Regimento.

**Art. 29.** Para a obtenção do título de Doutor, será exigido Exame de Qualificação em que o candidato evidencie amplitude e profundidade de conhecimentos, bem como defesa de Tese, consistindo em trabalho original, fruto de atividade de pesquisa, com temática e metodologia pertinentes à área de conhecimento e aos objetivos do Programa, de acordo com o seu Regimento.

**Parágrafo único.** As características do Exame de Qualificação serão definidas no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação.

**Art. 30.** Em casos especiais, será permitida a passagem de alunos com Mestrado em andamento para o Doutorado, no mesmo Programa, com o aproveitamento dos créditos já obtidos durante o Mestrado, de acordo com o Regimento do Programa e a critério da Comissão Coordenadora.

**Art. 31.** A integralização dos estudos necessários ao término dos cursos de Mestrado e Doutorado será expressa em unidades de crédito.

**§1º** - Em disciplinas e seminários, cada crédito corresponderá a 15 horas de aula ou de outras atividades correspondentes, excluídas as horas de estudo e preparação dos alunos.

**§2º** – A atribuição de créditos por outras atividades compatíveis com a natureza dos estudos e pesquisas em nível de Pós-Graduação, na área de conhecimento própria e conforme o projeto de formação acadêmica do aluno, será feita pela Comissão Coordenadora, a partir de proposta do orientador e de acordo com o Regimento do respectivo Programa.

**§3º** – Não poderão ser atribuídos créditos a atividades de elaboração e defesa da Tese, Dissertação ou outro Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação.

**§4º** – Poderão ser atribuídos créditos a atividades como publicações, apresentações em congressos, estágios supervisionados de docência ou pesquisa avançada ou de exercício profissional, conforme os objetivos do curso e de acordo com o Regimento do Programa.

**Art. 32.** Os créditos somados para a conclusão de um curso de Pós-Graduação terão prazo de validade, de acordo com o Regimento de cada Programa.

**Art. 33.** A validade de créditos obtidos em outros cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* será definida no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação, de acordo com as normas gerais da Universidade.

**Art. 34.** A avaliação do rendimento de cada aluno, nas diversas atividades curriculares dos Programas de Pós-Graduação, será feita pelos professores responsáveis, utilizando os seguintes conceitos e menções:

A – Excelente;

B – Satisfatório;

C – Suficiente;

D – Insuficiente;

F – Infrequente.

**§1º** - Fará jus aos créditos correspondentes a uma disciplina ou outra atividade o aluno que nela obtenha, no mínimo, o conceito final Suficiente (menção C), sendo condição necessária a frequência de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas efetivamente ministradas.

**§2º** – O Regimento de cada Programa de Pós-Graduação estabelecerá as exigências mínimas de aproveitamento global para a conclusão de cada curso.

**Art. 35.** Para o Mestrado se exigirá, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos e para o Doutorado, no mínimo, 36 (trinta e seis) créditos, podendo ser neste computados para o Doutorado créditos obtidos no Mestrado, de acordo com o Regimento de cada Programa.

**Parágrafo único.** É facultado ao Programa de Pós-Graduação definir, em seu Regimento, o número de créditos exigidos para a conclusão de cada um dos seus cursos, respeitados os mínimos estabelecidos nestas Normas.

**Art. 36.** Os tempos mínimo e máximo para a integralização dos requisitos de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado serão estabelecidos no Regimento de cada Programa, não podendo o prazo mínimo do Mestrado ser inferior a 1 (um) ano e do Doutorado a 2 (dois) anos.

**Parágrafo único.** A Comissão Superior de Ensino, por proposta da Comissão Coordenadora de um Programa de Pós-Graduação, poderá conceder, em casos excepcionais, devidamente justificados, a redução destes prazos mínimos.

**Art. 37.** A proficiência em língua estrangeira será requisito obrigatório para a conclusão de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, de acordo com o Regimento de cada Programa.

**Parágrafo único.** Para o Mestrado será exigida a proficiência em pelo menos uma língua estrangeira e para o Doutorado em pelo menos duas, dentre as indicadas no Regimento do Programa.

## **Capítulo VI – Das Bancas Examinadoras**

**Art. 38.** As Bancas Examinadoras de Teses, Dissertações ou outro tipo de trabalho conclusivo de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* serão constituídas com os seguintes critérios:

I - no Mestrado, tendo no mínimo 3 (três) doutores e pelo menos um deles externo ao Programa, sendo permitida a participação de mestres no caso de avaliação de trabalhos de mestrado profissional;

II – no Doutorado, tendo no mínimo 4 (quatro) doutores e pelo menos um externo ao Programa e outro externo à Universidade;

III - o orientador integra e preside a Banca Examinadora, sem direito a julgamento.

§1º – Em caso de impossibilidade da presença do orientador, a Comissão de Pós-Graduação deverá nomear um docente do Programa para presidir a Banca Examinadora.

§2º – A avaliação da Tese de Doutorado e da Dissertação de Mestrado, ou outro trabalho conclusivo, deve ser feita pela Banca Examinadora, por meio de parecer conclusivo exarado e divulgado após a defesa pública do trabalho.

§3º - É facultado ao Programa de Pós-Graduação estabelecer, em seu Regimento, a possibilidade de participação de 1 (um) examinador externo da Banca Examinadora através de presença virtual.

**Art. 39.** A Tese, Dissertação ou outro tipo de trabalho conclusivo do Mestrado ou do Doutorado será considerada aprovada ou reprovada, em parecer conclusivo, com indicação do conceito final a ser atribuído, firmado pelos integrantes da Banca Examinadora em sessão pública de defesa.

§1º – A aprovação ou reprovação deve ser baseada em parecer da Banca Examinadora.

§2º – Cada membro da Banca Examinadora deve atribuir o conceito Aprovado ou Não Aprovado ou um conceito entre A e D, conforme a opção consignada no Regimento do Programa de Pós-Graduação, sendo considerada aprovada a Tese, Dissertação ou outro tipo de trabalho conclusivo de Mestrado ou Doutorado que obtenha conceito final Aprovado ou igual ou superior a C.

## **Capítulo VII – Dos Diplomas**

**Art. 40.** Os diplomas de Doutor ou Mestre serão emitidos pelo órgão competente da Universidade, após verificação de cumprimento de todos os requisitos determinados no Regimento do Programa, mediante homologação pela Comissão Coordenadora.

§1º - São requisitos para a conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado, com a homologação do diploma correspondente, os créditos em número determinado, a proficiência em língua(s) estrangeira(s), a aprovação na defesa do trabalho e o depósito da Tese, Dissertação ou outro trabalho conclusivo de Mestrado, com impressão em papel e meio eletrônico, na biblioteca pertinente, sem prejuízo de outros requisitos estabelecidos no Regimento do Programa.

§2º – Todas as recomendações e exigências definidas pela Banca Examinadora deverão ser atendidas pelo aluno em até 60 dias após a defesa pública da Tese, Dissertação ou outro trabalho conclusivo de Mestrado.

**Art. 41.** Nos diplomas de Doutorado e Mestrado (Acadêmico ou Profissional) deverá constar a área de conhecimento e, se couber, a especialidade em que foi concedido o título, segundo designação fixada no Regimento do Programa.

**Art. 42.** Os diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* serão assinados pelo Reitor, pelo Diretor do Campus ao qual é vinculado o Programa de Pós-Graduação e pelo Diplomado.

### **Capítulo VIII – Das Disposições Transitórias**

**Art. 43.** Estas Normas da Pós-Graduação *stricto sensu* subordinam-se ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, bem como a outras normas acadêmicas gerais que venham a ser estabelecidas.

**Art. 44.** A presente regulamentação será publicada e passará a vigorar nesta data.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

### **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 27 DE MAIO DE 2010**

*Dispõe sobre a Gratificação por  
Encargo de Curso ou Concurso.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Estatuto e CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, e a Portaria nº 1.084/2008-MEC, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2008,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** as seguintes **NORMAS DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO:**

Art. 1º Será devida a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao servidor que, em caráter eventual:

- I. atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito do serviço público federal;
- II. participar de comissão examinadora em provas escritas, orais e de análise curricular, e na elaboração de provas e questões ou no julgamento de recursos interpostos por candidatos;
- III. participar de logística de preparação e de realização de curso ou concurso público e processo seletivo, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; e

IV. participar da aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de concurso público ou processo seletivo, ou da supervisão dessas atividades.

§1º Consideram-se como atividades de instrutoria, para fins do disposto no inciso I deste artigo:

- a) ministrar aulas e orientar outras atividades de aprendizagem;
- b) realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica não enquadráveis nos incisos II, III e IV;
- c) elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em eventos de capacitação, presenciais ou à distância.

§2º A Gratificação não será devida pela realização de capacitação em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.

§3º Para fins de desempenho das atividades de que tratam os incisos I e II deste artigo, deverá o servidor possuir formação acadêmica compatível ou comprovada experiência profissional na área de atuação a que se propuser.

Art. 2º Para a concessão da gratificação de que trata esta Resolução serão observados os seguintes parâmetros:

I. o valor da gratificação será calculado por hora, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida, conforme o projeto ou plano de atividades da ação de capacitação, concurso ou processo seletivo;

II. a retribuição não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pelo(a) Reitor(a), que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas anuais de trabalho.

III. os percentuais máximos de gratificação por encargo de curso ou concurso por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal, serão aplicados conforme limites estabelecidos no Anexo I desta Resolução.

§1º Excepcionalmente será admitido pagamento acima dos limites estabelecidos no Anexo I desta Resolução, respeitados os limites do Decreto nº 6.114/2001 e seus anexos, sendo que, nesse caso, os recursos arrecadados com o evento deverão financiar essa ação.

§2º Fica vedado, a qualquer título, qualquer outro pagamento e de qualquer outra fonte, para execução da mesma ação.

§3º Os valores de referência devem ser pagos por hora trabalhada, calculados a partir dos percentuais definidos no Anexo I desta Resolução, e serão alterados sempre que o Governo Federal definir novo valor para o maior vencimento básico, conforme parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto nº 6.114/07.

§4º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP) deverá manter devidamente atualizados os valores de acordo com o parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto nº 6.114/07, divulgando-os no âmbito da Universidade.

§5º Até que seja implementado, pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), mecanismo de controle das horas trabalhadas, o servidor deverá, para exercer as atividades definidas no artigo 1º, assinar a Declaração estabelecida no Anexo II-A ou II-B desta Resolução.

Art. 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos do artigo 1º desta Resolução forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, no prazo de até 1 (um) ano e conforme termo de compromisso (Anexo III desta Resolução).

Parágrafo único. Após o decurso do prazo descrito no *caput* deste artigo, deverá o servidor, por meio de sua chefia imediata, apresentar declaração de compensação de horas trabalhadas, conforme o Anexo IV desta Resolução, juntando-a ao processo que originou o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, o qual deverá ser encaminhado à PROGESP para o registro da compensação.

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fim de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 5º Quando a UNIPAMPA for a instituição executora, o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto ou atividade de curso, concurso ou processo seletivo, à PROGESP, por meio de processo devidamente instruído com o nome e SIAPE do servidor, atividade desenvolvida e carga horária trabalhada, assim como a anuência da chefia imediata, e ainda com as declarações constantes dos Anexos II-A ou II-B e III desta Resolução.

Art. 6º No caso de afastamento do servidor da UNIPAMPA para colaborar em outro órgão da Administração Federal, percebendo a gratificação por encargo dessa natureza, o pedido de afastamento deverá vir instruído com o convite e o projeto da atividade, cabendo à chefia imediata juntar a esses documentos os Anexos II-A ou II-B e III desta Resolução, devidamente preenchidos, conforme estabelecido no artigo 3º, precedente.

Art. 7º O valor do pagamento da gratificação, regulamentada por esta Resolução, será apurado pela Instituição executora no mês de realização da atividade e informado, até o quinto dia útil do mês seguinte, ao sistema utilizado para processamento da folha de pagamento nos termos do artigo 5º, inciso IV do artigo 7º e artigo 9º do Decreto nº 6.114/07.

Art. 8º Não é devida a gratificação de que trata esta Resolução aos servidores técnico-administrativos e docentes que estiverem afastados ou licenciados.

Art. 9º É vedado o pagamento da gratificação de que trata esta Resolução em virtude de participação em banca examinadora de processos seletivos simplificados para contratação de professor substituto.

Art. 10 A PROGESP baixará as instruções necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 4/2010

TABELA DE PERCENTUAIS MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO.

**a) Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.**

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Até 0,5500
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 0,5500
Instrutoria em curso de treinamento	Até 0,3625
Tutoria em curso à distância	Até 0,3625
Tutoria em curso à distância e Instrutoria em curso gerencial	Até 0,5500
Instrutoria em curso de pós-graduação	Até 0,5500
Orientação de monografia	Até 0,5500
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Até 0,1875
Coordenação técnica e pedagógica	Até 0,3625
Elaboração de material didático	Até 0,3625
Elaboração de material multimídia para curso à distância	Até 0,5500
Atividade de confencista e de palestrante em evento de capacitação	Até 0,5500

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 4/2010

**b) Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.**

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Exame oral	Até 0,5125
Análise curricular	Até 0,3000
Correção de prova discursiva	Até 0,5500

Elaboração de questão de prova	Até 0,5500
Julgamento de recurso	Até 0,5500
Prova prática	Até 0,4375
Orientação de monografia	Até 0,5500
Análise crítica de questão de prova	Até 0,5500

**c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular – planejamento, coordenação, supervisão e execução**

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Planejamento	Até 0,3000
Coordenação	Até 0,3000
Supervisão	Até 0,2250
Execução	Até 0,1875

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 4/2010

**d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exames vestibular ou de concurso público**

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Aplicação	Até 0,1125
Fiscalização	Até 0,2250
Supervisão	Até 0,3000

Demonstrativo de Valores Financeiros Atuais de Referência – Base Legal: Portaria 1084/2008 do MEC, de 03/09/2008

Base: Maior vencimento básico dos servidores públicos federais – OR nº 04-SRH-MPOG – 30/05/2007




Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(a) servidor(a))

ANEXO II-B DA RESOLUÇÃO Nº 4/2010

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E PERÍODO DE ATIVIDADES

\_\_\_\_\_  
(nome do(a) servidor(a))

matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com exercício no(a) \_\_\_\_\_, declara não ter participado, no ano em curso, das atividades relacionadas a cursos, concursos públicos e exames vestibulares previstas no artigo 76-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 6.114/2007.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura do(a) servidor(a))

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 4/2010

TERMO DE COMPROMISSO SDE COMPENSAÇÃO DE HORAS  
TRABALHADAS EM CURSOS OU CONCURSOS

\_\_\_\_\_  
(nome do(a) servidor(a))  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_, com exercício no(a)  
\_\_\_\_\_, declara estar ciente de que as horas trabalhadas em cursos  
ou concursos ou qualquer outro processo seletivo, quando desempenhadas durante a jornada de  
trabalho, deverão ser compensadas no período máximo de 1 (um) ano, tal como determina o artigo  
76-A, § 2º da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 8º do Decreto nº 6.114/2007.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(a) servidor(a))

Declaro estar ciente da obrigatoriedade da compensação e me comprometo a fiscalizar a efetiva compensação das horas trabalhadas, bem como a comunicá-la no prazo máximo de 1 (um) ano, ao setor competente.

\_\_\_\_\_  
(chefia imediata)

#### ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 4/2010

#### DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

\_\_\_\_\_  
(nome da chefia imediata)

matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com exercício no(a) \_\_\_\_\_, compensou, conforme quadro seguinte, as horas trabalhadas durante a jornada de trabalho em virtude de atividade desempenhada no(a) \_\_\_\_\_,

(nome do órgão)

desenvolvida no período de \_\_\_\_\_ relativamente à seguinte atividade \_\_\_\_\_, cumprindo, dessa forma, o disposto no artigo 76-A, § 2º da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 8º do Decreto nº 6.114/2007, segundo os quais as horas trabalhadas em cursos ou concursos, quando desempenhas durante a jornada de trabalho devem ser compensadas no prazo máximo de 1 (um) ano.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(a) servidor(a))




\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(chefia imediata)

### **RESOLUÇÃO Nº 5 DE 17 DE JUNHO DE 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Estatuto da Universidade e

CONSIDERANDO o estabelecido na Sessão Extraordinária realizada dia 17 de junho de 2010,

#### **R E S O L V E:**

Aprovar o Regimento Geral da Universidade, nos termos em que foi apresentado.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## REGIMENTO GERAL

<b>TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	<b>250</b>
<b>TÍTULO II - DOS CONSELHOS E DAS COMISSÕES SUPERIORES</b> .....	<b>252</b>
<b>CAPÍTULO I - DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO</b> .....	<b>252</b>
<b>CAPÍTULO II - DO CONSELHO CURADOR</b> .....	<b>255</b>
<b>CAPÍTULO III - DAS COMISSÕES SUPERIORES</b> .....	<b>256</b>
SEÇÃO I - DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO .....	256
SEÇÃO II - DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA .....	258
SEÇÃO III - DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO .....	260
<b>TÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E DAS COMISSÕES SUPERIORES</b> .....	<b>262</b>
<b>CAPÍTULO I - DOS CONSELHOS SUPERIORES</b> .....	<b>262</b>
SEÇÃO I - DA CONVOCAÇÃO E DO QUÓRUM .....	262
SEÇÃO II - DA PRESIDÊNCIA .....	262
SEÇÃO III - DOS VETOS .....	263
SEÇÃO IV – DOS PROCEDIMENTOS DOS CONSELHOS SUPERIORES .....	263
<b>CAPÍTULO II - DAS COMISSÕES SUPERIORES</b> .....	<b>263</b>
SEÇÃO I - DA CONVOCAÇÃO E DO QUÓRUM .....	263
SEÇÃO II - DA COORDENAÇÃO .....	263
SEÇÃO III - DOS VETOS .....	264
SEÇÃO IV – DOS PROCEDIMENTOS DAS COMISSÕES SUPERIORES .....	264
<b>TÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS</b> .....	<b>264</b>
<b>CAPÍTULO I – DA REITORIA</b> .....	<b>264</b>
<b>CAPÍTULO II - DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS</b> .....	<b>266</b>
SEÇÃO I - DA CONCEPÇÃO .....	266
SEÇÃO II - DO CONSELHO DO CAMPUS .....	266
SEÇÃO III - DA DIREÇÃO DE CAMPUS .....	268
SEÇÃO IV - DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA .....	270
SEÇÃO V - DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	271
SEÇÃO VI - DA COMISSÃO DE ENSINO DOS CAMPUS .....	272
Subseção I - Da concepção .....	272

Subseção II - Da composição.....	272
Subseção II - Da competência .....	273
<b>SEÇÃO VII - DA COMISSÃO DE PESQUISA DOS CAMPUS.....</b>	<b>273</b>
Subseção I - Da concepção.....	273
Subseção II - Da composição.....	273
Subseção III - Da competência .....	274
<b>SEÇÃO VIII - DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DOS CAMPUS .....</b>	<b>274</b>
Subseção I - Da concepção.....	274
Subseção II - Da composição.....	274
Subseção III - Da competência .....	275
<b>SEÇÃO IX – DA PLENÁRIA DAS COMISSÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS.....</b>	<b>275</b>
<b>SEÇÃO X - DAS COMISSÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DA COORDENAÇÃO DE CURSO .....</b>	<b>275</b>
Subseção I - Da Comissão de Curso .....	275
Subseção II – Do Coordenador de Curso .....	276
<b>SEÇÃO XI - DA PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>278</b>
<b>SEÇÃO XII - DOS ÓRGÃOS AUXILIARES .....</b>	<b>278</b>
<b>TÍTULO V - DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO .....</b>	<b>278</b>
<b>CAPÍTULO I - DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>278</b>
<b>CAPÍTULO II - DOS ESTÁGIOS .....</b>	<b>278</b>
<b>CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>279</b>
<b>CAPÍTULO IV - DA PESQUISA .....</b>	<b>279</b>
<b>CAPÍTULO V - DA EXTENSÃO .....</b>	<b>279</b>
<b>TÍTULO VI - DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS .....</b>	<b>279</b>
<b>TÍTULO VII - DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA.....</b>	<b>280</b>
<b>CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>280</b>
SEÇÃO I - DO PLANEJAMENTO.....	281
SEÇÃO II - DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	281
SEÇÃO III - DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	281
<b>CAPÍTULO 2 - DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO .....</b>	<b>282</b>
SEÇÃO I – DO PATRIMÔNIO.....	282
SEÇÃO II - DOS RECURSOS FINANCEIROS .....	283
<b>TÍTULO VIII - DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA .....</b>	<b>284</b>
<b>CAPÍTULO I - DOS DOCENTES.....</b>	<b>284</b>
<b>CAPÍTULO II - DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO .....</b>	<b>284</b>
<b>CAPÍTULO III - DOS DISCENTES .....</b>	<b>285</b>
SEÇÃO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	285
SEÇÃO II – DAS ENTIDADES ESTUDANTIS.....	285
SEÇÃO III – DO REGIME DISCIPLINAR .....	286
<b>TÍTULO IX - DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DE RECURSOS.....</b>	<b>287</b>
<b>TÍTULO X - DAS ELEIÇÕES.....</b>	<b>288</b>
SEÇÃO I - DA COMISSÃO ELEITORAL.....	290
SEÇÃO II – DAS NORMAS GERAIS .....	291
<b>TÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS .....</b>	<b>291</b>

## **TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), bem como estabelece a dinâmica das atividades acadêmicas e administrativas e das relações entre os órgãos da Instituição.

Parágrafo único. O presente Regimento poderá ser complementado por regimentos internos elaborados para detalhar o funcionamento de órgãos, unidades e setores da Universidade.

**Art. 2º.** A UNIPAMPA, como instituição social comprometida com a ética, fundada em liberdade, respeito à diferença e solidariedade, é bem público que se constitui como lugar de exercício da consciência crítica, no qual a coletividade possa repensar suas formas de vida e sua organização política, social e econômica.

**Art. 3º.** A autonomia didático-científica consiste na capacidade de estabelecer o projeto acadêmico institucional e de:

- I. criar, organizar, modificar e extinguir cursos e programas, fixando os respectivos planos de formação, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e demais normas;
- II. definir o regime didático dos diferentes cursos, bem como os objetivos pedagógicos, científicos, tecnológicos, artísticos, culturais e sociais dos programas de pesquisa e de extensão;
- III. deliberar sobre os critérios e normas de seleção, admissão, promoção, habilitação e desligamento de discentes, observada a legislação vigente;
- IV. fixar o número de vagas para os cursos de graduação e pós-graduação, de acordo com a sua capacidade institucional e as exigências do seu contexto;
- V. conferir graus, diplomas, certificados, títulos e distinções universitárias, observada a legislação;
- VI. estabelecer calendário acadêmico anual, observada a legislação;
- VII. estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica;
- VIII. promover produção artística e cultural e de extensão.

**Art. 4º.** A autonomia administrativa consiste na capacidade de:

- I. aprovar e alterar o Estatuto, este Regimento Geral e as resoluções normativas próprias;
- II. escolher dirigentes, na forma do Estatuto e deste Regimento;
- III. administrar pessoal docente, discente e técnico-administrativo em educação;
- IV. definir normas de seleção, qualificação, avaliação, promoção, licenciamento, substituição, dispensa, exoneração e demissão de pessoal docente e técnico-administrativo em educação;
- V. gerir recursos materiais;
- VI. firmar contratos, acordos, convênios e instrumentos similares;

- VII. estabelecer normas disciplinares a serem observadas por docentes, discentes e técnico-administrativos em educação.

**Art. 5º.** A autonomia de gestão financeira e patrimonial consiste na capacidade de:

- I. gerir recursos financeiros e patrimoniais próprios, recebidos em doação ou gerados por meio de suas atividades finalísticas;
- II. aprovar e executar planos, programas e projetos de investimento, referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos e deles dispor, na forma da Lei;
- III. elaborar e executar orçamentos anuais e plurianuais;
- IV. adotar regime contábil-financeiro que atenda às peculiaridades próprias de organização e funcionamento;
- V. receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultantes de convênios com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- VI. contrair empréstimos para atender às necessidades, observada a legislação..

**Art. 6º.** A UNIPAMPA é regida pelos seguintes princípios:

- I. formação e produção do conhecimento orientadas pelo compromisso com o desenvolvimento regional e a construção de uma sociedade justa e democrática;
- II. equidade no acesso e na continuidade dos estudos;
- III. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- IV. universalidade de conhecimentos, valorizando os saberes e práticas locais regionais;
- V. pluralismo de ideias e concepções acadêmico-científicas;
- VI. gratuidade do ensino nos cursos de graduação, mestrado e doutorado;
- VII. democracia e transparência na gestão;
- VIII. garantia de padrão de qualidade;
- IX. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 7º.** A UNIPAMPA observará, em todas as suas instâncias deliberativas, consultivas e normativas, as seguintes orientações éticas e democráticas:

- I. agir com ética, dignidade e respeito ao ser humano;
- II. cumprimento dos preceitos legais e normativos que regem o serviço público e a Universidade;
- III. publicidade dos atos e das informações;
- IV. planejamento e avaliação periódica de suas atividades;
- V. estabelecimento de quórum mínimo para o funcionamento dos conselhos e das comissões, de acordo com seus respectivos regimentos;
- VI. garantia de representação dos segmentos da comunidade acadêmica e externa nos Conselhos;
- VII. garantia de participação nas discussões e decisões.

**Art. 8º.** Dada a estrutura originária *multicampi*, a UNIPAMPA observará as seguintes diretrizes de organização:

- I. unidade de administração e patrimônio, com organização sistêmica *multicampi* de

- bibliotecas, laboratórios e outras instalações, equipamentos e tecnologias;
- II. convergência de áreas do conhecimento, nas Unidades Universitárias, abrangendo ensino, pesquisa e extensão;
  - III. descentralização de responsabilidades e competências de gestão às Unidades Universitárias e Órgãos Complementares;
  - IV. cooperação entre as Unidades Universitárias e os Órgãos Complementares, visando unidade de ação no desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e economicidade na gestão do corpo docente e técnico-administrativo em educação, dos recursos materiais, tecnológicos e financeiros.

## *TÍTULO II - DOS CONSELHOS E DAS COMISSÕES SUPERIORES*

**Art. 9º.** São órgãos da Administração Superior da UNIPAMPA:

- I. Conselho Universitário;
- II. Conselho Curador;
- III. Comissões Superiores;
- IV. Reitoria.

**Art. 10.** Não é permitida a acumulação de representação dentro de um mesmo órgão colegiado.

**Art. 11.** As sessões de todos os órgãos colegiados são públicas, abertas à presença da comunidade universitária e a pessoas interessadas, podendo ser transmitidas por tecnologias de informação e comunicação.

§1º. A manifestação, nas sessões de quaisquer órgãos colegiados da Universidade, é privativa dos membros do respectivo órgão.

§2º. O Presidente poderá convidar pessoas não integrantes aos órgãos colegiados, com a finalidade de elucidar matérias, realizar homenagens ou distinções.

## *CAPÍTULO I - DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO*

**Art. 12.** O Conselho Universitário (CONSUNI) é o órgão máximo da UNIPAMPA, com competências doutrinárias, normativas, deliberativas e consultivas sobre a política geral da Universidade, conforme estabelece o Estatuto e este Regimento Geral.

**Art. 13.** Compõem o CONSUNI:

- I. o Reitor, como Presidente, com voto de qualidade, além do voto comum;
- II. o Vice-Reitor, como Vice-Presidente;
- III. os Diretores das Unidades Acadêmicas;
- IV. os Pró-Reitores;

- V. 1 (um) representante de cada uma das Comissões Superiores;
- VI. representantes dos docentes;
- VII. representantes dos discentes da graduação e da pós-graduação *stricto sensu*;
- VIII. representantes dos servidores técnico-administrativos em educação;
- IX. representantes da comunidade externa.

§1º. Os representantes dos discentes serão eleitos por seus pares, na forma estabelecida por este Regimento Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução em mandatos sucessivos.

§2º. Os representantes dos servidores docentes e dos servidores técnico-administrativos em educação serão eleitos por seus pares, na forma estabelecida pelo presente Regimento, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução em mandatos sucessivos.

§3º. Os representantes da comunidade externa serão indicados, na forma estabelecida pelo CONSUNI, por instituições, entidades, associações ou empresas, de natureza pública ou privada, entre pessoas que não pertençam aos quadros dos servidores ativos da Universidade, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução em mandatos sucessivos.

§4º. Os representantes das Comissões Superiores são escolhidos dentre os membros das respectivas Comissões, observando a não acumulação de representações nos termos deste Regimento Geral com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução em mandatos sucessivos.

§5º. Os membros eleitos para o CONSUNI têm os respectivos suplentes, também eleitos, que os substituem em caso de impedimento.

§6º. O número de assentos e a proporção das representações na composição do CONSUNI serão definidos pelo Conselho Universitário, observada a legislação.

**Art. 14.** O CONSUNI reúne-se com quórum de metade mais 1 (um) de seus membros e delibera por maioria absoluta dos presentes.

§1º. O CONSUNI se reunirá, sob convocação do Reitor, ordinariamente, com periodicidade mensal, ou extraordinariamente, para tratar de assuntos urgentes, em pauta específica.

§2º. O CONSUNI se reunirá, excepcionalmente, sob convocação de metade mais 1 (um) de seus membros, quando houver recusa explícita do Reitor em convocá-lo.

§3º. Em votações que exijam quórum qualificado, nos termos deste Regimento Geral, as deliberações serão tomadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de seus membros.

§4º. A convocação e a pauta de reuniões do CONSUNI serão encaminhadas com antecedência, em prazo a ser estabelecido regimentalmente.

**Art. 15.** São competências do CONSUNI:

- I. estabelecer as políticas gerais da Universidade e supervisionar sua execução, em consonância com o disposto no Estatuto e neste Regimento Geral;
- II. aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico Institucional e as diretrizes de planejamento e orçamento plurianual;
- III. deliberar sobre a criação, modificação e extinção de órgãos universitários;

- IV. fixar normas gerais a que se devam submeter as unidades universitárias e demais órgãos;
- V. avaliar o desempenho dos órgãos e serviços da Universidade;
- VI. deliberar sobre a variação patrimonial: aquisição, construção, alienação de bens imóveis, bem como doações e legados;
- VII. deliberar sobre política patrimonial e urbanística da Universidade;
- VIII. modificar o Estatuto e este Regimento Geral, com a aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, convocados especialmente para este fim;
- IX. elaborar, modificar e aprovar o seu próprio Regimento Interno;
- X. aprovar os regimentos da Reitoria, de cada um dos Campus e dos demais órgãos, bem como as modificações propostas;
- XI. julgar os recursos interpostos das decisões do Reitor;
- XII. aprovar a concessão de títulos e dignidades universitárias;
- XIII. deliberar sobre convênios e contratos;
- XIV. aprovar as diretrizes relativas à retribuição de serviços cobrados pela Universidade;
- XV. aprovar a organização administrativa;
- XVI. aprovar o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo em educação, bem como suas políticas de seleção, qualificação, avaliação e mobilidade;
- XVII. aprovar a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como a alteração do número total de vagas da Universidade nos cursos de graduação, ouvidas as Comissões Superiores, as Unidades e demais setores envolvidos;
- XVIII. promover, na forma da Lei, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros, o processo de escolha do Reitor e do Vice-Reitor, que incluirá consulta à comunidade universitária;
- XIX. propor a destituição do Reitor ou Vice-Reitor, na forma da Lei, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em sessão especialmente convocada para este fim;
- XX. atuar como instância recursal máxima no âmbito da Universidade, bem como convocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse institucional;
- XXI. decidir sobre matéria omissa no Estatuto e nos diversos regimentos;
- XXII. avaliar representações de outros órgãos colegiados da UNIPAMPA quando lhe couber a competência;
- XXIII. analisar vetos do Reitor;
- XXIV. aprovar, por maioria simples, a indicação de servidores externos ao quadro de servidores ativos da Universidade para provimento das funções da Reitoria;
- XXV. avaliar e aprovar o afastamento do Reitor e do Vice-Reitor quando este exceder 30 (trinta) dias;
- XXVI. analisar e dar parecer sobre a execução orçamentária, findo o ano de exercício orçamentário;
- XXVII. aprovar o desligamento de discentes submetidos a sanções oriundas de atos graves contra o patrimônio científico cultural e material da Universidade ou por agressões físicas ou verbais a servidores;
- XXVIII. homologar os resultados dos processos eleitorais realizados no âmbito da UNIPAMPA;
- XXIX. convocar eleições para definição do substituto do Reitor.

**Art. 16.** O CONSUNI poderá constituir Comissões Permanentes e Especiais, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.

## ***CAPÍTULO II - DO CONSELHO CURADOR***

**Art. 17.** O Conselho Curador (CONCUR) é o órgão superior de controle e fiscalização da gestão econômico-financeira da UNIPAMPA, observada a legislação.

**Art. 18.** Compõem o Conselho Curador:

- I. 7 (sete) professores, eleitos na forma estabelecida por este Regimento Geral;
- II. 1 (um) representante estudantil, eleito na forma estabelecida por este Regimento Geral;
- III. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos em educação, eleito na forma estabelecida pelo por este Regimento Geral;
- IV. 1 (um) representante da comunidade externa regional, indicado na forma estabelecida pelo CONCUR.

§1º. Os membros do CONCUR não poderão participar de quaisquer outros órgãos superiores da Universidade ou exercer cargos de direção ou funções gratificadas.

§2º. O mandato dos membros do CONCUR será de 2 (dois) anos, salvo o do representante discente, que será de 1 (um) ano.

§3º. Os membros do CONCUR, previstos nos incisos I, II e III, serão eleitos pelo CONSUNI em processo orientado por edital próprio.

§4º. Os membros do CONCUR terão suplentes, indicados da mesma forma que os representantes titulares e com o mesmo período de mandato.

§5º. O Conselho Curador elegerá seu Presidente e Vice-Presidente, dentre seus membros.

**Art. 19.** São atribuições do Conselho Curador:

- I. emitir parecer sobre a proposta orçamentária apresentada pela Reitoria antes de ser aprovada pelo CONSUNI;
- II. fiscalizar a execução orçamentário-financeira;
- III. examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da Universidade;
- IV. apreciar atos que digam respeito à posição patrimonial da Universidade, incluídas as aquisições, gravações, permutas, alienações de bens imóveis, bem como a aceitação de subvenções, doações, legados e a prestação de garantias para a realização de operações de crédito;
- V. pronunciar-se sobre a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Campus, dos órgãos suplementares e do Diretório Central de Estudantes;
- VI. emitir parecer sobre projetos submetidos pela Reitoria, que envolvam a utilização de fundos patrimoniais, operações de crédito ou a criação de fundos especiais, assim como doações e legados para a Universidade;
- VII. apreciar quaisquer outros assuntos que importem à fiscalização econômico-

- financeira e patrimonial;
- VIII. elaborar o seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do CONSUNI;
- IX. escolher seu Presidente e Vice-Presidente, segundo estabelecido em seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O CONCUR deverá pronunciar-se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sobre matéria compreendida neste artigo, que lhe for submetida para apreciação.

**Art. 20.** Os membros do Conselho Curador serão eleitos pelo CONSUNI, em sessão especial convocada para tal fim.

**Art. 21.** A representação discente poderá ser indicada ao CONSUNI pela entidade de representação estudantil no âmbito da UNIPAMPA.

### **CAPÍTULO III - DAS COMISSÕES SUPERIORES**

**Art. 22.** As Comissões Superiores são órgãos consultivos, normativos e deliberativos, nas áreas específicas de suas respectivas competências.

Parágrafo único. As Comissões Superiores incumbem-se da articulação e da unidade de sentido da atividade finalística da Universidade, sendo definidas como:

- I. Comissão Superior de Ensino;
- II. Comissão Superior de Pesquisa;
- III. Comissão Superior de Extensão.

**Art. 23.** As Comissões Superiores deverão realizar ao menos uma reunião plenária por trimestre, com a finalidade de dar cumprimento à articulação e à unidade de sentido da atividade finalística da Universidade.

**Art. 24.** As reuniões e trabalhos das Comissões Superiores deverão ser, preferencialmente, realizadas por meio de tecnologias de informação e comunicação.

### **SEÇÃO I - DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**

**Art. 25.** Compõem a Comissão Superior de Ensino:

- I. os Pró-Reitores de Graduação e Pós-Graduação;
- II. 1 (um) representante dos Coordenadores de Curso de graduação ou do Coordenador Acadêmico, por Campus, e 1 (um) representante dos Coordenadores de Curso de pós-graduação *stricto sensu*, por Campus, quando houver;

- III. representação dos servidores técnico-administrativos em educação integrantes da Comissão de Ensino dos Campus, eleitos entre seus pares pertencentes às comissões de ensino locais;
  - IV. representação dos discentes integrantes da Comissão de Ensino dos Campus, eleitos entre seus pares pertencentes às comissões de ensino locais.
- §1º. Os Campus que tiverem 10 (dez) ou mais cursos, somando-se a graduação e a pós-graduação *stricto sensu*, poderão indicar mais 1 (um) Coordenador de Curso, de graduação ou de pós-graduação, à Comissão Superior de Ensino.
- §2º. O Coordenador da Comissão Superior de Ensino será escolhido pelos seus membros, dentre os Pró-Reitores de Graduação e Pós-Graduação.
- §3º. Os representantes dos servidores técnico-administrativos em educação e dos discentes serão eleitos por seus pares, na forma estabelecida pelo presente Regimento Geral.
- §4º. O mandato dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação é de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, e o mandato dos representantes discentes é de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.
- §5º. Os membros da Comissão Superior de Ensino, correspondentes aos incisos I e II, terão substitutos definidos de acordo com este Regimento Geral ou com o Regimento Interno do Campus e com o mesmo período de mandato dos titulares.
- §6º. Os membros da Comissão Superior de Ensino, correspondentes aos incisos III e IV, terão suplentes indicados da mesma forma que os representantes titulares e com o mesmo período de mandato.
- §7º. O número de membros, correspondentes aos incisos III e IV, deve obedecer à proporção estabelecida na legislação, visando manter o equilíbrio entre representantes docentes e não-docentes.

**Art. 26.** São competências da Comissão Superior de Ensino, consultivas ao CONSUNI:

- I. propor a política universitária na área de ensino, de acordo com o Projeto Institucional;
- II. propor as diretrizes de ensino e as normas acadêmicas;
- III. analisar e emitir parecer sobre o calendário acadêmico, elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação;
- IV. analisar, em conjunto com as Comissões Superiores de Pesquisa e Extensão, as demandas dos Campus em relação ao quadro docente e propor o quadro de pessoal docente da UNIPAMPA e os limites de carga-horária docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- V. propor normas, acompanhar e avaliar a mobilidade docente e discente;
- VI. analisar a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- VII. analisar as propostas sobre o número de vagas para cada curso de graduação e programa de pós-graduação e dar parecer sobre o edital do processo de seleção para o ingresso nos referidos cursos e programas;
- VIII. propor os requisitos mínimos para o funcionamento de cada curso de graduação e pós-graduação *lato sensu*;
- IX. analisar e dar parecer sobre os Regimentos e normas a serem aprovados pelo CONSUNI, nos assuntos de sua competência;

- X. propor as normas da pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*;
- XI. elaborar a proposta do seu Regimento Interno, submetendo-a ao CONSUNI;
- XII. dar parecer sobre o projeto de avaliação institucional proposto pela Comissão Própria de Avaliação, na sua área de competência, e acompanhar os processos de avaliação das atividades de ensino, bem como os processos de reconhecimento dos cursos de graduação e de pós-graduação em funcionamento na Universidade;
- XIII. assessorar a Reitoria em matéria de graduação e pós-graduação;
- XIV. dar parecer, em conjunto com as Comissões Superiores de Pesquisa e Extensão, sobre as normas de ingresso, regime de trabalho, avaliação para progressão funcional e qualificação dos docentes.

Parágrafo único. O prazo máximo para manifestação nos assuntos de sua competência é de 90 (noventa) dias.

**Art. 27.** São competências normativas e deliberativas da Comissão Superior de Ensino:

- I. avaliar e emitir parecer sobre as alterações curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da Universidade;
- II. avaliar e emitir parecer sobre os projetos de ensino encaminhados pelos Conselhos dos Campus;
- III. decidir sobre recursos que lhe forem submetidos, em matéria de sua competência;
- IV. resolver os casos omissos, na sua área de competência;
- V. homologar a revalidação de títulos de graduação e de pós-graduação;
- VI. interpretar as normas de ensino em sua aplicação a casos concretos quando solicitado por órgão competente da Universidade;
- VII. propor às pró-reitorias de Graduação e de Pós-Graduação ações para o desenvolvimento do ensino de graduação e de pós-graduação;
- VIII. exercer outras competências relativas ao ensino, por delegação do CONSUNI.

**Art. 28.** A Comissão escolherá, dentre seus membros, o seu representante no CONSUNI, observada a impossibilidade do exercício de dupla representação.

## **SEÇÃO II - DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA**

**Art. 29.** Compõem a Comissão Superior de Pesquisa:

- I. o Pró-Reitor de Pesquisa;
- II. 1 (um) representante docente pertencente à Comissão Local de Pesquisa, por Campus, ou o Coordenador Acadêmico;
- III. representação dos servidores técnico-administrativos em educação integrantes da Comissão de Pesquisa dos Campus, eleitos entre seus pares pertencentes às comissões de pesquisa locais;
- IV. representação dos discentes integrantes das comissões de pesquisa locais, eleitos entre os representantes desta categoria;

§1º. O Coordenador da Comissão Superior de Pesquisa será o Pró-Reitor de Pesquisa.

- §2º. Os representantes dos servidores técnico-administrativos em educação e dos discentes são eleitos por seus pares, na forma estabelecida pelo presente Regimento.
- §3º. O mandato dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação é de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, e o mandato dos representantes discentes é de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.
- §4º. Os membros da Comissão Superior de Pesquisa, correspondentes aos incisos I e II, terão substitutos definidos de acordo com este Regimento ou com o Regimento Interno do Campus e com o mesmo período de mandato dos titulares.
- §5º. Os membros da Comissão Superior de Pesquisa, correspondentes aos incisos III e IV, terão suplentes indicados da mesma forma que os representantes titulares e com o mesmo período de mandato.
- §6º. O número de membros dos incisos III e IV deve obedecer à proporção estabelecida na legislação, visando manter o equilíbrio entre representantes docentes e não-docentes.

**Art. 30.** São competências da Comissão Superior de Pesquisa, consultiva ao CONSUNI:

- I. propor a política universitária na área de pesquisa, de acordo com o Projeto Institucional;
- II. propor as diretrizes de pesquisa e as normas acadêmicas;
- III. analisar, em conjunto com as Comissões Superiores de Ensino e Extensão, as demandas dos Campus em relação ao quadro docente e propor o quadro de pessoal docente da UNIPAMPA e os limites de carga-horária docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. analisar e dar parecer sobre os regimentos e normas nos assuntos de sua competência;
- V. elaborar a proposta do seu Regimento Interno, submetendo-a ao CONSUNI;
- VI. avaliar e dar parecer sobre o uso da dotação orçamentária destinada às atividades de pesquisa no âmbito da Universidade;
- VII. assessorar a Reitoria em matéria de pesquisa;
- VIII. dar parecer, em conjunto com as Comissões Superiores de Ensino e Extensão, sobre as normas de ingresso, regime de trabalho, avaliação para progressão funcional e qualificação dos docentes;
- IX. decidir sobre recursos que lhe forem submetidos, em matéria de pesquisa;
- X. resolver os casos omissos, na sua área de competência.

Parágrafo único. O prazo máximo para manifestação nos assuntos de sua competência é de 90 (noventa) dias.

**Art. 31.** São competências deliberativas e normativas da Comissão Superior de Pesquisa:

- I. avaliar e emitir parecer sobre os projetos de pesquisa encaminhados pelos Conselhos dos Campus;
- II. propor às pró-reitorias de Graduação, Pós-Graduação e de Pesquisa ações para o desenvolvimento da pesquisa na UNIPAMPA;
- III. avaliar e emitir parecer sobre os relatórios parciais e finais dos projetos de

- pesquisa encaminhados pelos Conselhos dos Campus;
- IV. deliberar sobre a criação ou extinção de grupos de pesquisa coordenados por pesquisadores da Universidade, certificando os grupos, quando for o caso;
  - V. acompanhar o desenvolvimento de atividades relativas aos editais ligados à pesquisa;
  - VI. avaliar e dar parecer sobre atividades ligadas à iniciação científica no âmbito da Universidade;
  - VII. decidir sobre recursos que lhe forem submetidos, em matéria de sua competência;
  - VIII. resolver os casos omissos, na sua área de competência;
  - IX. exercer outras competências relativas à pesquisa, por delegação do CONSUNI.

**Art. 32.** A Comissão escolherá, dentre seus membros, o seu representante no CONSUNI, observada a impossibilidade do exercício de dupla representação.

### **SEÇÃO III - DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO**

**Art. 33.** Compõem a Comissão Superior de Extensão:

- I. o Pró-Reitor de Extensão;
- II. 1 (um) representante docente ou técnico-administrativo em educação, pertencente à Comissão Local de Extensão, por Campus, ou o Coordenador Acadêmico;
- III. representação dos servidores técnico-administrativos em educação integrantes da Comissão de Extensão dos Campus, eleitos entre seus pares pertencentes às comissões de extensão locais;
- IV. representação dos discentes integrantes das comissões de extensão locais, eleitos entre os representantes desta categoria.

§1º. O Coordenador da Comissão Superior de Extensão será o Pró-Reitor de Extensão.

§2º. Os representantes dos servidores técnico-administrativos em educação e dos discentes são eleitos por seus pares, na forma estabelecida pelo presente Regimento.

§3º. O mandato dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação é de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, e o mandato dos representantes discentes é de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

§4º. Os membros da Comissão Superior de Extensão, correspondentes aos incisos I e II, terão substitutos definidos de acordo com este Regimento ou com o Regimento Interno do Campus e com o mesmo período de mandato dos titulares.

§5º. Os membros da Comissão Superior de Extensão, correspondentes aos incisos III e IV, terão suplentes, indicados da mesma forma que os representantes titulares e com o mesmo período de mandato.

§6º. O número de membros dos incisos III e IV deve obedecer à proporção estabelecida na Legislação, visando manter o equilíbrio entre representantes docentes e não-docentes.

**Art. 34.** São competências da Comissão Superior de Extensão, consultivas ao CONSUNI:

- I. propor a política universitária na área de extensão, de acordo com o Projeto Institucional;
- II. propor as diretrizes de extensão e as normas acadêmicas;

- III. analisar em conjunto com as Comissões Superiores de Ensino e Pesquisa as demandas dos Campus em relação ao quadro docente e propor o quadro de pessoal docente da UNIPAMPA e os limites de carga-horária docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. analisar e dar parecer sobre os regimentos e normas nos assuntos de sua competência;
- V. elaborar a proposta do seu Regimento Interno, submetendo-a ao CONSUNI;
- VI. avaliar e dar parecer sobre o uso da dotação orçamentária destinada às atividades de extensão no âmbito da Universidade;
- VII. assessorar a Reitoria em matéria de extensão;
- VIII. dar parecer, em conjunto com as Comissões Superiores de Pesquisa e Ensino, sobre as normas de ingresso, regime de trabalho, avaliação para progressão funcional e qualificação dos docentes;
- IX. decidir sobre recursos que lhe forem submetidos, em matéria de extensão;
- X. resolver os casos omissos, na sua área de competência.

Parágrafo único. O prazo máximo para manifestação nos assuntos de sua competência é de 90 (noventa) dias.

**Art. 35.** São competências deliberativas e normativas da Comissão Superior de Extensão:

- I. avaliar e emitir parecer sobre os projetos de extensão encaminhados pelos Conselhos dos Campus;
- II. propor às pró-reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa ações para o desenvolvimento da extensão na UNIPAMPA;
- III. avaliar e emitir parecer sobre os relatórios parciais e finais dos projetos de extensão encaminhados pelos Conselhos dos Campus;
- IV. acompanhar o desenvolvimento de atividades relativas aos editais ligados à extensão;
- V. avaliar e dar parecer sobre atividades de iniciação e extensão, no âmbito da Universidade;
- VI. decidir sobre recursos que lhe forem submetidos, em matéria de sua competência;
- VII. resolver os casos omissos, na sua área de competência;
- VIII. exercer outras competências relativas à extensão, por delegação do CONSUNI.

**Art. 36.** A Comissão escolherá, dentre seus membros, o seu representante no CONSUNI, observada a impossibilidade do exercício de dupla representação.

*TÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E DAS COMISSÕES  
SUPERIORES*

**CAPÍTULO I - DOS CONSELHOS SUPERIORES**

**SEÇÃO I - DA CONVOCAÇÃO E DO QUÓRUM**

**Art. 37.** O CONSUNI se reunirá, em Sessão Ordinária, uma vez ao mês, ou em Sessão Extraordinária a qualquer tempo, com a presença de, no mínimo, a metade mais 1 (um) de seus membros.

**Art. 38.** O Conselho Curador se reunirá, em Sessão Ordinária, uma vez ao quadrimestre, ou em Sessão Extraordinária a qualquer tempo, com a presença de, no mínimo, a metade mais 1 (um) de seus membros.

**Art. 39.** A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSUNI e do Conselho Curador se fará, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por parte da Presidência do Conselho ou por parte de metade mais 1 (um) de seus membros, quando houver recusa explícita da Presidência do Conselho em convocá-lo.

§1º. A convocação deverá indicar a pauta dos assuntos a serem tratados e deverá estar acompanhada dos documentos a serem analisados.

§2º. Em caso de urgência, a ser justificado no início da reunião, o prazo de convocação poderá ser reduzido.

**Art. 40.** O comparecimento às reuniões do CONSUNI e do Conselho Curador é obrigatório e prioritário em relação a qualquer outra atividade administrativa de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade.

§1º. O conselheiro que não puder estar presente em reunião convocada terá por obrigação informar a seu suplente e ao secretário do respectivo conselho sobre seu impedimento e necessidade de substituição, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário definido para a reunião.

§2º. Perderá o mandato aquele que, sem causa justificada, faltar a mais de 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas do Conselho em que tem assento, ou aquele que tiver sofrido penalidade administrativa na forma da Lei ou estabelecida neste Regimento Geral.

**SEÇÃO II - DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 41.** Na falta ou impedimento do Reitor, a Presidência do CONSUNI caberá ao Vice-Reitor e, na ausência deste, ao membro do CONSUNI mais antigo no magistério superior da Universidade e, em caso de igualdade de condições, ao mais antigo no magistério superior federal.

**Art. 42.** A definição da Presidência do Conselho de Curadores e da forma de substituição legal deste será feita no Regimento Interno deste Conselho.

**Art. 43.** O Presidente do CONSUNI e do Conselho Curador terão direito a voto de qualidade, além do voto comum.

### **SEÇÃO III - DOS VETOS**

**Art. 44.** O Reitor poderá vetar total ou parcialmente as decisões do CONSUNI, até 10 (dez) dias úteis após a sessão em que tenham sido tomadas, convocando imediatamente o mesmo Conselho para dar conhecimento do veto.

- §1º. A apreciação do veto deverá ser realizada na primeira sessão ordinária imediatamente subsequente ou em reunião extraordinária.
- §2º. A rejeição do veto do Reitor, pelo CONSUNI, só se dará por quórum qualificado e importará em aprovação definitiva da decisão, voltando ao Reitor para os devidos encaminhamentos.
- §3º. A manutenção do veto possibilitará a apresentação de novas propostas sobre a matéria.

### **SEÇÃO IV – DOS PROCEDIMENTOS DOS CONSELHOS SUPERIORES**

**Art. 45.** Os Conselhos Superiores estabelecerão normas complementares que definirão seu respectivo funcionamento.

## **CAPÍTULO II - DAS COMISSÕES SUPERIORES**

### **SEÇÃO I - DA CONVOCAÇÃO E DO QUÓRUM**

**Art. 46.** As Comissões Superiores se reunirão em sessão ordinária, uma vez ao trimestre, ou em sessão extraordinária a qualquer tempo, com a presença de, no mínimo, a metade mais 1 (um) de seus membros.

**Art. 47.** A convocação das Comissões Superiores para a reunião será feita pelo seu Coordenador ou por metade mais 1 (um) de seus membros, se o mesmo se negar a fazê-lo, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

- §1º. A convocação deverá indicar a pauta dos assuntos a serem tratados e deverá estar acompanhada de material para estudo, quando for o caso.
- §2º. Em caso de urgência, a ser justificado no início da reunião, o prazo de convocação poderá ser reduzido.
- §3º. O membro da Comissão Superior que não puder estar presente, em reunião convocada, terá por obrigação informar a seu suplente e ao Coordenador da Comissão Superior sobre seu impedimento e necessidade de substituição, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário definido para a reunião.
- §4º. Perderá o mandato aquele que, sem causa justificada, faltar a mais de 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas da Comissão Superior em que tem assento ou tiver sofrido penalidade administrativa na forma da Lei ou aquelas estabelecidas neste Regimento.

### **SEÇÃO II - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 48.** Na falta ou impedimento do Coordenador da Comissão Superior, assumirá a

coordenação seu substituto, escolhido na forma definida por seu Regimento Interno.

**Art. 49.** O Coordenador da Comissão terá direito a voto de qualidade, além do voto comum.

### **SEÇÃO III - DOS VETOS**

**Art. 50.** O Reitor poderá vetar total ou parcialmente as decisões das Comissões Superiores até 10 (dez) dias úteis após a reunião em que tenham sido tomadas, informando imediatamente, por escrito, os motivos que levaram ao veto.

§1º. É facultado ao Reitor delegar ao Vice-Reitor atribuições constantes neste artigo.

§2º. O veto possibilitará a apresentação de novas propostas sobre a matéria.

§3º. Sobre o veto do Reitor, cabe recurso ao CONSUNI.

### **SEÇÃO IV – DOS PROCEDIMENTOS DAS COMISSÕES SUPERIORES**

**Art. 51.** As Comissões Superiores estabelecerão normas complementares que definirão seu respectivo funcionamento.

## **TÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS**

### **CAPÍTULO I – DA REITORIA**

**Art. 52.** A Reitoria, exercida pelo Reitor, é o órgão executivo de planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle de todas as atividades universitárias.

**Art. 53.** A Reitoria compreende: o Gabinete do Reitor; as Pró-Reitorias; a Consultoria Jurídica; os Órgãos Suplementares e as Assessorias Especializadas.

§1º. Os titulares dos órgãos da Reitoria deverão ser escolhidos dentre os integrantes do quadro de servidores ativos da Universidade, sendo suas designações ou nomeações feitas pelo Reitor de acordo com os dispositivos fixados neste Regimento Geral e nos regimentos dos respectivos órgãos, quando houver.

§2º. Nos casos em que o provimento das funções da Reitoria seja feito a partir da indicação de servidores externos ao quadro de servidores ativos da Universidade, a designação ou nomeação destes terá que ser aprovada pelo CONSUNI, por maioria simples.

**Art. 54.** O Reitor é o dirigente máximo da Universidade e seu representante legal em todos os atos e efeitos.

§1º. O mandato do Reitor será exercido por docente em regime de dedicação exclusiva.

§2º. O Reitor não poderá, sob pena de perda do mandato, afastar-se do cargo por período superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, salvo os casos de licenças e afastamentos previstos em lei.

§3º. O afastamento do Reitor e do Vice-Reitor, por período superior a 30 (trinta) dias, dependerá de aprovação do CONSUNI.

**Art. 55.** Compete ao Reitor:

- I. administrar e representar a Universidade;

- II. coordenar, fiscalizar e superintender todas as atividades universitárias;
- III. nomear e empossar os Diretores, Coordenadores Acadêmicos e Coordenadores Administrativos das Unidades Universitárias, em sessão pública;
- IV. escolher, nomear e empossar os Pró-Reitores e demais ocupantes dos cargos da estrutura da Reitoria;
- V. dar cumprimento às deliberações do CONSUNI e do Conselho Curador da Universidade;
- VI. praticar os atos pertinentes ao provimento e à vacância dos cargos do quadro de pessoal docente e técnico-administrativo em educação da Universidade, bem como os relativos ao pessoal temporário;
- VII. supervisionar todos os órgãos, atos e serviços da Universidade, para garantir regularidade, eficiência, eficácia, disciplina e decoro;
- VIII. conferir graus, diplomas, títulos e dignidades universitárias;
- IX. presidir os atos de colações de grau, a entrega de diplomas, títulos e dignidades universitárias, podendo delegar tais atribuições a dirigentes da Administração Superior ou das Unidades Universitárias;
- X. elaborar e submeter à aprovação do CONSUNI o Plano Institucional, o Plano de Gestão, os planos anuais e os orçamentos anuais da Universidade;
- XI. apresentar, anualmente, ao Conselho Curador a proposta orçamentária e a prestação de contas da Universidade;
- XII. submeter à apreciação do Conselho Curador projetos que envolvam utilização de fundos patrimoniais, operações de crédito e criação de fundos especiais, assim como doações e legados para a Universidade;
- XIII. assinar convênios, contratos, acordos e ajustes, inclusive os que incluam intervenção ou participação das unidades universitárias e de outros órgãos da Universidade;
- XIV. convocar as eleições para designação dos representantes discentes, docentes e servidores técnico-administrativos no CONSUNI, Conselho Curador e Comissões Superiores;
- XV. delegar poderes ao Vice-Reitor, Pró-Reitores e demais servidores da Universidade;
- XVI. exercer o poder disciplinar;
- XVII. vetar total ou parcialmente as decisões do CONSUNI, até 10 (dez) dias úteis após a sessão em que tenham sido tomadas, convocando imediatamente o mesmo Conselho para dar conhecimento do veto;
- XVIII. exercer as demais atribuições inerentes à função executiva de Reitor.

Parágrafo único. É facultado ao Reitor delegar ao Vice-Reitor atribuições constantes neste artigo.

**Art. 56.** Ao Vice-Reitor compete:

- I. coordenar e superintender as atividades da Vice-Reitoria, bem como exercer as funções definidas no Estatuto, neste Regimento Geral e nos atos de delegação baixados pelo Reitor;
- II. substituir o Reitor nos afastamentos temporários e impedimentos eventuais.

**Art. 57.** O Gabinete do Reitor tem por finalidade garantir apoio técnico e administrativo às atividades do Reitor e do Vice-Reitor.

**Art. 58.** As Pró-Reitorias integram a estrutura da Reitoria e serão coordenadas e

superintendidas por Pró-Reitores nomeados e empossados pelo Reitor.

**Art. 59.** Além das atribuições específicas a serem definidas pelo Regimento Interno da Reitoria, são atribuições básicas de cada Pró-Reitoria em suas respectivas áreas de competência:

- I. assessorar a Reitoria no estabelecimento das políticas institucionais;
- II. formular diagnósticos dos problemas da UNIPAMPA;
- III. elaborar as propostas de implementação das políticas institucionais;
- IV. assessorar os órgãos colegiados e comissões superiores nos processos de deliberação sobre a política de atuação;
- V. coordenar as atividades dos órgãos responsáveis pela execução da política de atuação.

**Art. 60.** A Consultoria Jurídica tem por finalidade o assessoramento jurídico da administração da Universidade visando zelar pelo cumprimento da legislação e normas institucionais e daquelas emanadas do poder público.

**Art. 61.** Os Órgãos Suplementares destinam-se a cumprir objetivos especiais de natureza científica, técnica, cultural, recreativa e de assistência à comunidade universitária.

**Art. 62.** As Assessorias Especiais têm a finalidade de cumprir objetivos especiais de assessoria do Reitor e da Universidade.

**Art. 63.** Os órgãos que compõem a Reitoria poderão ser criados, modificados ou extintos, por iniciativa da Reitoria com aprovação do CONSUNI.

Parágrafo único. As assessorias especiais poderão ser criadas, modificadas ou extintas, a critério do Reitor.

**Art. 64.** A estrutura e as atribuições da Reitoria serão definidas no Regimento Interno desta.

## **CAPÍTULO II - DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

### **SEÇÃO I - DA CONCEPÇÃO**

**Art. 65.** As Unidades Universitárias da UNIPAMPA são designadas como Campus, sendo o órgão de base, constitutivo da estrutura *multicampi* da Universidade, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, dotado de servidores docentes e técnico-administrativos em educação, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

### **SEÇÃO II – DO CONSELHO DO CAMPUS**

**Art. 66.** O Conselho do Campus é órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito da Unidade Universitária.

**Art. 67.** Compõem o Conselho do Campus:

- I. o Diretor;

- II. o Coordenador Acadêmico;
- III. o Coordenador Administrativo;
- IV. os coordenadores de cursos de graduação oferecidos pelo Campus;
- V. os coordenadores de curso de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pelo Campus;
- VI. o Coordenador da Comissão de Pesquisa;
- VII. o Coordenador da Comissão de Extensão;
- VIII. a representação dos docentes;
- IX. a representação dos técnico-administrativos em educação;
- X. a representação dos discentes;
- XI. 1 (um) representante da comunidade externa.

- §1º. O número de assentos e a proporção das representações na composição do Conselho do Campus serão definidos pelo próprio Conselho do Campus, observada a legislação.
- §2º. Os representantes indicados nos incisos VIII, IX e X serão eleitos por seus pares, para um mandato de 1 (um) ano.
- §3º. O representante da comunidade externa será escolhido de acordo com as regras estabelecidas no regimento interno do Conselho do Campus.
- §4º. Cada um dos membros eleitos do Conselho do Campus terá um suplente, escolhido da mesma forma que os representantes titulares e com o mesmo período de mandato.

**Art. 68.** Compete ao Conselho do Campus:

- I. exercer em caráter superior, dentro da Unidade, as funções normativas e deliberativas, estabelecendo as diretrizes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. elaborar e modificar o Regimento do Campus, em sessão especialmente convocada para este fim, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes, para posterior aprovação do CONSUNI;
- III. estabelecer, em consonância com as normas superiores da Universidade, regulamentos e instruções para os órgãos e atividades do Campus;
- IV. homologar decisões tomadas por órgãos e setores do Campus, quando esta providência for exigida regimentalmente;
- V. delegar competências a outras instâncias deliberativas no âmbito do Campus;
- VI. apreciar o plano de gestão quadrienal, bem como o plano anual de atividades, a proposta orçamentária anual e o relatório anual do Campus;
- VII. apreciar propostas de criação de cursos de graduação e pós-graduação a serem coordenados pelo Campus;
- VIII. apreciar os projetos de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a articulação e a compatibilização das atividades do Campus;
- IX. avaliar o desempenho global do Campus e de suas principais atividades;
- X. propor a realização de concursos para docentes e técnico-administrativos em educação, na forma prevista no presente Regimento Geral e de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais diretrizes da Universidade;
- XI. aprovar os integrantes das comissões examinadoras dos concursos para docentes;
- XII. acompanhar a implementação e avaliar as políticas de desenvolvimento de pessoal adotadas pela Universidade, no âmbito do Campus;

- XIII. pronunciar-se a respeito da distribuição de encargos docentes e técnico-administrativos em educação e dos critérios em casos de remoção, redistribuição e cedência de servidores;
- XIV. aprovar os resultados de processos de consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos cargos e funções de direção e coordenação, no âmbito do Campus;
- XV. propor ao CONSUNI a criação de Órgãos Auxiliares vinculados ao Campus, para colaborar no ensino, na pesquisa, na extensão e na preservação de bens culturais;
- XVI. propor ao CONSUNI a concessão de títulos e dignidades universitárias;
- XVII. instituir menções de mérito a membros da comunidade acadêmica em atividades do âmbito do Campus, na forma regimental;
- XVIII. manifestar-se sobre qualquer matéria da competência do Diretor, quando por ele solicitado;
- XIX. propor a destituição do Diretor, Coordenador Acadêmico ou Coordenador Administrativo, na forma da Lei, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, em sessão especialmente convocada para este fim;
- XX. criar, fundir e extinguir, a partir das necessidades do Campus, comissões especiais para tratar de questões de planejamento e acompanhamento de atividades administrativas e acadêmicas;
- XXI. reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente, sempre que convocado;
- XXII. analisar e dar parecer sobre os pedidos de destituição do Diretor, Coordenador Acadêmico ou Coordenador Administrativo das Unidades Universitárias, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros;
- XXIII. atuar como instância recursal máxima no âmbito da Unidade, bem como avocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse do Campus;
- XXIV. decidir sobre matéria omissa no seu Regimento;
- XXV. zelar pelo cumprimento da legislação e das normas institucionais.

### **SEÇÃO III - DA DIREÇÃO DE CAMPUS**

**Art. 69.** A Direção da Unidade Universitária, integrada por Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo, é o órgão executivo que coordena e superintende todas as atividades do Campus.

- §1º. O Diretor será substituído, em seus afastamentos temporários e impedimentos eventuais, pelo Coordenador Acadêmico; na falta deste, pelo membro do Conselho do Campus que for mais antigo no magistério superior da Universidade e, em caso de igualdade de condições, pelo mais antigo no magistério superior federal.
- §2º. Os cargos de Diretor e Coordenador Acadêmico cabem a docentes da carreira federal do magistério superior, escolhidos por meio de consulta a discentes, servidores docentes e técnico-administrativos em educação, para mandato de 4 (quatro) anos.
- §3º. Os cargos de Diretor e Coordenador Acadêmico serão exercidos em tempo integral por docentes em regime de dedicação exclusiva.
- §4º. O Diretor de Campus e o Coordenador Acadêmico, no exercício de seu mandato, poderão também ministrar aulas no ensino de graduação, limitado ao máximo de 8 (oito) horas-aula semanais e de acordo com a oferta de disciplinas programadas em cada semestre.
- §5º. O cargo de Coordenador Administrativo cabe a servidor técnico-administrativo em educação escolhido por meio de consulta aos docentes, técnico-administrativos em

educação e discentes, para mandato de 4 (quatro) anos.

**Art. 70.** Compete ao Diretor:

- I. representar e superintender as atividades, atos e serviços dos órgãos administrativos e acadêmicos do Campus, em consonância com as orientações fixadas pelo Conselho do Campus;
- II. cumprir e fazer cumprir as determinações contidas no Estatuto, neste Regimento Geral e no Regimento do Campus, bem como as normas editadas pelo CONSUNI, pelas Comissões Superiores e as deliberações do Conselho do Campus;
- III. elaborar e submeter ao Conselho do Campus, em consonância com as normas estabelecidas pelo CONSUNI, o Plano de Gestão, o Plano Anual de Atividades e o Relatório Anual do Campus, contendo a prestação de contas;
- IV. submeter ao Conselho do Campus as diretrizes e o orçamento anual da Unidade Universitária;
- V. promover a compatibilização das atividades acadêmicas e administrativas do Campus e destas com as dos outros órgãos da Universidade;
- VI. exercer o controle disciplinar sobre docentes, discentes e servidores técnico-administrativos em educação que desempenham atividades no Campus, ouvidas as chefias imediatas;
- VII. convocar e presidir as reuniões do Conselho do Campus, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- VIII. decidir *ad referendum* do Conselho do Campus, em situações de urgência e no interesse das atividades da Unidade Universitária;
- IX. delegar atribuições ao Coordenador Acadêmico e ao Coordenador Administrativo;
- X. cumprir as atribuições explícitas e restritivas que lhe forem delegadas pelo Reitor;
- XI. convocar e presidir reuniões plenárias periódicas com os docentes, técnico-administrativos e discentes do Campus a fim de discutir assuntos acadêmicos, de planejamento e gestão.

**Art. 71.** O Coordenador Administrativo e o Coordenador Acadêmico serão substituídos, em seus impedimentos temporários, respectivamente por técnico e docente indicados pelo diretor para tal fim.

**Art. 72.** Em caso de vacância ou impossibilidade de provimento regular, os cargos de Diretor, Coordenador Acadêmico ou Coordenador Administrativo serão providos interinamente por designação do Reitor da Universidade.

§1º. O Diretor será substituído pelo Coordenador Acadêmico e na falta deste pelo membro do Conselho do Campus que for mais antigo no magistério superior da Universidade e, em caso de igualdade de condições, pelo mais antigo no magistério superior federal.

§2º. Cabe ao Conselho de Campus a aprovação do Coordenador Acadêmico ou Coordenador Administrativo interino indicado pelo Diretor.

§3º. No caso de vacância, deverá haver eleição para o provimento do cargo, no período restante, se este for maior do que a metade do mandato original.

**Art. 73.** Os membros da Direção do Campus não poderão afastar-se por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos do cargo, sob pena de perda de mandato, salvo nas licenças e

afastamentos previstos em lei.

Parágrafo único. O afastamento do Diretor, do Coordenador Acadêmico ou do Coordenador Administrativo, por período superior a 30 (trinta) dias, em casos não previstos em lei, dependerá de aprovação do Conselho do Campus.

**Art. 74.** Em situações de urgência e no interesse da Unidade, o Diretor poderá tomar decisões *ad referendum* do Conselho de Campus.

Parágrafo único. O Conselho de Campus apreciará o ato na primeira sessão subsequente e a não-ratificação deste poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início de sua vigência.

#### **SEÇÃO IV - DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

**Art. 75.** À Coordenação Acadêmica compete coordenar o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades acadêmicas do Campus.

**Art. 76.** Compõem a Coordenação Acadêmica:

- I. o Coordenador Acadêmico;
- II. a Secretaria Acadêmica;
- III. as Comissões de Ensino, de Pesquisa e de Extensão locais;
- IV. os Coordenadores de Curso;
- V. a Biblioteca do Campus;
- VI. os laboratórios e outras dependências dedicadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 77.** São atribuições do Coordenador Acadêmico executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos da Universidade, dentre elas:

- VI. substituir o Diretor em suas ausências ou impossibilidades;
- VII. coordenar as atividades da Secretaria Acadêmica, responsabilizando-se pelo registro e controle da vida acadêmica do Campus, nas suas diversas formas, principalmente aquelas inerentes ao ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. zelar pela indissociabilidade das atividades institucionais de ensino pesquisa e extensão por meio da articulação das Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus;
- IX. desenvolver as ações para a efetivação do planejamento institucional, zelando pela qualidade das ações e serviços, no seu âmbito de atuação;
- X. propor ao Conselho do Campus, anualmente, o calendário acadêmico do Campus, com base no calendário da UNIPAMPA, responsabilizando-se por sua execução;
- XI. encaminhar ao Conselho do Campus a proposta semestral de horários de aulas e de funcionamento da Biblioteca, Secretaria Acadêmica e Laboratórios, elaborada de forma articulada com as Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XII. supervisionar o processo relativo à proposição, discussão e aprovação dos planos de ensino;
- XIII. supervisionar a coleta e organização das informações necessárias para os processos de avaliação institucional interna e externa com a cooperação dos coordenadores dos cursos, no âmbito da Coordenação Acadêmica;
- XIV. emitir atestados e certificar documentos relativos às informações sobre sua guarda, inclusive pertinentes aos estágios conveniados;

- XV. firmar termos de compromissos relativos a estágios;
- XVI. colaborar na organização das solenidades de colação de grau e outras relativas à vida acadêmica do Campus, assessorado por sua equipe e pelos coordenadores de curso envolvidos no processo, respeitando as normas e orientações relativas aos protocolos desses eventos;
- XVII. coordenar a atribuição de encargos de ensino, pesquisa e extensão aos docentes em exercício no Campus, inclusive as de substituição temporária, articulado com os coordenadores de curso;
- XVIII. planejar e coordenar a utilização dos espaços necessários à execução das atividades acadêmicas em consonância com a Coordenação Administrativa;
- XIX. cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Estatuto e deste Regimento Geral, no Regimento do Campus, bem como as da legislação pertinente;
- XX. encaminhar ao Conselho do Campus, para apreciação, os projetos de cursos novos e projetos de pesquisa e extensão que precisem dessa instância;
  
- XXI. superintender e executar a avaliação dos servidores docentes e dos servidores técnico-administrativos vinculados à Secretaria Acadêmica, Biblioteca e aos laboratórios de ensino e de pesquisa, conforme normativa da Universidade;
- XXII. manifestar-se nos pedidos de afastamento dos docentes e técnico-administrativos em educação vinculados à Secretaria Acadêmica, Biblioteca e aos laboratórios de ensino e de pesquisa, para apreciação do Conselho do Campus;
- XXIII. adotar as medidas pertinentes nos pedidos de licença discente;
- XXIV. planejar e implementar o Plano de Gestão em articulação com o Diretor e com o Coordenador Administrativo;
- XXV. indicar os docentes responsáveis pelas disciplinas dos cursos.

## **SEÇÃO V - DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Art. 78.** À Coordenação Administrativa compete coordenar o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades administrativas do Campus.

**Art. 79.** Compõem a Coordenação Administrativa:

- I. o Coordenador Administrativo;
- II. a Secretaria Administrativa;
- III. o Setor de Orçamento e Finanças;
- IV. o Setor de Material e Patrimônio;
- V. o Setor de Pessoal;
- VI. o Setor de Infraestrutura;
- VII. o Setor de Tecnologia de Informação e Comunicação do Campus.

**Art. 80.** São atribuições do Coordenador Administrativo:

- I. coordenar as atividades administrativas e de infraestrutura do Campus;
- II. desenvolver as ações para a efetivação do planejamento institucional, zelando pela qualidade das ações e serviços, no seu âmbito de atuação;
- III. oferecer serviços técnico-administrativos que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas;
- IV. superintender e executar a avaliação dos servidores técnico-administrativos vinculados à Coordenação Administrativa, conforme normativa da Universidade;
- V. supervisionar a coleta e organização das informações necessárias para os

- processos de avaliação institucional interna e externa com a cooperação dos servidores técnico-administrativos sob sua tutela, no âmbito da Coordenação Administrativa;
- VI. colaborar na elaboração de projetos com vistas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;
  - VII. organizar as atividades administrativas sob sua responsabilidade;
  - VIII. planejar e implementar o Plano de Gestão em articulação com o Diretor e com o Coordenador Acadêmico;
  - IX. promover a gestão pela qualidade no Campus, estimulando a participação dos servidores e colaboradores na implantação e adaptação de métodos de trabalho direcionados à excelência e ao alcance dos objetivos institucionais, buscando a satisfação e valorização dos ativos intelectuais;
  - X. promover ações de estímulo, apoio e qualificação do corpo técnico-administrativo;
  - XI. coordenar e manter controle sistemático sobre os serviços terceirizados prestados ao Campus;
  - XII. exercer as demais atribuições inerentes à função executiva de Coordenador Administrativo;
  - XIII. manifestar-se sobre os pedidos de afastamento dos servidores sob sua coordenação, para deliberação do Conselho do Campus.

## **SEÇÃO VI - DA COMISSÃO DE ENSINO DOS CAMPUS**

### **Subseção I - Da concepção**

**Art. 81.** A Comissão de Ensino tem por finalidade planejar e avaliar as atividades de ensino do Campus, zelando pela articulação dessas atividades com as de pesquisa e extensão.

### **Subseção II - Da composição**

**Art. 82.** Compõem a Comissão de Ensino do Campus:

- o Coordenador Acadêmico, como membro nato;
- os Coordenadores de Curso de Graduação, como membros natos;
- os Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *lato e stricto sensu*, como membros natos;
- o Coordenador da Comissão de Pesquisa;
- o Coordenador da Comissão de Extensão;
- a representação docente;
- a representação dos servidores técnico-administrativos em educação vinculados à coordenação acadêmica;
- a representação discente.

§1º. A composição da Comissão de Ensino poderá, a critério do Conselho do Campus, ser acrescida de representação por área do conhecimento.

§2º. O número de assentos e a proporcionalidade das representações na composição da Comissão de Ensino serão definidos pelo Conselho de Campus, observada a legislação.

**Art. 83.** A Comissão de Ensino elegerá, dentre os membros previstos nos incisos I, II e III, o seu coordenador.

Parágrafo único. As substituições do Coordenador da Comissão, em seus impedimentos eventuais, bem como a forma de funcionamento das reuniões serão definidas no Regimento da

Comissão.

**Art. 84.** A eleição das representações dos docentes, técnicos e discentes deverá ser definida no Regimento da Comissão.

### **Subseção III - Da competência**

**Art. 85.** São competências das Comissões de Ensino dos Campus:

4. propor o plano anual de trabalho relativo ao ensino em consonância com o Projeto Institucional;
5. planejar e supervisionar o processo de avaliação das atividades de ensino desenvolvidas pelos docentes, com base no plano de atividades;
6. avaliar a proposta de projeto pedagógico de cada curso e remetê-la ao Conselho do Campus, acompanhada de parecer;
7. propor plano de capacitação docente do Campus em consonância com o Programa de Capacitação de Pessoal da Universidade;
8. propor ao Conselho do Campus critérios para definição do perfil das vagas docentes para concurso;
9. propor ao Conselho do Campus a abertura de concurso para admissão de docentes;
10. definir a necessidade de contratação de professor substituto, encaminhando o processo para o Conselho do Campus;
  
11. outras competências decorrentes do regimento dos Campus e ainda aquelas estabelecidas no âmbito da Universidade;
12. propor ao Conselho do Campus a oferta curricular e o plano de encargos docentes por período letivo.

## **SEÇÃO VII - DA COMISSÃO DE PESQUISA DOS CAMPUS**

### **Subseção I - Da concepção**

**Art. 86.** A Comissão de Pesquisa tem por finalidade planejar e avaliar as atividades de pesquisa do Campus, zelando pela articulação dessas atividades com as de ensino e extensão.

### **Subseção II - Da composição**

**Art. 87.** Compõem a Comissão de Pesquisa:

- I. o Coordenador Acadêmico, como membro nato;
- II. o Coordenador da Comissão de Ensino;
- III. o Coordenador da Comissão de Extensão;
- IV. representação dos Programas de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* do Campus;
- V. representação dos docentes formalmente envolvidos com atividades de pesquisa no Campus;
- VI. representação dos servidores técnico-administrativos em educação formalmente envolvidos com atividades de pesquisa ou de apoio à pesquisa no Campus;
- VII. representação discente.

Parágrafo único. O número de assentos e a proporcionalidade das representações na composição da Comissão de Pesquisa serão definidos pelo Conselho de Campus, observada a legislação.

**Art. 88.** A Comissão de Pesquisa elegerá, dentre os seus membros docentes, o seu coordenador.

§1º. São inelegíveis para a Coordenação da Comissão de Pesquisa o Coordenador Acadêmico e os coordenadores da Comissão de Ensino e de Extensão.

§2º. As substituições do Coordenador da Comissão, em seus impedimentos eventuais, bem como a forma de funcionamento das reuniões serão definidas em regimento interno.

**Art. 89.** A eleição dos representantes dos servidores e dos discentes deverá ser definida no Regimento da Comissão.

Parágrafo único. A representação dos servidores poderá ser por áreas de conhecimento.

### **Subseção III - Da competência**

**Art. 90.** As competências da Comissão de Pesquisa e de sua coordenação deverão ser definidas em Regimento Interno desta Comissão, de acordo com o que for estabelecido pela Comissão Superior de Pesquisa e por este Regimento Geral.

## **SEÇÃO VIII - DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DOS CAMPUS**

### **Subseção I - Da concepção**

**Art. 91.** A Comissão de Extensão tem por finalidade planejar e avaliar as atividades de extensão do Campus, zelando pela articulação destas atividades com as de ensino e pesquisa.

### **Subseção II - Da composição**

**Art. 92.** Compõem a Comissão de Extensão:

- I. o Coordenador Acadêmico, como membro nato;
- II. o Coordenador da Comissão de Ensino;
- III. o Coordenador da Comissão de Pesquisa;
- IV. representação dos docentes formalmente envolvidos com atividades de extensão no Campus;
- V. representação dos servidores técnico-administrativos em educação formalmente envolvidos com atividades de extensão ou de apoio à extensão no Campus;
- VI. representação discente.

Parágrafo único. O número de assentos e a proporção das representações na composição da Comissão de Extensão serão definidos pelo Conselho de Campus, observada a legislação.

**Art. 93.** A Comissão de Extensão elegerá, dentre os membros elencados nos incisos IV e V, o seu coordenador.

§1º. São inelegíveis para a Coordenação da Comissão de Extensão o Coordenador Acadêmico e os coordenadores da Comissão de Ensino e de Pesquisa.

§2º. As substituições do Coordenador da Comissão, em seus impedimentos eventuais, bem como a forma de funcionamento das reuniões serão definidas em regimento interno.

**Art. 94.** A eleição dos representantes dos servidores e dos discentes deverá ser definida no Regimento da Comissão.

Parágrafo único. A representação dos servidores poderá ser por áreas de conhecimento.

### **Subseção III - Da competência**

**Art. 95.** As competências da Comissão de Extensão e de sua coordenação deverão ser definidas em regimento interno desta Comissão, de acordo com o que for estabelecido pela Comissão Superior de Extensão e por este Regimento Geral.

## **SEÇÃO IX – DA PLENÁRIA DAS COMISSÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS**

**Art. 96.** As Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão deverão realizar ao menos uma reunião plenária ordinária por trimestre, com a finalidade de garantir, no âmbito do Campus, a articulação e a unidade de sentido das atividades finalísticas da Universidade.

## **SEÇÃO X - DAS COMISSÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO E DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

### **Subseção I - Da Comissão de Curso**

**Art. 97.** A Comissão de Curso é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto Pedagógico de Curso, as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas.

**Art. 98.** Compõem a Comissão de Curso:

Art. 21. o Coordenador de Curso;

Art. 22. os docentes que atuam no Curso;

Art. 23. representação discente eleita por seus pares;

Art. 24. representação dos servidores técnico-administrativos em educação atuante no Curso, eleita por seus pares.

§1º. Os membros técnico-administrativos da Comissão de Curso terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§2º. Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

§3º. O número de representantes técnico-administrativos e discentes será definido no Regimento do Campus.

§4º. São componentes da Comissão de Curso os docentes que atuam ou atuaram em atividades curriculares nos últimos 12 (doze) meses.

§5º. No caso de impedimento definitivo dos representantes previstos nos incisos III e IV, caberá ao Coordenador formalizar o pedido de substituição à categoria representada.

**Art. 99.** Para fins de indicação dos componentes do Núcleo Docente Estruturante, quando necessário, consideram-se os docentes que integram a Comissão de Curso.

**Art. 100.** O Coordenador do Curso exercerá a Coordenação da respectiva Comissão.

**Art. 101.** As competências da Comissão de Cursos de Graduação e de sua coordenação deverão ser definidas em Regimento Interno desta Comissão, espelhado nas competências definidas para a Comissão Superior de Ensino e naquelas estabelecidas neste Regimento Geral.

### **Subseção II – Do Coordenador de Curso**

**Art. 102.** O Coordenador de Curso e seu substituto serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos.

§1º. O processo eleitoral será disciplinado por edital específico, elaborado de acordo com as diretrizes da Universidade.

§2º. O Coordenador substituto representará o Coordenador em caso de afastamentos temporários e impedimentos eventuais.

**Art. 103.** O Coordenador de Curso deverá ter disponibilidade de tempo compatível com as atividades específicas da Coordenação.

§1º. A disponibilidade de tempo exigido no *caput* será definida pelo Conselho do Campus.

§2º. Nos cursos em fase de projeto ou de início de atividades haverá um Coordenador *pro tempore* definido pelo Conselho do Campus a partir de sugestão da Direção, para competente designação.

9. No caso de vacância ou impedimento definitivo do Coordenador e de seu substituto, haverá eleição para o provimento da função, no período restante, se este for maior do que 1 (um) ano.

Parágrafo único. A Comissão de Curso indicará um Coordenador interino ao Conselho de Campus no caso do mandato ser menor do que 1 (um) ano.

**Art. 105.** Compete ao Coordenador de Curso executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena, dentre elas:

- I. presidir a Comissão de Curso;
- II. promover a implantação da proposta de Curso, em todas suas modalidades e/ou habilitações e uma contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente e discente;
- III. encaminhar aos órgãos competentes, por meio do Coordenador Acadêmico, as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso;
- IV. formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações visando à sua superação;
- V. elaborar e submeter anualmente à aprovação da Comissão de Ensino o planejamento do Curso, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando ao aprimoramento do ensino no Curso;
- VI. apresentar, anualmente, à Coordenação Acadêmica relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- VII. servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso que coordena amparado pela Comissão de Curso, quando necessário;

- VIII. convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela Comissão de Ensino;
- IX. cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso;
- X. assumir e implementar as atribuições a ele designadas pelo Conselho do Campus, pela Direção e pela Comissão de Ensino;
- XI. representar o Curso que coordena na Comissão de Ensino e em órgãos superiores da UNIPAMPA, quando couber;
- XII. relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao Curso que coordena;
- XIII. atender às demandas das avaliações institucionais e comissões de verificação “in loco”;
- XIV. providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas as disciplinas do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e para possibilitar à Coordenação Acadêmica mantê-los em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente no momento da matrícula;
- XV. contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas;
- XVI. orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares;
- XVII. autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica:
  - a) a matrícula em disciplinas eletivas;
  - b) a matrícula em disciplinas extracurriculares;
  - c) a inscrição de estudantes especiais em disciplinas isoladas;
  - d) a retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, ouvido o professor responsável;
  - e) a mobilidade discente.
- XVIII. propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso:
  - a) os limites máximo e mínimo de créditos dos alunos no Curso, para efeito de matrícula;
  - b) o número de vagas por turma de disciplinas, podendo remanejar alunos entre as turmas existentes;
  - c) o oferecimento de disciplinas nos períodos regular, de férias ou fora do período de oferecimento obrigatório;
  - d) prorrogações ou antecipações do horário do Curso;
  - e) avaliação de matrículas fora de prazo.
- XIX. providenciar:
  - a) o julgamento dos pedidos de revisão na avaliação de componentes curriculares do curso em consonância com as normas acadêmicas da UNIPAMPA;
  - b) a realização de teste de proficiência em línguas estrangeiras, quando previsto na estrutura curricular;
  - c) a avaliação de notório saber conforme norma estabelecida;
  - d) os atendimentos domiciliares, quando pertinentes;
  - e) a confecção do horário das disciplinas em consonância com a Comissão de Ensino;
  - f) o encaminhamento à Coordenação Acadêmica, nos prazos determinados,

- de todos os componentes curriculares do Curso.
- XX. emitir parecer sobre pedidos de equivalência de disciplinas, ouvido o responsável pela disciplina, podendo exigir provas de avaliação;
  - XXI. promover a adaptação curricular para os alunos ingressantes com transferência, aproveitamento de disciplinas, trancamentos e nos demais casos previstos na legislação;
  - XXII. atender às demandas da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu curso.

### **SEÇÃO XI - DA PÓS-GRADUAÇÃO**

**Art. 106.** A Pós-Graduação terá normas próprias a serem aprovadas pelo CONSUNI.

### **SEÇÃO XII - DOS ÓRGÃOS AUXILIARES**

**Art. 107.** As Unidades Universitárias poderão ter Órgãos Auxiliares, submetendo a proposta de sua criação, após aprovada pelo Conselho de Campus, à consideração do CONSUNI.

**Art. 108.** Compete aos Órgãos Auxiliares organizar, implementar e divulgar as atividades finalísticas de ensino, pesquisa e/ou extensão, de sua competência.

Parágrafo único. A proposta de criação de Órgão Auxiliar deverá ser fundamentada na especificidade de suas atividades e na conveniência institucional.

## **TÍTULO V - DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

### **CAPÍTULO I - DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Art. 109.** As atividades de ensino da UNIPAMPA abrangerão cursos e programas de graduação, de pós-graduação, de extensão e de educação sequencial e continuada.

Parágrafo único. O ordenamento do ensino de graduação e pós-graduação será estabelecido em normas próprias a serem elaboradas pela Comissão Superior de Ensino e aprovadas pelo CONSUNI.

### **CAPÍTULO II - DOS ESTÁGIOS**

**Art. 110.** As atividades de estágio serão orientadas por normas próprias, elaboradas pela Comissão Superior de Ensino e aprovadas pelo CONSUNI.

Parágrafo único. Estas normas poderão ser desdobradas para atender especificidades de áreas de conhecimento.

### **CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 111.** As atividades complementares serão orientadas por normas próprias, elaboradas pela Comissão Superior de Ensino e aprovadas pelo CONSUNI.

Parágrafo único. Estas normas poderão ser desdobradas para atender especificidades de áreas de conhecimento.

### **CAPÍTULO IV - DA PESQUISA**

**Art. 112.** O ordenamento da Pesquisa será estabelecido em normas próprias, elaboradas pela Comissão Superior de Pesquisa e aprovadas pelo CONSUNI.

### **CAPÍTULO V - DA EXTENSÃO**

**Art. 113.** O ordenamento da Extensão será estabelecido em normas próprias, elaboradas pela Comissão Superior de Pesquisa e aprovadas pelo CONSUNI.

### **TÍTULO VI - DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS**

**Art. 114.** A Universidade emitirá e manterá registro e controle dos diplomas relativos a:

- I. cursos de graduação;
- II. cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
- III. cursos de graduação e de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras que tenham sido reconhecidos para fins de validade nacional.

§1º. A revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros atenderá ao que dispuser a legislação vigente e a regulamentação do CONSUNI.

§2º. Os diplomas de cursos de graduação e de programas de pós-graduação *stricto sensu* serão assinados pelo Reitor, pelo Diretor do Campus e pelo diplomado.

**Art. 115.** A Universidade emitirá e manterá registro e controle dos certificados relativos a:

- I. cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- II. cursos sequenciais; e
- III. atividades de pesquisa e/ou extensão.

- §1º. Os certificados dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e cursos sequenciais serão assinados pelo Reitor, pelo Diretor do Campus e pelo diplomado;
- §2º. Os certificados das atividades de pesquisa e de extensão serão assinados pelo Pró-Reitor respectivo e pelo Coordenador da atividade certificada.

**Art. 116.** A Universidade pode atribuir os títulos de:

- I. Professor Emérito, a seus professores aposentados que tenham alcançado posição eminente nas mais diversas áreas de atuação;
- II. Técnico-administrativo em Educação Emérito, a seus servidores técnico-administrativos em educação aposentados que tenham se distinguido por seu trabalho na Universidade, nas mais diversas áreas de atuação;
- III. Professor *Honoris Causa*, a professores e cientistas ilustres, não pertencentes à Universidade, que a esta tenham prestado serviços relevantes;
- IV. Doutor *Honoris Causa*, a personalidades que se tenham distinguido, pelo saber, ou atuação em prol das artes, ciências, filosofia, letras e da promoção dos direitos humanos, da justiça social e dos valores democráticos, ou do melhor entendimento entre os povos.

- §1º. A concessão dos títulos se dará mediante proposta justificada apresentada por Conselho de Campus ao CONSUNI e deverá ser aprovada por voto qualificado.
- §2º. O diploma correspondente será assinado pelo Reitor e pelo homenageado, sendo registrado na Universidade.
- §3º. A outorga dos títulos será feita em Sessão Extraordinária do CONSUNI.

## TÍTULO VII - DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA

### CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 117.** A Administração da Universidade é um processo de construção coletiva e participativa que permeia toda a organização, devendo ser coordenada no âmbito da administração superior, tendo a finalidade de integrar e articular todas as políticas e decisões institucionais, e de criar as condições para implementação do plano de desenvolvimento institucional, bem como para o atendimento das obrigações legais e daquelas decorrentes da missão da Universidade, assim como desenvolver as estratégias a serem utilizadas na implementação da avaliação institucional.

**Art. 118.** O processo administrativo considerará as seguintes etapas:

- I. planejamento;
- II. implementação das atividades; e
- III. avaliação institucional.

## SEÇÃO I - DO PLANEJAMENTO

**Art. 119.** O Planejamento Institucional levará em consideração:

- I. a missão institucional;
- II. a análise do meio interno e externo à UNIPAMPA;
- III. os princípios e diretrizes gerais da Universidade;
- IV. as políticas institucionais;
- V. os objetivos e metas institucionais;
- VI. a estrutura *multicampi*;
  
- VII. o orçamento institucional;
- VIII. os resultados da avaliação institucional.

**Art. 120.** O processo de planejamento institucional deverá contar com uma metodologia que proporcione:

- I. a integração e articulação de todas as unidades universitárias e da Reitoria;
- II. o contato com a comunidade acadêmica e com a sociedade, visando identificar suas demandas, satisfações e insatisfações;
- III. fazer do planejamento um instrumento participativo e de gestão eficiente para todos os órgãos e unidades da Universidade;
- IV. a continuidade do processo ao longo do tempo e a melhoria contínua da gestão da Universidade;
- V. a realimentação do projeto de desenvolvimento institucional.

## SEÇÃO II - DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

**Art. 121.** A consecução das atividades estabelecidas nos objetivos institucionais se dará pela:

- I. captação permanente de recursos orçamentários e financeiros;
- II. qualificação e capacitação dos servidores;
- III. busca contínua de técnicas e métodos inovadores;
- IV. integração e articulação das unidades universitárias e Reitoria, buscando a descentralização adequada e necessária para a melhor gestão da UNIPAMPA;
- V. adequação da estrutura física e aquisição de materiais e equipamentos; e
- VI. prática da autonomia universitária, assegurada pela Constituição Federal.

## SEÇÃO III - DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

**Art. 122.** A avaliação institucional é um processo permanente que permite rever ações praticadas e conjugar avaliações realizadas por agentes internos e externos à Universidade, para o planejamento de ações futuras que visem:

- I. a melhoria da qualidade da educação superior;
- II. a orientação da expansão de sua oferta;
- III. o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- IV. a melhoria contínua da gestão da Universidade;
- V. o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da UNIPAMPA, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e à diversidade e da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

**Art. 123.** A operacionalização do processo de avaliação institucional ficará a cargo de comissão própria de avaliação, com regimento aprovado pelo CONSUNI.

## **CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO**

### **SEÇÃO I – DO PATRIMÔNIO**

**Art. 124.** Constituem o patrimônio da Universidade:

- I. os bens imóveis, móveis adquiridos ou que venha a adquirir por transferência, incorporação, reincorporação, cessão ou doação de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus;
- II. os fundos especiais;
- III. os saldos dos exercícios financeiros transferidos para a conta patrimonial;
- IV. patentes, marcas, direitos autorais e outros de qualquer natureza previstos em Lei.

**Art. 125.** A Universidade poderá aceitar doações, inclusive para constituição de fundos especiais, ampliação de instalações ou custeio de serviços em quaisquer de seus Campus e demais órgãos.

**Art. 126.** Os bens e direitos da Universidade serão utilizados na realização de suas finalidades, conforme as disposições legais e as deste Regimento.

**Art. 127.** A Universidade poderá alienar, permutar e adquirir bens, visando a valorização do seu patrimônio, assim como criar e promover inversões de fundos, para obtenção de rendas, observada a legislação.

- §1º. Os bens patrimoniais e os recursos pertencentes à Universidade podem ser explorados economicamente com a finalidade de obter rendimentos a fim de subsidiar e promover programas e atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, observada a legislação.
- §2º. Os rendimentos previstos no parágrafo anterior, bem como os recursos que compõem os fundos de natureza especial, poderão ser utilizados no custeio de atividades técnicas e administrativas que estejam relacionadas aos programas e empreendimentos de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, observada a legislação.
- §3º. A efetivação do disposto no *caput* deste artigo dependerá de aprovação do Conselho Universitário, ouvido o Conselho Curador.

**Art. 128.** A criação de fundos especiais será aprovada pelo Conselho Universitário, ouvido o Conselho Curador.

Parágrafo único. Os recursos destinados aos fundos especiais somente poderão ser aplicados na realização dos objetivos que justificarem sua criação, sob pena de extinção, transferidos os recursos à receita geral da Universidade.

## SEÇÃO II - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 129.** Os recursos financeiros da Universidade serão provenientes de:

- I. dotação consignada no orçamento da União;
- II. auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;
- III. doações e contribuições de qualquer pessoa física ou jurídica;
- IV. renda de aplicação de bens e valores patrimoniais, observada a legislação;
- V. receitas provenientes da remuneração por serviços prestados pela Universidade a entidades públicas ou particulares;
- VI. receitas provenientes de patentes, marcas, direitos autorais e outros direitos de qualquer natureza previstos em Lei;
- VII. convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;
- VIII. outras receitas eventuais.

**Art. 130.** O orçamento da UNIPAMPA será elaborado e executado segundo as normas aplicáveis, além de outros procedimentos que vierem a ser definidos pelo Conselho Universitário.

**Art. 131.** A proposta orçamentária será remetida ao órgão responsável pela elaboração do projeto de orçamento da União, na forma da legislação e dos regulamentos específicos.

**Art. 132.** No decorrer do exercício financeiro, poderão ser abertos créditos adicionais e/ou suplementares, obedecidos os preceitos da legislação e dos regulamentos específicos.

**Art. 133.** As receitas, bens ou direitos provenientes de convênios, doações ou legados serão recolhidos à Universidade, inscritos ou averbados no registro público correspondente ou tombados no patrimônio, sempre em nome da UNIPAMPA.

Parágrafo único. Quando doadores, testadores ou contratantes manifestarem sua vontade sobre a destinação de bens, direitos ou proveitos, mediante a especificação das Unidades Acadêmicas ou Órgãos que os receberão para utilização no ensino, pesquisa, extensão e administração, ficará a Universidade, em tais casos, ao firmar o convênio ou aceitar a doação ou legado, obrigada a garantir sua destinação e utilização, nos termos expressos dessa declaração de vontade.

**Art. 134.** Caberá ao CONSUNI a aprovação da metodologia e do cronograma de elaboração do orçamento institucional, bem como a aprovação final da peça orçamentária.

- §1º. A metodologia deverá conter diretrizes orçamentárias embasadas no histórico institucional, no planejamento das atividades anuais, nos objetivos da Universidade e em sua missão;
- §2º. A metodologia de elaboração do orçamento deverá prever a participação de representação dos Campus e da Reitoria;
- §3º. O cronograma proposto deverá permitir que o orçamento seja aprovado antes do início do ano de sua execução.

**Art. 135.** Findo o ano de exercício orçamentário, a execução orçamentária deverá passar por análise e parecer do CONCUR e posterior aprovação do CONSUNI, respeitando-se os prazos legais.

## *TÍTULO VIII - DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA*

### ***CAPÍTULO I - DOS DOCENTES***

**Art. 136.** O corpo docente da UNIPAMPA é constituído pelos professores do magistério superior público federal com atividades regulares na Universidade.

**Art. 137.** São atribuições do corpo docente as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa, de extensão e gestão universitária, conforme o previsto no Estatuto da UNIPAMPA, neste Regimento Geral e demais regimentos e normas da Universidade.

**Art. 138.** O ingresso na carreira do magistério superior público federal será por concurso público de provas e títulos, sempre no nível inicial de cada classe, assegurados os pressupostos de titulação, previstos na legislação.

**Art. 139.** Os docentes terão progressão funcional de nível e de classe a partir de critérios definidos em regulamentação específica aprovada pelo CONSUNI, consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

**Art. 140.** O ingresso na carreira do magistério superior público federal para o cargo de Professor Titular se dará por concurso público, de acordo com a legislação.

**Art. 141.** São elegíveis para os cargos, funções ou representações docentes, somente os integrantes da carreira do magistério superior público federal, do quadro de pessoal da UNIPAMPA.

**Art. 142.** O não cumprimento das normas institucionais implicará, ao corpo docente, a aplicação das sanções previstas na legislação.

### ***CAPÍTULO II - DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO***

**Art. 143.** O corpo técnico-administrativo em educação é constituído por servidores com exercício regular na UNIPAMPA, de acordo com as exigências de seus respectivos cargos e carreira.

**Art. 144.** São atribuições do corpo técnico-administrativo em educação, do quadro de pessoal da UNIPAMPA, aquelas previstas na legislação, no Estatuto da UNIPAMPA, neste Regimento Geral e demais regimentos e normas da Universidade.

**Art. 145.** O ingresso na carreira de servidor técnico-administrativo em educação será por concurso público, atendidas às normas previstas na legislação pertinente.

**Art. 146.** A progressão funcional dos servidores técnico-administrativos em educação obedecerá à legislação específica.

**Art. 147.** Somente os integrantes da carreira de servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UNIPAMPA são elegíveis para cargos, funções ou representações.

**Art. 148.** O não cumprimento das normas institucionais implicará, ao corpo técnico-administrativo em educação, a aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

### **CAPÍTULO III - DOS DISCENTES**

#### **SEÇÃO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 149.** Constituem o corpo discente os estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação e de pós-graduação mantidos pela Universidade.

**Art. 150.** A matrícula implicará ao estudante o compromisso de observância do Estatuto da UNIPAMPA, deste Regimento Geral e demais regimentos e normas da Universidade.

**Art. 151.** O corpo discente da UNIPAMPA, para fins de eleição e representação institucional, será constituído por todos os matriculados na condição de estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu*.

Parágrafo único. Os representantes discentes de graduação e de pós-graduação serão eleitos pelos respectivos pares.

**Art. 152.** O estudante, no exercício de função de representação, terá abonada a falta em atividades de ensino, quando comprovado o comparecimento à reunião de órgão colegiado ou comissão institucional da UNIPAMPA.

#### **SEÇÃO II – DAS ENTIDADES ESTUDANTIS**

**Art. 153.** Os estudantes da UNIPAMPA poderão organizar-se livremente em Diretórios Acadêmicos (DA) por cursos, Centros Acadêmicos (CA) por unidades universitárias, Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Associação de Pós-Graduandos (APG), na forma deste Regimento Geral e dos regulamentos respectivos.

Parágrafo único. A organização dos discentes em entidades estudantis faz parte da formação proporcionada pela Universidade.

**Art. 154.** Os Diretórios Acadêmicos reunirão os estudantes matriculados por curso de graduação, na forma deste Regimento Geral e nos regulamentos respectivos.

**Art. 155.** O Regimento da Reitoria e Regimentos de Campus disporão sobre o uso do espaço físico, bens e recursos financeiros da UNIPAMPA utilizados pelas entidades estudantis legalmente constituídas.

§1º. A concessão de espaço físico, bens e recursos financeiros pela UNIPAMPA, às entidades estudantis legalmente constituídas, implicará a obrigação de relatório sobre o uso e condições físicas do espaço cedido e da prestação de contas anual.

§2º. A não-aprovação do relatório ou das contas implicará a responsabilização pessoal dos membros da Diretoria da entidade nos termos da legislação.

**Art. 156.** Cabe à Direção da Unidade e à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a fiscalização do cumprimento das normas e demais dispositivos aplicáveis.

### **SEÇÃO III – DO REGIME DISCIPLINAR**

**Art. 157.** Constituem direitos e deveres do corpo discente da UNIPAMPA:

- I. zelar pelos interesses dos estudantes e pela qualidade do ensino que lhes é ministrado;
- II. utilizar os serviços que são oferecidos pela Universidade;
- III. participar dos órgãos colegiados, comissões institucionais, das entidades estudantis e exercer o direito de voto para a escolha de seus representantes;
- IV. recorrer de decisões dos órgãos executivos e deliberativos, obedecidas as instâncias de decisão e os prazos estabelecidos;
- V. zelar pelo patrimônio da Universidade destinado ao uso comum e às atividades acadêmicas;
- VI. cumprir o Estatuto da UNIPAMPA, este Regimento Geral, demais regimentos e normas institucionais;
- VII. agir com ética, dignidade e respeito aos seres vivos e ao meio ambiente.

**Art. 158.** O não-cumprimento das normas institucionais implicará, ao discente, a aplicação das seguintes sanções:

- I. advertência oral;
- II. repreensão escrita;
- III. suspensão de até 30 (trinta) dias;
- IV. suspensão de até 90 (noventa) dias; e
- V. desligamento.

§1º. A aplicação das sanções prevista nos incisos de I a V será registrada pela Universidade.

§2º. Será considerado sem efeito o registro da sanção prevista no inciso I, se, até o final do curso, o estudante não incorrer em reincidência.

**Art. 159.** As sanções previstas no artigo anterior serão aplicadas pelos motivos seguintes:

- I. advertência oral: por falta de ética, desrespeito às pessoas e desrespeito às

- resoluções e portarias emanadas dos conselhos da Universidade;
- II. repreensão escrita: na reincidência das infrações previstas no inciso I deste artigo;
  - III. suspensão de até 30 (trinta) dias: na reincidência das infrações previstas no inciso II deste artigo, por improbidade na execução dos trabalhos acadêmicos e ofensa ou agressão verbal a seres humanos;
  - IV. suspensão de até 90 (noventa) dias em caso de reincidência dos fatos previstos no inciso III; e
  - V. desligamento por atos graves contra o patrimônio científico, cultural e material da Universidade e agressões físicas a seres humanos.

Parágrafo único. Os casos incursos no inciso V e os omissos serão examinados por comissão de processo disciplinar e decididos conforme o artigo 161 deste Regimento Geral.

**Art. 160.** As sanções serão aplicadas pelo:

- I. Diretor do Campus ao qual se vincule o curso ou programa em que o aluno estiver matriculado, quando se tratar de advertência verbal e repreensão escrita;
- II. Diretor do Campus ao qual se vincule o curso ou programa em que o aluno estiver matriculado, após aprovado pelo Conselho de Campus quando se tratar de suspensão;
- III. Reitor, após aprovação pelo CONSUNI, quando se tratar de desligamento.

§1º. A apuração das faltas disciplinares que motivem suspensão e desligamento será realizada por meio de processo disciplinar, solicitado pelo Conselho de Campus ao qual se vincule o curso ou programa em que o aluno estiver matriculado, aberto pelo Reitor, assegurando-se ao estudante o amplo direito de defesa.

§2º. Da sanção de desligamento caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, ao CONSUNI.

§3º. Das sanções de repreensão escrita e de suspensão caberão recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis, ao Conselho de Campus.

§4º. A aplicação das sanções de suspensão e de desligamento só se efetivará a partir do momento em que forem julgados os respectivos recursos que, por ventura, sejam apresentados.

**Art. 161.** No processo de aplicação das sanções previstas neste Capítulo, serão tomadas providências acauteladoras de respeito ao ser humano, evitando-se publicidade sempre que for possível, compatível com a gravidade do ato praticado.

**Art. 162.** Não será concedida transferência ou cancelamento de matrícula a aluno sujeito a processo disciplinar, antes da sua conclusão.

## *TÍTULO IX - DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DE RECURSOS*

**Art. 163.** De ato ou decisão de autoridade cabe, por iniciativa do interessado, pedido de reconsideração, fundamentado na alegação de não consideração de elementos passíveis de exame quando da decisão.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser interposto diretamente à autoridade no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de ciência pessoal do ato ou decisão, ou de sua divulgação oficial por edital afixado em local público e visível ou publicado em sistema de comunicação interno ou externo à Universidade, possuindo o mesmo prazo para resposta.

**Art. 164.** Salvo disposição expressa no Estatuto, neste Regimento ou contida em regulamentação sobre matéria específica do ato ou decisão da autoridade caberá recurso à instância superior para:

- I. Comissão de Curso de Graduação e de Programa de Pós-Graduação contra decisões acadêmicas;
- II. Conselho de Campus contra ato ou decisão do Diretor, do Coordenador Administrativo, do Coordenador Acadêmico e da Comissão de Curso de Graduação e de Programa de Pós-Graduação;
- III. CONSUNI, contra ato ou decisão do Reitor ou do Vice-Reitor, das Comissões Superiores e dos Conselhos de Campus.

§1º. Para os efeitos deste artigo, os atos ou decisões praticadas por delegação serão consideradas de responsabilidade de quem os delegou.

§2º. Será de 30 (trinta) dias o prazo para a interposição dos recursos previstos neste artigo, contados a partir da data de ciência pessoal do ato ou da decisão pelo interessado, ou da sua divulgação oficial por edital afixado em local público e visível ou publicado em sistema de comunicação interno ou externo à Universidade.

**Art. 165.** Os recursos deverão ser distribuídos para parecer na primeira reunião ordinária do órgão colegiado que deverá se manifestar em até 90 (noventa) dias.

**Art. 166.** Julgada a reconsideração ou o recurso, o processo será devolvido à autoridade ou órgão que o solicitou, a fim de conhecimento e implementação da decisão proferida.

## *TÍTULO X - DAS ELEIÇÕES*

**Art. 167.** A organização das eleições universitárias para escolha de representantes dos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos em educação será de responsabilidade institucional da Universidade, regulamentada pelo CONSUNI e realizada em calendário oficial da Universidade.

§1º. Todas as eleições no âmbito da UNIPAMPA deverão ser orientadas por edital específico a ser elaborado por comissão designada pelo CONSUNI para tal fim, tendo por base as normas constantes neste Regimento, aquelas provenientes do Estatuto da Universidade e da legislação.

§2º. Para executar o processo eleitoral serão constituídas Comissão Eleitoral Geral e Comissões Eleitorais Locais por Campus.

§3º. Poderão ser criadas seções eleitorais para ampliar a capacidade de execução do processo eleitoral, no âmbito da UNIPAMPA; sempre que possível, as eleições para os diversos cargos no âmbito das unidades universitárias deverão ser orientadas

dentro de um mesmo processo eleitoral, ocorrendo concomitantemente.

§4º. As eleições para direção ocorridas no âmbito das unidades universitárias deverão acontecer sempre no interstício daquelas feitas para definir administrações superiores da Universidade.

§5º. Todos os processos eleitorais previstos no âmbito da UNIPAMPA deverão ser deflagrados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos mandatos para os quais irão prover substituição.

§6º. Para todos os cargos eletivos para os quais forem previstas suplências, estas deverão ser eleitas no mesmo processo que define os titulares.

§7º. Findo o processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados no CONSUNI, para as eleições realizadas neste âmbito, e no Conselho de Campus para as eleições realizadas no âmbito dos Campus.

**Art. 168.** Caberá ao Reitor convocar eleições no âmbito da Universidade, em chamada única, mediante edital no qual constem todos os procedimentos.

§1º. No processo eleitoral necessário para definição do substituto do Reitor, o CONSUNI deverá convocar as eleições.

§2º. No caso de serem necessárias eleições emergenciais para a substituição de cargos eletivos no âmbito dos Campus, caberá ao Diretor convocar esta eleição, tomando por base as regras da última eleição aprovada pelo CONSUNI, para cargos do mesmo tipo dos daqueles em vacância.

**Art. 169.** O edital que organiza o processo eleitoral deverá prever, entre outros itens, quem pode ser considerado elegível para cada cargo, atentando para aspectos legais e considerando que:

§1º. São elegíveis para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Coordenador Acadêmico todos os professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA que possuam o título de doutor, conforme legislação.

§2º. São elegíveis para o cargo de Coordenador Administrativo todos os técnico-administrativos em educação admitidos na carreira da UNIPAMPA e os membros do quadro ativo permanente.

§3º. São elegíveis para as representações docentes todos os professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA.

§4º. São elegíveis para as representações dos técnico-administrativos em educação todos os servidores admitidos na carreira da UNIPAMPA e membros do quadro ativo permanente.

§5º. São elegíveis para as representações discentes todos os regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA.

**Art. 170.** Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. docentes do quadro permanente e temporário da UNIPAMPA;
- II. servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente da UNIPAMPA;

- III. discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA.
- §1º. Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas nos incisos deste artigo, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.
- §2º. É vedado o voto por procuração.

### **SEÇÃO I - DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 171.** A organização das eleições universitárias deverá ser feita por Comissão Eleitoral Geral aprovada pelo CONSUNI para tal fim.

- §1º. A Comissão Eleitoral Geral deverá ser composta por representações dos segmentos que irão escolher seus representantes.
- §2º. É responsabilidade da Comissão Eleitoral Geral definir os detalhes do edital de eleição, tomando por base as regras gerais definidas neste Regimento e as normas específicas definidas pelo CONSUNI.
- §3º. O Edital que orientará as eleições deverá ser aprovado pelo CONSUNI.
- §4º. A Comissão Eleitoral Geral poderá requerer às Unidades Universitárias a formação de Comissões Eleitorais Locais para assessorar o desenvolvimento do processo.
- §5º. A portaria de formação da Comissão Eleitoral Geral deverá prever o tempo de duração de sua formação.

**Art. 172.** No caso de serem necessárias eleições emergenciais para a substituição de cargos eletivos no âmbito dos Campus, a Comissão Eleitoral Local deverá assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento do processo.

**Art. 173.** Compete às Comissões Eleitorais Geral e Local, além de outras competências já elencadas neste Regimento e em normas específicas:

- I. elaborar o Edital que deverá reger o processo de eleição;
- II. divulgar a normatização do pleito para docentes, discentes e técnicos administrativos em educação;
- III. coordenar e supervisionar o processo eleitoral para o qual foram constituídas;
- IV. receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- V. estabelecer o local, data e horários da votação;
- VI. realizar a apuração dos votos;
- VII. decidir em primeira instância a Comissão Eleitoral Local, em segunda instância a Comissão Eleitoral Geral e em última instância o CONSUNI, sobre os recursos interpostos à execução do processo de eleição;
- VIII. encaminhar ao CONSUNI ou ao Conselho do Campus o relatório final do processo eleitoral contendo os resultados gerais da eleição;
- IX. divulgar os resultados gerais do pleito para a Comunidade Universitária;
- X. adotar as demais providências necessárias à realização da eleição.

## SEÇÃO II – DAS NORMAS GERAIS

**Art. 174.** As Normas Gerais de regulamentação dos processos eleitorais da UNIPAMPA, a serem aprovadas pelo CONSUNI, deverão prever, além de outras regras, o seguinte:

- §1º. Nos casos em que a substituição seja emergencial, ocasionada por exoneração do ocupante do cargo ou vacância ocasionada por outras circunstâncias, a eleição poderá ser convocada em prazo menor do que 60 (sessenta) dias.
- §2º. São considerados eleitos os candidatos que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos válidos.
- §3º. São considerados votos válidos aqueles dados diretamente a qualquer dos candidatos somados aos votos em branco.
- §4º. Caso nenhum candidato satisfaça a exigência do §2º, haverá um 2º (segundo) turno entre os 2 (dois) mais votados.
- §5º. Nos processos eletivos em que docentes, técnico-administrativos em educação e discentes votam em um mesmo representante, a votação será paritária, tendo cada categoria o peso de um terço.
- §6º. A lista de votantes terá que ser publicada no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição para ser passível de crítica, recurso e correção se necessário.
- §7º. O edital deverá prever a possibilidade de voto em trânsito e de aceitação de voto de servidores que estiverem em férias ou licença.
  
- §8º. Será prevista a interposição de recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral Local em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Geral em segunda instância e em última instância pelo CONSUNI.
- §9º. O ingresso e resposta dos recursos previstos no §8º terão prazos definidos de forma condizente com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam dadas antes do início da próxima etapa do processo.

## TÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 175.** As normatizações complementares citadas neste Regimento Geral deverão ser elaboradas e aprovadas no CONSUNI em até 180 (cento e oitenta) dias da data de entrada em vigor deste Regimento.

**Art. 176.** No prazo de até 90 (noventa) dias deverão ser instituídos:

- I. O CONCUR;
- II. As Comissões Superiores;
- III. Os Conselhos de Campus; e
- IV. As Comissões de Campus.

**Art. 177.** Até que as Comissões Superiores e Comissões dos Campus tenham seus regimentos próprios publicados, caberá ao CONSUNI estabelecer as regras para a definição das

representações no âmbito destes colegiados e ao Conselho do Campus a definição das regras para a escolha das representações das Comissões em seu âmbito.

**Art. 178.** Os servidores docentes e técnico-administrativos a serem eleitos, em 2010, para a composição inicial das Comissões Superiores e das Comissões de Campus, terão o mandato ampliado de modo que coincida com o mandato dos Coordenadores de Curso que forem eleitos para o período 2011-2013. No caso dos discentes, o mandato será ampliado de modo a ser concluído junto com o mandato dos que serão eleitos para o período 2011-2012.

**Art. 179.** Os casos omissos neste Regimento Geral serão decididos pelo CONSUNI.

**Art. 180.** Este Regimento Geral entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogadas as disposições em contrário.

Maria Beatriz Luce

*Reitora pro tempore*

### **RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão de 29/07/2010, de acordo com a proposta da Comissão designada, com as emendas aprovadas em plenário, e em consonância com o Estatuto da Universidade, artigo 17, inciso IX, parágrafo 4º, com o Regimento Geral da Universidade, artigo 13, inciso IX, parágrafo 3º, e com o artigo 56 da Lei 9.394/96,

#### **RESOLVE:**

APROVAR as seguintes NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA DOS CONSELHOS DE CAMPUS E DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º A escolha da representação da comunidade externa nos Conselhos de Campus será realizada em fóruns locais de integração universidade-sociedade, em cada Campus universitário.

Art. 2º Caberá à Direção de cada Campus a organização e realização dos fóruns de integração universidade-sociedade.

§1º O convite para participação nos fóruns deverá ser público, emitido conjuntamente em nome da Direção do Campus e da Reitoria da UNIPAMPA e dirigido às instituições, entidades, associações ou empresas, de natureza pública ou privada, e aos grupos sociais representativos nas localidades.

§2º O Fórum de Campus terá a participação de autoridades universitárias e da respectiva comunidade universitária.

§3º Os fóruns locais deverão dar ampla visão da Universidade, com apresentação do Projeto de Desenvolvimento Institucional, do Estatuto, do Regimento Geral da Universidade e dos projetos específicos de cada Campus, e deverão ser articulados de forma a propiciar a interação entre a Universidade e a sociedade.

Art. 3º A indicação de candidatos à representação do Conselho de Campus será feita pelas entidades participantes do fórum autoidentificados como pertencentes à:

- I. representação de movimentos sociais e populares; e
- II. representação de entidades públicas e privadas de cunho econômico, científico, tecnológico e cultural.

§1º Serão eleitores um representante de cada entidade presente, devidamente credenciado.

§2º Será considerado representante titular o candidato mais votado, e suplente o candidato mais votado da outra categoria de representação social (I e II).

§3º Na renovação da eleição para representantes da sociedade no Conselho de Campus será observada a alternância na titularidade entre as categorias de representação social (I e II).

Art. 4º Os representantes externos nos Conselhos de Campus elegerão, dentre os seus membros, a representação da comunidade externa no Conselho Universitário.

Parágrafo único. Para o período 2010/2012 será solicitada indicação de representantes aos conselhos de desenvolvimento da região, respeitadas as categorias de representação social (I e II).

Art. 5º Os mandatos dos representantes da comunidade externa nos Conselhos de Campus e no CONSUNI obedecerão ao estipulado no Estatuto da Universidade.

Art. 6º O prazo para realização dos fóruns nos Campus será de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 7º O prazo para a indicação da representação no CONSUNI será de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Resolução.

Maria Beatriz Luce

*Reitora pro tempore*

## **RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE JULHO DE 2010**

*Dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços por meio de convênios, contratos ou acordos com entidades públicas e privadas.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão de 29/07/2010, de acordo com suas competências e considerando:

a) o mais alto interesse da universidade em estabelecer convênios, contratos e acordos com órgãos públicos e privados, sempre dentro de seus objetivos precípuos;

b) a importância da participação dos docentes, discentes e técnico-administrativos em educação na realização de projetos e prestação de serviços, como estipulados nesses convênios, contratos e acordos, na medida em que contribui para o desenvolvimento acadêmico-científico-cultural do País e da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, como para a mais direta apropriação pela comunidade dos conhecimentos de que dispõe a universidade;

c) a universidade ser detentora de conhecimentos e de recursos humanos e materiais de alta relevância para a sociedade;

d) a interação universidade-sociedade, por meio da realização dessas atividades, constituir um mecanismo importante de identificação de temas relevantes para as atividades acadêmicas e para a inovação tecnológica;

e) a autonomia universitária estar estabelecida pela Constituição Federal (art. 207) e constar da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996, art. 53 e 54);

f) o disposto nos art. 218 e 219, da Constituição Federal, bem como na Lei 10.973/2004, sobre os incentivos à inovação e à pesquisa tecnológica no ambiente produtivo;

g) o Decreto nº 5.205, de 14/09/04, em seu artigo 5º, que admite a colaboração esporádica de servidores das instituições federais nas atividades previstas nesta Resolução, desde que não impliquem prejuízos de suas atribuições funcionais e que tenham autorização prévia da instituição; e

h) a Medida Provisória nº 495/2010, que em seus artigos 3º e 4º autoriza às instituições federais de ensino superior a realização de convênios e contratos e a concessão de bolsas para projetos de ensino, de pesquisa e de extensão para os servidores, por meio das fundações de apoio em condições estipuladas,

## **RESOLVE:**

APROVAR as seguintes NORMAS QUE REGULAMENTAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, POR MEIO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS OU ACORDOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

## **CAPÍTULO I DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Art. 1º São consideradas atividades de prestação de serviços na UNIPAMPA aquelas que, sem prejuízo das leis vigentes, quando utilizando a disponibilidade de recursos existentes na Universidade, atendem às necessidades de terceiros (entidades públicas ou privadas).

Art. 2º As atividades de prestação de serviços da UNIPAMPA respeitarão sua vocação científica, cultural e artística, e atenderão às necessidades do processo de ensino, pesquisa e extensão, devendo estar diretamente vinculadas a estas atividades afins.

Art. 3º As atividades de prestação de serviços terão a forma de convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal firmado pela UNIPAMPA, podendo ser eventuais ou continuados, com um prazo máximo 5 (cinco) anos improrrogáveis conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. A UNIPAMPA poderá utilizar fundações de apoio devidamente credenciadas para este fim.

Art. 4º A UNIPAMPA considera como prestação de serviços:

I. as consultorias, compreendidas como análise e emissão de pareceres, acerca de situações ou temas específicos;

II. as assessorias, compreendidas como assistência ou auxílio técnico em um assunto específico ou especializado;

III. os laudos técnicos, compreendidos como auditorias, exames, perícias, laudos realizados em empresas nacionais e laboratórios, acerca de situações ou temas específicos ou especializados;

IV. as capacitações, compreendidas como treinamentos, capacitações e desenvolvimentos de recursos humanos em assuntos específicos ou especializados; e

V. outras espécies de serviços voltados ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, à extensão universitária e à inovação realizados pela UNIPAMPA.

## **CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DE PROJETOS**

Art. 5º Os projetos de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, terão a forma de convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal firmado pela UNIPAMPA, podendo ser eventuais ou continuados, com um prazo máximo de 5 (cinco) anos improrrogáveis conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. A UNIPAMPA poderá utilizar fundações de apoio devidamente credenciadas para este fim.

Art. 6º O desenvolvimento dos projetos constitui-se em um instrumento de apoio e incentivo para:

- I. o ensino, por meio da formação e capacitação de recursos humanos;
- II. a pesquisa, por meio da execução de pesquisas científicas e tecnológicas inovadoras;
- III. a extensão, por meio da interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio, à disseminação e ao aprimoramento do conhecimento; e
- IV. o desenvolvimento institucional, por meio da participação em programas, ações, projetos e atividades, inclusive aqueles de natureza infraestrutural, que levem à melhoria das condições da instituição para o cumprimento da sua missão.

## **CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES**

Art. 7º Os servidores da UNIPAMPA, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, poderão participar de forma esporádica das atividades previstas nesta Resolução desde que:

- I. não prejudiquem o cumprimento de atribuições acadêmicas, técnicas e contratuais com a Instituição;
- II. tenham autorização prévia da Instituição;
- III. o tempo total dedicado às atividades, remuneradas ou não, não exceda o equivalente a 20 (vinte) horas semanais;
- IV. não criem vínculo empregatício de qualquer natureza com as entidades públicas ou privadas;
- V. constem no plano de trabalho as atividades a serem realizadas, carga horária, periodicidade e valores quando se tratar de atividades remuneradas.

Parágrafo único. No prazo de 60 (sessenta) dias será regulamentado o valor máximo a ser percebido por servidores da UNIPAMPA nas atividades remuneradas objeto desta Resolução.

Art. 8º A coordenação das atividades deverá ser exercida por servidor docente ou técnico-administrativo em educação em exercício nesta Universidade.

Art. 9º A participação de discentes nas atividades previstas nesta Resolução, caracterizada pelo seu objetivo acadêmico, deve estar explicitada no projeto da atividade, com a respectiva carga horária.

## **CAPÍTULO IV DA TRAMITAÇÃO**

Art. 10 O processo de aprovação das atividades previstas nesta Resolução obedecerá ao seguinte trâmite:

I. ao Conselho do Campus cabe a análise do enquadramento do projeto no escopo acadêmico-científico e administrativo da unidade e da viabilidade do projeto quanto aos meios disponíveis e os previstos, inclusive de pessoal;

II. à Pró-Reitoria correspondente cabe a análise do objeto, em seu mérito, da viabilidade técnico-científica, do interesse institucional e da viabilidade de execução administrativo-orçamentária; e

III. à autoridade máxima da Universidade cabe a homologação das atividades.

Parágrafo único. Projetos que envolvam seres humanos ou animais ou manipulação de produtos que requeiram cuidados especiais, de acordo com a legislação, deverão ser submetidos à respectiva Comissão de Ética.

Art. 11 A Universidade definirá mecanismos para a supervisão e o gerenciamento de tais convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal de prestação de serviços ou realização de projetos.

## **CAPÍTULO V DO PLANEJAMENTO**

Art. 12 As propostas das atividades previstas nesta Resolução serão apresentadas pelos seus coordenadores às instâncias internas, sob a forma de projeto, devendo conter:

I. identificação (título, coordenação, modalidade, entidades e órgão envolvidos);

II. introdução;

III. justificativa e relevância;

IV. objetivos;

V. método;

VI. riscos, quando pertinente;

VII. resultados e repercussões esperados;

VIII. destinação dos produtos e resíduos;

IX. equipe (titulação, função, carga horária, periodicidade, identificação de valores);

X. planejamento financeiro, prevendo as receitas, as fontes de origem e as despesas;

XI. cronograma físico-financeiro;

XII. outros projetos e financiamentos correlatos ao objeto; e

XIII. referências.

## **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS**

Art. 13 A Universidade poderá ser ressarcida das despesas geradas pelas atividades ligadas ao cumprimento de convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal firmado pela UNIPAMPA.

Art. 14 Poderão ser considerados despesas na execução das atividades, devidamente detalhados quanto à sua especificação e necessidade:

I. os recursos humanos, compreendidos como o pessoal da equipe necessário para alcançar os objetivos e resultados esperados do projeto. O custo unitário (H/h) de cada membro da equipe não deverá incluir taxas, entretanto poderá incluir as parcelas referentes aos impostos e encargos. As horas alocadas para cada membro da equipe estão limitadas ao tempo comprovadamente dedicado ao projeto;

II. os serviços terceirizados, compreendidos como os serviços prestados por pessoas físicas ou jurídicas contratadas para realizar parte dos objetivos de um projeto, de caráter eventual, inclusive obras e adequações na infraestrutura;

III. as despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalação necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos;

IV. os materiais de consumo, compreendidos como os materiais para a execução do projeto, as licenças de software, os componentes e/ou peças de reposição e outros bens perecíveis;

V. os materiais permanentes, compreendidos como os materiais e os equipamentos para a execução do projeto, tais como material bibliográfico, dispositivos e/ou equipamentos eletroeletrônicos e de informática;

VI. as viagens e diárias, compreendidas como as passagens, taxas de embarque, a locação ou o uso de veículos, a hospedagem e as refeições vinculados às atividades do projeto;

VII. as taxas administrativas do projeto, limitadas a 5% (cinco por cento) do valor do projeto, inclusive na utilização das fundações de apoio; e

VIII. outros, como serviços de registro de propriedade intelectual e patentes, comunicação, impressão, encadernação, fretes, locação de equipamentos, taxas de inscrição para participação de membros da equipe técnica do projeto em eventos (congressos, simpósios, conferências).

§ 1º Os valores devem ser balizados pela média de preços praticada nas regiões onde os projetos serão executados.

§ 2º No caso de concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, essas poderão ser caracterizadas como doação civil aos servidores da UNIPAMPA, para fins de isenção de imposto de renda, quando recebidas exclusivamente para este fim e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador ou pessoa interposta, nem importem contraprestação de serviços, conforme artigo 26 da Lei 9.250 de 1995.

Art. 15 Os recursos financeiros deverão ser supervisionados pela UNIPAMPA, sendo diretamente executados ou por meio de fundações de apoio devidamente credenciadas para este fim.

Art. 16 O relatório financeiro das atividades, contendo as receitas, as despesas e a destinação, será parte integrante dos relatórios parciais, quando pertinente, e final do projeto.

Parágrafo único. Nos projetos em que a execução dos recursos tenha sido realizada por fundações de apoio, o relatório financeiro emitido pela Fundação deverá constar da prestação de contas submetida à aprovação das demais partícipes.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 18 A participação dos docentes, discentes e técnico-administrativos em educação da UNIPAMPA nas atividades previstas nesta Resolução também deverá ser em consonância com a legislação, bem como às pertinentes normas que regem as fundações de apoio, entidades públicas e privadas envolvidas.

Art. 19 Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI).

Maria Beatriz Luce  
*Reitora pro tempore*

### **RESOLUÇÃO Nº 8, DE 29 DE JULHO DE 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão de 29/07/2010,

#### **RESOLVE:**

APROVAR as seguintes NORMAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOCENTES ENTRE OS CAMPUS:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A distribuição de vagas docentes regulada por esta Resolução compreende as novas vagas autorizadas para concurso de docentes na Universidade Federal do Pampa, a seguir caracterizadas:

§1º As vagas docentes foram recebidas com autorização para concurso pelo Ministério da Educação, conforme a Portaria MEC nº 345/2010.

§2º As vagas disponíveis para distribuição são as remanescentes, tendo em vista os processos de curso e redistribuição e as nomeações já publicadas por antecipação, devido a necessidades urgentes e prévios entendimentos perante o Conselho Universitário.

#### **CAPÍTULO II DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS AUTORIZADAS**

Art. 2º As vagas disponíveis são distribuídas entre os Campus, de forma proporcional, obedecendo aos cálculos de relação aluno/professor, número de programas de graduação e pós-graduação e número de matrículas, de acordo com os indicadores de acompanhamento do

Reuni, conforme documento elaborado pelo grupo assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em detalhamento do Art. 1º §2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Art. 3º O cálculo do número de vagas devidas a cada Campus é conduzido pela Comissão de Distribuição de Vagas, especialmente designada para esse fim.

§1º O ajuste **final**, referente a arredondamentos, é realizado pela análise dos indicadores acadêmicos construídos para verificação da carga média de trabalho docente em cada Campus.

§2º O trabalho da Comissão citada no *caput* deste artigo extingue-se após a realização deste trabalho.

§3º A atribuição das vagas docentes, dentro de cada Campus, deve ser regulamentada e aprovada pelo Conselho de Campus, cabendo recurso ao Conselho Universitário.

### CAPÍTULO III DO CÁLCULO DO NÚMERO DE PROFESSORES POR CAMPUS

Art. 4º O número de vagas derivadas/associadas a um curso é calculado multiplicando-se o número de vagas oferecidas anualmente via processo seletivo pela sua duração nominal (em anos).

§1º Os valores correspondentes à carga horária e à duração nominal de cada curso são obtidos a partir da legislação vigente.

§2º Quando a duração nominal de um curso ou a sua carga horária exceder à duração fixada pelo Ministério da Educação, esse excesso não é levado em consideração nos cálculos.

Art. 5º O número de matrículas esperadas em um curso de graduação (MAT) é o número de vagas do curso multiplicado por seu fator de retenção.

§1º O fator de retenção visa estabelecer a dinâmica de evolução típica dos alunos de um curso, estabelecendo como a matrícula é alterada por reprovações ou evasão.

§2º O fator de retenção utilizado para cada curso é obtido a partir das normas vigentes.

§3º Modificações no fator de retenção de um curso devem ser analisadas e confirmadas pela Comissão Superior de Ensino e aprovadas pelo Conselho Universitário.

Art. 6º A relação alunos por professor (RAP) é a relação esperada de alunos de graduação por professor, calculada com base na Lei nº 9.394/1996, art. 57, em turmas-padrão com 45 alunos e pelo menos 20 (vinte) horas semanais de aulas para cada turma. A RAP adotada na UNIPAMPA é 18.

§1º Cursos com necessidades específicas podem ter a RAP alterada em razão do número máximo de estudantes que podem ser atendidos em cada turma.

§2º A utilização de valores de RAP diferentes de 18 deve ser analisada e confirmada oportunamente pelo Conselho Universitário.

Art. 7º Os Campus que possuem cursos de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento contam com o valor da dedução da pós-graduação (DPG) para composição da alocação de vagas docentes.

§1º Antes da primeira avaliação trienal, a contribuição de cada programa ao valor do DPG é 1 (um) no primeiro ano de funcionamento e 2 (dois) a partir do segundo ano de funcionamento até a sua primeira avaliação.

§2º Após a primeira avaliação trienal, o índice DPG é calculado conforme o estabelecido pelos indicadores do REUNI.

Art. 8º O número de professores alocados para a UNIPAMPA (DDE) é calculado a partir do Banco de Professores Equivalentes alocados à Instituição e é calculado pela fórmula:

$$DDE = \text{Total de professores-equivalente} / 1,55$$

onde

$$DDE = \frac{MAT}{RAP} + DPG$$

e

$$MAT = \sum \text{vagas anuais por curso} \times \text{duração nominal} \times (1 + \text{fator de retenção})$$

§1º A fórmula para o Banco de Professores Equivalentes considera que a totalidade dos professores possui dedicação exclusiva.

§2º Em caso de professor com vínculo de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, a fórmula é corrigida de acordo com as Diretrizes Gerais do REUNI.

Art. 9º O número de professores alocados por Campus (DDEC) e o Banco de Professores Equivalentes por Campus (BPEC) são calculados proporcionalmente em relação ao total, pelas fórmulas apresentadas no Art. 8º, tendo como base os cursos ofertados no Campus.

#### CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10 A responsabilidade pelos cálculos de distribuição de vagas docentes aos Campus é da Comissão de Distribuição de Vagas, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 11 É encaminhado aos Campus o cálculo detalhado do número de docentes que integrarão o Banco de Professores Equivalentes por Campus, de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo único. Cabe recurso ao Conselho Universitário pela não concordância do Campus com o cálculo apresentado.

Art. 12 A Comissão de Distribuição de Vagas encaminha ao CONSUNI o resultado dos cálculos, realizados como determina a presente Resolução, para deliberação.

Art. 13 O Campus tem o compromisso de promover o preenchimento das vagas que lhe forem destinadas no prazo estabelecido nos atos superiores de autorização para concurso e para provimento.

§1º A vaga não preenchida nesse período volta para o Banco de Professores Equivalentes da Universidade, para posterior realocação conforme as normas institucionais vigentes.

§2º Os cargos que se tornarem vagos devem ser preenchidos pelo Campus dentro de 2 (dois) anos a contar da data da vacância. Na impossibilidade, retornam ao Banco de Professores Equivalentes da Universidade, para posterior realocação conforme as normas institucionais vigentes.

Art. 14 Cabe ao Conselho de Campus a definição da área de conhecimento e demais elementos do edital de concurso público, visando o atendimento do conjunto de seus cursos e programas de formação e produção acadêmico-científica.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 A Comissão de Distribuição de Vagas divulga os resultados da alocação de vagas por ela definida antes da Reunião do Conselho Universitário, cabendo recurso na forma regimental.

Art. 16 Os casos omissos são apreciados pela Comissão de Distribuição de Vagas, em conjunto com o CONSUNI.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando todas as disposições em contrário.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Estatuto e o disposto no artigo 167 do Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

APROVAR as seguintes NORMAS GERAIS DE REGULAMENTAÇÃO DE ELEIÇÕES UNIVERSITÁRIAS NA UNIPAMPA:

CAPÍTULO I  
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Estas normas orientam e regulamentam procedimentos para realização dos processos eleitorais no âmbito da UNIPAMPA para cargos executivos e representações de servidores docentes, técnico-administrativos em educação e de discentes, com vistas à composição de conselhos e comissões da Universidade.

Art. 2º As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com calendário oficial da Universidade e obedecem às seguintes diretrizes gerais:

§1º Todas as eleições no âmbito da UNIPAMPA devem ser orientadas por edital específico a ser elaborado por comissão designada pelo CONSUNI para tal fim, tendo por base estas normas, aquelas provenientes do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA e a legislação vigente.

§2º Para executar o processo eleitoral são constituídas a Comissão Eleitoral Geral e as Comissões Eleitorais Locais.

§3º Podem ser criadas seções eleitorais para ampliar a capacidade de execução do processo eleitoral no âmbito da UNIPAMPA.

§4º Sempre que possível, as eleições para os diversos cargos no âmbito das Unidades Universitárias devem ser orientadas dentro de um mesmo processo eleitoral, ocorrendo concomitantemente.

§5º As eleições para Direção ocorridas no âmbito das Unidades Universitárias devem acontecer sempre no interstício daquelas feitas para definir a administração superior da Universidade.

§6º Todos os processos eleitorais previstos no âmbito da UNIPAMPA devem ser deflagrados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos mandatos para os quais irão prover substituição.

§7º Nos casos em que a substituição seja emergencial, ocasionada por exoneração do ocupante do cargo ou vacância ocasionada por outras circunstâncias, a eleição pode ser convocada em prazo menor do que 60 (sessenta) dias.

§8º Nos processos eleitorais que visem à substituição de ocupantes de cargos exercidos na condição *pro tempore*, o prazo mínimo entre o lançamento do Edital e a realização da eleição é de 60 (sessenta) dias.

§9º Em todos os cargos eletivos para os quais forem previstas suplências, essas devem ser eleitas no mesmo processo que define os titulares.

§10 Findo o processo eleitoral, os resultados devem ser homologados no CONSUNI, para as eleições realizadas nesse âmbito, e no Conselho de Campus para as eleições realizadas no âmbito dos Campus.

Art. 3º Cabe ao Reitor convocar eleições no âmbito da Universidade, em chamada única, por meio de edital no qual constem todos os procedimentos.

§1º No processo eleitoral necessário para definição do substituto do Reitor, o CONSUNI deve convocar as eleições.

§2º No caso de serem necessárias eleições emergenciais para a substituição de cargos eletivos no âmbito dos Campus, cabe ao Diretor convocar essas eleições, tomando por base as regras vigentes aprovadas pelo CONSUNI.

Art. 4º O Edital que organiza o processo eleitoral deve prever, entre outros itens, quem pode ser considerado elegível para cada cargo, atentando para aspectos legais e considerando que:

§1º São elegíveis para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Coordenador Acadêmico todos os professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA que possuam o título de doutor, conforme a legislação.

§2º São elegíveis para o cargo de Coordenador Administrativo todos os servidores técnico-administrativos em educação admitidos na carreira da UNIPAMPA e membros do quadro ativo permanente.

§3º São elegíveis para as representações docentes todos os professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA.

§4º São elegíveis para as representações dos servidores técnico-administrativos em educação todos os servidores admitidos na carreira da UNIPAMPA e membros do quadro ativo permanente.

§5º São elegíveis para as representações discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA.

Art. 5º Podem participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. os servidores docentes do quadro permanente e temporário da UNIPAMPA;
- II. os servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente da UNIPAMPA;
- III. os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA.

§1º Cada votante tem direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas nos incisos deste artigo, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

§2º Os servidores técnico-administrativos em educação vinculados a órgãos da Reitoria compõem a lista de votantes do Campus da localidade onde estão em exercício.

## CAPÍTULO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS

Art. 6º A organização das eleições universitárias deve ser feita por Comissão Eleitoral Geral aprovada pelo CONSUNI para tal fim.

§1º A Comissão Eleitoral Geral ou Local deve ser composta por representações paritárias dos segmentos que escolhem seus representantes e respectivos suplentes.

§2º É responsabilidade da Comissão Eleitoral Geral definir os detalhes do Edital de Eleição, tomando por base o Regimento Geral e estas normas.

§3º O Edital que orienta as eleições deve ser aprovado pelo CONSUNI.

§4º A Comissão Eleitoral Geral pode requerer às Unidades Universitárias a formação de Comissões Eleitorais Locais para assessorar o desenvolvimento do processo.

§5º A Portaria da Comissão Eleitoral Geral deve prever o tempo de duração de sua formação.

Art. 7º No caso de serem necessárias eleições emergenciais para a substituição de cargos eletivos no âmbito dos Campus, a Comissão Eleitoral Local deve assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento do processo.

Art. 8º Compete à Comissão Eleitoral Geral:

- I. elaborar o Edital que deve reger o processo de eleição;
- II. divulgar a normatização do pleito para docentes, discentes e técnico-administrativos em educação;
- III. coordenar e supervisionar os processos eleitorais para os quais foi constituída;
- IV. elaborar e publicar a lista de eleitores;
- V. receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- VI. estabelecer os locais, datas e horários da votação;
- VII. realizar a apuração dos votos;
- VIII. decidir em segunda instância, e em última instância o CONSUNI, sobre os recursos interpostos à execução do processo de eleição;
- IX. encaminhar ao CONSUNI ou ao Conselho do Campus o relatório final do processo eleitoral contendo os resultados gerais da eleição;
- X. divulgar os resultados gerais do pleito para a Comunidade Universitária;
- XI. adotar as demais providências necessárias à realização da eleição.

Art. 9º Compete às Comissões Eleitorais Locais, além de outras competências que lhes forem atribuídas pela Comissão Eleitoral Geral:

- I. coordenar e fiscalizar o processo eleitoral no âmbito da respectiva Unidade;
- II. indicar e credenciar os integrantes de seções eleitorais;
- III. credenciar fiscais de votação e apuração;
- IV. realizar a apuração dos votos;
- V. emitir ata circunstanciada da eleição e da apuração à Comissão Eleitoral Geral no caso de eleições gerais, e ao Conselho de Campus em caso de eleições locais;
- VI. deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- VII. adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização da eleição.

Parágrafo único. As Portarias de designação das comissões eleitorais locais fixaram o período de vigência de cada uma delas.

CAPÍTULO III  
DO PROCESSO ELEITORAL

**Seção I**

**Das Inscrições**

Art. 10 As inscrições para os cargos de (i)Reitor e Vice-Reitor e, no âmbito dos Campus, para os de (ii)Diretor, Coordenador Acadêmico, Coordenador Administrativo e (iii)Coordenador de Curso e seu substituto devem ser feitas por chapa, explicitando os cargos a que cada candidato concorre.

Parágrafo único. Em caso da eleição ser para um único cargo, a inscrição deve ser individual.

Art. 11 As inscrições para representações em colegiados devem ser feitas individualmente.

Art. 12 O procedimento de inscrição deve ser feito por meio de ofício assinado pelos candidatos e entregue em local a ser fixado no Edital que regular o pleito.

Art. 13 As chapas e os candidatos individuais devem apresentar, por escrito e assinada, no ato da inscrição, sua proposta programática para o exercício do cargo e manifestação de compromissos, no caso de representação.

Art. 14 O Edital que regular o pleito deve prever a realização de debate(s) entre os candidatos inscritos.

§1º O não comparecimento a 1 (um) debate previsto no Edital, salvo por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, ou razão de força maior, formalizada e devidamente aceita pela Comissão Eleitoral Geral ou Local, implica em anulação da inscrição do candidato faltante.

§2º O não comparecimento a dois debates previstos no Edital implica em anulação da inscrição do candidato faltante, independente das razões que motivaram as ausências.

§3º As regras dos debates devem ser fixadas pela Comissão Eleitoral Geral com a devida antecedência.

§4º Para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, e de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo são realizados, no mínimo, dois debates.

§5º No caso de eleição para Reitor e Vice-Reitor, os debates devem ser transmitidos para todos os Campus por meio de videoconferência.

§6º Os debates devem ser gravados e disponibilizados no âmbito da Universidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

§7º A Comissão Eleitoral Geral organiza e coordena os debates previstos, podendo delegar essas atribuições, sob sua supervisão, à Comissão Eleitoral Local.

## **Seção II**

### **Do Processo de Votação**

Art. 15 A lista de votantes tem que ser publicada no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição para ser passível de crítica, recurso e correção se necessário.

Art. 16 O Edital deve prever a possibilidade de voto em trânsito, e a aceitação de voto de servidores que estiverem em férias ou licença.

Art. 17 Toda a eleição regulada por esta Norma é direta e secreta.

Art. 18 O Edital fixa horários de abertura e fechamento das urnas, bem como os locais, dias e horários de início do processo de apuração dos votos.

Parágrafo único. Os locais de votação e apuração devem ser amplamente divulgados.

Art. 19 A cédula eleitoral contém os nomes dos candidatos, por ordem de inscrição, antecedidos do número de ordem e de um retângulo em branco.

Parágrafo único. Quando da eleição participarem os três segmentos, as cédulas são idênticas, excetuando-se a cor que identifica a cédula de cada categoria.

Art. 20 Antes de lacrar a urna para se iniciar o processo de votação, a Comissão Eleitoral Local, em sessão pública, mostra que nenhum voto nela está depositado.

Art. 21 Nenhuma autoridade estranha à Seção Eleitoral pode intervir em seu funcionamento.

Art. 22 É vedada a propaganda no recinto da Seção Eleitoral.

Art. 23 A fiscalização das eleições e da apuração pode ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por chapa ou candidato inscrito individualmente, devidamente credenciados antes do início da votação.

§1º A escolha de fiscal não pode recair em integrante de comissões eleitorais ou mesário.

§2º O fiscal só pode atuar depois de exibir ao Presidente da Seção Eleitoral sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 24 É vedado o voto por procuração.

Art. 25 É admitido o voto por correspondência.

Parágrafo único. O Edital que regular a eleição deve definir as regras para o recebimento de votos por correspondência, de forma a garantir a segurança do processo.

Art. 26 A ordem de votação é a da chegada do eleitor, e a votação se dá mediante os seguintes procedimentos:

- I. o eleitor deve identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto;
- II. os mesários localizam o nome do eleitor votante na lista de eleitores da sua categoria;
- III. não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, este é convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, recebe a cédula eleitoral da cor que identifique a sua categoria, devidamente rubricada por, no mínimo, dois mesários;
- IV. os mesários instruem os eleitores sobre a forma de votar;
- V. em local indevassável o eleitor assinala com um "X" no retângulo em branco ao lado do(s) candidato(s) da sua preferência;

VI. ao depositar a cédula na urna, o eleitor deve dobrá-la de maneira a mostrar a parte rubricada aos mesários;

VII. os votos dos servidores docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes são depositados na mesma urna inviolável.

Art. 27 Caso a eleição seja realizada em mais de um dia, cabe à Comissão Eleitoral Geral garantir a segurança das urnas.

Art. 28 A Comissão Eleitoral Local indica a equipe técnica responsável pelo suporte que efetua o atendimento necessário ao funcionamento da Seção Eleitoral.

### **Seção III**

#### **Do Processo de Apuração**

Art. 29 A apuração dos votos em cada Unidade é feita pela respectiva Comissão Eleitoral Local e observa os seguintes procedimentos:

I. uma vez iniciado o processo de apuração, este não é interrompido até a promulgação do resultado final;

II. contadas as cédulas da urna, separadamente por categoria, verificar-se se o número coincide com o da lista de votantes;

III. em caso de haver mais de uma urna em uma mesma Unidade, as cédulas de uma mesma categoria são reunidas antes de iniciar o processo de contagem de forma a assegurar o caráter secreto da consulta;

IV. se o total de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, a urna é validada;

V. se o total de cédulas for injustificadamente superior ao da respectiva lista de votantes, a critério da Comissão Eleitoral Geral ou Local, por delegação de uma das Comissões, os votos da categoria, na urna em questão, são impugnados;

VI. no caso de haver a impugnação prevista no inciso anterior, os votos devem ser lacrados e guardados para efeito de recurso;

VII. uma vez conferido o número de cédulas de cada urna e reunidas todas as cédulas de cada categoria, só então é iniciada a contagem dos votos para apuração;

VIII. a apuração é realizada em separado por categoria;

IX. além dos votos em branco, são considerados válidos os votos que apresentarem apenas um retângulo assinalado, salvo quando a eleição for para representações nas quais haja número de vagas superior a 1 (um), conforme fixado no Edital;

X. a juízo da Comissão Eleitoral, a cédula que apresentar rasura pode ser anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor.

### **Seção IV**

#### **Do Cômputo dos Votos e da Publicação dos Resultados**

Art. 30 Nos processos eleitorais realizados no âmbito da UNIPAMPA:

§1º São considerados eleitos os candidatos a cargos majoritários que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos válidos.

§2º São considerados votos válidos aqueles dados diretamente a qualquer dos candidatos somados aos votos em branco.

§3º Caso mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos serem nulos, o pleito é anulado.

§4º Caso nenhum candidato satisfaça a exigência do §1º, haverá um 2º (segundo) turno entre os 2 (dois) mais votados.

§5º Nos processos eletivos em que docentes, técnico-administrativos em educação e discentes votam em um mesmo representante, a votação é paritária, tendo cada categoria o peso de um 1/3 (um terço).

§6º No caso do parágrafo anterior, a fórmula de cálculo dos resultados da eleição é a seguinte:

$$N = \frac{K1 \times A1}{A} + \frac{K2 \times B1}{B} + \frac{K3 \times C1}{C}$$

Na qual:

N = índice que indicará a classificação final de cada candidato;

K1 = proporção da participação da Categoria Docente;

K2 = proporção da participação da Categoria Técnico-Administrativa em Educação;

K3 = proporção da participação da Categoria Discente;

A1 = número de votos válidos da Categoria Docente para cada candidato;

B1 = número de votos válidos da Categoria Técnico-Administrativa em Educação para cada candidato;

C1 = número de votos válidos da Categoria Discente para cada candidato;

A = número total de eleitores aptos da Categoria Docente;

B = número total de eleitores aptos da Categoria Técnico-Administrativa em Educação;

C = número total de eleitores aptos da Categoria Discente.

§7º Os índices K1, K2 e K3 da fórmula do parágrafo anterior têm pesos de 1/3 (um terço) cada um.

Art. 31 É considerado empate quando os índices de classificação dos candidatos forem iguais até a décima casa depois da vírgula do índice percentual, arredondados conforme o método estatístico.

Parágrafo único. Caracterizado o empate, tem precedência o candidato mais antigo na UNIPAMPA e, persistindo o empate, o mais antigo no serviço público federal.

Art. 32 A Comissão Eleitoral Local dá por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final da consulta e o envio de toda a documentação relativa ao processo de consulta ao Conselho do Campus, no caso de eleições para órgãos do Campus, e ao CONSUNI no caso de eleições para a Reitoria ou Colegiados Superiores.

Parágrafo único. O Edital que regula cada pleito define os prazos para publicação dos resultados e envio da documentação aos colegiados, conforme fixado no *caput* deste artigo.

## **Seção V**

### **Dos Recursos**

Art. 33 Pode haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais são analisados pela Comissão Eleitoral Local em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Geral em segunda instância e em última instância pelo CONSUNI.

Parágrafo único. O ingresso e a resposta dos recursos têm prazos definidos em edital que regular o pleito e devem ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam dadas antes do início da próxima etapa do processo.

## **CAPÍTULO IV**

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 O processo eleitoral pode ser feito por meio de tecnologias digitais, observadas, no que couberem, as diretrizes desta Norma para inscrição, votação e apuração.

Art. 35 Os casos omissos nesta Resolução são resolvidos pela Comissão Eleitoral Geral.

Art. 36 Para o preenchimento dos cargos de Coordenador de Curso presentemente em vacância ou com encarregados *pro tempore*, aproveitando-se o período eleitoral de 2010, o Edital deve ser publicado até 30 (trinta) dias antes da data das eleições. [\(acrescentado conforme Resolução nº 13, de 20 de outubro de 2010\)](#)

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão de 20/10/2010, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Estatuto, consubstanciado na Lei 9.327/1996, no Decreto Lei nº 6.403/2008 e na IN nº 3/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG,

## RESOLVE:

APROVAR as seguintes NORMAS PARA USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA:

### CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução abrange todos os veículos da frota oficial da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e visa à maior racionalidade e economicidade na sua utilização, condução e conservação.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), por meio da Divisão de Frota e Logística e, nos Campus, da Coordenação Administrativa, é responsável pela manutenção, conservação e gerenciamento da utilização da frota oficial da UNIPAMPA.

Art. 2º A frota oficial da UNIPAMPA é composta pelos veículos próprios, adquiridos por meio de compra, doação, cessão ou permuta.

§1º. A classificação e a identificação de cada veículo obedecerão aos dispositivos legais que regem a matéria.

§2º. Poderão ser acrescentados à frota oficial, temporariamente, veículos contratados exclusivamente para este fim, por meio de aluguel ou contrato.

Art. 3º Os veículos da frota oficial da UNIPAMPA destinam-se ao atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviço e são de uso prioritário dos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro próprio, dos discentes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados da UNIPAMPA e dos funcionários terceirizados da UNIPAMPA

Parágrafo único. O embarque de pessoas não integrantes dos segmentos identificados no *caput* deste artigo em veículos da frota oficial da UNIPAMPA só será admitido, em caráter excepcional, se vinculado às atividades previstas no art. 4º.

Art. 4º O uso dos veículos da frota oficial da UNIPAMPA, observado o art. 10 desta Resolução, se dará para:

- I. atividades curriculares de graduação;
- II. atividades de ensino de pós-graduação, de pesquisa e de extensão universitária;
- III. atividades de gestão;
- IV. atividades de serviços; e
- V. atividades científicas, esportivas, culturais e estudantis.

Parágrafo único. No caso da utilização dos veículos por outra instituição pública, essa se dará mediante autorização do dirigente máximo da Unidade a que o veículo pertence.

Art. 5º Será permitido o fretamento ou locação de veículo estranho à frota oficial da UNIPAMPA para as atividades citadas no artigo anterior, observada a prévia análise de excepcionalidade na Unidade Administrativa solicitante.

Parágrafo único. A indisponibilidade de veículos da frota oficial da UNIPAMPA não será razão suficiente para o enquadramento na excepcionalidade do *caput* deste artigo, devendo ser aferida a real demanda de utilização.

Art. 6º Os veículos da frota oficial da UNIPAMPA se deslocarão preferencialmente de segunda a sábado, no período das 6h (seis horas) às 22h (vinte e duas horas).

## CAPÍTULO II DAS SOLICITAÇÕES E DO USO DE VEÍCULOS

Art. 7º A solicitação do uso de veículos da frota oficial da UNIPAMPA deverá ser acompanhada de todas as informações para a programação da viagem, incluindo:

- I. nome e natureza da atividade;
- II. justificativa da atividade;
- III. itinerário proposto;
- IV. data, local e horário de saída;
- V. destino e local de chegada;
- VI. locais de visita com endereços, se houver, e referências;
- VII. tempo de permanência;
- VIII. data e horário de retorno;
- IX. relação nominal preliminar dos passageiros, acompanhada de número de Registro Geral de Identidade, CPF e data de nascimento; do nome da Unidade de lotação, para servidores, e do nome do curso para os discentes; e
- X. nome do servidor responsável pela atividade.

§1º Modificações no horário ou no itinerário, após iniciada a viagem, deverão constar no relatório de viagem e ser apresentadas para homologação no retorno.

§2º A relação nominal definitiva dos passageiros deverá ser entregue ao setor responsável na Unidade, com um mínimo de 2 (dois) dias de antecedência da data da viagem, devendo nela constar os números do Registro Geral de Identidade.

§3º O embarque no veículo só será permitido aos incluídos na relação nominal definitiva.

§4º A solicitação deverá conter aval da Direção da Unidade respectiva ou de servidor autorizado para tal.

Art. 8º A solicitação de utilização dos veículos da frota oficial da UNIPAMPA deverá ser encaminhada, por meio de formulário próprio devidamente preenchido, ao setor responsável da Unidade.

§1º A solicitação para uso no município que sedia a Unidade e respectiva região deverá ser feita preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias e será atendida de acordo com a disponibilidade de veículos.

§2º A solicitação de viagem destinada à atividade de serviço deverá ser apresentada com antecedência de no mínimo de 3 (três) dias úteis, salvo em situações excepcionais, acompanhada da respectiva justificativa, tal como convocação, convite, dentre outros e da autorização de afastamento, quando for o caso.

§3º A solicitação de viagem de ensino, pesquisa ou extensão deverá ser apresentada com antecedência de no mínimo de 15 (quinze) dias.

§4º A solicitação de viagem em ônibus ou micro-ônibus deverá ser encaminhada à aprovação no Conselho de Campus e, após, ao responsável na Unidade pelo agendamento, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou ao responsável na Reitoria com antecedência mínima de 10 (dez) dias, acompanhada do projeto e

justificativa, devendo a resposta ser providenciada em até 5 (cinco) dias após a aprovação.

§5º O seguro de responsabilidade civil para saída de campo dos discentes deverá ser sempre providenciado e constar informações nas solicitações.

Art. 9º Os formulários de Autorização e Controle de Uso de Veículo Oficial serão emitidos pelo setor responsável da Unidade.

Parágrafo único. Cópia desses documentos deverá ser enviada para controle/conhecimento do órgão responsável na Reitoria.

Art. 10 O uso de veículo em situações excepcionais será atendido conforme a disponibilidade de veículos e motoristas.

Parágrafo único. O solicitante deverá formular justificativa da situação excepcional e encaminhá-la ao responsável na Unidade.

Art. 11 Os veículos coletivos da frota oficial da UNIPAMPA deverão ter como local de saída e de chegada local previamente definido a partir do proposto na solicitação.

Art. 12 Toda viagem envolvendo discentes deverá incluir entre os passageiros um servidor responsável.

Parágrafo único. No caso de discente com menor idade, deverá ser apresentada a autorização por escrito dos pais.

### CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 Compete ao servidor responsável pela viagem:

I. vistoriar rigorosamente o interior do veículo, quando de sua saída e retorno, acompanhado do motorista designado como condutor, e comunicar imediatamente ao setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade;

II. verificar a relação nominal dos passageiros e conferir os documentos de identidade;

III. registrar no relatório de viagem qualquer irregularidade observada durante a viagem;

IV. comunicar à autoridade competente a ocorrência de atos ilícitos ou acidentes durante a viagem, providenciando a elaboração do Boletim de Ocorrência, se for o caso, e um relatório circunstanciado do ocorrido; e

V. colaborar para a preservação do patrimônio público, concorrendo para que o motorista mantenha sua atuação dentro das normas e procedimentos legais.

Parágrafo único. A falta no cumprimento das competências atribuídas sujeitará o responsável à apuração de responsabilidade administrativa e civil.

Art. 14 O servidor responsável pela viagem, ou designado como tal, é encarregado da liberação do motorista, informando-lhe sobre o período liberado e o seu retorno ao trabalho.

Art. 15 Quando da utilização de veículos da frota oficial da UNIPAMPA é vedado(a):

I. utilizar veículo sem autorização prévia;

- II. deslocar-se com o veículo por itinerários e para locais não indicados na solicitação aprovada, ainda que no mesmo local de destino, salvo em caso excepcionais;
- III. utilizar o veículo para fins e objetivos diversos da solicitação aprovada;
- IV. transportar pessoas ou servidores da UNIPAMPA que venham a participar das atividades não registradas na relação nominal dos passageiros;
- V. a condução do veículo por pessoa não autorizada;
- VI. danificar o veículo ou comprometer o seu uso;
- VII. ter conduta pessoal, no veículo ou fora dele, que possa expor negativamente ou gerar responsabilidades para a UNIPAMPA;
- VIII. atirar objetos pelas janelas do veículo, estando este parado ou em movimento;
- IX. fumar no interior do veículo;
- X. fazer uso de bebidas alcoólicas e de outras substâncias proibidas em lei, como explosivos, drogas ilícitas, entre outras; e
- XI. transportar equipamentos e materiais sem a respectiva nota fiscal ou meio que comprove a propriedade da Universidade Federal do Pampa, sendo permitido o transporte dos objetos de uso pessoal dos passageiros.

§1º As infrações aos incisos V, VI, VII, VIII, IX e X sujeitarão o autor à sua retirada do veículo, além de registro no relatório de viagem.

§2º As infrações aos incisos IX e X resultarão na imediata retenção das substâncias e no registro no relatório de viagem, além da notificação à autoridade competente.

§3º O autor responderá individualmente pela prática de infração, não sendo interrompido o deslocamento.

§4º A responsabilidade pelo cumprimento das medidas dos §§ (parágrafos) 1º e 2º será compartilhada pelo condutor e pelo responsável pela viagem.

Art. 16 Podem conduzir os veículos da frota oficial da UNIPAMPA os servidores da UNIPAMPA, especificamente autorizados para tal pelo Reitor, e os motoristas contratados de terceiros para exercer a atividade, segundo a escala aprovada por quem autorizado a tal.

Art. 17 Compete à Divisão de Frota e Logística e ao setor responsável da Unidade, no que couber:

- I. manter a documentação dos veículos da frota oficial da UNIPAMPA em regularidade;
- II. providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos da Universidade em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT);
- III. estabelecer as rotinas de acompanhamento e desembarço, nos órgãos de trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais da UNIPAMPA e de obtenção do correspondente Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia do local, nos casos de acidente de trânsito;
- IV. promover as rotinas de manutenção, reparo, abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade da UNIPAMPA;
- V. assegurar a presença dos equipamentos de segurança obrigatórios, antes da realização de qualquer atividade, visando à segurança dos usuários;

VI. estabelecer a programação de utilização da frota oficial da UNIPAMPA, observando criteriosamente as características técnicas, boas condições mecânicas e de conservação do veículo;

VII. designar o motorista habilitado para atuar como condutor autorizado;

VIII. tomar providências imediatas, visando sanar as irregularidades apontadas pelo responsável pela viagem, relacionadas no art. 15 desta Resolução;

IX. promover a apuração de responsabilidade, tão logo receba uma notificação de infração de trânsito, preenchendo o formulário próprio para essas situações e providenciar a coleta da assinatura no auto de notificação;

X. promover a apuração de responsabilidades, tão logo seja notificada a ocorrência de danos em veículos da frota oficial da UNIPAMPA, visando à indenização por seguradora ou por quem der causa;

XI. promover a identificação do condutor infrator e o pagamento de multa por infração de trânsito, providenciando o ressarcimento ao erário se, após o vencimento do prazo de pagamento, não receber a comprovação formal do condutor infrator de que efetuou seu pagamento e/ou interpôs recurso perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI);

XII. controlar e fiscalizar as rotinas indicadas no inciso anterior, realizadas pelas Unidades acadêmicas ou órgãos administrativos autorizados a realizar a guarda e a gestão de veículo da frota oficial da UNIPAMPA, para efeito de registro e controle de custos;

XIII. manter em arquivo próprio, para atender à auditoria interna e externa, os seguintes formulários:

a) mapa de Controle Anual de Veículo Oficial; e

b) acompanhamento Físico-Financeiro (combustíveis e lubrificantes).

XIV. comunicar à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) toda e qualquer irregularidade decorrente da utilização de veículo da frota oficial da UNIPAMPA, com a devida apuração de responsabilidades;

XV. indicar os procedimentos-padrão para acionar o seguro em caso de acidentes com danos materiais e/ou humanos.

Art. 18 Compete ao condutor:

I. responder pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o Código de Trânsito Brasileiro, e com as normas estabelecidas pela UNIPAMPA;

II. não permitir a condução do veículo sob sua responsabilidade por pessoa não autorizada;

III. certificar-se, antes do início da atividade, que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas, boas condições mecânicas e de conservação, inclusive com relação à existência da documentação regular e presença dos equipamentos de segurança obrigatórios;

IV. conduzir o veículo em velocidade adequada a cada situação, visando sempre à segurança;

V. comunicar prontamente ao setor responsável os defeitos e desconformidades que envolvam risco à segurança e à adequada utilização do veículo;

VI. acatar as orientações e os procedimentos determinados pelo setor responsável e pelo servidor responsável pela viagem;

VII. preencher com correção os formulários relativos ao uso do veículo em todas as conduções que efetuar;

VIII. tratar com cordialidade os usuários;

IX. observar o repouso mínimo, na forma prevista em lei, durante o período de viagem;

X. guardar o veículo no local de destino ou, em paradas durante a viagem, em local que seja seguro, ficando facultado o recolhimento em estacionamento particular;

XI. zelar pelas condições gerais do veículo, comunicando eventuais avarias e providenciando as manutenções devidas quando em viagem;

XII. acionar a autoridade competente nos casos que envolvam o veículo em colisões, atropelamentos, furtos, roubos, dentre outros, promovendo o devido Boletim de Ocorrência;

XIII. na ocorrência do inciso anterior, deverá comunicar imediatamente ao responsável da Unidade, o qual lhe orientará sobre os demais procedimentos a serem realizados; e

XIV. apresentar à autoridade policial competente, sempre que solicitada, a documentação própria e do veículo.

§1º O condutor responde pelos danos no veículo, quando constatada a responsabilidade.

§2º O condutor que incorrer em infração de trânsito é responsável pelos encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira como os legais, incluindo a interposição de recursos, se os julgar cabíveis.

§3º O condutor infrator deverá informar prontamente ao respectivo setor competente sobre o pagamento de multa e a interposição de recurso, bem como a decorrente decisão.

§4º O condutor responde pelas faltas que porventura venha a praticar e sujeita-se ao ressarcimento, à UNIPAMPA e a terceiros, dos prejuízos causados pela condução imperita, negligente ou imprudente, sem prejuízo de outras responsabilizações.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Serão concedidos intervalos ao motorista para refeições e descanso, conforme a legislação.

Art. 20 Havendo disponibilidade, o uso de transporte coletivo terá sempre preferência nos casos em que o uso da frota oficial da UNIPAMPA implicar em maior custo.

Parágrafo único. O número de pessoas a serem transportadas será fator determinante na decisão.

Art. 21 A Divisão de Frota e Logística da Reitoria será responsável por divulgar as orientações sobre o uso dos veículos institucionais fora do País, devendo estes, quando obrigatório, possuírem seguro contra acidentes.

Art. 22 A PROAD é responsável, ao receber comunicação de uso irregular dos veículos da frota oficial, por instaurar o competente procedimento administrativo sempre que comprovados os indícios dos fatos comunicados.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela PROAD.

## **RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão de 20/10/2010, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19 do Estatuto e os artigos 123 e 124 do Regimento Geral da Universidade, consubstanciados na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, e na Portaria Ministerial 2.051, de 09 de julho de 2004,

### **RESOLVE:**

APROVAR O REGIMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, com a seguinte redação:

### **CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

Art. 1º O presente Regimento define as atribuições, a organização e o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Pampa (CPA/UNIPAMPA), conforme a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, e os artigos 123 e 124 do Regimento Geral da Universidade.

§1º A CPA/UNIPAMPA reger-se-á por este Regimento, observados o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Pampa.

§2º A CPA/UNIPAMPA atuará com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados da Instituição, conforme prevê o art. 7º, §1º, da Portaria MEC nº. 2.051/2004.

§3º O suporte administrativo para atuação da CPA/UNIPAMPA será provido pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação.

Art. 2º A CPA/UNIPAMPA é um órgão colegiado permanente e tem por finalidade o planejamento e a implementação do processo interno de avaliação da Universidade, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pelos órgãos da Administração Superior da UNIPAMPA.

Art. 3º Ao planejar e promover a autoavaliação da Universidade, a CPA/UNIPAMPA deverá observar as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), o Projeto Institucional da UNIPAMPA, o Planejamento Estratégico de cada Campus, o Projeto Pedagógico de cada curso e as diferentes instâncias do fazer acadêmico.

Art. 4º No processo da autoavaliação institucional será assegurado(a):  
I. a análise global e integrada das dimensões da avaliação previstas no Projeto de Autoavaliação Institucional;

- II. o caráter científico e público no planejamento e execução do Projeto de Avaliação Institucional, bem como no diagnóstico situacional;
- III. o respeito à identidade e à diversidade nas diferentes instâncias administrativas, pedagógicas e nos órgãos da Universidade;
- IV. a participação dos corpos discente, docente e técnico-administrativo em educação da Universidade e da sociedade civil, por meio de suas representações;
- V. a articulação do processo avaliativo com o de planejamento institucional.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES

### **Seção I Da Estrutura e Composição**

Art. 5º A CPA/UNIPAMPA será estruturada de acordo com as características *multicampi* da Universidade, contando com:

- I. Comitês Locais de Avaliação (CLA) em cada Campus da UNIPAMPA;
- II. Comissão Central de Avaliação (CCA/UNIPAMPA).

Art. 6º O Presidente da CPA será eleito pela maioria absoluta dos votos dos membros da CCA.

Parágrafo único. Podem candidatar-se ao cargo de Presidente da CPA apenas os servidores da UNIPAMPA.

### **Seção II Dos Comitês Locais de Avaliação**

Art. 7º Os Comitês Locais de Avaliação (CLA) são compostos, em cada Campus, por:

- I. 1 (um) representante do corpo docente;
- II. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo em educação;
- III. 1 (um) representante discente;
- IV. 1 (um) representante da sociedade civil.

§1º Os representantes dos segmentos da comunidade universitária serão eleitos pelos seus respectivos pares.

§2º O representante discente deverá estar regularmente matriculado, no máximo, no antepenúltimo semestre do respectivo curso.

§3º O representante da sociedade civil será escolhido mediante critérios definidos pelo CLA e aprovado pelo Conselho de Campus.

§4º Salvo a representação discente, que terá mandato de 1 (um) ano, os demais membros do CLA terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução para mandato sucessivo.

Art. 8º Compete aos CLA:

- I. sensibilizar a comunidade acadêmica do respectivo Campus para os processos de avaliação institucional;
- II. desenvolver o processo de autoavaliação no Campus, conforme o projeto de autoavaliação da Universidade e orientações da Comissão Central de Avaliação;
- III. organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;
- IV. sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Comissão Central de Avaliação.

### **Seção III Da Comissão Central de Avaliação**

Art. 9º A Comissão Central de Avaliação (CCA) será composta por:

- I. representantes dos Comitês Locais de Avaliação, sendo:
  - a) 5 (cinco) servidores docentes;
  - b) 5 (cinco) servidores técnico-administrativos em educação;
  - c) 5 (cinco) discentes;
  - d) 3 (três) representantes da sociedade civil;
- II. representantes das Comissões Superiores, sendo:
  - a) 1 (um) representante da Comissão Superior de Ensino;
  - b) 1 (um) representante da Comissão Superior de Pesquisa;
  - c) 1 (um) representante da Comissão Superior de Extensão;
- III. o(a) Coordenador(a) de Avaliação da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação.

§1º Os representantes previstos no inciso I serão eleitos pelos membros da CPA, observando os parágrafos 3º e 4º deste artigo.

§2º Os representantes das Comissões Superiores serão indicados por seus respectivos pares, vedada a dupla representação na CCA/UNIPAMPA.

§3º Os CLA que forem representados por docentes na CCA/UNIPAMPA passarão, no mandato seguinte, a ser representados por servidores técnico-administrativos em educação.

§4º Os CLA que forem representados por servidores técnico-administrativos em educação na CCA passarão, no mandato seguinte, a ser representados por docentes.

§5º Quando todos os CLA tiverem sido representados na CCA, iniciar-se-á um novo ciclo de representações.

Art. 10 O mandato dos membros da CCA/UNIPAMPA será de:

- I. 2 (dois) anos para os representantes docentes, técnico-administrativos e da sociedade civil, permitida uma recondução para mandato sucessivo.
- II. 1 (um) ano para os representantes discentes, permitida uma recondução.

Parágrafo único. Em caso de vacância, a substituição respeitará o segmento representado até a integralização do mandato vigente.

Art. 11 A constituição da CCA será formalizada por ato do(a) Reitor(a).

Art. 12 As atividades da CPA/UNIPAMPA, por sua relevância institucional, deverão ser consideradas nos planos de atividades dos seus membros e terão precedência sobre quaisquer outras, salvo as reuniões do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

### **Subseção I Do Funcionamento da CCA**

Art. 13 A CCA/UNIPAMPA reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos seus membros.

§1º A reunião da CCA se instalar-se-á com a presença da maioria simples de seus membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes.

§2º Na ausência do Presidente, assumirá a presidência da reunião um membro titular da CCA, escolhido pelos presentes.

§3º As votações serão abertas e nominais.

Art. 14 Serão lavradas atas de todas as reuniões que, depois de aprovadas, deverão ser disponibilizadas no portal da UNIPAMPA.

Art. 15 As reuniões da CCA/UNIPAMPA serão realizadas presencialmente ou mediadas por tecnologias de informação e comunicação, de acordo com calendário definido por seus membros.

Parágrafo único. O local das reuniões será estabelecido conforme os interesses acadêmico-institucionais, observadas as necessidades de fortalecimento do processo de avaliação.

Art. 16 Das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão poderão participar convidados, sem direito a voto.

Art. 17 O integrante da Comissão que faltar a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 3 (três) alternadas, no período de um ano, perderá o mandato na CCA e no CLA.

Parágrafo único. Em caso de perda de mandato ou de renúncia, deverá haver a substituição no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, cabendo ao respectivo Conselho de Campus as providências necessárias de eleição ou indicação, conforme o caso, do novo representante.

## **Subseção II Das Atribuições da CCA**

Art. 18 São atribuições da CCA/UNIPAMPA:

- elaborar o Projeto de Autoavaliação Institucional em articulação com a comunidade acadêmica, com a Administração e com os conselhos superiores;
- promover a cultura avaliativa no âmbito institucional, de acordo com o Projeto Institucional, o Estatuto, o Regimento Geral e os demais documentos oficiais da Instituição;
- coordenar os procedimentos de construção, implantação e implementação da autoavaliação;
- acompanhar e orientar o processo de avaliação nas unidades acadêmicas e administrativas;
- desenvolver estudos e análises e elaborar proposições com vistas a aperfeiçoar o Projeto de Avaliação Institucional, apresentando-as à Administração e ao Conselho Universitário;
- elaborar e apresentar, de forma sistemática, relatórios sobre os resultados da avaliação;
- prestar as informações solicitadas pelo Ministério da Educação;
- prestar as informações solicitadas pela Administração e os conselhos superiores com a finalidade de colaborar com o Planejamento Institucional, bem como com a comunidade em geral.

Propor ao CONSUNI as alterações neste Regimento que vierem a ser deliberadas pela maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. O Projeto de Autoavaliação deverá ter como referência os princípios e os objetivos fixados no Projeto Institucional da UNIPAMPA.

Art. 19 Compete ao Presidente da CPA:

- I. coordenar o processo de autoavaliação da Universidade;

- II. representar a Comissão nos órgãos superiores da Instituição e na Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- III. prestar as informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- IV. assegurar a autonomia do processo de avaliação;
- V. convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- VI. informar a efetividade dos membros da CPA aos respectivos Campus;
- VII. coordenar os trabalhos da CCA;
- VIII. acompanhar os processos regulatórios relacionados ao reconhecimento de curso, renovação de reconhecimento e credenciamento da Instituição.

### CAPÍTULO III DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Art. 20 A autoavaliação institucional compreende um processo de diagnóstico crítico e coletivo sobre a coerência entre as práticas institucionais e os princípios, diretrizes e políticas definidas no Estatuto, no Regimento Geral, no Projeto Institucional e pelas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade.

Art. 21 Para fins do disposto no artigo anterior, deverão ser consideradas as seguintes dimensões, previstas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004:

- I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica e as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da Instituição, especialmente sua contribuição à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural;
- IV. a comunicação com a sociedade;
- V. a política de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, o desenvolvimento profissional e as condições de trabalho;
- VI. a organização e a gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. o planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. as políticas de atendimento aos estudantes;
- X. a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Parágrafo único. Outras dimensões institucionais que vierem a ser identificadas no processo de avaliação poderão ser abordadas.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 22 Ficam mantidos os mandatos dos atuais integrantes da CCA e dos CLA que serão considerados a partir da data da portaria que os designou.

Art. 23 Após o primeiro mandato, os membros docentes dos CLA serão eleitos em anos pares, e os servidores técnico-administrativos dos CLA em anos ímpares.

Parágrafo único. O mandato atual dos membros servidores técnico-administrativos fica prorrogado até o ano de 2013.

Art. 24 Aplicam-se aos CLA, no que couberem, os dispositivos fixados pelas Subseções I e II da Seção III do Capítulo II deste Regimento.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos na Comissão Própria de Avaliação.

Art. 26 O presente Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI), revogadas as disposições em contrário.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

### **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão do dia 20/10/2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Estatuto e pelo artigo 15, incisos III e VII do Regimento Geral da Universidade,

#### **RESOLVE:**

APROVAR a criação do **Parque Científico e Tecnológico do Pampa**, como órgão complementar da Universidade, com base nos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto, e destinando-lhe uma área de 6 ha (seis hectares) no Campus Alegrete, conforme o projeto apresentado.

Bagé, 20 de outubro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

Acrescenta o artigo 36 à Resolução Nº 9, de 30 de

Setembro de 2010, para estabelecer Disposição Transitória sobre o prazo para a eleição de cargos de Coordenadores na condição *pro tempore*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Estatuto e o disposto no artigo 167 do Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Acrescentar à Resolução Nº 9, de 30 de setembro de 2010, o artigo 36 como Disposição Transitória, no sentido de destacar prazo para as eleições dos cargos de

Coordenador de Curso que estão presentemente em vacância ou com encarregados *pro tempore*, excepcionalizados do parágrafo 8º do art. 2º, com a seguinte redação:

Art. 36 – Para o preenchimento dos cargos de Coordenador de Curso presentemente em vacância ou com encarregados *pro tempore*, aproveitando-se o período eleitoral de 2010, o Edital deverá ser publicado até 30 (trinta) dias antes da data das eleições.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## RESOLUÇÃO Nº 14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Estatuto e o disposto no artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; com base nas Resoluções nº 9/2010, de 30 de setembro de 2010, e nº 13/2010, de 20 de outubro de 2010,

### RESOLVE:

Aprovar o Edital de Convocação para Eleições de Cargos e Representações nos Órgãos Colegiados dos Campus da UNIPAMPA.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DOS CAMPUS DA UNIPAMPA

Aprovado pelo Conselho Universitário em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 4 de novembro de 2010. Resolução Nº 13/2010.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições, convoca docentes, discentes e técnico-administrativos em educação para as eleições a cargos e representações nos órgãos colegiados dos Campus da UNIPAMPA, nos termos da Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA, da Resolução Nº 09/2010 e do presente Edital.

## CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Estas normas orientam e regulamentam procedimentos para a realização dos processos eleitorais no âmbito da UNIPAMPA, para cargos executivos e de representação dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e dos discentes, com vistas à composição de conselhos e comissões da Universidade, de acordo com o Art. 2º, § 1º da Resolução nº 09/2010.

Art. 2º As eleições universitárias serão de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com calendário oficial da Universidade e coordenadas pela Comissão Eleitoral Geral (CEG) e pelas Comissões Eleitorais Locais (CEL).

Parágrafo único. Poderão ser criadas seções eleitorais para ampliar a capacidade de execução do processo eleitoral no âmbito da UNIPAMPA.

## CAPÍTULO II DOS CARGOS E REPRESENTAÇÕES ELEGÍVEIS, DOS ELEGÍVEIS E DOS VOTANTES

Art. 3º As eleições disciplinadas neste Edital visam o preenchimento de cargos elegíveis vacantes em tempo anterior à metade do mandato em curso, ao término de mandato e com designações *pro tempore*, bem como de representações em órgãos colegiados.

§1º São elegíveis para o cargo de Diretor de Campus e Coordenador Acadêmico todos os professores integrantes da carreira do magistério superior e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA que possuam o título de doutor, conforme a legislação em vigor.

§2º São elegíveis para o cargo de Coordenador Administrativo todos os servidores técnico-administrativos em educação admitidos na carreira e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA.

§3º São elegíveis para as representações docentes todos os professores

admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA.

§4º São elegíveis para as representações dos servidores técnico-administrativos em educação todos os servidores admitidos na carreira e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA.

§5º São elegíveis para as representações discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA.

§6º São elegíveis para Coordenadores de Curso e Substitutos todos os docentes que atuam ou atuaram no curso nos últimos 12 (doze) meses.

§7º Todos cargos serão considerados em vacância ou vagos, desde que devidamente publicados na data da publicação deste Edital.

Art. 4º Para os cargos elegíveis vagos deverão ser observados os critérios de candidatura para completude de mandato ou início de mandato:

§1º No caso de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo, os cargos serão individualizados para completude de mandato. Em caso de novo mandato (4 anos), terão chapa tríade;

§2º No caso de Coordenador de Curso e seu Substituto, esses comporão uma chapa.

Art. 5º Poderão participar da Eleição, na qualidade de votantes:

I – os servidores docentes do quadro permanente e temporário na UNIPAMPA, em exercício no respectivo Campus;

II – os servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente na UNIPAMPA, em exercício no respectivo Campus;

III – os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA.

§1º No caso de eleição para coordenador de curso e substituto, serão votantes os docentes que atuam ou atuaram no curso nos últimos 12 (doze) meses, os servidores técnico-administrativos vinculados à coordenação acadêmica e os discentes regularmente matriculados no curso.

§2º Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas nos incisos deste artigo, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

§3º Os professores em regime de contrato temporário (substitutos) poderão votar desde que seu contrato não expire nos próximos 6 (seis)

meses a contar da data de Eleição.

### CAPÍTULO III DAS COMISSÕES ELEITORAIS

#### **Seção I Da Comissão Eleitoral Geral**

Art. 6º A organização das eleições universitárias deverá ser conduzida por Comissão Eleitoral Geral (CEG) aprovada pelo CONSUNI para tal fim.

§1º A Comissão Eleitoral Geral deverá ser composta por representação paritária dos segmentos que irão escolher seus representantes e respectivos suplentes.

§2º A Comissão Eleitoral Geral poderá requerer às Unidades Universitárias a formação de Comissões Eleitorais Locais para assessorar o desenvolvimento do processo, as quais deverão ser aprovadas pelos respectivos Conselhos de Campus.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral Geral:

- I – elaborar o Edital que deverá reger o processo de Eleição;
- II – divulgar a normatização do pleito para docentes, discentes e técnico-administrativos em educação;
- III – coordenar e supervisionar os processos eleitorais para os quais foi constituída;
- IV – elaborar e publicar a lista de eleitores;
- V – receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- VI – estabelecer os locais, datas e horários da votação;
- VII – realizar a apuração dos votos, desde que a Comissão Local não tenha possibilidade de executá-la;
- VIII – decidir em segunda instância, sendo a última instância o CONSUNI, sobre os recursos interpostos à execução do processo de Eleição;
- IX – encaminhar ao CONSUNI ou ao Conselho do Campus o relatório final do processo eleitoral contendo os resultados gerais da Eleição;

X – divulgar os resultados gerais do pleito para a Comunidade Universitária;

XI – adotar as demais providências necessárias à realização da Eleição.

## **Seção II**

### **Da Comissão Eleitoral Local**

Art. 8º A Comissão Eleitoral Local (CEL) será composta por 03 (três) membros: 01 (um) docente, 01 (um) um técnico-administrativo e 01 (um) discente. Será indicado um suplente para cada categoria.

Art. 9º A Comissão Eleitoral Local (CEL) funcionará a partir das seguintes orientações:

- I – a CEL iniciará suas atividades logo após a indicação de seus membros;
- II – na sua primeira reunião, a CEL escolherá, entre seus componentes, o presidente, o vice-presidente e o secretário;
- III – o Conselho do Campus oferecerá à CEL os recursos requeridos para o pleno exercício de suas funções;
- IV – não poderão fazer parte da CEL membros da CEG;
- V – as atividades da CEL serão prioritárias em relação às demais atividades desenvolvidas por seus membros.

Art. 10 Compete às Comissões Eleitorais Locais, além de outras competências que lhes forem atribuídas pela Comissão Eleitoral Geral:

- I – coordenar e fiscalizar o processo eleitoral no âmbito da respectiva Unidade;
- II – indicar e credenciar os integrantes de seções eleitorais;
- III – credenciar fiscais de votação e apuração;
- IV – realizar a apuração dos votos;
- V – emitir ata circunstanciada da Eleição e da apuração à Comissão Eleitoral Geral no caso de eleições gerais, e ao Conselho de Campus em caso de eleições locais;
- VI – deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- VII – adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização da Eleição;

VIII – propor ao Conselho de Campus e às Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus os assentos que constarão na Eleição, os quais deverão ser aprovados pelo respectivo Conselho do Campus, observadas a legislação e as normas institucionais vigentes que preconizam o número e a proporção dos assentos.

Art. 11 A CEG, por meio de sua presidência, poderá determinar outras atividades à CEL, inerentes ao Processo Eleitoral.

## CAPÍTULO IV DO PROCESSO ELEITORAL

### **Seção I Das Inscrições e da Campanha Eleitoral**

Art. 12 As inscrições para os cargos de (i) Diretor, Coordenador Acadêmico, Coordenador Administrativo e (ii) Coordenador de Curso e seu Substituto deverão ser feitas por chapa, explicitando os cargos a que cada candidato concorre.

§1º Em caso da Eleição configurar completude de mandato para um único cargo, a inscrição deverá ser individual.

§2º É vedada a inscrição para mais de um cargo.

Art. 13 As inscrições para representações em colegiados deverão ser feitas individualmente.

Art. 14 O procedimento de inscrição deverá ser feito por meio de formulário próprio assinado pelo candidato e entregue em local a ser determinado pela CEL, obedecendo ao cronograma do pleito, conforme Anexo I.

Art. 15 As chapas e candidatos individuais deverão apresentar, por escrito e assinada, no ato da inscrição, sua proposta programática para o exercício do cargo e manifestação de compromissos, no caso de representação.

Art. 16 Deverão ser assegurados no mínimo 02 (dois) debates com os candidatos aos cargos de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo e 01 (um) debate com os candidatos ao cargo de Coordenador de Curso, entre os candidatos inscritos e homologados pela CEL.

§1º Deverá ser assegurado um local adequado para o(s) debate(s) ou momento(s) de explanação das propostas, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

§2º As regras complementares dos debates deverão ser fixadas pela Comissão Eleitoral Local com a devida antecedência.

§3º A Comissão Eleitoral Geral organizará e coordenará os debates

previstos, podendo delegar essas atribuições, sob sua supervisão, à Comissão Eleitoral Local.

§4º É vedada a campanha eleitoral em horário de atividades de ensino, exceto quando previamente estabelecida pela CEL; sendo possibilitada ao candidato a publicidade em todos os setores/âmbitos do Campus.

§5º Em caso de eleições para diretores, a CEG poderá, quando solicitada, acompanhar os debates no Campus.

§6º A Campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 23h59min (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

## **Seção II**

### **Do Processo de Votação**

Art. 17 A lista de votantes deverá ser publicada no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes do dia da Eleição, para ser passível de recurso.

Art. 18 No dia da Eleição, será(ão) constituída(s) a(s) Seção(ões) Eleitoral(is) designada(s) pela CEL, para condução e instrução do pleito eleitoral.

Art. 19 Toda a eleição regulada por este Edital será direta e secreta.

Art. 20 As eleições para todos os cargos/segmentos ocorrerão na data de 09 e 10 de dezembro de 2010, das 10h (dez horas) às 21h (vinte e uma horas).

§1º A apuração dos votos se dará imediatamente ao termino da votação;

§2º Os locais de votação e apuração deverão ser amplamente divulgados pela CEL.

Art. 21 A cédula eleitoral conterà os nomes dos candidatos, por ordem de inscrição, antecédidos do número de ordem e de um retângulo em branco.

Parágrafo único. Quando da eleição participarem os 03 (três) segmentos, as cédulas serão idênticas, excetuando-se a cor que identificará a cédula de cada categoria.

Art. 22 Antes de lacrar a urna para o início do processo de votação, a Comissão Eleitoral Local, em sessão pública, mostrará que nenhum voto está depositado na urna.

Art. 23 Nenhuma autoridade estranha à Seção Eleitoral poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 24 É vedada a propaganda no recinto da Seção Eleitoral.

Art. 25 A fiscalização das eleições e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por chapa ou candidato inscrito individualmente, devidamente credenciados antes do início da votação.

§1º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante de comissões eleitorais ou mesário.

§2º O fiscal só poderá atuar depois de exibir ao Presidente da Seção Eleitoral sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 26 É vedado o voto por procuração e por correspondência.

Art. 27 A ordem de votação será a da chegada do eleitor, e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

I – o eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto;

II – os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores da sua categoria;

III – não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, esse será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula eleitoral da cor que identifique a sua categoria, devidamente rubricada por, no mínimo, 02 (dois) mesários;

IV – os mesários instruirão os eleitores sobre a forma de votar;

V – em local indevassável, o eleitor assinalará com um “X” o retângulo em branco ao lado do(s) nome(s) do(s) candidato(s) da sua preferência;

VI – ao depositar a cédula na urna, o eleitor deverá dobrá-la de maneira a mostrar a parte rubricada aos mesários;

VII - os votos dos servidores docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes serão depositados na mesma urna inviolável.

Art. 28 A Comissão Eleitoral Local indicará a equipe técnica responsável pelo suporte que efetuará o atendimento necessário ao funcionamento da Seção Eleitoral, previamente identificadas pela CEL.

### **Seção III Do Processo de Apuração**

Art. 29 A apuração dos votos em cada Unidade será feita pela respectiva Comissão Eleitoral Local e observará os seguintes procedimentos:

I – uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;

II – contadas as cédulas da urna, separadamente por categoria, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;

III – se o total de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, a urna será validada;

IV – se o total de cédulas for injustificadamente superior ao da respectiva lista de votantes, a critério da Comissão Eleitoral Geral ou Local, por delegação de uma das Comissões, os votos da categoria, na urna em questão, serão impugnados;

V – no caso de haver a impugnação prevista no inciso anterior, os votos devem ser lacrados e guardados para efeito de recurso;

VI – uma vez conferido o número de cédulas de cada urna e reunidas todas as cédulas de cada categoria, só então será iniciada a contagem dos votos para apuração;

VII – a apuração será realizada em separado por categoria;

VIII – em caso de haver mais de uma urna em uma mesma Unidade, as cédulas de uma mesma categoria serão reunidas antes de iniciar o processo de contagem de forma a assegurar o caráter secreto da consulta;

IX – além dos votos em branco, serão considerados válidos os votos que apresentarem apenas um retângulo assinalado, salvo quando a eleição for para representações nas quais haja número de vagas superior a 1 (um), conforme definido pelo Conselho de Campus;

X – a juízo da Comissão Eleitoral Local, a cédula que apresentar rasura poderá ser anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor.

#### **Seção IV**

#### **Do Cômputo dos Votos e da Publicação dos Resultados**

Art. 30 Nos processos eleitorais realizados no âmbito da UNIPAMPA:

§1º São considerados eleitos os candidatos a cargos majoritários que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos válidos.

§2º São considerados votos válidos aqueles dados diretamente a qualquer dos candidatos somados aos votos em branco.

§3º Caso mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos serem nulos, o pleito será anulado.

§4º Caso nenhum candidato satisfaça a exigência do § 1º (parágrafo primeiro), haverá um 2º (segundo) turno entre os 02 (dois) mais votados.

§5º Nos processos eletivos em que docentes, técnico-administrativos em

educação e discentes votam em um mesmo representante, a votação será paritária, tendo cada categoria o peso de um 1/3 (um terço).

§6º No caso do parágrafo anterior, a fórmula de cálculo dos resultados da eleição é a seguinte:

$$N = \frac{K1 \times A1}{A} + \frac{K2 \times B1}{B} + \frac{K3 \times C1}{C}$$

Na qual:

N = índice que indicará a classificação final de cada candidato;

K1 = proporção da participação da Categoria Docente;

K2 = proporção da participação da Categoria Técnico-Administrativa em Educação;

K3 = proporção da participação da Categoria Discente;

A1 = número de votos válidos da Categoria Docente para cada candidato;

B1 = número de votos válidos da Categoria Técnico-Administrativa em Educação para cada candidato;

C1 = número de votos válidos da Categoria Discente para cada candidato;

A = número total de eleitores aptos da Categoria Docente;

B = número total de eleitores aptos da Categoria Técnico-Administrativa em Educação;

C = número total de eleitores aptos da Categoria Discente.

§7º Os índices K1, K2 e K3 da fórmula do parágrafo anterior terão pesos de 1/3 (um terço) cada um.

Art. 31 Será considerado empate quando os índices de classificação dos candidatos forem iguais até a 10ª (décima) casa depois da vírgula do índice percentual, arredondados conforme o método estatístico.

Parágrafo único. Caracterizado o empate, terá precedência o candidato mais antigo na UNIPAMPA e, persistindo o empate, o mais antigo no serviço público federal.

Art. 32 A Comissão Eleitoral Local dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para o Conselho do Campus, no caso de eleições para os assentos do Campus, e para o CONSUNI no caso de eleições para a Reitoria ou Colegiados Superiores.

## **Seção V Dos Recursos**

Art. 33 Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral Local em 1ª (primeira) instância, pela Comissão Eleitoral Geral em 2ª (segunda) instância e em última instância pelo CONSUNI.

Parágrafo único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local, em 1ª (primeira) instância e, pela Comissão Eleitoral Geral, em 2ª (segunda) e última instância.

Art. 35 Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados no CONSUNI, para as eleições realizadas neste âmbito, e no Conselho de Campus para as eleições realizadas no âmbito do Campus.

Art. 36 No caso de 2º (segundo) turno, a nova votação deverá ser realizada 02 (dois) dias úteis após a homologação do resultado.

Maria Beatriz Luce  
*Reitora pro tempore*

ANEXO I  
CRONOGRAMA

08/11	Publicação do Edital.
08 a 11/11	Definição das Comissões Eleitorais Locais.
11/11	Envio até as 18h da lista dos integrantes das CEL para a CEG.
12/11	Publicação da lista das Comissões Locais e dos locais de recebimento das inscrições.
16 a 22/11	Período para inscrição na Comissão Eleitoral Local.
23/11	Publicação das inscrições no site da UNIPAMPA.
24/11	Período para interposição de recursos.
25/11	Análise e divulgação dos recursos.
25/11	Divulgação final da homologação das inscrições.
26/11 a 08/12	Período de campanha eleitoral.
29/11 a 08/12	Período para debates.
29/11	Divulgação da lista de votantes.
30/11	Período de recursos para a lista de votantes.
01/12	Homologação final e publicação da lista de votantes.
09 e 10/12	Eleições.
11/12	Divulgação dos resultados.
13/12	Período de recursos.
14/12	Homologação dos resultados.
16/12	Segundo Turno, se houver.
17/12	Período de recursos para o Segundo Turno, se houver.
18 a 23/12	Homologação dos resultados finais pelo Conselho de Campus.

## **RESOLUÇÃO Nº 15, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Estatuto e o disposto no artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; com base na Resolução nº 9, de 30 de setembro de 2010,

### **RESOLVE:**

Aprovar o Edital de Convocação para Eleições dos representantes discentes do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

Maria Beatriz Luce

*Reitora pro tempore*

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ELEIÇÕES PARA OS REPRESENTANTES DOS DISCENTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Aprovado pelo Conselho Universitário em sua 3ª  
Reunião Extraordinária em 4 de novembro de 2010.  
Resolução N° 09/2010.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições, convoca discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação para a eleição de representantes discentes titulares e suplentes do Conselho Universitário (CONSUNI), nos termos da Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA, da Resolução N° 09/2010 e do presente Edital

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º Estas normas orientam e regulamentam os procedimentos para realização do processo eleitoral no âmbito da UNIPAMPA visando à representação dos discentes na composição do Conselho Universitário da Universidade, de acordo com o art 2º, § 1º da Resolução N° 09/2010.

Parágrafo único. Serão eleitos 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes.

Art. 2º As eleições universitárias serão de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com calendário oficial da Universidade, sob coordenação da Comissão Eleitoral Geral (CEG) e das Comissões Eleitorais Locais (CEL).

Parágrafo único. Poderão ser criadas seções eleitorais para ampliar a capacidade de execução do processo eleitoral no âmbito da UNIPAMPA.

## CAPÍTULO II

### DOS ELEGÍVEIS E DOS VOTANTES

Art. 3º São elegíveis para as representações discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA.

Art. 4º Poderão participar da Eleição, na qualidade de votantes, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA.

## CAPÍTULO III

### DAS COMISSÕES ELEITORAIS

#### **Seção I**

#### **Da Comissão Eleitoral Geral**

Art. 5º As eleições universitárias serão conduzidas pela Comissão Eleitoral Geral (CEG) aprovada pelo CONSUNI para tal fim.

§ 1º A Comissão Eleitoral Geral deverá ser composta por representação paritária dos segmentos que irão escolher seus representantes e respectivos suplentes.

§ 2º A Comissão Eleitoral Geral poderá requerer às Unidades Universitárias a formação de Comissões Eleitorais Locais para assessorar o desenvolvimento do

processo, as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho de Campus da respectiva Unidade.

Art. 6º Compete à Comissão Eleitoral Geral:

- I – elaborar o Edital que deverá reger o processo de Eleição;
- II – divulgar a normatização do pleito para docentes, discentes e técnico-administrativos em educação;
- III – coordenar e supervisionar os processos eleitorais para os quais foi constituída;
- IV – elaborar e publicar a lista de eleitores;
- V – receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- VI – estabelecer os locais, datas e horários da votação;
- VII – realizar a apuração dos votos, desde que a Comissão Local não tenha possibilidade de executá-la;
- VIII – decidir em segunda instância, e em última instância o CONSUNI, sobre os recursos interpostos à execução do processo de Eleição;
- IX – encaminhar, conforme o caso e de acordo com as normas institucionais, ao CONSUNI ou ao Conselho do Campus, o relatório final do processo eleitoral contendo os resultados gerais da Eleição;
- X – divulgar os resultados gerais do pleito para a Comunidade Universitária;
- XI – adotar as demais providências necessárias à realização da Eleição.

## **Seção II**

### **Da Comissão Eleitoral Local**

Art. 7º A Comissão Eleitoral Local (CEL) será composta por 03 (três) membros: 01 (um) docente, 01 (um) técnico-administrativo e 01 (um) discente. Será indicado 01 (um) suplente para cada categoria.

Art. 8º A Comissão Eleitoral Local (CEL) funcionará a partir das seguintes orientações:

I – a CEL iniciará suas atividades logo após a indicação de seus membros;

II – na sua primeira reunião, a CEL escolherá, entre seus componentes, o presidente, o vice-presidente e o secretário;

III – o Conselho do Campus oferecerá à CEL os recursos requeridos para o pleno exercício de suas funções;

IV – não poderão fazer parte da CEL membros da CEG;

V – as atividades da CEL serão prioritárias em relação às demais atividades desenvolvidas pelos seus membros.

Art. 9º Compete às Comissões Eleitorais Locais, além de outras competências que lhes forem atribuídas pela Comissão Eleitoral Geral:

I – coordenar e fiscalizar o processo eleitoral no âmbito da respectiva Unidade;

II – indicar e credenciar os integrantes de seções eleitorais;

III – credenciar fiscais de votação e apuração;

IV – realizar a apuração dos votos;

V – emitir ata circunstanciada da Eleição e da apuração à Comissão Eleitoral Geral, no caso de eleições gerais, e ao Conselho de Campus, em eleições locais;

VI – deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;

VII – adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização da Eleição.

VIII – propor os assentos que constarão na Eleição ao Conselho de Campus e às Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho do Campus, observadas a legislação e as normas institucionais vigentes, que preconizam o número e a proporção dos assentos.

Art. 10 A CEG poderá determinar outras atividades à CEL, inerentes ao Processo Eleitoral, através da presidência da Comissão Eleitoral Geral.

#### CAPÍTULO IV

#### DO PROCESSO ELEITORAL

## **Seção I**

### **Das Inscrições e da Campanha Eleitoral**

Art. 11 As inscrições para a representação discente no Conselho Universitário deverão ser feitas de forma individual e obrigatoriamente no Campus ao qual seu curso está vinculado.

Art. 12 O procedimento de inscrição deverá ser feito por meio de formulário próprio assinado pelo candidato e entregue em local a ser determinado pela CEL, obedecendo ao cronograma do pleito, conforme Anexo I.

Art. 13 Os candidatos deverão apresentar, por escrito e assinada, no ato da inscrição, sua manifestação de compromisso.

Art. 14 Deverá ser assegurado pelo menos um debate entre os candidatos inscritos, a ser organizado pela Comissão Eleitoral Geral, obedecendo ao cronograma do pleito, conforme Anexo I.

§ 1º Deverá ser assegurado um local adequado para o(s) debate(s) ou momento(s) de explanação das propostas, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

§ 2º As regras complementares do(s) debate(s) deverão ser fixadas pela Comissão Eleitoral Geral com a devida antecedência.

§ 3º A Comissão Eleitoral Geral organizará e coordenará os debates previstos, podendo delegar essas atribuições, sob sua supervisão, à Comissão Eleitoral Local.

§ 4º É vedada a campanha eleitoral em horário de atividades de ensino, exceto quando previamente estabelecida pela CEG, sendo possibilitada ao candidato a publicidade em todos os setores/âmbitos do Campus.

§ 5º A campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

## **Seção II**

### **Do Processo de Votação**

Art. 15 A lista de votantes deverá ser publicada no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes do dia da Eleição, para ser passível de recurso.

Art. 16 No dia da Eleição será(ão) constituída(s) a(s) Seção(ões) Eleitoral(is) designada(s) pela CEL, para condução e instrução do pleito eleitoral.

Art. 17 Toda a eleição regulada por este Edital será direta e secreta.

Parágrafo único. Cada eleitor deverá obrigatoriamente votar em 5 (cinco) candidatos de Campus diferentes.

Art. 18 As eleições ocorrerão nos dias 09 e 10 de dezembro de 2010, das 10h (dez horas) às 21h (vinte e uma horas).

§ 1º A apuração dos votos se dará imediatamente ao término da votação.

§ 2º Os locais de votação e apuração deverão ser amplamente divulgados pela CEL.

Art. 19 A cédula eleitoral conterà os nomes dos candidatos por Campus, obedecendo a sua respectiva ordem de inscrição.

Art. 20 Antes de lacrar a urna para o início do processo de votação, a Comissão Eleitoral Local, em sessão pública, mostrará que nenhum voto está depositado na urna.

Art. 21 Nenhuma autoridade estranha à Seção Eleitoral poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 22 É vedada a propaganda no recinto da Seção Eleitoral.

Art. 23 A fiscalização das eleições e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidato inscrito individualmente, devidamente credenciados antes do início da votação.

§1º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante de comissões eleitorais ou mesário.

§2º O fiscal só poderá atuar depois de exibir ao Presidente da Seção Eleitoral sua credencial, expedida pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 24 É vedado o voto por procuração e por correspondência.

Art. 25 A ordem de votação será a da chegada do eleitor e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

I – o eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto;

II – os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores;

III – não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, esse será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula eleitoral, devidamente rubricada por, no mínimo, 02 (dois) mesários;

IV – os mesários instruirão os eleitores sobre a forma de votar;

V – em local indevassável, o eleitor assinalará com um “X” nos retângulos em branco ao lado dos candidatos da sua preferência;

VI – ao depositar a cédula na urna, o eleitor deverá dobrá-la de maneira a mostrar a parte rubricada aos mesários.

Art. 26 A Comissão Eleitoral Local indicará a equipe técnica responsável pelo suporte que efetuará o atendimento necessário ao funcionamento da Seção Eleitoral, previamente identificadas pela CEL.

### **Seção III**

#### **Do Processo de Apuração**

Art. 27 A apuração dos votos em cada Unidade será feita pela respectiva Comissão Eleitoral Local e observará os seguintes procedimentos:

I – uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;

II – contadas as cédulas da urna, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;

III – se o total de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, a urna será validada;

IV – se o total de cédulas for injustificadamente superior ao da respectiva lista de votantes, a critério da Comissão Eleitoral Geral ou Local, por delegação de uma das Comissões, os votos, na urna em questão, serão impugnados;

V – no caso de haver a impugnação prevista no inciso anterior, os votos devem ser lacrados e guardados para efeito de recurso;

VI – uma vez conferido o número de cédulas de cada urna e reunidas todas as cédulas, só então será iniciada a contagem dos votos para apuração;

VII – em caso de haver mais de uma urna em uma mesma Unidade, logo após a conferência do número de votos e votantes, as cédulas serão reunidas para que, no processo de contagem, fique assegurado o caráter secreto da consulta;

VIII – além dos votos em branco, serão considerados válidos os votos que apresentarem 05 (cinco) retângulos assinalados;

IX – a juízo da Comissão Eleitoral Local, a cédula que apresentar rasura poderá ser anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor.

#### **Seção IV**

##### **Do Cômputo dos Votos e da Publicação dos Resultados**

Art. 28 No processo eleitoral a ser realizado:

§1º Caso mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos forem nulos, o pleito será anulado.

§2º A fórmula de cálculo do resultado das eleições será a seguinte:

$$N_i = A_i / A$$

Na qual:

**N<sub>i</sub>** é o índice que indicará a classificação final do candidato **i**;

**A<sub>i</sub>** é o número de votos válidos para o candidato **i**;

**A** é o número total de eleitores aptos na UNIPAMPA.

Art. 29 Será considerado empate quando os índices de classificação dos candidatos forem iguais até a 10<sup>a</sup> (décima) casa depois da vírgula do índice.

Parágrafo único. Caracterizado o empate, terá precedência o candidato mais antigo na UNIPAMPA e, persistindo o empate, o mais idoso.

Art. 30 Serão considerados eleitos os 10 (dez) candidatos com maior índice, com representação de Campus distintos. Os 05 (cinco) primeiros dessa lista serão membros titulares e os demais serão membros suplentes.

Art. 31 A Comissão Eleitoral Geral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação ao Conselho Universitário.

## **Seção V**

### **Dos Recursos**

Art. 32 Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral Local, em 1<sup>a</sup> (primeira) instância, e pela Comissão Eleitoral Geral em 2<sup>a</sup> (segunda) instância; em última instância caberá recurso ao CONSUNI.

Parágrafo único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 33 As Comissões Eleitorais Locais serão as mesmas previstas no Edital referente às eleições de cargos e representações para os Campus da UNIPAMPA.

Art. 34 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Geral em 1º (primeira) e última instância.

Art. 35 Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados no CONSUNI.

Maria Beatriz Luce

*Reitora pro tempore*

ANEXO I  
CRONOGRAMA

10/11	Publicação do edital.
16/11 a 22/11	Período para inscrição na Comissão Eleitoral Local.
23/11	Publicação das inscrições no site da UNIPAMPA.
24/11	Período para interposição de recursos.
25/11	Análise e divulgação dos recursos.
25/11	Divulgação final da homologação dos inscritos.
26/11 a 08/12	Período da campanha eleitoral.
29/11 a 08/12	Período para debates.
29/11	Divulgação da lista de votantes.
30/11	Período de recursos para a lista de votantes.
01/12	Homologação final e publicação da lista de votantes.
09 e 10/12	Eleições.
11/12	Divulgação dos resultados.
13/12	Período de recursos.
16/12	Homologação final dos resultados na 12ª Reunião Ordinária do CONSUNI.

**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão de 25/11/2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

APROVAR o CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSUNI para o ano de 2011.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*



**Calendário CONSUNI 2011**

Janeiro							Fevereiro							Março								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5		
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12		
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19		
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26		
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31				
30	31																					
Abril							Maio							Junho								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2			1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11		
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18		
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25		
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30				
Julho							Agosto							Setembro								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2			1	2	3	4	5	6					1	2	3	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10		
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17		
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24		
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30			
31																						
Outubro							Novembro							Dezembro								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
						1			1	2	3	4	5					1	2	3		
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10		
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17		
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24		
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31		
30	31																					
	CONSUNI						Feriados Nacionais							Feriados Municipais:								
	Feriados Nacionais						1º de janeiro – Confrat. Universal							20 janeiro – Bagé								
	Feriados Municipais						8 de março – 3ª Feira de Carnaval							2 fevereiro - Jaguarão								
							21 abril - Tiradentes							17 março - Itaqui								
							22 abril – Sexta Feira da Paixão							4 abril – São Gabriel								
							23 abril – Dia não letivo							24 maio – Bagé								
							1º maio – Dia do Trabalhador							26 julho - Uruguaiana								
							23 de junho – Corpus Christi							30 julho – Santana do Livramento								
							7 de setembro - Independência							15 agosto – Caçapava do Sul								
							12 de outubro – N. S. Aparecida															

\* Reservar datas para seminários servidores docentes e TAEs

28 de outubro – Dia do Servidor Público	10 outubro – São Borja
2 de novembro – Finados	30 outubro – Dom Pedrito
15 de novembro – Proclamação da República	23 novembro - Jaguarão
25 de dezembro - Natal	6 dezembro – Itaqui
Feriado Estadual – Revolução Farroupilha	8 dezembro - Alegrete

PARTE 2  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 044, DE 29 de OUTUBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0659, de 15 de março de 2010, e pela Portaria de nomeação nº 02 de 14 de fevereiro de 2008 da Reitora da Universidade Federal do Pampa, resolve:

**DESIGNAR** os servidores EDUARDO LOPES CHAGAS, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1754459, (Titular) e ANDERSON OJEDA CARVALHO, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE N° 1752222, (Suplente), para exercerem a atribuição de Fiscais, por parte da REITORIA, dos Contratos que constam nas Portarias abaixo relacionadas a contar de 29 de outubro de 2010:

- ✓ 360/09, emitida em 22 de maio de 2009;
- ✓ 427/09, emitida em 30 de junho de 2009;
- ✓ 770/09, emitida em 18 de novembro de 2009;
- ✓ 807/09, emitida em 30 de novembro de 2009.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 045, DE 09 de NOVEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0659, de 15 de março de 2010, e pela Portaria de nomeação nº 02 de 14 de fevereiro de 2008 da Reitora da Universidade Federal do Pampa, resolve:

RETIFICAR a Portaria número 027, de 01 de setembro de 2010, que designou servidores para Fiscais do Contrato com a empresa PORTAL TURISMO SERVIÇOS LTDA., onde se lê: MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA, cargo TÉCNICA EM CONTABILIDADE, SIAPE nº 1571985 (campus de JAGUARÃO), leia-se TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA, cargo BIBLIOTECÁRIA, SIAPE nº 1556832 (campus de JAGUARÃO) a contar de 05 de novembro de 2010.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

### **Consulta Viagens por Período e Órgão**

**Campus Alegrete**

Período Solicitado : 01/11/2010 à 30/11/2010

**Nome** : UIRA KULESZA

**Função** :

**Período da Viagem** : 07/11/2010 à 10/11/2010

**Destino** : Natal / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / Natal

**Número da Requisição :** 004882/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 726,15  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da Comissão Examinadora de concurso para docentes na área de Gerenciamento e Evolução de Software, de 08 a 12/11 em Alegrete.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** LEONARDO LONDERO DE OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Santa Maria / Alegrete / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005135/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 659,23  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar da Comissão Examinadora de concurso para docente na área de sistemas digitais, de 29/11 a 02/12, em Alegrete.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** DANIEL DOTTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Florianópolis / Santa Maria / Alegrete / Santa Maria / Florianópolis  
**Número da Requisição :** 005278/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da Comissão Examinadora de concurso para docente na área de Sistemas Elétricos, na Cidade de Alegrete de 30/11 a 03/12/2010.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** ANTONIO GLEDSON DE OLIVEIRA GOULART  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 23/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005335/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Reunião com os professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia vinculados ao Campus de Bagé, dia 23 de novembro de 2010, em Bagé.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS

**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Pelotas / Alegrete / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005164/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar de Comissão Examinadora na área de Sistemas digitais, de 29/11 a 02/12, na Cidade de Alegrete.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** SAULO DE FREITAS COSTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** Alegrete / São Gabriel / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005257/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria para atestar o recebimento definitivo da obra da guarita e cercamento do Campus de São Gabriel

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** GLADIS BORDIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005281/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da Comissão Examinadora de concurso para docente na área de Sistemas Elétricos, em Alegrete de 30/11 a 03/12/2010

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** FRANK SAMMER BEULCK PAHIM  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005444/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do curso Planejamento na Administração Pública com o Método Balanced Scorecard, a ser realizado de 29/11/2010 a 02/12/2010, em Bagé.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** VANIA PAULA DE ALMEIDA NERIS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Campinas / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / Campinas  
**Número da Requisição :** 005005/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1052,51  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da Comissão Examinadora de concurso para docente na área de Sistemas de Informação, de 22 a 26/11, em Alegrete.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** RODRIGO FERNANDES DE MELLO  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 20/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Carlos / São Paulo / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / São Paulo / São Carlos  
**Número da Requisição :** 005110/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1334,00  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar de Comissão Examinadora de concurso docente na área de Sistemas de Informação, de 22 a 26/11 em Alegrete

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** HELENA LISBOA MAGALHAES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Dom Pedrito / Santana do Livramento / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004690/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Visita técnica e vistoria na obra do pavilhão do Campus de Dom Pedrito

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** HELENA LISBOA MAGALHAES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 16/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Dom Pedrito / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004691/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Visita técnica e vistoria na obra do pavilhão do Campus de Dom Pedrito

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** HELENA LISBOA MAGALHAES

**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Dom Pedrito / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004693/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Visita técnica e vistoria na obra do pavilhão do Campus de Dom Pedrito

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** HELENA LISBOA MAGALHAES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 30/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Dom Pedrito / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004694/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Visita técnica e vistoria na obra do pavilhão do Campus de Dom Pedrito

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** DANIEL SACCHET BARIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004777/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** DANIEL SACCHET BARIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004782/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços executados

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** DANIEL SACCHET BARIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / São Gabriel / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004786/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços executados

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** DANIEL SACCHET BARIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004789/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços executados

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** SAULO DE FREITAS COSTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Itaqui / São Borja / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004792/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** JUMAR LUIS RUSSI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 06/11/2010 à 10/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004868/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1009,35  
**Objetivo :** Nacional - Congresso  
**Descrição :** Participa do Congresso "T & D 2010 Latin America" a realizar-se de 08 a 10/11/2010 em São Paulo-SP

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** SAULO DE FREITAS COSTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Itaqui / São Borja / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004795/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços executados

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** SAULO DE FREITAS COSTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Itaqui / São Borja / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004796/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria

**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços executados

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** SAULO DE FREITAS COSTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Itaqui / São Borja / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004798/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços executados

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** JOAO LUIS FERNANDES RAMOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004862/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 900,53  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do curso promovido pela Abramam, para desenvolver habilidades nas técnicas sobre Gerenciamento, Planejamento e Controle de Manutenção, possibilitando avaliar a situação da mesma e usar indicadores adequados.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** IVES GALLON  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004870/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do curso ESAF Práticas de Procedimentos Licitatórios, de 08 a 12 de novembro de 2010, em Bagé-RS

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** VINICIUS JACQUES GARCIA  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005128/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1168,01  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participar do SENDI 2010 - Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica, de 23 a 25 de novembro, em São Paulo.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** MARCOS LORDELLO CHAIM

**Função :** NS

**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 09/11/2010

**Destino :** São Paulo / Porto Alegre / Alegrete / Uruguaiana / Porto Alegre / São Paulo

**Número da Requisição :** 004890/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 460,20

**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos

**Descrição :** Participar da Comissão Examinadora do concurso para docente na área de Gerenciamento e Evolução de Software, de 08 a 12/11 em Alegrete.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ

**Função :**

**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 12/11/2010

**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete

**Número da Requisição :** 004886/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41

**Objetivo :** Convocações - Reitoria

**Descrição :** Participação no curso da ESAF Práticas de Procedimentos Licitatórios, que ocorrerá na cidade de Bagé

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** DANIEL PINHEIRO BERNARDON

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Alegrete / Uruguaiana / Alegrete

**Número da Requisição :** 004893/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Convocações - Reitoria

**Descrição :** Participar de bancas do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 03 a 05 de novembro de 2010, em Uruguaiana-RS

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** ADINELE GOMES GUIMARAES

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Alegrete / Uruguaiana / Alegrete

**Número da Requisição :** 004894/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar de bancas do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 03 a 05 de novembro de 2010, em Uruguaiiana-RS

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : SERGIO LUIS DILL  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino** : Ijuí / Porto Alegre / Ijuí  
**Número da Requisição** : 005131/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1258,41  
**Objetivo** : Nacional - Treinamento  
**Descrição** : Curso Gestão de Projetos, de 22 a 26 de novembro, em Porto Alegre.

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Uruguaiiana / Alegrete  
**Número da Requisição** : 004927/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar das bancas examinadoras do "II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, a realizar-se de 03 de 05 de novembro, em Uruguaiiana-RS

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO  
**Função** : CD-0003  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Uruguaiiana / Alegrete  
**Número da Requisição** : 004928/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 487,30  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar de bancas do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 03 a 05 de novembro de 2010, em Uruguaiiana-RS

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Uruguaiiana / Alegrete  
**Número da Requisição** : 004935/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Acompanhar excursão dos alunos que participarão do II SIAPE, de 03 a 05 de novembro, em Uruguaiiana-RS

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BARROS  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Uruguaiiana / Alegrete  
**Número da Requisição** : 004940/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Acompanhar excursão dos alunos que participarão do II SIAPE, de 03 a 05 de novembro, em Uruguaiiana-RS

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 04/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição** : 004967/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Reunião com os pregoiros e equipe de apoio para divisão das atividades referente a abertura dos pregões já agendados, dias 04 e 05 de novembro, em Bagé.

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : MARCELO CEZAR PINTO  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Uruguaiiana / Alegrete  
**Número da Requisição** : 004960/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar da reunião da Comissão Eleitoral Geral da UNIPAMPA e da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, de 03 a 05 de novembro, em Uruguaiiana-RS.

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : LEANDRO BUSS BECKER  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 13/11/2010 à 20/11/2010

:

**Destino :** Florianópolis / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / Florianópolis  
**Número da Requisição :** 004973/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 971,33  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** participar da Comissão Examinadora de concurso para docentes na área de Engenharia de Software, de 16 a 20/11 em Alegrete.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** EDSON PRESTES E SILVA JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 004974/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 835,91  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da Comissão Examinadora de concursos para docente na área de Engenharia Software de 16 a 20/11 em Alegrete.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 03/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004991/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Cadastrar o Projeto do Parque Científico e Tecnológico do Pampa junto a Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul, dia 03 de novembro, em Porto Alegre.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 08/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Dom Pedrito / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004993/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar da reunião do plano diretor do Campus de Dom Pedrito

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** FATIMA CIBELE SOARES  
**Função :**

**Período da Viagem** : 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Pelotas / Alegrete  
**Número da Requisição** : 005024/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 999,41  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar do XIII Seminário Nacional de Gestão e Uso da Água, a realizar-se de 08 a 12 de novembro, em Pelotas-RS

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 05/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Dom Pedrito / Alegrete  
**Número da Requisição** : 005012/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Proceder o acompanhamento e orientação da medição das persianas, a ser realizada por funcionário da empresa fornecedora de pregão específico

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI  
**Função** : CD-0004  
**Período da Viagem** : 09/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino** : Alegrete / São Gabriel / Alegrete  
**Número da Requisição** : 005038/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 91,93  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar de Reunião de Coordenadores Acadêmicos, a ser realizada em 09 de novembro, em São Gabriel.

---

**Campus Alegrete**

**Nome** : FABIANO ZANINI SOBROSA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 09/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição** : 005050/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Reunião da Comissão para Licenciamento Ambiental da Estação de Tratamento de esgostos da Obra do Campus de Bagé

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** MAURICIO SPERANDIO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005129/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 981,71  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do SENDI 2010 - Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica, de 23 a 25 de novembro, em São Paulo.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005159/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Trabalhar junto a Coordenaria de Material e Patrimônio na operação de pregões, editais e lançamento de editais no SIASG/SERPRO, de 22 a 26 de novembro, em Bagé.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 30/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005160/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Trabalhar junto a Coordenadoria de Material e Patrimônio na operação de pregões, editais e lançamento de editais no SIASG/SERPRO, de 29 a 30 de novembro, em Bagé.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** CEDENIR BORGHETTI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / São Gabriel / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005174/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria técnica para verificação a execução das obras

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** CEDENIR BORGHETTI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Itaqui / São Borja / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005175/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria a fim de atestar recebimento definitivo da obra da guarita dos campus de Itaqui e São Borja

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** ADINELE GOMES GUIMARAES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 20/11/2010 à 20/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Roque Gonzales / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005188/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Visita Técnica / Orientada  
**Descrição :** Acompanhar alunos do curso de Engenharia Civil na visita técnica às obras da Usina Hidrelétrica de Passo São João, dia 20 de novembro, em Roque Gonzáles.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** LARISSA DEGLIOMINI KIRCHHOF  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 20/11/2010 à 20/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Roque Gonzales / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005189/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Visita Técnica / Orientada  
**Descrição :** Acompanhar alunos do curso de Engenharia Civil na visita técnica às obras da Usina Hidrelétrica de Passo São João, dia 20 de novembro, em Roque Gonzáles.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** EDUARDO CERETTA MOREIRA  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 18/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Bagé / Alegrete / Bagé  
**Número da Requisição :** 005475/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 285,05  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Reunião do PPGGE e orientação ao mestrando Lucas Schneider, dia 18 de

novembro, em Alegrete

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** ANTONIO FRANCISCO CORREA PINTO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 16/11/2010  
**Destino :** Alegrete / São Gabriel / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005193/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Visita e reunião para discussão para analisar viabilidades de mudanças em laboratório

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** FABIANA MARTINS DE REZENDE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 16/11/2010  
**Destino :** Alegrete / São Gabriel / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005194/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Visita e reunião para a discussão para analisar a viabilidade de mudanças em laboratório

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 16/11/2010  
**Destino :** Alegrete / São Gabriel / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005206/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Visita e reunião técnica para discussão para analisar viabilidade de mudanças em laboratório do Campus de São Gabriel

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005240/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI

**Descrição :** Participar da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro, na cidade de Bagé.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005254/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar do Curso ENAP - Gestão por Competência, de 01 a 03 de dezembro, em Bagé

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** MARCELO CEZAR PINTO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005248/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro, em Bagé.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** CEDENIR BORGHETTI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** Alegrete / São Gabriel / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005256/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria para atestar o recebimento definitivo da obra da guarita de São Gabriel

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** FABIANA MARTINS DE REZENDE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 26/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005258/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Acompanhamento da visita de represanates do MEC ao Prédio Acadêmico do Campus de Caçapava

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** TIAGO ZAVACKI DE MORAIS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Santa Maria / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005275/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 414,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do 1º seminário de Qualidade em Edificações: Desempenho Térmico e Eficiência Energética

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Santa Maria / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005280/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 414,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do 1º seminário de Qualidade em Edificações: Desempenho Térmico e Eficiência Energética

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** GIHAD MOHAMAD  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005294/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2010, em Bagé.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** Rômulo Lupatini  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005297/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 442,50  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI

**Descrição :** Participar da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2010, em Bagé.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 23/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005298/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Reunião com o Pró-Reitor de Pesquisa para tratar da execução dos recursos obtidos junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, dia 23 de novembro, em Bagé.

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** DANIEL SACCHET BARIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005453/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços executados no Campus de Bagé

---

**Campus Alegrete**

**Nome :** ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 30/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005472/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 557,51  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar de cerimonia oficial de inauguração dos campus da Unipampa, dia 29 de novembro, em Brasília.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** BÁRBARA RAQUEL PERES  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 12/11/2010 à 14/11/2010  
**Destino :** Florianópolis / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Florianópolis  
**Número da Requisição :** 004932/10-1C  
**Valor das** 442,50

**Diárias (R\$) :****Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** A colaboradora irá ministrar oficina "O CORPO EM AÇÃO E CONTAÇÃO" e trabalhará como intérprete no II FÓRUM BAJEENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, que ocorrerá na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

---

**Campus Bagé****Nome :** MONICA REGINA GARCEZ**Função :****Período da Viagem :** 28/11/2010 à 02/12/2010**Destino :** Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre**Número da Requisição :** 005308/10**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos**Descrição :** A professora participará da Banca da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos-Edital 107/2010-a realizar-se nos dias 22/11 a 24/11 na Sede do Campus Bagé. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome :** NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO**Função :****Período da Viagem :** 28/11/2010 à 02/12/2010**Destino :** Pelotas / Bagé / Pelotas**Número da Requisição :** 005376/10**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos**Descrição :** A professora participará da Banca da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos-Edital 107/2010-Físico e Química a realizar-se nos dias 22/11 a 24/11 na Sede do Campus Bagé. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome :** FERNANDO JUNGES**Função :** CD-0003**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 11/11/2010**Destino :** Bagé / Bento Gonçalves / Bagé**Número da Requisição :** 004628/10**Valor das Diárias (R\$) :** 981,79**Objetivo :** Nacional - Congresso**Descrição :** O professor participará como ouvinte no 2nd Brazilian Workshop on Olefin Polymerizations, que ocorrerá em Bento Gonçalves entre os dias 07 a 10 de novembro de 2010.

**Campus Bagé**

**Nome :** LUIS ANTONIO DOS SANTOS FRANZ  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Campinas / Bauru / Campinas / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 004585/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no XVII SIMPEP(Simpósio em Engenharia de Produção), que acontecerá nos dias 8, 9 e 10/11 na UNESP, Campus Bauru onde versará sobre o tema "Gestão de Projetos e Engenharia de Produção".

---

**Campus Bagé**

**Nome :** FERNANDO LUIS DIAS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 06/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Nova Friburgo / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 004647/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 850,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação e apresentação de trabalho no XIII EMC em Nova Friburgo, RJ.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** CLEVER MARTINS LEITZKE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / Pelotas / Bagé  
**Número da Requisição :** 004703/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 486,61  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar como representante do Campus Bagé, integrante da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, conforme Portaria 219/2009 do GR, no V Simpósio Internacional sobre Gerenciamento de Resíduos que ocorrerá nos dias 09,10 e 11/11 na cidade de Pelotas.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** PALOMA CARDOSO DA ROSA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / Pelotas / Bagé  
**Número da Requisição :** 004702/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação no FÓRUM INTERNACIONAL "A SUSTENTABILIDADE NO SÉCULO XXI: MEIO AMBIENTE E SAÚDE EM DEBATE", que integra o I SIMPÓSIO DE SAÚDE AMBIENTAL DO MERCOSUL, que será promovido pela UFPEL em Pelotas nos dias 09, 10 e 11 de novembro.

---

**Campus Bagé**

**Nome** : ARLEI PRESTES TONEL  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição** : 004842/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 571,21  
**Objetivo** : Nacional - Convocação  
**Descrição** : O docente participará das bancas avaliadoras no II SIEPE, que ocorrerá na Unipampa, Campus Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome** : VALESCA BRASIL IRALA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição** : 004837/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 571,21  
**Objetivo** : Nacional - Convocação  
**Descrição** : A docente participará das bancas avaliadoras no II SIEPE, que ocorrerá na Unipampa, Campus Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome** : LUCIANA MACHADO RODRIGUES  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição** : 004982/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : A servidora irá participar no II SIEPE como ouvinte e acompanhando 3 alunos bolsistas de iniciação científica, os quais apresentarão trabalhos no evento. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** UDO ECKARD SINKS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / Uruguaiana / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 004925/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 488,78  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** O docente participará do Terceiro Encontro de Capacitação dos Membros do Unipampa/CEP do ano de 2010 e do II SIEPE. O PROCESSAMENTO NÃO CUMPRIU O ESTABELECIDO NA PORTARIA MEC Nº403 E INFORMATIVO CCF 01/2010, DEVIDO A SOLICITAÇÃO TER SIDO ENCAMINHADA FORA DO PRAZO MÍNIMO.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** CLEVER MARTINS LEITZKE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004912/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 391,61  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Apresentação de trabalho no II SIEPE a ser realizado no Campus Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** RICARDO FREDERICO SKOLAUDE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004858/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participação no II SIEPE, no Campus Uruguaiana nos dias 03 a 05/11. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e INformativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 20/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Salvador / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 005004/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 891,41

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no VI Encontro Nacional dos Mestrados Profissionais.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 04/12/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 005339/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1300,11  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** O servidor participará na VIII Semana de Investigación que será realizada na cidade de Porto Alegre nos dias 29/11 a 03/12/2010. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** GEOMAR MACHADO MARTINS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 10/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / Bagé / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 004825/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 568,38  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** O convidado irá participar da Banca da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos-Edital 84/2010 de Ensino de Engenharia de Processamento de Energias:Solar, fotovoltaica e hidrogênio no período de 07 a 11/11/2010 na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004849/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** A docente participará das bancas avaliadoras no II SIEPE, que ocorrerá na Unipampa, Campus Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** GELSON PERES DA SILVA

**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** Bagé / Santana do Livramento / Bagé  
**Número da Requisição :** 004867/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 332,86  
**Objetivo :** Mobilidade Docente  
**Descrição :** O docente ministrará aulas de Inglês Instrumental no Curso de Relações Internacionais no Campus de Santana do Livramento, conforme requerimento de mobilidade docente.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** ALINE SOARES PEREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004880/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** A professora irá participar no II SIEPE que acontecerá nos dias 03,04 e 05 na unipampa, Campus Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** RAQUEL PEREIRA MARTINS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004897/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Acompanhamento dos alunos no II SIEPE a ser realizado no Campu Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** VIVIANE KANITZ GENTIL  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 004911/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Participação no Fórum das Licenciaturas que irá ocorrer em São Gabriel.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004891/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 394,21  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** O servidor participará como membro de banca do SIEPE no Campus Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC n 403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004892/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** A docente participará da banca avaliadora do SIEPE e coordenação de roda de conversa do PIBID/Unipampa. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria Mec n° 403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004913/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 393,36  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** O docente participará da banca examinadora do II SIEPE. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC n°403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** FERNANDO JUNGES  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 04/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004938/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 284,76  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** O professor participará, como membro do Conselho universitário na a 3ª Reunião Extraordinária, a ser realizado dia 04/11 no Salão de Atos da Universidade, no Campus Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** CAROLINE COSTA MORAES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004917/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** A docente irá participar como membro da banca do SIEPE, no Campus Uruguaiana.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004923/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 392,19  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** A docente irá acompanhar alunos na apresentação de trabalho no II SIEPE NA UNIPAMPA, CAMPUS URUGUAIANA. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria mec Nº403 E INFORMATIVO CCF 01/2010, DEVIDO A SOLICITAÇÃO TER SIDO ENCAMINHADA FORA DO PRAZO MÍNIMO

---

**Campus Bagé**

**Nome :** EDSON MASSAYUKI KAKUNO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004941/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** O docente participará da banca avaliadora do II SIEPE a ser realizado na Unipampa, Campus Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo

mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** ALINE DE CASTRO E KASTER  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 13/11/2010 à 13/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Bagé / Pelotas  
**Número da Requisição :** 004947/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** A COLABORADORA MINISTRARÁ PALESTRA NO II FÓRUM BAJEENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS A SER REALIZADO NA UNIPAMPA, CAMPUS BAGÉ.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** FRANCIELLE CANTARELLI MARTINS  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 13/11/2010 à 13/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Bagé / Pelotas  
**Número da Requisição :** 004949/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** A COLABORADORA MINISTRARÁ PALESTRA NO II FÓRUM BAJEENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS A SER REALIZADO NA UNIPAMPA, CAMPUS BAGÉ.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** CARLOS MICHEL BETEMPS  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 005008/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 283,71  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participação no II SIEPE e acompanhamento de apresentação de trabalho do aluno bolsista Guilherme Marques da Mota. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** CARLOS MICHEL BETEMPS  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé

**Número da Requisição :** 005010/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,98  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** O servidor irá participar na Reunião de Coordenadores Acad-emicos, a realizar-se no dia 09/11 na cidade de São Gabriel. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** KARINA OLIVEIRA DE FREITAS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 005007/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** A servidora irá participar dos Fórum das Licenciaturas que será realizado nos dias 10 e 11/11 de São Gabriel. O processamento não cumpriu o estabelecido na portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** ALICE MARIA ALVES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 005006/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** A servidora irá participar do Fórum das Licenciaturas que será realizado em São Gabriel nos dias 10 e 11/11. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** MAGNO VALERIO TRINDADE MACHADO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005014/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 836,23  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** O PROFESSOR PARTICIPARÁ DA BANCA DA COMISSÃO EXAMINADORA DO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS(EDITAL 84/2010)DE ENSINO DE FÍSICA GERAL A REALIZAR -SE NOS DIAS 15/11 A 19/11 NA UNIPAMPA, CAMPUS BAGÉ.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** ELISABETE STRELOW DE CASTRO E KASTER  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 13/11/2010 à 13/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Bagé / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005085/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** A COLABORADORA PARTICIPARA COMO INTERPRÉTE NO II FÓRUM BAJEENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS A SER REALIZADO NA UNIPAMPA CAMPUS BAGÉ. O PROCESSAMENTO NÃO CUMPRIU O ESTABELECIDO NA PORTARIA MEC Nº403 E INFORMATIVO CCF 01/2010 DEVIDO A SOLICITAÇÃO TER SIDO ENCAMINHADA FORA DO PRAZO MÍNIMO.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** ALEXANDRE DENES ARRUDA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 005013/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** O servidor ministrará palestra técnica na UFRGS, referente ao evento da ISA Estudantil Gaúcha. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** MARIA TEREZA FERNANDES POUHEY  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Bagé / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005016/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** O convidado participará da Comissão Examinadora do Concurso (Edital-107/2010)na área de Resistência das Materias e Medições Mécnicas, que será realizada na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** JULIAN PENKOV GESHEV

**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005023/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 836,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** O convidado participará da Banca da Comissão Examinadora do Concurso Público da área de Ensino de Física Geral.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** DIEGO BERLEZI RAMOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005025/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** O professor participará da banca do concurso edital 107/2010-EC.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** FRANCISCO DUARTE MOURA NETO  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 20/11/2010  
**Destino :** Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Rio de Janeiro  
**Número da Requisição :** 005027/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 796,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** O colaborador participará da banca do concurso da área de Matemática que será realizado nos dias 17 a 20/11 na Unipampa, Campus Bagé.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** GELSON PERES DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Bagé / Santana do Livramento / Bagé  
**Número da Requisição :** 005032/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 332,86  
**Objetivo :** Mobilidade Docente  
**Descrição :** O docente ministrará aula de Inglês Instrumental para o Curso de Relações Internacionais no Campus de Santana do Livramento, conforme requerimento de mobilidade docente.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** UBIRATA KICKHOFEL ALVES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005034/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05  
**Objetivo :** Pesquisa de Campo  
**Descrição :** O convidado participará da Comissão Examinadora do Concurso da área de Inglês (edital107/2010), que será realizado na Unipampa, Campus Bagé.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** AUGUSTO BUCHWEITZ  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005036/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** O convidado participará na Comissão Examinadora do Concurso na área de Ensino de Inglês(edital 107/2010), que será realizado na Unipampa, Campus Bagé.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** IVONIR PETRARCA DOS SANTOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Bagé / Guaíba / Bagé  
**Número da Requisição :** 005214/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** O professor fará visita técnica, com alunos junto à empresa Celulose Riograndense na cidade de Guaíba. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** ELENILSON FREITAS ALVES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 005045/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** O professor participará das discussões que ocorrerão no Fórum das Licenciaturas. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** WLADIMIR HERNANDEZ FLORES

**Função :**

**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010

**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé

**Número da Requisição :** 005049/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** O PROFESSOR PARTICIPARÁ NO FÓRUM DAS LICENCIATURAS QUE OCORRERÁ NE UMIPAMPA, CAMPUS SÃO GABRIEL. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS

**Função :**

**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010

**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé

**Número da Requisição :** 005047/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 231,96

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** Participação no Fórum das Licenciaturas. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** PEDRO JUAREZ MELO

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre

**Número da Requisição :** 005048/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 496,05

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** O professor participará na Comissão Eleitoral Geral, responsável pela elaboração dos editais das eleições que se realizarão em 2010/2 e 2011/1 da Unipampa. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** PEDRO JUAREZ MELO

**Função :**  
**Período da Viagem :** 19/11/2010 à 20/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 005291/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 251,68  
**Objetivo :** Mobilidade Docente  
**Descrição :** O professor ministrará aulas para o curso de Gestão Ambiental no Campus de São Gabriel na forma de mobilidade docente. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** JOSEANE MACIEL VIANA  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 13/11/2010 à 13/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Bagé / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005087/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** A colaboradora trabalhará como intérprete n o II FÓRUM BAJEENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, a ser realizado na Unipampa, Campus Bagé. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** GELSON PERES DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 23/11/2010  
**Destino :** Bagé / Santana do Livramento / Bagé  
**Número da Requisição :** 005098/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 332,86  
**Objetivo :** Mobilidade Docente  
**Descrição :** o professor ministrará aulas de Inglês Instrumental no Campus de Santana do Livramento, conforme requerimento de mobilidade docente em anexo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** JORGE LUIS PALACIOS FELIX  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 005095/10  
**Valor das** 237,86

**Diárias (R\$) :****Objetivo :** Nacional - Convocação**Descrição :** O professor participará no Fórum das Licenciaturas em São Gabriel. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome :** FERNANDO LUIS DIAS**Função :****Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé**Número da Requisição :** 005093/10**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86**Objetivo :** Nacional - Convocação**Descrição :** O professor irá participar no Fórum das Licenciaturas em São Gabriel. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome :** BEATRIZ MARTINS DE CARVALHO**Função :** NM**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé**Número da Requisição :** 005100/10**Valor das Diárias (R\$) :** 442,50**Objetivo :** Nacional - Convocação**Descrição :** A discente participará da reunião da comissão eleitoral da Unipampa, com a finalidade de elaborar os editais para as eleições. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome :** FLAVIO ANDRE PAVAN**Função :****Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé**Número da Requisição :** 005417/10**Valor das Diárias (R\$) :** 393,78**Objetivo :** Nacional - Convocação**Descrição :** O servidor irá participar do II SIEPE como membro avaliador de trabalhos científicos que será realizado na cidade de Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

**Campus Bagé****Nome** : ALEXANDRE DIAS DA SILVA**Função** :**Período da Viagem** : 15/11/2010 à 18/11/2010**Destino** : Santa Maria / Bagé / Santa Maria**Número da Requisição** : 005147/10**Valor das Diárias (R\$)** : 578,05**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos

O convidado participará da banca da comissão examinadora do concurso público de provas e títulos(edital 84/2010)da área de ensino de ERA a realizar-se nos dias 16 a 18/11 na Sede da Unipampa, Campus Bagé. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome** : CESAR AUGUSTO PRIOR**Função** :**Período da Viagem** : 17/11/2010 à 18/11/2010**Destino** : Santa Maria / Bagé / Santa Maria**Número da Requisição** : 005146/10**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos

O convidado participará da banca da comissão examinadora do concurso público de provas e títulos(edital 107/2010)EC a realizar-se nos dias 18 a 20/11 na Sede da Unipampa, Campus Bagé. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome** : LUIS FELIPE DIAS LOPES**Função** :**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 22/11/2010**Destino** : Santa Maria / Bagé / Santa Maria**Número da Requisição** : 005148/10**Valor das Diárias (R\$)** : 251,68**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos

O convidado participará da banca da comissão examinadora do concurso público de provas e títulos(edital 107/2010)da área de ensino de EP, a realizar-se nos dias 22 a 24/11 na Sede da Unipampa, Campus Bagé. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome** : GERMAN RAMON CANAHUALPA SUAZO**Função** :**Período da Viagem** : 16/11/2010 à 19/11/2010

**Viagem :****Destino :** Pelotas / Bagé / Pelotas**Número da Requisição :** 005205/10**Valor das Diárias (R\$) :** 659,23**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos**Descrição :** O professor participará da banca da comissão examinadora do concurso público de provas e títulos-edital 107/2010 de ensino de matemática a realizar-se nos dias 17/11 a 19/11 na Unipampa, Campus Bagé. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo

---

**Campus Bagé****Nome :** CAIO MARCELLO RECART DA SILVEIRA**Função :****Período da Viagem :** 17/11/2010 à 18/11/2010**Destino :** Bagé / Guaíba / Bagé**Número da Requisição :** 005202/10**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86**Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** O professor fará visita técnica, com alunos, técnicos e professores, junto à empresa Celulose Riograndense na cidade Guaiaba. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CF 01/2010 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome :** VANDERLEI ECKHARDT**Função :****Período da Viagem :** 19/11/2010 à 19/11/2010**Destino :** Bagé / Pelotas / Bagé**Número da Requisição :** 005288/10**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68**Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** O professor realizará aula prática do componente curricular de processo Mecânico(BA000190) aos alunos do curso de Engenharia da Produção no IFSUL na cidade de Pelotas. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome :** RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR**Função :****Período da Viagem :** 19/11/2010 à 19/11/2010**Destino :** Bagé / Pelotas / Bagé**Número da Requisição :** 005211/10**Valor das** 74,68

**Diárias (R\$) :****Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** O servidor irá auxiliar em aula prática da componente curricular de Processos Mecânicos(BA000190), onde os alunos verão processos de soldagem e usinagem. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome :** LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA**Função :****Período da Viagem :** 13/11/2010 à 13/11/2010**Destino :** Bagé / Pelotas / Bagé**Número da Requisição :** 005215/10**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50**Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** O servidor fará visita técnica, com alunos do Curso de Engenharia de Alimentos no Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça na cidade de Pelotas. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome :** RAFAEL PLA MATIELO LEMOS**Função :****Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010**Destino :** Bagé / Alegrete / Bagé**Número da Requisição :** 005217/10**Valor das Diárias (R\$) :** 496,05**Objetivo :** Nacional - Congresso**Descrição :** O servidor participará do Congresso Congrega Urcamp na cidade de Alegrete onde fará apresentação de trabalhos e ministrará minicurso. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome :** ADENAUER CORREA YAMIM**Função :****Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010**Destino :** Pelotas / Bagé / Pelotas**Número da Requisição :** 005220/10**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos**Descrição :** O professor participará da banca da comissão examinadora do concurso público de provas e títulos(edital 107/2010), a realizar-se nos dias 25 a 27/11 na Sede da Unipampa, Campus Bagé . O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome** : CRISTIANO ANDRÉ DA COSTA**Função** : NS**Período da Viagem** : 24/11/2010 à 26/11/2010**Destino** : Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre**Número da Requisição** : 005241/10**Valor das Diárias (R\$)** : 442,50**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos

O colaborador participará da Comissão da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos(edital 107/2010) a realizar-se nos dias 25/11 a 27/11 na Sede da

**Descrição** : Unipampa, Campus Bagé.O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome** : MOACIR ECKHARDT**Função** :**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 22/11/2010**Destino** : Santa Maria / Bagé / Santa Maria**Número da Requisição** : 005282/10**Valor das Diárias (R\$)** : 251,68**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos

O convidado participará da Banca da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos-Edital 107/2010 da área de Engenharia da Produção. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome** : MARCIA FOSTER MESKO**Função** :**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 24/11/2010**Destino** : Pelotas / Bagé / Pelotas**Número da Requisição** : 005300/10**Valor das Diárias (R\$)** : 578,05**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos

A convidada participará da Banca da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos-Edital 107/2010 da área de Licenciatura em Química. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé****Nome** : ANDERSON SCHWINGEL RIBEIRO**Função** :

**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Bagé / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005301/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** O convidado participará da Banca da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos-Edital 107/2010 da área de Licenciatura em Química. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** GELSON PERES DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 30/11/2010  
**Destino :** Bagé / Santana do Livramento / Bagé  
**Número da Requisição :** 005293/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 332,86  
**Objetivo :** Mobilidade Docente  
**Descrição :** O docente ministrará aula de Inglês Instrumental no Curso de Relações Internacionais no Campus de Santana do Livramento, conforme requerimento de mobilidade docente. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** MYRIAM DE LAS MERCEDES SALAS MELLADO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Rio Grande / Bagé / Rio Grande  
**Número da Requisição :** 005304/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** A professora participará da Banca da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos-Edital 107/2010-Engenharia de Alimentos a realizar-se nos dias 22/11 a 24/11 na Sede do Campus Bagé. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** TANIA BEATRIZ IWASZKO MARQUES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005306/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 741,23  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : A professora participará da Banca da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos-Edital 107/2010 a realizar-se nos dias 22/11 a 24/11 na Sede do Campus Bagé. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome** : IRENE TERESINHA SANTOS GARCIA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 28/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino** : Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre  
**Número da Requisição** : 005324/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 720,58  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : A professora participará da Banca da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos-Edital 107/2010-Física e Química a realizar-se nos dias 22/11 a 24/11 na Sede do Campus Bagé. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome** : IVONIR PETRARCA DOS SANTOS  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 26/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino** : Bagé / Rio Grande / Bagé  
**Número da Requisição** : 005624/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : O docente participará da mesa redonda da Engenharia de Produção (UNIPAMPA, UFPEL E FURG) e acompanhar os alunos deste curso na apresentação de trabalho no II Workshop em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Metade Sul que irá ocorrer na cidade de Rio Grande. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome** : LUIS ANTONIO DOS SANTOS FRANZ  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 26/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino** : Bagé / Pelotas / Bagé  
**Número da Requisição** : 005626/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : O docente participará da mesa redonda da Engenharia de Produção (UNIPAMPA, UFPEL E

FURG) e acompanhar os alunos deste curso na apresentação de trabalho no II Workshop em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Metade Sul que irá ocorrer na cidade de Rio Grande. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** CRISTIANO CORREA FERREIRA

**Função :**

**Período da Viagem :** 26/11/2010 à 26/11/2010

**Destino :** Bagé / Rio Grande / Bagé

**Número da Requisição :** 005623/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 72,26

**Objetivo :** Nacional - A Serviço

**Descrição :** O docente participará da mesa redonda da Engenharia de Produção (UNIPAMPA, UFPEL E FURG) e acompanhar os alunos deste curso na apresentação de trabalho no II Workshop em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Metade Sul que irá ocorrer na cidade de Rio Grande. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** EDUARDO HENRIQUE MIRANDA WALTER

**Função :**

**Período da Viagem :** 26/11/2010 à 26/11/2010

**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Bagé

**Número da Requisição :** 005627/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** O docente fará visita técnica a CEASA em Porto Alegre, para conhecer o funcionamento da organização e a demanda de tecnologias e profissionais da área de engenharia de alimentos. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Bagé**

**Nome :** EDUARDO HENRIQUE MIRANDA WALTER

**Função :**

**Período da Viagem :** 27/11/2010 à 27/11/2010

**Destino :** Bagé / Pelotas / Bagé

**Número da Requisição :** 005629/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** O docente realizará aulas práticas para alunos do Curso de Engenharia de Alimentos no Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça na cidade de Pelotas. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010 devido a solicitação ter sido encaminhado fora do prazo mínimo.

**Campus Bagé****Nome :** EDUARDO HENRIQUE MIRANDA WALTER**Função :****Período da Viagem :** 13/11/2010 à 13/11/2010**Destino :** Bagé / Pelotas / Bagé**Número da Requisição :** 005636/10**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50**Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** O discente ministrará aulas práticas de alimentos de origem vegetal para os alunos do Curso de Engenharia da Produção a ser realizado no CAVG na cidade de Pelotas. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2010 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

---

**Campus Caçapava do Sul****Nome :** ANGELA MARIA HARTMANN**Função :****Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010**Destino :** Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul**Número da Requisição :** 004797/10**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição :** Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE ; Diversidade de Idéias para Ações Inovadoras, como orientadora de trabalhos.

---

**Campus Caçapava do Sul****Nome :** RENAN PIVETA**Função :****Período da Viagem :** 03/11/2010 à 04/11/2010**Destino :** Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul**Número da Requisição :** 004724/10**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)**Descrição :** Participar de reunião do Grupo de Trabalho da coordenação dos Laboratórios da UNIPAMPA, cfe. convite em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul****Nome :** ILIANE COLPO**Função :****Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010**Destino :** Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul**Número da Requisição :** 004726/10**Valor das Diárias** 313,58

(R\$) :

**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do II Seminário de Extensão - SIEPE - como coordenadora do trabalho "Inserção de Controles Financeiros e Administrativos par Microempresas".

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : ANDREIA LUCIMAR SILVA DE LIMA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição** : 004727/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do II SIEPE - Diversidade de Idéias Para Ações Inovadoras, como coordenadora do Trabalho " Reciclar - Um Fim Inteligente ao Material que não precisa ter fim".

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : MIGUEL GUTERRES CARMINATTI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição** : 004793/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE - Diversidade de Idéias para Ações Inovadores, como orientador de trabalhos, na forma de Poster e apresentação oral".

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : ZILDA BARATTO VENDRAME  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 10/11/2010 à 14/11/2010  
**Destino** : Caçapava do Sul / Santa Maria / Curitiba / Santa Maria / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição** : 004799/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 825,85  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do XVIII Encontro de Química da Região Sul, com apresentação do trabalho "Efeito da Adição de H<sup>2</sup>O<sup>3</sup> na Degradação Totolítica de Extratos de Plectrantus Barbatus", em Curitiba - PR no período de 11 a 13 de novembro de 2010.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : RAFHAEL BRUM WERLANG  
**Função** : CD-0004

**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição** : 004822/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 487,30  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar das bancas examinadoras de Ensino, Pesquisa e Extensão no II SIEPE, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição** : 004872/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar das bancas examinadoras de Ensino, Pesquisa e Extensão durante o II SIEPE, cfe. convocação em anexo

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : PATRICIA DE FREITAS FERREIRA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 08/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição** : 004878/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 727,41  
**Objetivo** : Nacional - Treinamento  
**Descrição** : Participar do Curso ESAF PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : MAXIMILIAN FRIES  
**Função** : CD-0003  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição** : 004887/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 487,30  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar, como Diretor do Campus de Caçapava do Sul do II SIEPE e da reunião do CONSUNI, cfe. documentos em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 04/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 004888/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 289,61  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar de Reunião do CONSUNI, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 004905/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 646,83  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar da 41ª Reunião do Programa de Geologia e Geofísica Marinha (PGGM), a ser realizada em Florianópolis no período de 08 a 11.11.2010, cfe. documentação.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** RICARDO BARRETO DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 04/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 004898/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** RICARDO BARRETO DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 004900/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar como Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas, das atividades referentes ao Plano Pedagógico das Licenciaturas da UNIPAMPA, cfe. convite em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** MAXIMILIAN FRIES  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 13/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 004915/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1432,00  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar como orientador de trabalhos do IV Simpósio Brasileiro de Geofísica a ser realizado em Brasília-DF, no período de 14 a 17.11.2010, cfe. documentação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** EVELTON MACHADO FERREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 004961/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Realizar atividades junto à Comissão Eleitoral da UNIPAMPA, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** MANUEL IVAN ZEVALLOS ABARCA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 13/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 004987/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1191,65  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do IV Simpósio da Sociedade Brasileira de Geofísica como participante da mesa redonda "Formação e Profissionalização do Geofísico" , cfe. documentação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** MARIO JESUS TOMAS ROSALES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 13/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Brasília / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005018/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1402,03  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do IV Simpósio da Sociedade Brasileira de Geofísica, que se realizará em Brasília

- DF no período de 14 a 17 de novembro de 2010, como orientador de trabalhos acadêmicos, bem como, acompanhar em viagem via rodoviária um grupo de acadêmicos do Curso de Geofísica da UNIPAMPA, Campus Caçapava do Sul.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** JOSE PEDRO REBES LIMA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005104/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição :** Participar de reuniões do Comitê do UNIPAMPA/CEP, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** PATRICIA DE FREITAS FERREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 04/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 004963/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 332,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar de reunião com membros da Coordenadoria de Material e Patrimônio, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** EVELTON MACHADO FERREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 10/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005078/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Auxiliar na PROAD/CMP cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** BRUNO EMILIO MORAES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005096/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar como Técnico em Assuntos Educacionais, do Fórum das Licenciaturas cfe. convite em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005083/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar de reunião na PROAD sobre licenciamento ambiental da obra do Campus de Bagé, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** RAFHAEL BRUM WERLANG  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005121/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 91,93  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar de reunião de Corredores Acadêmicos, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / São Gabriel / Santana do Livramento / Uruguaiana / Alegrete / Dom Pedrito / Bagé / Jaguarão / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005133/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98  
**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição :** Como Coordenador do GT Desenvolvimento de Pessoal, realizar apresentação do novo modelo de Avaliação dos servidores da UNIPAMPA em todos os Campi, cfe. cronograma em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 23/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / São Borja / Itaqui / Santa Maria / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005134/10  
**Valor das Diárias :** 501,11

(R\$) :

**Objetivo** : Participações em Grupos de Trabalho (GT)

**Descrição** : Como Coordenador do GT Desenvolvimento de Pessoal, realizar apresentação do novo modelo de Avaliação dos servidores da UNIPAMPA em todos os Campi

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : LUIS EDUARDO DE SOUZA

**Função** :

**Período da Viagem** : 23/11/2010 à 23/11/2010

**Destino** : Caçapava do Sul / Minas do Leão / Caçapava do Sul

**Número da Requisição** : 005140/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68

**Objetivo** : Pesquisa de Campo

**Descrição** : Saída de campo com acadêmicos da disciplina "Processos Gravimétricos de Beneficiamento" e "Lavra a Céu Aberto", do curso Superior de Tecnologia em Mineração

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : REGIS SEBBEN PARANHOS

**Função** :

**Período da Viagem** : 23/11/2010 à 23/11/2010

**Destino** : Caçapava do Sul / Minas do Leão / Caçapava do Sul

**Número da Requisição** : 005139/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68

**Objetivo** : Participações em Grupos de Trabalho (GT)

**Descrição** : Saída de campo com acadêmicos da disciplina "Processos Gravimétricos de Beneficiamento" e "Lavra a Céu Aberto", do curso Superior de Tecnologia em Mineração

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA

**Função** :

**Período da Viagem** : 26/11/2010 à 28/11/2010

**Destino** : Caçapava do Sul / Torres / Caçapava do Sul

**Número da Requisição** : 005166/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 428,68

**Objetivo** : Pesquisa de Campo

**Descrição** : Saída de campo com acadêmicos da disciplina "Mineralogia e Petrografia" do curso de Tecnologia em Mineração.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome** : MIGUEL GUTERRES CARMINATTI

**Função** :

**Período da Viagem :** 26/11/2010 à 28/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Torres / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005167/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 428,68  
**Objetivo :** Pesquisa de Campo  
**Descrição :** Auxiliar a Profª. Délia Del Pilar M. de Almeida em pesquisa de campo com acadêmicos da disciplina "Mineralogia e Petrografia" do curso de Tecnologia em Mineração.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** PATRICIA DE FREITAS FERREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005177/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 496,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Auxiliar no lançamento dos pregões SIASG, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** PATRICIA DE FREITAS FERREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005178/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 332,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Auxiliar no lançamento dos pregões no SIASG, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** PAULA BEATRIZ DE ARAUJO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Caçapava do Sul / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005216/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar de comissão examinadora de concurso para docente na área de Biologia, cfe. convite e Portaria em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** JOSE PEDRO REBES LIMA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005228/10

:

**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68**Objetivo** : Participações em Grupos de Trabalho (GT)**Descrição** : Participar de reunião do Comitê de Ética UNIPAMPA/CEP, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul****Nome** : DORIS DE SOUZA SANTANA**Função** :**Período da Viagem** : 23/11/2010 à 26/11/2010

:

**Destino** : Caçapava do Sul / Santa Maria / Itaqui / Santa Maria / Caçapava do Sul**Número da Requisição** : 005230/10**Valor das Diárias (R\$)** : 659,23**Objetivo** : Convocações - Reitoria**Descrição** : Realizar inserção dos livros novos no SIE, face a visita do MEC, para reconhecimento de Curso, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul****Nome** : RICARDO BARRETO DA SILVA**Função** :**Período da Viagem** : 25/11/2010 à 26/11/2010**Destino** : Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul**Número da Requisição** : 005264/10**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86**Objetivo** : Reunião CONSUNI**Descrição** : Participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul****Nome** : CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS**Função** : CD-0004**Período da Viagem** : 25/11/2010 à 26/11/2010**Destino** : Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul**Número da Requisição** : 005263/10**Valor das Diárias (R\$)** : 289,61**Objetivo** : Reunião CONSUNI**Descrição** : Participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul****Nome** : MAXIMILIAN FRIES**Função** : CD-0003**Período da Viagem** : 25/11/2010 à 26/11/2010**Destino** : Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul**Número da Requisição** : 005269/10**Valor das Diárias (R\$)** : 289,61**Objetivo** : Reunião CONSUNI**Descrição** : Participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI, cfe. convocação em anexo.

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005276/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI, cfe. convocação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** ELCÍ TEREZINHA HENZ FRANCO  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Santa Maria / Caçapava do Sul / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005299/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 973,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da comissão examinadora do concurso para docente na área de Biologia, cfe. convite e Portaria em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** RENATA MIRANDA RAGAGNIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005343/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 659,23  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar do curso "Gestão por Competências" a ser realizada em Bagé-RS no período de 01 a 03.12.2010, cfe. documentação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005384/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar do Curso "Planejamento na Administração Pública, cfe. documentação em anexo.

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul  
**Número da Requisição :** 005420/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** participar do curso "Planejamento na Administração Pública com o Método Balanced Scorecard".

---

**Campus Caçapava do Sul**

**Nome :** ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Caçapava do Sul / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005513/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para professor área de biologia

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** WILLIAM DE OLIVEIRA DALOSTO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Jaguarão / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004763/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Inserção de livros novos na biblioteca de Jaguarão

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** MARCELO SILVEIRA BADEJO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Santo Antônio da Patrulha / Dom Pedrito / Santo Antônio da Patrulha  
**Número da Requisição :** 005180/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 324,96  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na Banca de Concurso para Professor Adjunto do Campus de Dom Pedrito

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** VITOR MANFROI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Dom Pedrito / Porto Alegre

**Número da Requisição** : 005253/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : Participação na Banca de Concurso de professor Adjunto do Campus de Dom Pedrito.

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome** : TISA ECHEVARRIA LEITE  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 13/11/2010 à 21/11/2010  
**Destino** : Dom Pedrito / Rivera / Montevideú / Santiago / Montevideú / Rivera / Dom Pedrito  
**Número da Requisição** : 005732/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 0,00  
**Objetivo** : Internacional - Congresso  
**Descrição** : XXVI World Buitatrics Congress 2010

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome** : PAULO RODINEI SOARES LOPES  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 17/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino** : Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição** : 005405/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Mobilidade Docente  
**Descrição** : Mobilidade Docente da Disciplina de Nutrição do Curso de Tecnologia em Aquicultura

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome** : SHEROL ACOSTA RODRIGUES  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 10/11/2010 à 10/11/2010  
**Destino** : Dom Pedrito / Pelotas / Dom Pedrito  
**Número da Requisição** : 005694/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação do Salão de Iniciação Científica da UFPEL

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome** : ADRIANA PIRES NEVES  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 13/11/2010 à 21/11/2010  
**Destino** : Dom Pedrito / Rivera / Montevideú / Santiago / Montevideú / Rivera / Dom Pedrito  
**Número da Requisição** : 005734/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 0,00  
**Objetivo** : Internacional - Congresso

**Descrição :** XXVI World Buitatrics Congress 2010

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** ADRIANA PIRES NEVES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004873/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação da banca examinadora de Ensino, Pesquisa e Extensão do II SIEPE.

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004875/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 673,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Apresentação de Trabalho no II SIEPE

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** ALESSANDRO SILVEIRA MELO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004910/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Curso Esaf Prática de Procedimentos Licitários.

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** TISA ECHEVARRIA LEITE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004929/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Convocação para banca examinadores de Ensino, Pesquisa e Extensão do II Siepe.

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** ETIANE CALDEIRA SKREBSKY  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Dom Pedrito / Uruguiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004943/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação no II SIEPE

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004944/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação da Comissão Eleitoral da UNIPAMPA

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004946/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação da Comissão Eleitoral da UNIPAMPA

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004948/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação como avaliadora no II SIEPE

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** PAULO RODINEI SOARES LOPES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004951/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação como avaliador no II SIEPE

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** FABIANO NUNES VAZ  
**Função :**

**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Pelotas / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004965/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 673,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Curso em Abate Humanitário - Steps.

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** CLEITON STIGGER PERLEBERG  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004952/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação como avaliadora no II SIEPE

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** LARISSA PICADA BRUM  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004954/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação como avaliadora no II SIEPE

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** EDUARDO BRUM SCHWENGBER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004955/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação como avaliadora no II SIEPE

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** WILSON VALENTE DA COSTA NETO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004956/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação como avaliadora no II SIEPE

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUNIOR

**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 004957/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação como avaliadora no II SIEPE

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** KALU SORAIA SCHWAAB  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 005020/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Curso ESAF chamada Complementar

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** CAROLINE FERREIRA MAINARDI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Pelotas / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 005028/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Apresentação de trabalho no XIX Congresso de Iniciação Científica como Orientadora

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 005089/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 91,93  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Reunião de Coordenadores Acadêmicos

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** ALEXANDRE GONCALVES GARCIA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 005090/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação da reunião da Secretaria Acadêmica.

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** ALVARO COUTO MONSON  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 005091/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação da reunião da Secretaria Acadêmica.

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Caçapava do Sul / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 005092/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Fórum dos Cursos Tecnológicos

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** CLAUDIA SEVERO DA ROSA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Santa Maria / Dom Pedrito / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005181/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na Banca de Concurso para Professor Adjunto do Campus de Dom Pedrito

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** LEANDRO CANTORSKI DA ROSA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Santa Maria / Dom Pedrito / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005182/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na Banca de Concurso para Professor Adjunto do Campus de Dom Pedrito

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome :** NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito

**Número da Requisição** : 005195/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 289,61  
**Objetivo** : Reunião CONSUNI  
**Descrição** : 11ª Reunião do CONSUNI

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome** : ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO  
**Função** : CD-0004  
**Período da Viagem** : 17/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino** : Dom Pedrito / Caçapava do Sul / Dom Pedrito  
**Número da Requisição** : 005246/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 91,93  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Fórum dos Cursos Tecnológicos

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome** : SANDRA MARA SILVA DE LEON  
**Função** : CD-0004  
**Período da Viagem** : 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino** : Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito  
**Número da Requisição** : 005247/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 684,98  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Curso de Planejamento na Administração Pública com Método BSC

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome** : JONI DAGOBERTO CORDERO  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino** : Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito  
**Número da Requisição** : 005250/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 564,23  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Curso de Planejamento na Administração Pública com Método BSC

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome** : FABIANO NUNES VAZ  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 17/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino** : Dom Pedrito / Caçapava do Sul / Dom Pedrito  
**Número da Requisição** : 005279/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participação do Fórum dos Cursos Tecnológicos.

---

**Campus Dom Pedrito**

**Nome** : TISA ECHEVARRIA LEITE  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 25/11/2010 à 26/11/2010

**Destino :** Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito  
**Número da Requisição :** 005498/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** 11ª Reunião do CONSUNI

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** LEANDRO SILVEIRA FLECK  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Itaqui / Santa Maria / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005086/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** participar do Colóquio O Leitor como Instância Literária, na UFSM em Santa Maria

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** PAULA ROSSINI AUGUSTI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 06/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Itaqui / Salvador / Itaqui  
**Número da Requisição :** 004328/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1112,93  
**Objetivo :** Nacional - Congresso  
**Descrição :** Participar no XXII Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** FABIANO DOMINGUES MALHEIRO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Itaqui / Jaguarão / Itaqui  
**Número da Requisição :** 004666/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** convocação para trabalhar na inserção dos livros novos do campus Jaguarão no SIE, devido ao acúmulo de material do referido Campus

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** CLEVISON LUIZ GIACOBBO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Itaqui / Uruguaiana / Itaqui  
**Número da Requisição :** 004823/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** participar das bancas examinadoras de ensino, pesquisa e extensão, em Uruguiana

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** ANA FLAVIA FURIAN

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Itaqui / Uruguiana / Itaqui

**Número da Requisição :** 004824/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** participar de banca examinadora de Ensino, Pesquisa, Extensão do II SIEPE, em Uruguiana

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** MAURO SCHNEIDER OLIVEIRA

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Itaqui / Uruguiana / Itaqui

**Número da Requisição :** 004826/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** participar de banca examinadora de Ensino, Pesquisa, Extensão do II SIEPE, em Uruguiana

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** RODRIGO HOLZ KROLOW

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Itaqui / Uruguiana / Itaqui

**Número da Requisição :** 004827/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** participar de banca examinadora de Ensino, Pesquisa, Extensão do II SIEPE, em Uruguiana

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** LEANDRO GALON

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Itaqui / Uruguiana / Itaqui

**Número da Requisição :** 004828/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** participar de banca examinadora de Ensino, Pesquisa, Extensão do II SIEPE, em Uruguaiana

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** ELOIR MISSIO

**Função :** CD-0004

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

**Número da Requisição :** 004829/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** participar de banca examinadora de Ensino, Pesquisa, Extensão do II SIEPE, em Uruguaiana

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** CIRO SANCHES LOPES

**Função :**

**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 12/11/2010

**Destino :** Itaqui / Bagé / Itaqui

**Número da Requisição :** 004833/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 999,41

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** participar do Curso ESAF Prática de Procedimentos Licitatórios, em Bagé

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** AMAURI NELSON BEUTLER

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

**Número da Requisição :** 004853/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Nacional - Convocação

**Descrição :** participar das bancas examinadoras do II SIEPE, em Uruguaiana

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** SILA MARY RODRIGUES FERREIRA

**Função :**

**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 25/11/2010

**Destino :** Curitiba / Porto Alegre / Uruguaiana / Itaqui / Uruguaiana / Porto Alegre / Curitiba

**Número da Requisição :** 004896/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 551,82

**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos

**Descrição :** Participação na Banca do concurso público para Nutrição Dietoterapia e Nutrição Clínica, em Itaqui.

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** RENATO BEPPLER SPOHR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Frederico Westphalen / Itaqui / Frederico Westphalen  
**Número da Requisição :** 004908/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar como membro da banca do Concurso de Nutrição do Campus Itaqui da Unipampa.

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** LUIS AUGUSTO KOENIG VEIGA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Curitiba / Porto Alegre / Uruguaiana / Itaqui / Uruguaiana / Porto Alegre / Curitiba  
**Número da Requisição :** 004907/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação como membro da Banca no Concurso para Nutrição no Campus de Itaqui da Unipampa.

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** LEOCIR JOSE WELTER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Itaqui / Uruguaiana / Itaqui  
**Número da Requisição :** 004914/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** participar como banca do II Siepe, em Uruguaiana

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** Regina Lucia Martins Fagundes  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** Florianópolis / Porto Alegre / Uruguaiana / Itaqui / Uruguaiana / Porto Alegre / Florianópolis  
**Número da Requisição :** 004926/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 619,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação como membro na banca do concurso da área de Nutrição no Campus Itaqui.

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** MARCOS DIAS FAGUNDES  
**Função :**

**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Itaqui / Uruguiana / Itaqui  
**Número da Requisição** : 004959/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participação na reunião da Comissão Eleitoral da Unipampa, convocada pelo Consuni, para os dias 03 à 05/11/2010, em Uruguiana.

---

**Campus Itaqui**

**Nome** : ELOIR MISSIO  
**Função** : CD-0004  
**Período da Viagem** : 08/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino** : Itaqui / São Gabriel / Itaqui  
**Número da Requisição** : 004962/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 289,61  
**Objetivo** : Nacional - Convocação  
**Descrição** : participar da reunião dos Coordenadores Acadêmicos, em São Gabriel

---

**Campus Itaqui**

**Nome** : FABIANA CRISTINA MISSAU  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 11/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : Itaqui / Porto Alegre / Itaqui  
**Número da Requisição** : 005084/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 290,96  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar da IV Jornada Acadêmica de Nutrição da UFRGS, em Porto Alegre

---

**Campus Itaqui**

**Nome** : CAMILA ELIZA FERNANDES PAZZINI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 11/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : Itaqui / Porto Alegre / Itaqui  
**Número da Requisição** : 005082/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 290,96  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar da IV Jornada Acadêmica de Nutrição da UFRGS, em Porto Alegre

---

**Campus Itaqui**

**Nome** : CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Itaqui / Uruguiana / Itaqui  
**Número da Requisição** : 005071/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Nacional - Convocação  
**Descrição** : participar como avaliador do II SIEPE, em Uruguiana

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** AMAURI NELSON BEUTLER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Itaqui / Santa Maria / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005119/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** participação na VII Reunião Sul-Brasileira de Ciência do Solo, em Santa Maria

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** LARISSA CANHADAS BERTAN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 19/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Itaqui / Dom Pedrito / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005125/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** participar de reunião das tratativas do projeto de capacitação agroindustrial-EAD, em Dom pedrito

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** ELOIR MISSIO  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Itaqui / Bagé / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005199/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** 11ª Reunião Ordinária do Consuni, em Bagé

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** FELIPE BATISTA ETHUR  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Itaqui / Bagé / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005200/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 483,01  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** 11ª Reunião ordinária do Consuni , em Bagé

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** ELOIR MISSIO  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Itaqui / Bagé / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005209/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 684,98  
**Objetivo** : Nacional - Treinamento  
**Descrição** : participar do curso de Gestão por competência em Bagé

---

**Campus Itaqui**

**Nome** : JEANNE MARGARETH MAINARDI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 28/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino** : Santa Maria / Bagé / Santa Maria  
**Número da Requisição** : 005208/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 836,23  
**Objetivo** : Nacional - Treinamento  
**Descrição** : participar do curso de Planejamento na Administração Pública com o método BSC

---

**Campus Itaqui**

**Nome** : FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 28/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino** : Itaqui / Bagé / Itaqui  
**Número da Requisição** : 005233/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 741,23  
**Objetivo** : Nacional - Convocação  
**Descrição** : Participação no Curso de Planejamento na Administração Pública com o Método Balanced Scorecard, da ENAP, dias 29 a 02/12/2010 na cidade de Bagé, convocada pela Reitoria.

---

**Campus Itaqui**

**Nome** : CLEVISON LUIZ GIACOBBO  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino** : Itaqui / Bagé / Itaqui  
**Número da Requisição** : 005266/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Reunião CONSUNI  
**Descrição** : 11ª Reunião Ordinária do Consuni, em Bagé

---

**Campus Itaqui**

**Nome** : ELOIR MISSIO  
**Função** : CD-0004  
**Período da Viagem** : 28/11/2010 à 30/11/2010  
**Destino** : Itaqui / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Itaqui  
**Número da Requisição** : 005346/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 620,96  
**Objetivo** : Nacional - Convocação  
**Descrição** : participar de cerimônia oficial de inauguração dos Campus em Brasília

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** RODRIGO TRINDADE PINHEIRO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 26/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Itaqui / Tupaciretã / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005360/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** convocado para acompanhar alunos em viagem de instalação d experimento em Tupaciretã

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** ENIO MARCHESAN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / Itaqui / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005362/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** ministrar aulas na disciplina de complementar de Graduação de Orizicultura, em Itaqui

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** CARLA POHL SEHN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Itaqui / Uruguaiana / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005416/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Convocação da reitoria para o Fórum da Saúde, em Uruguaiana, de 30 a 01/12/10.

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** MAURO SCHNEIDER OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Itaqui / Uruguaiana / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005418/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação no Fórum da Saúde em Uruguaina de 30 a 01/12/2010.

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** CAMILA ELIZA FERNANDES PAZZINI  
**Função :**

**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Itaqui / Uruguiana / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005423/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação no Fórum da Saúde em Uruguiana de 30 a 01/12/2010.

---

**Campus Itaqui**

**Nome :** CLEVISON LUIZ GIACOBBO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Itaqui / Uruguiana / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005425/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** participar do fórum da Saúde e das Ciências Biológicas em Uruguiana

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** MAURICIO AIRES VIEIRA  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 12/11/2010 à 13/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / São Gabriel / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005072/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 303,43  
**Objetivo :** Mobilidade Docente  
**Descrição :** Ministras aulas - Mobilidade docente - Campus São Gabriel.

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 23/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Pelotas / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005723/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Pesquisa de Campo  
**Descrição :** Aula de Campo para o Curso de Turismo em Pelotas / RS

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** DENISE MALLMANN VALLERIUS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 26/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005710/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 251,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação na II Feira Binacional do Livro - Sessão de autógrafos de livro de sua autoria

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** Joana Bosak de Figueiredo  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005711/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 265,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação na II Feira Binacional do Livro - Conferência sobre livro de sua autoria.

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** CATIA ROSANA DIAS GOULART  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Bagé / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005252/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** 11ª Reunião do CONSUNI

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** VANDER VALDUGA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 20/11/2010 à 21/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Gramado / Bento Gonçalves / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005718/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 265,50  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Aula de Campo do Curso de Turismo.

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** IVANI CRISTINA SILVA FERNANDES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / Jaguarão / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005267/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Banca de Concursos -Campus Jaguarão.

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** DARLISE NUNES FERREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 06/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 004642/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 755,05

**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** II SIEPE

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 004682/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** II SIEPE

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** LUCIO JORGE HAMMES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 004688/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** II SIEPE

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** TONIA RIBEIRO DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 06/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 004707/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 755,05  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participação II SIEPE

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** FELIPE SANTOS MAGALHAES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/10/2010 à 02/11/2010  
**Destino :** Rio de Janeiro / Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre / Rio de Janeiro  
**Número da Requisição :** 004725/10-1C  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1044,20  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na banca do concurso de "História Moderna e Contemporânea"

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** CATIA ROSANA DIAS GOULART  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 004761/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Participação II SIEPE

---

**Campus Jaguarão**

**Nome** : MUNIZ GONCALVES FERREIRA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 24/10/2010 à 04/11/2010  
**Destino** : São Paulo / Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre / São Paulo  
**Número da Requisição** : 004721/10-1C  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1063,19  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : Participação banca do concurso "História Moderna e Contemporânea"

---

**Campus Jaguarão**

**Nome** : MAURICIO AIRES VIEIRA  
**Função** : CD-0004  
**Período da Viagem** : 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão  
**Número da Requisição** : 004791/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 698,80  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Participação II SIEPE

---

**Campus Jaguarão**

**Nome** : IDA MARIA MORALES MARINS  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino** : Jaguarão / São Gabriel / Jaguarão  
**Número da Requisição** : 004851/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação da organização curricular do Plano Pedagógico das Licenciaturas - Fórum das Licenciaturas Unipampa

---

**Campus Jaguarão**

**Nome** : CLAUDIO ROGERIO VEIGA ALBERNAZ  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : Pelotas / Bagé / Pelotas  
**Número da Requisição** : 004856/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 904,41  
**Objetivo** : Nacional - Treinamento  
**Descrição** : ESAF - Prática de procedimentos licitatórios

---

**Campus Jaguarão**

**Nome** : CARLOS GARCIA RIZZON

**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Santana do Livramento / Uruguaiana / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 004942/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação de banca examinadora no SIEPE

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** MARCELO SILVA DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 20/11/2010  
**Destino :** Curitiba / Porto Alegre / Pelotas / Jaguarão / Pelotas / Porto Alegre / Curitiba  
**Número da Requisição :** 005053/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 918,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Compor a Banca de Concurso -Unipampa - Campus Jaguarão.

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** ALBERTO DAVILA COELHO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Jaguarão / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005041/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Compor a Banca de Concurso - Unipampa - Campus Jaguarão

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** ELENA MARIA MALLMANN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / Jaguarão / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005043/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Compor a Banca de concurso - Unipampa - Campus Jaguarão

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** ILSE ABEGG  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / Jaguarão / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005044/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Compor a Banca de concurso - Unipampa - Campus Jaguarão.

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / São Gabriel / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005075/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Fórum das Licenciaturas - Unipampa - Campus São Gabriel

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** LUCIO JORGE HAMMES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / São Gabriel / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005076/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Fórum das Licenciaturas - Unipampa - Campus São Gabriel

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** VANDER VALDUGA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Caçapava do Sul / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005099/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** II Fórum dos Cursos Tecnológicos -Unipampa - Campus Caçapava do Sul / RS

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** MARIA DE FATIMA BENTO RIBEIRO  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005231/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1136,46  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Seminário - Gestão do Patrimônio no Mercosul

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** MARIA DA GRACA CARVALHO DO AMARAL  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Rio Grande / Jaguarão / Rio Grande  
**Número da Requisição :** 005268/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 724,91  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Banca de Concurso Campus Jaguarão.

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** LUCIO JORGE HAMMES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Bagé / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005366/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** 11ª Reunião do Consuni

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** Silvia Helena Zanirato  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 04/12/2010  
**Destino :** São Paulo / Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre / São Paulo  
**Número da Requisição :** 005370/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 796,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Banca de Concurso Campus Jaguarão.

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** KALINA VANDERLEI PAIVA DA SILVA  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 05/12/2010  
**Destino :** Recife / Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre / Recife  
**Número da Requisição :** 005371/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 973,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Banca de Concurso Campus Jaguarão

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** PAULO CESAR POSSAMAI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 04/12/2010  
**Destino :** Pelotas / Jaguarão / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005372/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Banca de Concurso Campus Jaguarão

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** NILCEU JACOB DEITOS  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 04/12/2010  
**Destino :** Cascavel / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre / Cascavel  
**Número da Requisição :** 005462/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 796,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Banca de concurso no Campus Jaguarão - UNIPAMPA.

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** MARIA DE FATIMA BENTO RIBEIRO  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Jaguarão / Bagé / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005512/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Curso ENAP - Planejamento na Administração Pública com Método BSC

---

**Campus Jaguarão**

**Nome :** DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 20/11/2010 à 21/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Gramado / Bento Gonçalves / Jaguarão  
**Número da Requisição :** 005724/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 265,50  
**Objetivo :** Pesquisa de Campo  
**Descrição :** Aula de Campo Integrado.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** ANTONIO CARLOS DIEGUES JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 04/12/2010  
**Destino :** Campinas / Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre / Campinas  
**Número da Requisição :** 005059/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1062,53  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na condição de convidado da banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Microeconomia Heterodoxa na Unipampa Campus Santana do Livramento no período de 29 de novembro à 03 de dezembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** José Eduardo de Salles Roselino Júnior  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Campinas / Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre / Campinas  
**Número da Requisição :** 005116/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1121,60  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na condição de colaborador eventual da banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Microeconomia Heterodoxa na Unipampa Campus Santana do Livramento no período de 29 de novembro à 03 de dezembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** ROGERIO NAQUES FALEIROS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 04/12/2010  
**Destino :** Vitória / Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre / Vitória  
**Número da Requisição :** 005058/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1229,51  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na condição de convidado da banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Economia Internacional na Unipampa Campus Santana do Livramento no período de 29 de novembro à 03 de dezembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 30/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005347/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 557,51  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Atender convite do Gabinete da Reitora para participar de inauguração da Unipampa Campi Alegrete, Itaqui, Santana do Livramento, São Gabriel e Uruguaiana, o qual cerimônia oficial ocorrerá em Brasília no dia 29/11/2010. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude do comunicado do convite ser emitido no dia 24/11/2010 pela secretaria do gabinete da reitora.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** ALCIVIO VARGAS NETO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 004641/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão - II SIEPE - a ser realizado na Unipampa Campus Uruguaiana no período de 03 à 05 de novembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** FABIO REGIO BENTO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Santana do Livramento / Uruguiana / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 004643/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar dop II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão - II SIEPE - a ser realizado no período de 03 à 05 de novembro de 2010 na Unipampa Campus Uruguiana.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** ANNA CARLETTI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Uruguiana / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 004646/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão a ser realizado no período de 03 à 05 de novembro de 2010 na Unipampa Campus Uruguiana.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Uruguiana / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 004830/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Exteensão - II SIEPE - a ser realizado no período de 03 à 05 de novembro na cidade de Uruguiana/RS> Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência no solicitação das diárias em virtude do atraso na confirmação dos participantes do Campus Santana do Livramento no evento, o que ocorreu somente no dia 26/10/2010 após reunião da direção do Campus com os docentes.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** MARTA OLIVIA ROVEDDER DE OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Uruguiana / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 004831/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participação no II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa a ser realizado no período de 03 à 05 de novembro de 2010 na cidade de Uruguaiana/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias tendo em vista que a decisão dos professores que iriam ao evento foi pactuada no dia 26/10/2010 em reunião com a direção.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA

**Função :** CD-0004

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento

**Número da Requisição :** 004832/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participação no II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa a ser realizado no período de 03 à 05 de novembro de 2010 na cidade de Uruguaiana/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias tendo em vista que foi definido somente no dia 26/10/2010 em reunião com a direção do Campus os participantes no evento.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** CAROLINA FREDDO FLECK

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento

**Número da Requisição :** 004835/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participação no II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa a ser realizado no período de 03 à 05 de novembro de 2010 na cidade de Uruguaiana/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude da definição e pactuação dos participantes do Campus Livramento ocorreu somente no dia 26/10/2010 em reunião com a direção.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** JANAINA MENDES DE OLIVEIRA

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento

**Número da Requisição :** 004871/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Convocações - Reitoria

**Descrição :** Atender convocação da comissão organizadora do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão para participar das bancas examinadoras de ensino, pesquisa e extensão. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência em virtude do

email de convocação ser emitido por parte da comissão examinadora no dia 27/10/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** MARCOS EDUARDO KIRSCH

**Função :**

**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 12/11/2010

**Destino :** Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

**Número da Requisição :** 004876/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 999,41

**Objetivo :** Convocações - Reitoria

**Descrição :** Atender convocação para participar de curso de práticas e procedimentos licitatórios da ESAF no período de 08 à 12 de novembro de 2010 na cidade de Bagé/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude do email de convocação ser emitido fora do prazo considerando a data de início do deslocamento do servidor, também em razão dos trâmites burocráticos para a solicitação.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** AVELAR BATISTA FORTUNATO

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento

**Número da Requisição :** 004889/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Convocações - Reitoria

**Descrição :** Atender convocação dos Pró-Reitores de Pesquisa e Extensão Eduardo Ceretta e Ulrika Arns, respectivamente, para participar das bancas examinadoras de Ensino, Pesquisa e Extensão no II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa a ser realizado no período de 03 à 05 de novembro de 2010 na cidade de Uruguaiana/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude do email de convocação ser emitido no dia 27/10/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA

**Função :** CD-0004

**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 09/11/2010

**Destino :** Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento

**Número da Requisição :** 004934/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 91,93

**Objetivo :** Convocações - Reitoria

**Descrição :** Atender convocação para participar da reunião de coordenadores acadêmicos da Unipampa a ser realizada no dia 09/11/2010 das 09h às 18h na cidade de São Gabriel/RS.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** DEBORA BOBSIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 004945/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação no Fórum das Licenciaturas da Unipampa a ser realizado no período de 10 à 11 de novembro de 2010 na cidade de São Gabriel.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** CARMEN LIA REMEDI FROS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 004950/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Atender convocação da presidente da Comissão Eleitoral Geral da Unipampa para participar de reunião a ser realizada na cidade de Uruguaiana no período de 03 à 05 de novembro 2010. A convocação não atende os 10 dias necessários por que as tratativas para realização desta reunião em Uruguaiana somente se concretizaram na tarde do dia 29 de outubro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** KAMILA RAQUEL RIZZI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 04/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 004964/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, no dia 04/11/2010 na cidade de Uruguaiana. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude dos editais de divulgação de bancas e alunos selecionados ter sido divulgado no dia 30/10/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** ANDERSON ANTONIO DENARDIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Santana do Livramento / Pelotas  
**Número da** 004988/10

**Requisição :**  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar na condição de convidado da banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Econometria na Unipampa Campus Santana do Livramento no período de 16 à 19 de novembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** SERGIO MARLEY MODESTO MONTEIRO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 004990/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 836,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar na condição de convidado da banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Econometria na Unipampa Campus Santana do Livramento no período de 16 à 19 de novembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** Castelar Braz Garcia  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Santana do Livramento / Pelotas  
**Número da Requisição :** 004997/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 796,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na condição de colaborador eventual da banca examinadora do concurso público para docente - área de política externa brasileira - na Unipampa Campus Santana do Livramento no período de 16 à 19 de novembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** Maria Izabel Mallmann  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 20/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 004998/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1068,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na condição de colaboradora eventual na banca examinadora do concurso público para docente - área de política externa brasileira - na Unipampa Campus Santana do Livramento no período de 16 à 19 de novembro 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** CAREN ROSSI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Caçapava do Sul / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005000/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação no II Fórum dos Cursos Tecnológicos da Unipampa a ser realizado no dia 17/11/2010 na cidade de Caçapava do Sul.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Caçapava do Sul / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005003/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do II Fórum dos Cursos Tecnológicos da Unipampa a ser realizado na cidade de Caçapava do Sul no dia 17/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** CAMILA FURLAN DA COSTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Caçapava do Sul / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005017/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar do II Fórum dos Cursos Tecnológicos da Unipampa a ser realizado na cidade de Caçapava do Sul no dia 17/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** TULON PEREIRA DA FONTOURA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005019/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41

**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participação em curso da ESAF sobre Práticas de Procedimentos Licitatórios a ser realizado na cidade de Bagé no período de 08 à 12 de novembro de 2010. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação de diárias em virtude da convocação ser emitida no dia 05/11/2010 em razão da desistência de outros participantes.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome** : CELSO LEONARDO WEYDMANN  
**Função** : NS  
**Período da Viagem** : 15/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino** : Florianópolis / Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre / Florianópolis  
**Número da Requisição** : 005022/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 2360,60  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : Participação na condição de colaborador eventual (não identificado no sistema como servidor da UFSC, pois é aposentado) nas bancas examinadoras do concurso público de provas e títulos para docente nas áreas de Econometria (provas realizadas no período de 16 à 19 de novembro de 2010) e Microeconomia Neoclássica (provas realizadas no período de 22 à 26 de novembro de 2010) na Unipampa Campus Santana do Livramento. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude do atraso na confirmação do meio de transporte a ser utilizado pelo beneficiário no trecho de Florianópolis à Porto Alegre.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome** : CLAILTON ATAIDES DE FREITAS  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino** : Santa Maria / Santana do Livramento / Santa Maria  
**Número da Requisição** : 005051/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 904,41  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : Participação na condição de convidado da banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente - área de Microeconomia Neoclássica - na Unipampa Campus Santana do Livramento, no período de 22 à 26 de novembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome** : MARCELO AREND  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino** : Santa Maria / Santana do Livramento / Santa Maria  
**Número da Requisição** : 005052/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 904,41  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : Participação na condição de convidado da banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente - área Macroeconomia Neoclássica, Contabilidade Social e

Finanças Públicas - na Unipampa Campus Santana do Livramento, no período de 22 à 26 de novembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** JAYLSON JAIR DA SILVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Florianópolis / Porto Alegre / Santana do Livramento / Florianópolis  
**Número da Requisição :** 005065/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1081,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na condição de convidado da banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Macroeconomia Neoclássica, Contabilidade Social e Finanças Públicas na Unipampa Campus Santana do Livramento no período de 22 à 26 de novembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** JOSE MARCOS NAYME NOVELLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Campinas / Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre / Campinas  
**Número da Requisição :** 005158/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 678,60  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participação na condição de convidado da banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Economia Internacional a ser realizado na Unipampa Campus Santana do Livramento no período de 29 de novembro à 03 de dezembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** ROGERIO ARTHMAR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 04/12/2010  
**Destino :** Vitória / Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre / Vitória  
**Número da Requisição :** 005106/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1229,51  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar na condição de convidado da banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Economia Internacional na Unipampa Campus Santana do Livramento no período de 29 de novembro à 03 de dezembro de 2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** MARCIO PEREIRA CORDEIRO  
**Função :** CD-0004

**Período da Viagem :** 11/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005109/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 91,93  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Atender convocação via telefone da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal para reunião de finalização dos pareceres do plano de desenvolvimento de pessoal, programa de capacitação de pessoal e afastamentos. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de afastamento na solicitação das diárias em virtude da responsável pela comissão Cláudia Tøndolo marcou a reunião por telefone no dia 10/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** JEFERSON DA LUZ FERRON  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Porto Alegre / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005143/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38  
**Objetivo :** Visita Técnica / Orientada  
**Descrição :** Acompanhar discentes do curso de Gestão Pública da Unipampa Campus Livramento em visita técnica à Central de Compras do governo do Estado do RS e Assembléia Legislativa do RS no dia 24/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** CAMILA FURLAN DA COSTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Porto Alegre / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005149/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38  
**Objetivo :** Visita Técnica / Orientada  
**Descrição :** Acompanhar discentes em visita técnica a ser realizada na Central de Compras do Governo do RS e na Assembléia Legislativa do RS no dia 24/11/2010 em Porto Alegre.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** Cassia Camila C. Fernandes  
**Função :** NM  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005204/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 265,50

**Objetivo** : Reunião CONSUNI

**Descrição** : Atender convocação para participar na condição de representante discente do Campus Livramento da 11ª Reunião Ordinária do Consuni a ser realizada no período de 25 à 26 de novembro de 2010 na cidade de Bagé/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude da confirmação do local do evento ocorrer somente no dia 17/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome** : LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA

**Função** : CD-0004

**Período da Viagem** : 25/11/2010 à 26/11/2010

**Destino** : Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

**Número da Requisição** : 005207/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 289,61

**Objetivo** : Reunião CONSUNI

**Descrição** : Atender convocação para participar da 11ª Reunião Ordinária do Consuni a ser realizada no período de 25 à 26 de novembro de 2010 na cidade de Bagé/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência em virtude da confirmação do local do evento ocorrer no dia 17/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome** : JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE

**Função** :

**Período da Viagem** : 25/11/2010 à 26/11/2010

**Destino** : Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

**Número da Requisição** : 005218/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86

**Objetivo** : Reunião CONSUNI

**Descrição** : Atender convocação para participar na condição de representante docente da 11ª Reunião Ordinária do Consuni a ser realizada na cidade de Bagé no período de 25 à 26 de novembro de 2010. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude da convocação ser emitida no dia 17/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome** : MARCIO PEREIRA CORDEIRO

**Função** : CD-0004

**Período da Viagem** : 22/11/2010 à 22/11/2010

**Destino** : Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

**Número da Requisição** : 005219/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 91,93

**Objetivo** : Reunião CONSUNI

**Descrição** : Participar a pedido do Conselheiro Daniel Luiz Nedel de reunião da comissão do Consuni como objetivo de terminar pareceres das Instruções Normativas 04/2008 e 10 e 11 para apresentação na próxima reunião ordinária do Consuni. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência em virtude do agendamento da reunião efetivar-se via

email no dia 17/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** MARCIO PEREIRA CORDEIRO  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005232/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar de curso da ENAP - Planejamento na Administração Pública com Método BSC oferecido pela NUDEPE para servidores da Unipampa envolvidos na área.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** RODRIGO ALEXANDRE BENETTI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Porto Alegre / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005239/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38  
**Objetivo :** Visita Técnica / Orientada  
Acompanhar discentes em visita técnica a ser realizada na Central de Compras do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e na Assembléia Legislativa do Estado do RS na cidade de Porto Alegre no dia 24/11/2010. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude pelo motivo da coordenação do curso ter procedido o deferimento em 18/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** MARTA OLIVIA ROVEDDER DE OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** Santana do Livramento / Santa Maria / Santana do Livramento  
**Número da Requisição :** 005285/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Visita Técnica / Orientada  
Viagem de estudos através de visita técnica dirigida na CVI Refrigerantes em Santa Maria/RS para estudo na área de Administração da Produção. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude da demora na entrega de documentos complementares (projeto da viagem) por parte da proposto.

---

**Campus Santana do Livramento**

**Nome :** VANESSA RABELO DUTRA GENDELSKY  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 04/11/2010 à 04/11/2010

**Viagem :****Destino :** Santana do Livramento / Uruguiana / Santana do Livramento**Número da Requisição :** 005331/10**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição :** Participação no II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa que se realiza no período de 03 à 05 de novembro de 2010 na cidade de Uruguiana/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude de: 1) Em reunião com a direção do campus, foram definidos os participantes e representantes do Campus Livramento no evento no dia 26/10/2010. 2) A proposta tinha prestações de contas pendentes, regularizando-as apenas no dia 23/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento****Nome :** MARCIO PEREIRA CORDEIRO**Função :** CD-0004**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 26/11/2010**Destino :** Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento**Número da Requisição :** 005350/10**Valor das Diárias (R\$) :** 289,61**Objetivo :** Reunião CONSUNI**Descrição :** Participar na condição de suplente representante TAE da 11ª Reunião Ordinária do Consuni a ser realizada na cidade de Bagé/RS no período de 25 à 26 de novembro de 2010. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude da convocação para suplência do titular ora impedido de participar do evento ocorreu somente no dia 24/11/2010.

---

**Campus Santana do Livramento****Nome :** HENRYKHETA MARIA RODRIGUES FERNANDES PORTO**Função :****Período da Viagem :** 29/11/2010 à 29/11/2010**Destino :** Santana do Livramento / Pelotas / Santana do Livramento**Número da Requisição :** 005481/10**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68**Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** Acompanhar perícia médica do servidor do Campus Livramento Sandro Rangel junto a INSS no dia 29/11/2010 na cidade de Pelotas/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude da autorização da viagem por parte da direção ocorrer no dia 25/11/2010.

---

**Campus São Borja****Nome :** DENISE TERESINHA DA SILVA**Função :** CD-0003**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 02/12/2010**Destino :** São Borja / Bagé / São Borja**Número da Requisição :** 005701/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 896,48  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : PARTICIPAÇÃO NO CURSO DO ENAP PLANEJAMENTO EXTRATÉGICO COM ENFASE EM BSC.

---

**Campus São Borja**

**Nome** : JOSELINE PIPPI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 24/10/2010 à 02/11/2010  
**Destino** : São Borja / Porto Alegre / São Paulo / Caxambu / São Paulo / Porto Alegre / Santa Maria / Santa Maria / São Borja  
**Número da Requisição** : 004470/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1123,31  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : PARTICIPAÇÃO NO 34º ENCONTRO ANUAL DA ANOPCS COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CONFORME DOC ANEXOS

---

**Campus São Borja**

**Nome** : NAIARA DAL MOLIN  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino** : São Borja / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição** : 004764/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguiana nos dias 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome** : TIAGO MARTINELLI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : São Borja / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição** : 004787/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguiana nos dias 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome** : MARCO ANTONIO BONITO  
**Função** :

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / Uruguaiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 005142/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** participação do II Siape. em Uruguaiana

---

**Campus São Borja**

**Nome :** FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** São Borja / São Gabriel / São Borja  
**Número da Requisição :** 005060/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 289,61  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** REUNIÃO DOS COORDENADORES ACADÊMICOS

---

**Campus São Borja**

**Nome :** Maria Lilia Dias de Castro  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005155/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 360,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** participação na banca do curso de Publicidade conforme portaria 1655

---

**Campus São Borja**

**Nome :** ENEUS TRINDADE BARRETO FILHO  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 28/11/2010  
**Destino :** São Paulo / Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre / São Paulo  
**Número da Requisição :** 005168/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1121,60  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** PARTICIPAR DA BANCA DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUE OCORRERÁ ENTRE 27 E 27 DE NOVEMBRO DE 2010 NO CAMPUS DE SÃO BORJA CONFORME PORTARIA 1655

---

**Campus São Borja**

**Nome :** MICHELE NEGRINI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Santa Maria / São Borja / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005227/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 999,41

**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** PARTICIPAÇÃO NA BANCA DO CURSO DE JORNALISMO CONF PORTARIA 1655

---

**Campus São Borja**

**Nome :** LILIANE DUTRA BRIGNOL  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Santa Maria / São Borja / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005226/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1068,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** PARTICIPAÇÃO NA BANCA CURSO DE JORNALISMO CONFO PORTARIA 1655

---

**Campus São Borja**

**Nome :** LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** São Borja / Bagé / São Borja  
**Número da Requisição :** 005338/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** CURSO DO ENAP GESTÃO DE COMPETENCIAS

---

**Campus São Borja**

**Nome :** FABIANA AGUIAR DE OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** São Borja / Santa Maria / São Borja  
**Número da Requisição :** 005685/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação na Jornada Acadêmica Integrada, acompanhando os alunos do segundo semestre no evento.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** JAINA RAQUELI PEDERSEN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 18/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** São Borja / Porto Alegre / São Borja  
**Número da Requisição :** 005738/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 290,96  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** PARTICIPAÇÃO NO I FÓRUM ESTADUAL DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO EM

## SERVIÇO SOCIAL DO RS

---

**Campus São Borja**

**Nome :** JORGE ALEXANDRE DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 18/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** São Borja / Porto Alegre / São Borja  
**Número da Requisição :** 005739/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 290,96  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** PARTICIPAÇÃO NO I FÓRUM ESTADUAL DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL DO RS.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** ELISA LUBECK TERRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 01/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004696/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participante da Comissão Organizadora do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa. em Uruguaiana nos dias 03-04-05/11/2010. como membro da comissão organizadora, necessita ir no dia 02/11 , para dar inicio aos preparativos do evento.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** MARCELA GUIMARAES E SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 01/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004697/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participante da Comissão Organizadora do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa. em Uruguaiana nos dias 03-04-05/11/2010. como membro da comissão organizadora, necessita ir no dia 02/11 , para dar inicio aos preparativos do evento.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** TIAGO COSTA MARTINS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 01/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** São Borja / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004699/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participante da Comissão Organizadora do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa. em Uruguiana nos dias 03-04-05/11/2010. como membro da comissão organizadora, necessita ir no dia 02/11 , para dar inicio aos preparativos do evento.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 01/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004733/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 896,48  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participante da Comissão Organizadora do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa. em Uruguiana nos dias 03-04-05/11/2010. como membro da comissão organizadora, necessita ir no dia 02/11 , para dar inicio aos preparativos do evento.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004732/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação como coordenador Oficina de Extensão, do Projeto "Sustentabilidade Ambiental, gerando renda por meio de Práticas Solidárias", no II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, nos dias 03-04-05/11/2010 na cidade de Uruguiana conforme convocação anexo.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004740/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Membro da comissão organizadora do evento II SIEPE a realizar-se no Campus de Uruguaiana nos dias 03-04-05/11/2010 na cidade de Uruguaiana. A comissão deve estar presente no dia 02/11/2010 para organizar os trabalhos.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** JOAO BATISTA SANTANA CORREIA

**Função :**

**Período da Viagem :** 01/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito

**Número da Requisição :** 004741/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Membro da comissão organizadora do evento II SIEPE a realizar-se no Campus de Uruguaiana nos dias 03-04-05/11/2010 na cidade de Uruguaiana. A comissão deve estar presente no dia 02/11/2010 para organizar os trabalhos.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS NINO

**Função :**

**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja

**Número da Requisição :** 004742/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Membro da comissão organizadora do evento II SIEPE a realizar-se no Campus de Uruguaiana nos dias 03-04-05/11/2010 na cidade de Uruguaiana. A comissão deve estar presente no dia 02/11/2010 para organizar os trabalhos.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** CESAR ANDRE LUIZ BERAS

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja

**Número da Requisição :** 004809/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguaiana nos dias 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE AZEVEDO

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** São Borja / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004813/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguiana nos dias 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** ELISANGELA MAIA PESSOA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004778/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguiana nos dias 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** FABIANA AGUIAR DE OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004788/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguiana nos dias 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** FABIO JARDEL GAVIRAGHI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004784/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguiana nos dias 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** GABRIEL SAUSEN FEIL  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004814/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguaiiana nos dias 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** JAINA RAQUELI PEDERSEN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004783/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguaina nos dia 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004847/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguaina nos dia 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** ADELMIR FIABANI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004758/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguaina nos dia 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** ALEXANDRE ROSSATO AUGUSTI

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** São Borja / Uruguiana / São Borja

**Número da Requisição :** 004759/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participação no II Seminário Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, a realizar-se na cidade de Uruguaina nos dia 03-04-05/11/2010. como avaliador dos projetos

---

**Campus São Borja**

**Nome :** CARLIDA EMERIM JACINTO PEREIRA

**Função :**

**Período da Viagem :** 04/11/2010 à 12/11/2010

**Destino :** São Borja / Porto Alegre / São Luís / São Luís / Porto Alegre / Porto Alegre

**Número da Requisição :** 004753/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 1038,09

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participação no VIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo - Rede SBPJOR, com apresentação de Trabalho bom como oportunizar uma reunião/visita de conhecimento com o Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Maranhão com vistas a colher subsídios de pesquisa e estudo sobre o Curso de Jornalismo tendo em vista a grade curricular e as alternativas adotadas no Curso em relação a nova configuração da área.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** CRISTINA KOLOGESKI FRAGA

**Função :**

**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Destino :** São Borja / Uruguiana / São Borja

**Número da Requisição :** 004773/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participação no II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, nos dias 03-04-05/11/2010 em Uruguiana .

---

**Campus São Borja**

**Nome :** ELIANA MOURGUES COGOY

**Função :**

**Período da** 03/11/2010 à 05/11/2010

**Viagem :**  
**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004776/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** PARTICIPAÇÃO NO II SIEPE - SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIPAMPA, EM URUGUAIANA NOS DIAS 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** JORGE ALEXANDRE DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004781/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** PARTICIPAÇÃO NO II SIEPE - SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIPAMPA, EM URUGUAIANA NOS DIAS 03-04-05/11/2010.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** RICARDO BRITES MOREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** São Borja / Bagé / São Borja  
**Número da Requisição :** 004794/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - 08 a 12/11/2010 - LOCAL: BAGÉ/RS; CONFORME ANEXO.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** SIMONE PRIOR PRIETSCH  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004816/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE NO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIPAMPA

EM URUGUAIANA NOS DIA 03-04-05/11/2010

---

**Campus São Borja**

**Nome :** PATRICIA PAULA SCHELP  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 005062/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Mobilidade Docente  
**Descrição :** A PROFESSORA MINISTRARA AULA DE LIBRAS PARA O CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA NAS NOITES DO DIA 09/11/2010 E 10/11/2010, CONFORME SOLICITAÇÃO DO COORDENADOR ACADEMICO ANEXA

---

**Campus São Borja**

**Nome :** PATRICIA PAULA SCHELP  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 005063/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Mobilidade Docente  
**Descrição :** MINISTRAR AULAS DE LIBRAS PARA O CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA NAS NOITES DO DIA 03 E 04/11/2010 CONFORME SOLICITAÇÃO DO COORDENADOR ACADEMICO ANEXA

---

**Campus São Borja**

**Nome :** MIRIAM THAIS GUTERRES DIAS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005154/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 822,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** participação na banca do Curso de Serviço Social conforme portaria 1655 anexo.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** CINTIA DA SILVA CARVALHO  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005156/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 891,50

**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** participar da banca do curso de Relações Públicas conforme portaria 1655 anexo

---

**Campus São Borja**

**Nome :** KARLA MARIA MULLER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005157/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 822,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** participar da banca do curso de Relações Públicas conforme portaria 1655

---

**Campus São Borja**

**Nome :** CAROLINE GOERCK  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / São Borja / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005197/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** PARTICIPAR DA BANCA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL ENTRE OS DIA 23/11 E 26/11..

---

**Campus São Borja**

**Nome :** ELISANGELA MAIA PESSOA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** São Borja / Santana do Livramento / São Borja  
**Número da Requisição :** 005201/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 251,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

---

**Campus São Borja**

**Nome :** Vanessa Dias Espíndola  
**Função :** NI  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Borja / Bagé / São Borja  
**Número da Requisição :** 005345/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 442,50  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** PARTICIPAR DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI.

---

**Campus São Borja**

**Nome :** JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA  
**Função :**

**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Borja / Bagé  
**Número da Requisição :** 005344/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Convocação para a 11ª reunião Ordinária do Consuni em Bagé

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** VALDIR ROQUE DALLABRIDA  
**Função :** NA  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Florianópolis / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Florianópolis  
**Número da Requisição :** 005548/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 619,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente da área de Gestão Ambiental, Edital 104.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** Gabriel de Magalhães Miranda  
**Função :** NA  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Irati / Curitiba / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Curitiba / Irati  
**Número da Requisição :** 005644/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 796,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente da área de Projetos e Licenciamento Florestal - edital 104/10

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ANGELICA GARCIA COUTO  
**Função :** NA  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Itajaí / Navegantes / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Navegantes / Itajaí  
**Número da Requisição :** 005323/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 619,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de Análise e purificação de compostos orgânicos aplicadas a biotecnologia, referente ao concurso para docentes do Edital 104.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** Angela Malheiros  
**Função :** NA  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Itajaí / Navegantes / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Navegantes / Itajaí

**Número da Requisição :** 005329/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 619,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso de Análise e purificação de compostos orgânicos aplicadas a biotecnologia.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** Izabel Cristina Piloto Ferreira  
**Função :** NA  
**Período da Viagem :** 20/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** Maringá / Frederico Westphalen / São Gabriel / Frederico Westphalen / Maringá  
**Número da Requisição :** 005336/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 973,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca do concurso para docente sobre "Análise e purificação de compostos orgânicos aplicadas a biotecnologia".

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** FABRICIO DE ARAUJO PEDRON  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / São Gabriel / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005356/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 673,05  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de "Solos" do concurso para docentes, cujo edital é 104/10.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** NILVANIA APARECIDA DE MELLO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** Pato Branco / Santa Maria / São Gabriel / Santa Maria / Pato Branco  
**Número da Requisição :** 005359/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 836,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de Solos referente ao concurso para docentes -Edital 104/10

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** NELSON YOSHIHIRO NAKAJIMA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** Curitiba / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Curitiba  
**Número da Requisição :** 005361/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 741,23  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : Participar da banca de concurso para docente de Manejo Florestal - Edital 104/10

---

**Campus São Gabriel**

**Nome** : Geedre Borsoi  
**Função** : NA  
**Período da Viagem** : 20/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino** : Lages / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Lages  
**Número da Requisição** : 005364/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1008,90  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : Participação da banca de concurso para docente Edital 104/10 de Manejo Florestal

---

**Campus São Gabriel**

**Nome** : MAGDA LEA BOLZAN ZANON  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino** : Frederico Westphalen / São Gabriel / Frederico Westphalen  
**Número da Requisição** : 005365/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 741,23  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : Participar da banca de concurso para docente de Manejo Florestal - Edital 104/10

---

**Campus São Gabriel**

**Nome** : VALDERI LUIZ DRESSLER  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 22/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino** : Santa Maria / São Gabriel / Santa Maria  
**Número da Requisição** : 005367/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 564,23  
**Objetivo** : Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição** : Participar da banca de concurso para docente de Processos Tecnológicos e meio ambiente - edital 104/10.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome** : PABLO HELENO SEZERINO  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino** : Frederico Westphalen / São Gabriel / Frederico Westphalen  
**Número da Requisição** : 005368/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 741,23

**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca do concurso para docente de Processos Tecnológicos e meio ambiente, edital 104/10

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** LUCIANA MACHADO RODRIGUES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 005369/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente "Processos tecnológicos e meio ambiente", cujo edital é o 104/10.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ANA BEATRIZ BARROS DE MORAIS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / São Gabriel / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005419/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente da área de Ecologia e Conversação da Biodiversidade - Edital 104/10

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** Maria José Campos  
**Função :** NA  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Rio Claro / Campinas / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Campinas / Rio Claro  
**Número da Requisição :** 005426/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 973,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente da área de Ecologia e Conservação da Biodiversidade, Edital 104/10.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** Ciro Branco  
**Função :** NA  
**Período da Viagem :** 20/11/2010 à 26/11/2010

**Destino :** Assis / Londrina / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Londrina / Assis  
**Número da Requisição :** 005427/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1150,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da Banca do concurso para docente da área de Ecologia e Conservação da Biodiversidade - Edital 104/10

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Santa Maria / São Gabriel / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005532/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 698,80  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente da área de Gestão Ambiental.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** DENIZE GRZYBOVSKI  
**Função :** NA  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Passo Fundo / Porto Alegre / São Gabriel / Passo Fundo  
**Número da Requisição :** 005546/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 619,50  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente da área de Gestão Ambiental.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** DAVID PERES DA ROSA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Sertão / São Gabriel / Sertão  
**Número da Requisição :** 005552/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente da área de Hidrologia, edital 104.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** CARLA DANIELA CAMARA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 27/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Medianeira / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Medianeira  
**Número da Requisição :** 005554/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 918,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos

**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente da área de Hidrologia, edital 104/10.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** CLEBER MAUS ALBERTO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 27/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Itaqui / São Gabriel / Itaqui  
**Número da Requisição :** 005566/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 755,05  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca do concurso para docente da área de Hidrologia, Edital 104/10.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** MAURICIO ROMERO GORENSTEIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 27/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Dois Vizinhos / Curitiba / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Curitiba / Dois Vizinhos  
**Número da Requisição :** 005571/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 941,83  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente da área de Projetos e Licenciamento Florestal, edital 104/10.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** RAFAELO BALBINOT  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Frederico Westphalen / Santa Maria / São Gabriel / Santa Maria / Frederico Westphalen  
**Número da Requisição :** 005572/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 836,23  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente da área de Projetos e Licenciamento Florestal, Edital 104/10.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** VALERIO VALDESTAR MARQUES PORTELA JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Curitiba / São Gabriel / Curitiba  
**Número da Requisição :** 005586/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar do concurso para docente da área de Biotecnologia Animal-edital 104

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ITABAJARA DA SILVA VAZ JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005587/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 724,82  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso da área de Biotecnologia Animal - Edital 104/10.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ANA JULIA TEIXEIRA SENNA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 20/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Porto Alegre / Bauru / Porto Alegre / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004551/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 953,63  
**Objetivo :** Nacional - Congresso  
**Descrição :** Participar do I Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental para apresentação de trabalhos.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 20/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Porto Alegre / Bauru / Porto Alegre / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004557/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1048,63  
**Objetivo :** Nacional - Congresso  
**Descrição :** Participar do I Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental para apresentação de trabalhos.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** Geruza Leal Melo  
**Função :** NA  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 10/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / São Gabriel / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 004685/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 360,50  
**Objetivo :** Mobilidade Docente  
**Descrição :** Ministrar a disciplina de Manejo de Fauna Silvestre aos alunos do curso de Engenharia Florestal.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** JEFFERSON MARCAL DA ROCHA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** São Gabriel / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004754/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 796,95  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do evento científico XII ENGEMA - Encontro Internacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente, na condição de apresentador de trabalho.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** SILVANE VESTENA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 13/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Porto Alegre / Vitória / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004811/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 875,06  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar d XXX Encontro Regional de Botânicos MG/BA/ES - II Jornada Capixaba de Botânica em Vitória.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** VALDIR MARCOS STEFENON  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004841/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II SIEPE como avaliador de trabalhos.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** THAIS POSSER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004838/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II SIEPE, no qual serão apresentados seis trabalhos na modalidade pesquisa, nos quais, ou a servidora é autora ou co-autora.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ANALIA DEL VALLE GARNERO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004839/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** RICARDO JOSE GUNSKI  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004840/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ANA JULIA TEIXEIRA SENNA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004843/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II SIEPE para apresentação de trabalhos.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ANTONIO BATISTA PEREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004844/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar como avaliador de trabalhos no II SIEPE

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** PAULO MARCOS PINTO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004846/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II SIEPE como apresentador de trabalho.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** JULIANO TOMAZZONI BOLDO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004848/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** JERONIMO SARTORI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004850/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar como avaliador do II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** JEFERSON LUIS FRANCO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004852/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar como avaliador do II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** JEFFERSON MARCAL DA ROCHA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004854/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar como avaliador do II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ITALO FILIPPI TEIXEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004855/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** CHARISTON ANDRE DAL BELO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004857/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar como avaliador do II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004859/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II SIEPE na condição de apresentadora de trabalhos.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** FABIANO PIMENTEL TORRES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004861/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar como avaliador do II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004966/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar em banca avaliadora dos trabalhos apresentados de forma oral no II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ANDRES DELGADO CANEDO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004968/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar de banca avaliador de trabalhos no II SIEPE.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome** : DANI CABREIRA DA SILVA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : São Gabriel / Bagé / São Gabriel  
**Número da Requisição** : 004969/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 999,41  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar do curso ESAF sobre Prática de Procedimentos Licitatórios.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome** : ROSALIA MONTAGNER  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 10/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : São Gabriel / Porto Alegre / Santa Maria  
**Número da Requisição** : 004980/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 584,55  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do Seminário 40 anos FACED - Dilemas Contemporâneos da educação escolar.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome** : CIRLA SUCHY CHAVES  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 10/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : São Gabriel / Porto Alegre / São Gabriel  
**Número da Requisição** : 004983/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 584,55  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do Seminário 40 anos FACED - Dilemas Contemporâneos da educação escolar.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome** : CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 11/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : São Gabriel / Porto Alegre / São Gabriel  
**Número da Requisição** : 005035/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 385,96  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do segundo dia do Seminário 40 Anos da Faced-UFRGS: Dilemas contemporâneos da educação escolar.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** DIOGO ALVES ELWANGER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005037/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Trabalhar na organização do II SIEPE, exercendo a função de monitor de alojamento estudantil (CTG Sinuelo do Pampa).

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** CRISTHIAN AUGUSTO BUGS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 14/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Porto Alegre / Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte / Porto Alegre / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005094/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1006,73  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do 6th International Conference of the Brazilian Association for Bioinformatics and Computational Biology na cidade de Ouro Preto.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ITALO FILIPPI TEIXEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** São Gabriel / Bento Gonçalves / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005184/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Nacional - Congresso  
**Descrição :** Participar do XIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana na condição de apresentador de trabalho (pôster) e coordenador de painel - A Universidade Brasileira e a Pesquisa em Espécies Nativas para Uso Urbano.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** JEFFERSON MARCAL DA ROCHA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Bagé / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005234/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86

**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** RICARDO JOSE GUNSKI  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Bagé / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005235/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 289,61  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ANDRES DELGADO CANEDO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Bagé / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005236/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** RICARDO JOSE GUNSKI  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** São Gabriel / Bagé / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005249/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar do curso de "Gestão por Competências" oferecido pela ENAP, na condição de Diretor do Campus.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** ELIANE PEREIRA NUNES  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Santa Maria / Bagé / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005265/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 896,48  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Realização do curso "Planejamento na Administração Pública com o Método Balanced Scorecard" a ser realizado no período de 29/11/2010 a 02/12/2010 no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** RICARDO JOSE GUNSKI  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 29/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005355/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 388,03  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar da Cerimonia Oficial de Inauguração do Campus São Gabriel, em Brasília.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** EVANDRO BARBOSA LEMOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 26/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Santa Maria / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005390/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Acompanhar os alunos do campus São Gabriel no ônibus de retorno do II Seminário de Sustentabilidade da Região da Campanha.

---

**Campus São Gabriel**

**Nome :** CHARISTON ANDRE DAL BELO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 30/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005443/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 414,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar como convidado da Cátedra Bernardo Alberto Houssay de Neurociência e Inclusão Social, em Foz do Iguaçu, representando a UNIPAMPA.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome :** MARIA LIGIA DE ARRUDA MISTIERI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 26/10/2010 à 01/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Armação dos Búzios / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 004330/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1211,81  
**Objetivo :** Nacional - Congresso

**Descrição :** Apresentação de trabalho intitulado "ESTUDO RETROSPECTIVO DE TENDINOSE CALCIFICANTE DO SUPRAESPINHOSO EM CÃES", no IX Congresso Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária, de 28 a 31 de outubro de 2010, em Armação dos Búzios/RJ.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome :** JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON

**Função :**

**Período da Viagem :** 26/10/2010 à 01/11/2010

**Destino :** Uruguaiiana / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Armação dos Búzios / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Uruguaiiana

**Número da Requisição :** 004353/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 1211,81

**Objetivo :** Nacional - Congresso

**Descrição :** Apresentar trabalho intitulado "DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFEITO SEPTAL AÓRTICO PULMONAR EM CÃO: relato do primeiro caso bem sucedido", no IX Congresso Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária, em Armação dos Búzios/RJ, de 28 de outubro a 1º de novembro de 2010.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome :** FAVERO REISDORFER PAULA

**Função :**

**Período da Viagem :** 05/11/2010 à 11/11/2010

**Destino :** Uruguaiiana / Porto Alegre / Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte / Porto Alegre / Uruguaiiana

**Número da Requisição :** 004440/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 1169,91

**Objetivo :** Nacional - Congresso

**Descrição :** Apresentar trabalho científico intitulado "Properties Study of Bioisosteric Nitrocompounds with Potential anti-T.cruzi activity" no 5th Brazilian Symposium on Medicinal Chemistry - BrazMedChem, em Ouro Preto/MG, de 6 a 9 de novembro de 2010.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome :** MARCO AURELIO VAZ

**Função :**

**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 19/11/2010

**Destino :** Porto Alegre / Uruguaiiana / Porto Alegre

**Número da Requisição :** 004515/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 659,23

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participar do I Simpósio em Neuromecânica Aplicada: envelhecimento, que será realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2010 na cidade de Uruguaiiana – RS. Este evento está sendo promovido pelo Grupo de Pesquisa em Neuromecânica Aplicada da Universidade Federal do Pampa, com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** CARLOS BOLLI MOTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / Uruguiana / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 004511/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 659,23  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
do I Simpósio em Participar do I Neuromecânica Aplicada: envelhecimento, que será realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2010 na cidade de Uruguiana – RS. Este evento está sendo promovido pelo Grupo de Pesquisa em Neuromecânica Aplicada da Universidade Federal do Pampa, com o apoio desta Universidade e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** Luis Augusto Teixeira  
**Função :** NI  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** São Paulo / Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre / São Paulo  
**Número da Requisição :** 004513/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 714,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
do I Simpósio em Neuromecânica Aplicada: envelhecimento, que será realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2010 na cidade de Uruguiana – RS. Este evento está sendo promovido pelo Grupo de Pesquisa em Neuromecânica Aplicada da Universidade Federal do Pampa, com o apoio desta Universidade e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** BRUNO LEITE DOS ANJOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 06/11/2010 à 14/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 004634/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1831,31  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
Participar de curso de aperfeiçoamento "Teh Gross Morbid Anatomy of Diseases of Animals" na Escola de Vetrinária da UFMG, Belo Horizonte/MG, de 8 a 12 de novembro de 2010.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** TAINA NORMANTON GUIM  
**Função :**

**Período da Viagem :** 04/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** Uruguaiiana / Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre / Uruguaiiana  
**Número da Requisição :** 004636/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1207,93  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do "Encontro de Patologia Mamária: diagnóstico, Prognóstico e Tratamento das Neoplasias Mamárias da Cadela", no CRMV, em Belo Horizonte/MG, de 6 a 7 de novembro de 2010.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome :** FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 06/11/2010  
**Destino :** Uruguaiiana / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Uruguaiiana  
**Número da Requisição :** 004804/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 980,45  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Representar o Campus Uruguaiiana no IV Encontro Nacional de Pós-graduação na Área de Ciências da Saúde, de 3 a 5 de novembro de 2010, em Bento Gonçalves/RS. Anexado junto ao pedido, justificativa para o não cumprimento do prazo estipulado na IN.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome :** MARYSABEL PINTO TELIS SILVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 18/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** Uruguaiiana / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Uruguaiiana  
**Número da Requisição :** 004815/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1009,35  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Apresentar trabalho intitulado "Práticas Integradas em Saúde Coletiva: Relato de Casos", no IX Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar - CIAD 2010, em São Paulo/SP, de 19 a 21 de novembro de 2010.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome :** ALINE MARTINELLI PICCININI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 05/11/2010 à 07/11/2010  
**Destino :** Uruguaiiana / Porto Alegre / Uruguaiiana  
**Número da Requisição :** 004881/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 612,18  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço

**Descrição :** Participar do Projeto Rondon, Operação Seridó, no período de 05 a 14 de novembro de 2010, no município de Tenente Laurentino Cruz/RN. Foi anexado memorando da PROEXT, autorizando o pagamento de duas diárias e adicional de embarque/desembarque para o deslocamento até Porto Alegre/RS, bem com a justificativa para o não cumprimento do prazo.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** FABIANE FERREIRA DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 11/11/2010 à 13/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Rio Grande / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 004899/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 414,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Acompanhar alunos no Seminário Corpos, Gêneros e Sexualidades: tecendo diálogos na educação, na FURG, Rio Grande/RS, dia 12 de novembro 2010.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** QUEILA DAIANE FONSECA DO AMARAL  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Canguçu / Pelotas / Canguçu / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 004902/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 822,41  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do Fórum Internacional "A sustentabilidade no Século XXI e V Simpósio Internacional de Gerenciamento de Resíduos em Universidades, em Pelotas/RS, de 9 a 11 de novembro de 2010.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / São Gabriel / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 004920/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do Fórum das Licenciaturas, nos dias 10 e 11 de novembro em São Gabriel.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** ELENA MARIA BILLIG MELLO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / São Gabriel / Uruguiana

**Número da Requisição** : 004921/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do Fórum das Licenciaturas, em São Gabriel, dias 10 e 11 de novembro de 2010.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome** : MARISTELA CORTEZ SAWITZKI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino** : Uruguaiana / São Gabriel / Uruguaiana  
**Número da Requisição** : 004922/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do Fórum das Licenciatura, em São Gabriel, nos dias 10 e 11 de novembro de 2010.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome** : ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN  
**Função** : CD-0004  
**Período da Viagem** : 08/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino** : Uruguaiana / São Gabriel / Uruguaiana  
**Número da Requisição** : 004924/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 684,98  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar no dia 9/11 de reunião - sobre normas acadêmicas e editais de ingresso 2011 - convocada pela PROGRAD e dias 10 e 11 do Fórum das Licenciaturas, em São Gabriel/RS.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome** : EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino** : Uruguaiana / São Gabriel / Uruguaiana  
**Número da Requisição** : 004930/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar do Fórum das Licenciaturas, nos dias 10 e 11 de novembro em São Gabriel.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome** : THOMAS JOSUE SILVA  
**Função** :  
**Período da** : 16/11/2010 à 22/11/2010

**Viagem :**  
**Destino :** Uruguaiana / Porto Alegre / Buenos Aires / Porto Alegre / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 004972/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 0,00  
**Objetivo :** Internacional - Congresso  
**Descrição :** Participar como conferencista do IX Congresso Internacional de Saúde Mental e Diretor Humanos, em Buenos Aires, Argentina, de 18 a 21 de novembro de 2010.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome :** PAULA BIANCHI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / São Gabriel / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 004976/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar de Fórum das Licenciaturas, no Campus São Gabriel, de 10 a 11 de novembro de 2010. Foi anexada justificativa para o não cumprimento do prazo estipulado.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome :** JORGE ALBERTO MESSA MENEZES JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 004985/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do Curso ESAF Prática de Procedimentos Licitatórios, convocado pela Pró-reitoria de Administração, em Bagé, de 8 a 12 de novembro de 2010. Foi anexada justificativa para o não cumprimento do prazo estipulado.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome :** SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 005015/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Auxiliar nos trabalhos do setor de compras da PROAD/CMP em Bagé no período de 08/11 a 12/11/2010, cfe convocação do Pró-reitor de Administração. Foi anexada

justificativa para o não cumprimento do prazo estipulado.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** CAMILA KRUGER CARDOSO  
**Função :** NI  
**Período da Viagem :** 18/11/2010 à 21/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005077/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 0,00  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do IX Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistencia Domiciliar (CIAD 2010), com prestação de poster.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** VANDERLEI FOLMER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / São Gabriel / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005088/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do Fórum das Licenciaturas da UNIPAMPA. O evento acontece nos dias 10 e 11 de novembro em São Gabriel. Foi anexada justificativa para o não cumprimento do prazo previsto.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** PAULO CESAR GHEDINI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Goiânia / Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre / Goiânia  
**Número da Requisição :** 005101/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1264,91  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar como membro externo da banca de concurso docente, Edital 104/10.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** PAULO HENRIQUE SCHNEIDER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005102/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 798,01  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar como convidado, membro externo da banca de concurso docente,

Edital 104/10.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** LUCIANA MARINI KOPP  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Caçapava do Sul / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005111/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do Fórum dos Cursos Tecnológicos da instituição, que realizar-se-á em 17 de novembro, no Campus de Caçapava.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Caçapava do Sul / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005112/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do Fórum dos Cursos Tecnológicos da instituição, que realizar-se-á em 17 de novembro, no Campus de Caçapava.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** MARCELO FARINA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Florianópolis / Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre / Florianópolis  
**Número da Requisição :** 005123/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 747,73  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente, Edital 104/2010, no Campus Uruguiana.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** ANGELA MARIA FIORENTINI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Uruguiana / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005126/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 822,41

**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso para docente, edital 104/2010, que realizar-se-á de 23 a 26 de novembro, no Campus Uruguiana.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** GISELLE XAVIER PERAZZO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Caçapava do Sul / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005130/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do Fórum dos Cursos Tecnológicos da instituição, que realizar-se-á em 17 de novembro, no Campus de Caçapava. Foi anexada justificativa para o não cumprimento do prazo regulamentar.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Caçapava do Sul / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005132/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do Fórum dos Cursos Tecnológicos da instituição, que realizar-se-á em 17 de novembro, no Campus de Caçapava. Foi anexada justificativa para o não cumprimento do prazo regulamentar.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** KARINA SILVEIRA DE ALMEIDA HAMMERSCHMIDT  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Porto Alegre / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005153/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 598,36  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do fórum das Escolas de Graduação em Enfermagem, promovido pela ABEn-RS, em Porto Alegre/RS, no dia 26 de novembro 2010.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** JULIANO SMANIOTO BARIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010

**Destino :** Santa Maria / Uruguaiiana / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005196/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar da banca de concurso docente, edital 104/2010, a realizar-se dias 23 a 26 de novembro de 2010, no Campus Uruguaiiana. Foi anexado justificativa para o não cumprimento do prazo previsto.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome :** LUCIELLI SAVEGNAGO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Uruguaiiana / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005212/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Participação em Bancas de Concursos  
**Descrição :** Participar como membro externo da banca de concurso para docente, edital 104/2010, a realizar-se nos dias 23 a 26 de novembro de 2010, no Campus Uruguaiiana. Foi anexada justificativa para o não cumprimento dos 10 dias de antecedência.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome :** PATRICIA MAURER  
**Função :** NI  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Uruguaiiana / Bagé / Uruguaiiana  
**Número da Requisição :** 005213/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 442,50  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar como membro discente da reunião oridiária do CONSUNI, em Bagé nos dias 25 e 26 de novembro de 2010. Foi anexada justificativa para o não cumprimento do prazo, bem como portaria de nomeação do proposto.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome :** CARLOS MAXIMILIANO DUTRA  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Uruguaiiana / Bagé / Uruguaiiana  
**Número da Requisição :** 005225/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar do Curso ENAP - Planejamento na Administração Pública com Método BSC a se realizar de 29/11 a 02/12/2010 em Bagé-RS.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Bagé / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005310/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da 9ª Reunião Ordinário do CONSUNI, a realizar-se em Bagé, de 25 a 26 de novembro de 2010. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** ELENA MARIA BILLIG MELLO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 18/11/2010 à 20/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Porto Alegre / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005311/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 503,36  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do encontro "Formação de Professores no novo PNE 2011 - 2010" da AESUFOPE, em representação juntamente co a PROGRAD, em Porto Alegre, dia 19 de novembro de 2010. Foi anexada justificativa para a solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Uruguiana / Bagé / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005315/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Auxiliar no lançamento do pregões no SIASG, convocada pela PROAD, nos dias 22 a 26 de novembro de 2010. Anexada justificativa para a solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Uruguiana / Bagé / Uruguiana  
**Número da Requisição :** 005318/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 904,41

**Objetivo** : Convocações - Reitoria

**Descrição** : Auxiliar no lançamento dos preções no SIASG, convocado pela PROAD, no período de 29 a 30 de novembro 2010. Foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo de 10 dias.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome** : LUCIANA MARINI KOPP

**Função** :

**Período da Viagem** : 24/11/2010 à 26/11/2010

**Destino** : Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana

**Número da Requisição** : 005320/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05

**Objetivo** : Reunião CONSUNI

**Descrição** : Participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dias 25 e 26 de novembro de 2010. Foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo de 10 dias.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome** : FELIPE PIVETTA CARPES

**Função** :

**Período da Viagem** : 25/11/2010 à 26/11/2010

**Destino** : Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana

**Número da Requisição** : 005321/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86

**Objetivo** : Reunião CONSUNI

**Descrição** : Participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dias 25 e 26 de novembro de 2010. Foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo de 10 dias.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome** : CLAUDIA PASQUALETTO BUENO

**Função** :

**Período da Viagem** : 22/11/2010 à 22/11/2010

**Destino** : Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana

**Número da Requisição** : 005322/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68

**Objetivo** : Convocações - Reitoria

**Descrição** : Participar de reunião convocada pelo CEP, em Santana do Livramento, dia 22/11/2010. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome** : CARLOS MAXIMILIANO DUTRA

**Função** : CD-0003

**Período da Viagem** : 28/11/2010 à 30/11/2010  
**Destino** : Uruguaiiana / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição** : 005349/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 620,96  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar e cerimônia oficial de inauguração dos Campi da UNIPAMPA, em Brasília, dia 29 de novembro de 2010.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome** : MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 18/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino** : Uruguaiiana / São Gabriel / Uruguaiiana  
**Número da Requisição** : 005377/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar como palestrante, representando a Comissão Especial de Implementação das leis federais 10.639/03 e 11.645/08, convocada pela pró-reitora de Graduação, em evento referente à Semana da Consciência Negra, no município de São Gabriel, dia 18 de novembro. Foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome** : PATRICIA PAULA SCHELP  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 16/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino** : Uruguaiiana / São Borja / Uruguaiiana  
**Número da Requisição** : 005378/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Mobilidade Docente  
**Descrição** : Ministrar aula de LIBRAS para os alunos do Curso de Ciência Política, no Campus São Borja, dias 16 e 17 de novembro de 2010. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguaiiana**

**Nome** : PATRICIA PAULA SCHELP  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino** : Uruguaiiana / São Gabriel / Uruguaiiana  
**Número da Requisição** : 005379/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1176,41  
**Objetivo** : Mobilidade Docente

**Descrição :** Ministrar aula de LIBRAS para os alunos do Curso de Ciências Biológicas, do Campus São Gabriel, dias 22 a 27 de novembro de 2010. Foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** PAMELA BILLIG MELLO

**Função :**

**Período da Viagem :** 27/11/2010 à 01/12/2010

**Destino :** Uruguiana / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Uruguiana

**Número da Requisição :** 005422/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 938,55

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição :** Participar do evento "Cátedra Latino-americana de Neurociências e Inclusão Social", em Foz do Iguaçu, nos dias 29 a 30/11/2010. Foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO

**Função :** CD-0004

**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 03/12/2010

**Destino :** Uruguiana / Bagé / Uruguiana

**Número da Requisição :** 005434/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98

**Objetivo :** Nacional - Treinamento

**Descrição :** Participar do Curso ENAP - GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, em Bagé, dias 1º a 3 de dezembro de 2010. Foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN

**Função :** CD-0004

**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 03/12/2010

**Destino :** Uruguiana / Bagé / Uruguiana

**Número da Requisição :** 005438/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98

**Objetivo :** Nacional - Treinamento

**Descrição :** Participar do curso de capacitação ENAP - GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, organizado pela PROAD, a realizar-se em Bagé, de 1º a 3 de dezembro de 2010. Foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguiana**

**Nome :** MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO

**Função :**

**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 26/11/2010

**Destino :** Uruguaiana / Itaqui / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 005441/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 659,23  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Atender convocação da Coordenação de Bibliotecas para auxiliar na catalogação de livros no Campus Itaqui, no período de 23 a 26 de novembro de 2010. Foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome :** CARLOS MAXIMILIANO DUTRA  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 005585/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI, em Bagé, dias 25 e 26 de novembro de 2010. Foi anexada justificativa para o solicitação fora do prazo.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome :** MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / Caçapava do Sul / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 005589/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar da segunda edição do Fórum dos Cursos Tecnológicos da instituição, que realizar-se-á em 17 de novembro, no Campus de Caçapava, convidado pela PROGRAD.

---

**Campus Uruguaiana**

**Nome :** PATRICIA PAULA SCHELP  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 30/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 005669/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Mobilidade Docente  
**Descrição :** Ministras aulas de LIBRAS, no Campus São Borja, dia 20/11/2010. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** GILVANE BELEM CORREIA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Borja / Bagé  
**Número da Requisição :** 005313/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no Seminário do INCLUIR.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** RAQUEL DE ALBERNAZ CAMEZ  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Bagé / Caçapava do Sul / Bagé  
**Número da Requisição :** 005316/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação do Seminário INCLUIR.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** GILVANE BELEM CORREIA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Bagé / Caçapava do Sul / Bagé  
**Número da Requisição :** 005317/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no Seminário do INCLUIR.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** SILVERIO BARCELLOS  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino :** Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão  
**Número da  
Requisição :** 004728/10  
**Valor das Diárias  
(R\$) :** 265,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação como palestrante no II SIEPE - no lançamento de obras da UNIPAMPA/UDELAR/PUC -

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** HENRIQUE ALEXANDER GRAZZI KESKE  
**Função :** NS  
**Período da Viagem  
:** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre  
**Número da** 004800/10

**Requisição :****Valor das Diárias (R\$) :** 537,50**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição :** PARTICIPAÇÃO COM OPALESTRANTE COLABORADOR EVENTUAL NO II SIEPE DE 03 A 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa****Nome :** TIAGO MATEUS PEREIRA**Função :** NS**Período da Viagem :** 04/11/2010 à 05/11/2010**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja**Número da Requisição :** 004884/10**Valor das Diárias (R\$) :** 265,50**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição :** participação como DJ - sonorização da cerimônia de encerramento do II SIEPE.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa****Nome :** CECILIA LUIZA BROILO**Função :** CD-0004**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé**Número da Requisição :** 005697/10**Valor das Diárias (R\$) :** 289,61**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição :** Organização do Forum das Licenciaturas, no Campus São Gabriel.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa****Nome :** MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE**Função :** CD-0001**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 30/11/2010**Destino :** Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / São Gabriel / Bagé**Número da Requisição :** 005348/10**Valor das Diárias (R\$) :** 673,71**Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** em Brasília - atender convite da Presidência da República para cerimônia de inauguração dos Campus Alegrete, Itaqui, Santana do Livramento, São Gabriel e Uruguaiana; em São Gabriel - assinatura de convênios com a Prefeitura Municipal de São Gabriel.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa****Nome :** NORBERTO HOPPEN**Função :** CD-0002**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 01/12/2010**Destino :** Bagé / Itaqui / Uruguaiana / Bagé**Número da Requisição :** 005573/10**Valor das Diárias** 698,80

(R\$) :

**Objetivo** : Nacional - A Serviço

**Descrição** : Reuniões sobre reconhecimentos do Curso de Agronomia do Campus Itaquí;  
Reinstalação do Fórum da Saúde e das Ciências Biológicas da UNIPAMPA.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : CECILIA LUIZA BROILO

**Função** : CD-0004

**Período da Viagem** : 28/11/2010 à 02/12/2010

**Destino** : Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre

**Número da Requisição** : 005698/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 991,48

**Objetivo** : Nacional - A Serviço

**Descrição** : Reunião da comissão de sistematização do Plano Pedagógico das Licenciaturas;  
Reunião sobre Formação Continuada dos Docentes e Fórum da Saúde e Ciências Biológicas.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : JOSE CLAUDIO FONSECA MOREIRA

**Função** :

**Período da Viagem** : 04/11/2010 à 05/11/2010

**Destino** : Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre

**Número da Requisição** : 004977/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86

**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição** : Palestrante do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE), dia 05 de novembro, em Uruguiana.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI

**Função** :

**Período da Viagem** : 20/11/2010 à 27/11/2010

**Destino** : Bagé / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bagé

**Número da Requisição** : 004629/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 1677,91

**Objetivo** : Nacional - Treinamento

**Descrição** : Evento internacional sobre inovação social, considerando que a UNIPAMPA já faz parte do grupo de trabalho onde esta sendo tratado a implantação, renovação e realizações de parcerias envolvendo universidades nos Termos da Lei de Inovação.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : EBER PIRES MARZULO

**Função** :

**Período da Viagem** : 04/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Porto Alegre / Uruguaiiana / Porto Alegre  
**Número da Requisição** : 004652/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 332,86  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação como palestrante no II SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, de 03 a 05 de novembro de 2010.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : ALFREDO ALEJANDRO GUGLIANO  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 04/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Porto Alegre / Uruguaiiana / Porto Alegre  
**Número da Requisição** : 004653/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 332,86  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação como palestrante no II SIEPE - SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, de 03 a 05 de novembro de 2010.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : CARLOS FERNANDO DE MAGALHAES FRANCESCONI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino** : Porto Alegre / Uruguaiiana / Porto Alegre  
**Número da Requisição** : 004657/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 332,86  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação como palestrante no II SIEPE - SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, de 03 e 05 de novembro de 2010.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : José Teixeira Brito  
**Função** : NS  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino** : Bagé / Uruguaiiana / Porto Alegre  
**Número da Requisição** : 004692/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 360,50  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : participação como palestrante do II SIEPE - SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DIA 03.11.2010 AS 17:30.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** AMANDA MEINCKE MELO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 06/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / Cuiabá / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004717/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 956,25  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação da Reunião do Conselho de Representantes da Unired e no Congresso Brasileiro de Ensino a Distância, em Cuiabá/MT.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** RICARDO BRIAO LEMOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 06/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Cuiabá / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 004779/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 956,25  
**Objetivo :** Nacional - Congresso  
**Descrição :** Participação na Reunião da UNIREDE e no Congresso Brasileiro de Ensino a Distância, em Cuiabá/MT.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** NORBERTO HOPPEN  
**Função :** CD-0002  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Uruguaiiana / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 004808/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Acompanhamento da visita de reconhecimento do curso de Enfermagem e participação no II SIEPE, ambos no Campus Uruguaiiana.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** BRUNO MARTINATO DE BARROS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004819/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no II SIEPE 2010, no Campus Uruguaiiana.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** CICERO GULARTE SCAGLIONI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004818/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no II SIEPE 2010, no Campus Uruguiana.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 13/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 004864/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1421,81  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** XX REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (8 a 12 de novembro de 2010, São Paulo/SP)

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** CHARLINGTON FERNANDES PINHEIRO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 004869/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1465,51  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** VII SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA & DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. A SER REALIZADO EM BRASÍLIA NA DATAS DE 22 A 26 DE NOVEMBRO DE 2010

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** NORBERTO HOPPEN  
**Função :** CD-0002  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 20/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Salvador / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 004879/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1181,83  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no Fórum dos Mestrados Profissionais em Salvador/BA.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** ZENEIDA MACHADO SILVEIRA  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 06/11/2010 à 10/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / João Pessoa / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 004918/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1058,35  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Convite da Procuradoria-Geral Federal - PGF/AGU - para participar de força tarefa a ser realizada em João Pessoa/PB, no período de 08 a 12/11/2010, com a incumbência de agilizar e desafogar o acúmulo de processos daquela região.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** SARA MASCARENHAS TARASUK  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 004909/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 414,86  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Auxiliar no II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão dias 03 e 04 de novembro e secretariar a 3ª Reunião Extraordinária do CONSUNI dia 04/11.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** RAQUEL DE ALBERNAZ CAMEZ  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / Itaqui / Bagé  
**Número da Requisição :** 004936/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Organização do Seminário Itinerante sobre Educação Inclusiva do campus Itaqui.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** GILVANE BELEM CORREIA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / Itaqui / Bagé  
**Número da Requisição :** 004937/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Organização do Seminário Itinerante sobre Educação Inclusiva do campus Itaqui.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** GIOVANI SOUZA ANDREOLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / Itaqui / Bagé  
**Número da Requisição :** 004939/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Organização do Seminário Itinerante sobre Educação Inclusiva do campus Itaqui.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** ALINE SOUZA DA LUZ  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 005069/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Organização do Forum das Licenciaturas, no Campus São Gabriel.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** ADRIANO RODRIGUES JOSE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 005061/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Organização do Forum das Licenciaturas, no Campus São Gabriel.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 10/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 004986/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Reunião da Divisão de Documentação Acadêmica, na PROGRAD.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** THIAGO DAL FORNO ARAUJO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 06/11/2010 à 10/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 004906/10-4C  
**Valor das Diárias :** 1009,35

(R\$) :

**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : XII Seminário sobre Processo e Registro de Certificados e Diplomas das Instituições de Ensino Superior.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : ELENARA OLIVEIRA LAMI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição** : 004992/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 592,30  
**Objetivo** : Nacional - Convocação  
**Descrição** : secretariar a Reitora durante o II SIEPE.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE  
**Função** : CD-0001  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre  
**Número da Requisição** : 004810/10-1C  
**Valor das Diárias (R\$)** : 592,30  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Recepção a comissão de avaliação do curso enfermagem/Participação no II SIEPE.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : GILMAR BRONDANI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 20/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino** : Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição** : 005021/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1032,95  
**Objetivo** : Nacional - Treinamento  
**Descrição** : O servidor participará do Encontro Encerramento Contábil Exercício 2010.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : CARINA FAGUNDES TEIXEIRA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : São Gabriel / Bagé / São Gabriel  
**Número da Requisição** : 005033/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 999,41  
**Objetivo** : Nacional - Convocação  
**Descrição** : participação no CURSO ESAF PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, de 08 12 de novembro de 2010.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** TERESINHA PEREIRA DAVILA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 28/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Salvador / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 005067/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1207,93  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Treinamento do servidor, no evento SICONV II: MÓDULO AVANÇADO PARA OPERADORES DO PORTAL DE CONVÊNIOS DE 24/11 A 27/11 DE 2010.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** MARIANGELA DA SILVA GARCIA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 20/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 005070/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 820,55  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar do curso de Gestão de Documentos Eletrônicos e Segurança da Informação Arquivística na Administração Pública

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 16/11/2010  
**Destino :** Bagé / Cachoeira do Sul / Bagé  
**Número da Requisição :** 005074/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** O servidor participará de audiência em Ação Trabalhista de prosseguimento no proc. nº 0112000-97.2008.5.04.0721 movido pelo senhor Carlos Alexandre Bacelar contra a empresa de construção Millenium Ltda, onde a UNIPAMPA responde solidariamente

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** NORBERTO HOPPEN  
**Função :** CD-0002  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005137/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30

**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Reunião de Coordenadores Acadêmicos, Reunião dos servidores da PROGRAD, Divisão de Documentação Acadêmica e Vice-Reitor e Fórum das Licenciaturas.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** ALINE SOUZA DA LUZ  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Bagé / Caçapava do Sul / Bagé  
**Número da Requisição :** 005150/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Organização e participação do Fórum dos Cursos Tecnológicos.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** ADRIANO RODRIGUES JOSE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Bagé / Caçapava do Sul / Bagé  
**Número da Requisição :** 005152/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Organização e participação do Fórum dos Cursos Tecnológicos.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** GILVANE BELEM CORREIA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Bagé / Jaguarão / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 005171/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação nos Seminários Itinerantes sobre Educação Inclusiva dos Campi São Gabriel e Jaguarão.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** SILVANA DALMASO TOLFO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 005170/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1465,51  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar da VII semana orçamentária de Brasília.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** RAQUEL DE ALBERNAZ CARAMEZ  
**Função :**

**Período da Viagem** : 16/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino** : Bagé / Jaguarão / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição** : 005172/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação nos Seminários Itinerantes sobre Educação Inclusiva dos Campi São Gabriel e Jaguarão.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : GIOVANI SOUZA ANDREOLI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 16/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino** : Bagé / Jaguarão / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição** : 005173/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação nos Seminários Itinerantes sobre Educação Inclusiva dos Campi São Gabriel e Jaguarão.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 30/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino** : Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição** : 005244/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Reunião da Divisão de Estágios, no Campus Santana do Livramento.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : CAMILA FELIN NUNES  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 30/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino** : Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição** : 005245/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Reunião da Divisão de Estágios, no Campus Santana do Livramento.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA  
**Função** : CD-0004  
**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino** : Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição** : 005165/10-1C

**Valor das Diárias (R\$)** : 970,05  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Encontro anual com os órgão/entidades, vinculadas ao Ministério da Educação para apresentação das normas de encerramento do exercício financeiro 2010.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : BRUNO MARTINATO DE BARROS  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 23/11/2010 à 23/11/2010  
**Destino** : Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição** : 005277/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Reunião para tratar assunto relativo ao sistema de gestão de projetos da PROEXT/UNIPAMPA.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : GIOVANI SOUZA ANDREOLI  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 22/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino** : Bagé / São Borja / Bagé  
**Número da Requisição** : 005312/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação nos Seminários do INCLUIR.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : RAQUEL DE ALBERNAZ CARAMAZ  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 22/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino** : Bagé / São Borja / Bagé  
**Número da Requisição** : 005314/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação no Seminário do INCLUIR.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome** : ADRIANO RODRIGUES JOSE  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 24/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino** : Bagé / Caçapava do Sul / Bagé  
**Número da Requisição** : 005319/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do Seminário do INCLUIR.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** GILVANE BELEM CORREIA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Bagé / Alegrete / Bagé  
**Número da Requisição :** 005428/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no Seminário Itinerante INCLUIR/UNIPAMPA.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** RAQUEL DE ALBERNAZ CAMEZ  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Bagé / Alegrete / Bagé  
**Número da Requisição :** 005430/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no Seminário Itinerante INCLUIR/UNIPAMPA.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** ADRIANO RODRIGUES JOSE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 005466/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Organização do Fórum da Saúde e Ciências Biológicas; Reunião da comissão de sistematização do Plano Pedagógico das Licenciaturas e Reunião sobre projetos de Formação Continuada dos Docentes.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** ALINE SOUZA DA LUZ  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição :** 005464/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Organização do Fórum da Saúde e Ciências Biológicas; Reunião da comissão de sistematização do Plano Pedagógico das Licenciaturas e Reunião sobre projetos de Formação Continuada dos Docentes.

---

**Fundação Universidade Federal do Pampa**

**Nome :** CARINA FAGUNDES TEIXEIRA

**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** São Gabriel / Bagé / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005537/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 496,05  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** TRABALHAR NA PROAD PARA O EDITAL INTERNO PROEXT 2010

---

**Reitoria**  
**Nome :** LUCIA HELENA DO CANTO VINADE  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Bagé / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005191/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** participar da Reunião de Gestores e da 11ª Reunião do CONSUNI.

---

**Reitoria**  
**Nome :** SIMONE BARROS DE OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** São Borja / Caçapava do Sul / São Borja  
**Número da Requisição :** 005296/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do Seminário de Inclusão e Acessibilidade de Caçapava do Sul no dia 24 de novembro de 2010.

---

**Reitoria**  
**Nome :** JULIANA SANCHES DOS SANTOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** Pelotas / Jaguarão / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005682/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 69,52  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do seminário itinerante sobre inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA, dando o Relato de Experiência "Inclusão de surdos: uma questão linguística", em Jaguarão, no dia 17 de novembro de 2010.

---

**Reitoria**  
**Nome :** RAFAEL MARTINS SAIS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Uruguaiana / Bagé

**Número da Requisição** : 004866/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 494,39  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Organização Logística do II SIEPE/UNIPAMPA

---

**Reitoria**

**Nome** : DIEGO LUIS KREUTZ  
**Função** : CD-0004  
**Período da Viagem** : 30/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino** : Alegrete / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição** : 005501/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 716,25  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Participação no Workshop IN 04 e reunião do DTI/MEC.

---

**Reitoria**

**Nome** : VINICIUS JACQUES GARCIA  
**Função** : CD-0003  
**Período da Viagem** : 09/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição** : 005068/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 91,93  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Tratar assuntos da Pró- Reitoria de Pós-Graduação e também participar de reunião com o comite proponente do Mestrado em Engenharia Agroindustrial, do Campus de Bagé.

---

**Reitoria**

**Nome** : YUCATAN COSTA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino** : Alegrete / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição** : 005073/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1099,11  
**Objetivo** : Nacional - Treinamento  
**Descrição** : Realizar Curso de Aperfeiçoamento conforme documentos em anexo.

---

**Reitoria**

**Nome** : ODETE MESSA TORRES  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 15/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino** : Uruguaiana / Porto Alegre / Salvador / Porto Alegre / Uruguaiana  
**Número da Requisição** : 005151/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1618,91  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do VI encontro de Mestrado Profissional

---

**Reitoria**

**Nome :** PIERRE CORREA MARTIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 20/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005162/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1453,71  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar de treinamento oferecido pelo MEC em Modelagem de Negócios.

---

**Reitoria**

**Nome :** GIOVANI SOUZA FILHO  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Brasília / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Rio de Janeiro  
**Número da Requisição :** 005223/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 973,50  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Desenvolver o curso de planejamento estratégico com a metodologia BSC na UNIPAMPA.

---

**Reitoria**

**Nome :** Flávio Leone de Oliveira Chaves  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 04/12/2010  
**Destino :** Brasília / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Brasília  
**Número da Requisição :** 005255/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 796,50  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** MINISTRAR CURSO PARA SERVIDORES DA UNIPAMPA SOBRE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS. CURSO CONTRATADO PELA ENAP

---

**Reitoria**

**Nome :** VINICIUS JACQUES GARCIA  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 01/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Uruguaiana / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005307/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 896,48  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** O Servidor faz parte da Comissão organizadora, devendo estar no evento nos dias que o antecedem, permanecendo no mesmo até o final.

---

**Reitoria**

**Nome :** SIMONE BARROS DE OLIVEIRA

**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** São Borja / Bagé / São Borja  
**Número da Requisição :** 005398/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do Curso Gestão por Competências que se realizará de 01 a 03 de dezembro de 2010, na cidade de Bagé.

---

**Reitoria**  
**Nome :** ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005502/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 608,15  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participação no Workshop IN 04 e reunião do DTI/MEC.

---

**Reitoria**  
**Nome :** EDUARDO CERETTA MOREIRA  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 30/11/2010 à 04/12/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Campo Grande / Porto Alegre / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005117/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1049,51  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no XXVI ENPROP – Encontro de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação.

---

**Reitoria**  
**Nome :** DANIELE MEDIANEIRA RIZZETTI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 06/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / Uruguaiana / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 004472/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 850,05  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar da organização do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE.

---

**Reitoria**  
**Nome :** ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA  
**Função :**

**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Santa Maria / Uruguaiana / Santa Maria  
**Número da Requisição** : 004533/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 496,05  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : A servidora auxiliará a organização do II SIEPE, em Uruguaiana, de 03 a 05 de novembro de 2011.

---

**Reitoria**

**Nome** : ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição** : 004534/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : O servidora auxiliará na organização do II SIEPE, em Uruguaiana, de 03 a 05 de novembro.

---

**Reitoria**

**Nome** : CARINA FAGUNDES TEIXEIRA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição** : 004600/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 401,05  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : A servidora auxiliará na organização do II SIEPE, em Uruguaiana de 03 a 05 de novembro.

---

**Reitoria**

**Nome** : LAURA TAVARES RIBEIRO SOARES  
**Função** : CD-0003  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 06/11/2010  
**Destino** : Rio de Janeiro / Porto Alegre / Uruguaiana / Santa Maria / Porto Alegre / Rio de Janeiro  
**Número da Requisição** : 004719/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 762,25  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação como palestrante no II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA, de 03 a 05 de novembro, em Uruguaiana.

---

**Reitoria**

**Nome** : VANESSA ABREU DIAS  
**Função** :

**Período da Viagem** : 08/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : Bagé / Jaguarão / Bagé  
**Número da Requisição** : 004687/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 822,41  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Viagem a Jaguarão para inserção dos livros novos no SIE, e demais tarefas relativas a bibliotecas. Nos dias 8 a 12 de novembro.

---

**Reitoria**  
**Nome** : ROSANE DA CONCEIÇÃO VARGAS  
**Função** : NS  
**Período da Viagem** : 24/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino** : Porto Alegre / Caçapava do Sul / Porto Alegre  
**Número da Requisição** : 005284/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 88,50  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Ministar a palestra "A trajetória do Laboratório de Ensino Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - LEPNEE/PUCRS", no seminário itinerante sobre inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA, a ser realizado em Caçapava do Sul, no dia 24 de novembro de 2010.

---

**Reitoria**  
**Nome** : FELIX ALEXANDRE ANTUNES SOARES  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino** : Santa Maria / Uruguaiana / Santa Maria  
**Número da Requisição** : 004716/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Presença como avaliador externo (conforme determinação do CNPq) no segundo Salão Internacional de Ensino Pesquisa e Extensão ( II SIEPE ).

---

**Reitoria**  
**Nome** : VICTOR PAULO BARROS GONCALVES  
**Função** : CD-0003  
**Período da Viagem** : 03/11/2010 à 04/11/2010  
**Destino** : Pelotas / Uruguaiana / Pelotas  
**Número da Requisição** : 004718/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 289,61  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Presença como avaliador externo (conforme determinação do CNPq) no segundo

## Salão Internacional de Ensino Pesquisa e Extensão ( II SIEPE ).

---

**Reitoria**

**Nome :** EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 10/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 004755/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 796,95  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** participar do XII seminário sobre processo e registro de certificados e diplomas.

---

**Reitoria**

**Nome :** JEFERSON FARIAS LEMES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Uruguaiana / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004738/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar da organização do II SIEPE no que diz respeito a estrutura de TI.

---

**Reitoria**

**Nome :** JAIRTON CORTELINI DORNELES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Uruguaiana / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004739/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 578,05  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar da organização do II SIEPE no que diz respeito a estrutura de TI.

---

**Reitoria**

**Nome :** LUCIA HELENA DO CANTO VINADE  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004751/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 487,30  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar do II SIEPE e acompanhar a visita de Avaliação ao Curso de Enfermagem.

---

**Reitoria**

**Nome :** CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete

**Número da Requisição :** 004757/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar do Curso da ESAF: CURSO PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, na Reitoria/UNIPAMPA.

---

**Reitoria**  
**Nome :** LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004807/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 698,80  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE que se realizará nos dias 03,04 e 05 de novembro de 2010, no Campus Uruguiana.

---

**Reitoria**  
**Nome :** RAFAELA RIOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / Uruguiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004765/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão -SIEPE a realizar-se de 03 a 05 de novembro de 2010 , com início às 10h na UNIPAMPA, Campus Uruguiana.

---

**Reitoria**  
**Nome :** ULRIKA ARNS  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 02/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004762/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 698,80  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) da UNIPAMPA, de 02 a 05 de novembro de 2010, em Uruguiana.

---

**Reitoria**  
**Nome :** CELETA PEREIRA DE FREITAS

**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004770/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 496,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão -SIEPE a realizar-se de 03 a 05 de novembro de 2010 , com início às 10h na UNIPAMPA, Campus Uruguaiana.

---

**Reitoria**  
**Nome :** JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004772/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão -SIEPE a realizar-se de 03 a 05 de novembro de 2010 , com início às 10h na UNIPAMPA, Campus Uruguaiana.

---

**Reitoria**  
**Nome :** SIMONE BARROS DE OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 03/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Borja / Uruguaiana / São Borja  
**Número da Requisição :** 004775/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 401,05  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão -SIEPE a realizar-se de 03 a 05 de novembro de 2010 , com início às 10h na UNIPAMPA, Campus Uruguaiana.

---

**Reitoria**  
**Nome :** ULRICA ARNS  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Bagé / Porto Alegre / São Paulo / Santo André / São Paulo / Porto Alegre / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005108/10  
**Valor das Diárias :** 550,75

(R\$) :

**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : A servidora participará do Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão, em Santo André, de 24 a 26 de novembro de 2010.

---

**Reitoria**

**Nome** : EVERTON BONOW  
**Função** : CD-0003  
**Período da Viagem** : 04/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Bagé / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição** : 004877/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 289,61  
**Objetivo** : Reunião CONSUNI  
**Descrição** : Participação na 3ª Reunião Extraordinária do CONSUNI a ser realizada nos dias 4 e 5/11/2010 na cidade de Uruguaiana/RS.

---

**Reitoria**

**Nome** : DANIEL SFREDDO DALLA VALLE  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 01/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : São Vicente do Sul / Uruguaiana / Bagé  
**Número da Requisição** : 004978/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 741,23  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Auxiliar na organização do II SIEPE

---

**Reitoria**

**Nome** : EDUARDO CERETTA MOREIRA  
**Função** : CD-0003  
**Período da Viagem** : 01/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino** : Santa Maria / Uruguaiana / Santa Maria  
**Número da Requisição** : 004885/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 887,36  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Realizar as atividades que antecedem o início do II Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE. A permanência da Comissão Organizadora é necessária até o término do evento, no dia 05 de novembro.

---

**Reitoria**

**Nome** : SUELEM DO SACRAMENTO COSTA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 09/11/2010 à 13/11/2010  
**Destino** : Bagé / Porto Alegre / Belo Horizonte / São João Del Rei / Belo Horizonte / Porto Alegre / Pelotas  
**Número da** : 004933/10

**Requisição :****Valor das Diárias (R\$) :** 924,73**Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** capacitação específica na área de orçamento, abordando as práticas cotidianas e a integração planejamento-orçamento no SIMEC na Universidade Federal São João Del Rei

---

**Reitoria****Nome :** EVERTON BONOW**Função :** CD-0003**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 13/11/2010**Destino :** Pelotas / Porto Alegre / Belo Horizonte / São João Del Rei / Belo Horizonte / Porto Alegre / Pelotas**Número da Requisição :** 004919/10**Valor das Diárias (R\$) :** 1294,91**Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** Participação na "IVa. Reunião Ordinária FORPLAD - 2010", a ser realizada na cidade de São João Del Rei-MG, no período de 10 a 12 de novembro de 2010.

---

**Reitoria****Nome :** CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO**Função :** CD-0003**Período da Viagem :** 04/11/2010 à 05/11/2010**Destino :** Bagé / Uruguaiana / Bagé**Número da Requisição :** 005107/10**Valor das Diárias (R\$) :** 289,61**Objetivo :** Reunião CONSUNI**Descrição :** 3ª Reunião Extraordinária

---

**Reitoria****Nome :** JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS**Função :****Período da Viagem :** 07/11/2010 à 12/11/2010**Destino :** São Borja / Bagé / São Borja**Número da Requisição :** 004953/10**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41**Objetivo :** Convocações - Reitoria**Descrição :** Participação no Curso ESAF Prática de Procedimentos Licitatórios, que ocorrerá nos dias 08 a 12 de novembro de 2010, em Bagé/RS

---

**Reitoria****Nome :** MARLENE ROZEK**Função :** NS**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 17/11/2010

**Destino :** Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005187/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** A professora ministrará a palestra "A trajetória do Laboratório de Ensino Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas-LEPNEE/PUCRS", no seminário itinerante de Inclusão e Acessibilidade da UNIPAMPA, no dia 17 de novembro de 2010, em Jaguarão-RS.

---

**Reitoria**

**Nome :** RAFAEL PARIS DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição :** 004994/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 820,55  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participação no II Encontro da Plenária do Colégio de Gestores de Tecnologia de Informação e Comunicação da Andifes, o qual será realizado nos dias 16 e 17 de novembro no Rio de Janeiro.

---

**Reitoria**

**Nome :** MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2010 à 10/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Bagé  
**Número da Requisição :** 004984/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Reunião da Divisão de Documentação Acadêmica, na PROGRAD.

---

**Reitoria**

**Nome :** LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 01/11/2010 à 05/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Uruguaiiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 004970/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação na Organização do II Salão Internacional de Ensino Pesquisa e Extensão (II SIEPE).

---

**Reitoria**

**Nome :** JORGE LUIZ DA SILVA  
**Função :**

**Período da Viagem** : 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre  
**Número da Requisição** : 004979/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 904,41  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : Acompanhar os instrutores do curso de Prática de Procedimentos Licitatórios, representando a ESAF - Porto Alegre/RS.

---

**Reitoria**  
**Nome** : ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 15/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição** : 004995/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 820,55  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação no II Encontro da Plenária do Colégio de Gestores de Tecnologia de Informação e Comunicação da Andifes, o qual será realizado nos dias 16 e 17 de novembro no Rio de Janeiro.

---

**Reitoria**  
**Nome** : DIEGO LUIS KREUTZ  
**Função** : CD-0004  
**Período da Viagem** : 15/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino** : Santa Maria / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Santa Maria  
**Número da Requisição** : 004996/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 970,05  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participação no II Encontro da Plenária do Colégio de Gestores de Tecnologia de Informação e Comunicação da Andifes, o qual será realizado nos dias 16 e 17 de novembro no Rio de Janeiro. Reunião sobre processos de compras entre IFES, na UNIRIO, no dia 18 de novembro.

---

**Reitoria**  
**Nome** : ROSANE MARIA SIELO  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 30/11/2010 à 05/12/2010  
**Destino** : Bagé / Porto Alegre / Fortaleza / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição** : 005046/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1207,93  
**Objetivo** : Nacional - Treinamento  
**Descrição** : Curso de GFIP/ SEFIP 8.4 Específico para órgãos públicos com prática no computador.

---

**Reitoria**

**Nome :** CLARISSA FERIGOLLO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 09/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Borja / Bagé  
**Número da Requisição :** 004999/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Acompanhamento do processo Unipampa de nº 23100.001140/2010-52

---

**Reitoria**

**Nome :** ELIANE STORCH POWER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 08/11/2010  
**Destino :** Bagé / Santa Maria / Bagé  
**Número da Requisição :** 005002/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição :** Reunião do GT SIASS Centro

---

**Reitoria**

**Nome :** ROCHELE SCHUCK KASPER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2010 à 08/11/2010  
**Destino :** Bagé / Santa Maria / Bagé  
**Número da Requisição :** 005001/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição :** Participação Reunião GT SIASS Centro

---

**Reitoria**

**Nome :** CAMILA FERNANDA TOMAZONI ZACHOW  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** São Borja / Bagé / São Borja  
**Número da Requisição :** 005011/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 904,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participação no curso ESAF Prática de Procedimentos Licitatórios, que acontece em Bagé, dos dias 08 a 12 de novembro.

---

**Reitoria**

**Nome :** DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Gabriel / Santana do Livramento / Uruguiana / Alegrete / Dom Pedrito /

Bagé / Jaguarão / Bagé

**Número da Requisição :** 005029/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23

**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)

**Descrição :** Rodada nos campi para apresentação do projeto de gestão de desempenho nos campi e na reitoria.

---

**Reitoria**

**Nome :** ANA PAULA LUDTKE FERREIRA

**Função :**

**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 19/11/2010

**Destino :** Bagé / São Gabriel / Santana do Livramento / Uruguaiiana / Alegrete / Dom Pedrito / Bagé / Jaguarão / Bagé

**Número da Requisição :** 005031/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23

**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)

**Descrição :** Participar de rodada nos campi para apresentação do projeto gestão de desempenho.

---

**Reitoria**

**Nome :** LUIZ OSORIO ROCHA DOS SANTOS

**Função :** CD-0003

**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 19/11/2010

**Destino :** Bagé / São Gabriel / Santana do Livramento / Uruguaiiana / Alegrete / Dom Pedrito / Bagé / Jaguarão / Bagé

**Número da Requisição :** 005185/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98

**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)

**Descrição :** Rodada nos campi para apresentação do projeto de gestão de desempenho da UNIPAMPA.

---

**Reitoria**

**Nome :** LUIS EDUARDO VIEIRA

**Função :**

**Período da Viagem :** 11/11/2010 à 12/11/2010

**Destino :** São Gabriel / Alegrete / São Gabriel

**Número da Requisição :** 005039/10

**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86

**Objetivo :** Nacional - A Serviço

**Descrição :** Participar de treinamento do PingIFES para a UNIRIO.

---

**Reitoria**

**Nome :** ANA LÚCIA PIRES AFONSO DA COSTA

**Função :** NS

**Período da Viagem :** 06/11/2010 à 06/11/2010

**Destino :** Pelotas / Bagé / Pelotas  
**Número da Requisição :** 005040/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** A docente ministrará aula na Especialização de Letras e Linguagem

---

**Reitoria**

**Nome :** FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR  
**Função :** NS  
**Período da Viagem :** 10/11/2010 à 11/11/2010  
**Destino :** Porto Alegre / Santo Ângelo / Itaqui / Uruguaiana / Porto Alegre  
**Número da Requisição :** 005042/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 265,50  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar de seminário itinerante do Incluir como ministrante da palestra "Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no contexto da Universidade", no dia 11 de novembro, das 9h30 às 12 horas, na UNIPAMPA Campus Itaqui.

---

**Reitoria**

**Nome :** LUIZ OSORIO ROCHA DOS SANTOS  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Borja / Itaqui / Bagé  
**Número da Requisição :** 005186/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 303,43  
**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição :** Rodada nos campi para apresentação do projeto de Gestão de Desempenho da UNIPAMPA.

---

**Reitoria**

**Nome :** DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Borja / Itaqui / Bagé  
**Número da Requisição :** 005056/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 251,68  
**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição :** Rodada nos campi para apresentação do projeto de Gestão de Desempenho.

---

**Reitoria**

**Nome :** ANA PAULA LUDTKE FERREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** Bagé / São Borja / Itaqui / Bagé  
**Número da Requisição :** 005057/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 251,68  
**Objetivo** : Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição** : Rodada nos campi para apresentação do projeto de Gestão de Desempenho da UNIPAMPA.

---

**Reitoria**  
**Nome** : ROCHELE SCHUCK KASPER  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 16/11/2010 à 16/11/2010  
**Destino** : Bagé / Santa Maria / Bagé  
**Número da Requisição** : 005066/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 169,68  
**Objetivo** : Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição** : Participação Reunião dos membros do GT SIASS Centro

---

**Reitoria**  
**Nome** : ANA LÚCIA PIRES AFONSO DA COSTA  
**Função** : NS  
**Período da Viagem** : 12/11/2010 à 13/11/2010  
**Destino** : São Leopoldo / Bagé / São Leopoldo  
**Número da Requisição** : 005081/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 265,50  
**Objetivo** : Nacional - A Serviço  
**Descrição** : A Profa ministrará aula no Curso de Especialização de Letras e Linguagens em Bagé.

---

**Reitoria**  
**Nome** : LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA  
**Função** : CD-0003  
**Período da Viagem** : 18/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino** : São Borja / São Gabriel / São Borja  
**Número da Requisição** : 005103/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 91,93  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Participar do Seminários de Inclusão e Acessibilidade na cidade de São gabriel no dia 18 de novembro de 2010.

---

**Reitoria**  
**Nome** : ULRIKA ARNS  
**Função** : CD-0003  
**Período da Viagem** : 16/11/2010 à 19/11/2010  
**Destino** : São Gabriel / Porto Alegre / São Gabriel  
**Número da Requisição** : 005113/10  
**Valor das** : 833,03

**Diárias (R\$) :**

**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar como consultora externa do Seminário para Discutir a Política de Extensão Universitária da UFRGS, dia 17.11, em Porto Alegre, e do 21º Fórum das Secretarias Municipais de Educação, de 17 a 18 de novembro, em Porto Alegre.

---

**Reitoria**

**Nome :** LUCIA HELENA DO CANTO VINADE  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 17/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005124/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 91,93  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar do I Fórum dos Cursos tecnológicos.

---

**Reitoria**

**Nome :** RAFAELA RIOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 18/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino :** São Borja / São Gabriel / São Borja  
**Número da Requisição :** 005118/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do Seminário de Inclusão e Acessibilidade na cidade de São gabriel no dia 18 de novembro de 2010.

---

**Reitoria**

**Nome :** TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** São Borja / Jaguarão / São Borja  
**Número da Requisição :** 005120/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar do Seminário de Inclusão e Acessibilidade que se realizará na cidade de Jaguarão no dia 17 de novembro de 2010.

---

**Reitoria**

**Nome :** SIMONE BARROS DE OLIVEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/11/2010 à 17/11/2010  
**Destino :** São Borja / Jaguarão / São Borja  
**Número da Requisição :** 005122/10

**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86  
**Objetivo** : Convocações - Reitoria  
**Descrição** : Participar do Seminário de Inclusão e Acessibilidade que se realizará na cidade de Jaguarão no dia 17 de novembro de 2010.

---

**Reitoria**

**Nome** : WILSON OLIVEIRA JUNIOR  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 21/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino** : Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição** : 005145/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1030,93  
**Objetivo** : Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição** : Participação em Treinamento em Modelagem de Processos, no MEC

---

**Reitoria**

**Nome** : CARLA TATIANA ZAPPE  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 18/11/2010 à 18/11/2010  
**Destino** : São Borja / São Gabriel / São Borja  
**Número da Requisição** : 005190/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68  
**Objetivo** : Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição** : Ministrará a palestra "Incluir para não excluir", no dia 18 de novembro de 2010, no seminário itinerante sobre inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA, a ser realizado em São Gabriel-RS.

---

**Reitoria**

**Nome** : ALINE PACHECO PRIMA  
**Função** :  
**Período da Viagem** : 20/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino** : Alegrete / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição** : 005161/10  
**Valor das Diárias (R\$)** : 1453,71  
**Objetivo** : Nacional - Treinamento  
**Descrição** : Participar de treinamento oferecido pelo MEC em Modelagem de Negócios.

---

**Reitoria**

**Nome** : TOMAZ CLEMENTE CARZINO  
**Função** : DAS-1011  
**Período da Viagem** : 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino** : Curitiba / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Curitiba  
**Número da Requisição** : 004975/10-4C  
**Valor das Diárias (R\$)** : 973,50  
**Objetivo** : Nacional - Treinamento  
**Descrição** : Ministrará curso sobre práticas de processos licitatórios na Unipampa - Bagé/Rs.

---

**Reitoria**

**Nome :** LUIZ ALBERTO ZONATTO  
**Função :** DAS-1011  
**Período da Viagem :** 07/11/2010 à 12/11/2010  
**Destino :** Curitiba / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Curitiba  
**Número da Requisição :** 004981/10-5C  
**Valor das Diárias (R\$) :** 973,50  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Ministrando curso sobre Prática de Procedimentos Licitatórios na Unipampa em Bagé/Rs.

---

**Reitoria**

**Nome :** MARCIA LISE LUNARDI LAZZARIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** Santa Maria / São Borja / Santa Maria  
**Número da Requisição :** 005203/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Ministrando a palestra "A Educação de Surdos no Cenário Contemporâneo: Tempos de Múltiplas Culturas e Identidades Móveis", no Seminário itinerante sobre Inclusão e Acessibilidade na UNIPAMPA (pelo Programa Incluir) a ser realizado em São Borja-RS, no dia 22 de novembro de 2010.

---

**Reitoria**

**Nome :** LUIS EDUARDO VIEIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 25/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Gabriel / Bagé / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005192/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da 11ª Reunião do CONSUNI.

---

**Reitoria**

**Nome :** LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** São Borja / Bagé / São Borja  
**Número da Requisição :** 005198/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 684,98  
**Objetivo :** Reunião CONSUNI  
**Descrição :** Participar da Reunião de gestores a ser realizada no dia 24 de novembro de 2010 e participar da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI, a ser realizada nos dias 25 e 26 de

novembro de 2010, às 8h30 em 1ª chamada e às 9h em 2ª e última chamada, na cidade de Bagé.

---

**Reitoria**

**Nome :** ROCHELE SCHUCK KASPER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 22/11/2010 à 22/11/2010  
**Destino :** Bagé / Santa Maria / Bagé  
**Número da Requisição :** 005210/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 169,68  
**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição :** Reunião do GT SIASS Centro

---

**Reitoria**

**Nome :** JAIRTON CORTELINI DORNELES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 26/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005221/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Montagem de equipamentos e apoio técnico, no que diz respeito a TIC, durante a realização da Reunião de Dirigentes, e CONSUNI.

---

**Reitoria**

**Nome :** RAFAEL PARIS DA SILVA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 02/12/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005222/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 564,23  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar do Curso de Planejamento na Administração Pública com o Método Balanced Scorecard.

---

**Reitoria**

**Nome :** FELIPE PIVETTA CARPES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2010 à 24/11/2010  
**Destino :** Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana  
**Número da Requisição :** 005229/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Representar o Pró-Reitor de Pós-Graduação na Reunião de Gestores.

---

**Reitoria**

**Nome :** CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 21/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 005169/10-1C  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1746,11  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** 3ª Etapa do Curso de Formação de Multiplicadores em Gestão de Pessoas - Legislação de Pessoal - Lei 8.112/90

---

**Reitoria**

**Nome :** DIEGO LUIS KREUTZ  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 25/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005302/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 289,61  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar da Reunião de Gestores da UNIPAMPA e da reunião do CONSUNI.

---

**Reitoria**

**Nome :** ROGERIO MARQUES CRESSERI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2010 à 27/11/2010  
**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / Alegrete  
**Número da Requisição :** 005283/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 796,95  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no evento GTER/GTS representando o NTIC.

---

**Reitoria**

**Nome :** SIRNE DA PIEVE JORNADA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 30/11/2010  
**Destino :** Bagé / Porto Alegre / Bagé  
**Número da Requisição :** 005289/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 598,36  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participação no curso do SISAC

---

**Reitoria**

**Nome :** CLARISSA FERIGOLLO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 29/11/2010  
**Destino :** Bagé / Pelotas / Bagé  
**Número da Requisição :** 005309/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68

**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Acompanhamento de servidor a perícia médica

---

**Reitoria**

**Nome :** RAFAELA RIOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 03/12/2010  
**Destino :** Santa Maria / Bagé / São Borja  
**Número da Requisição :** 005525/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 727,41  
**Objetivo :** Convocações - Reitoria  
**Descrição :** Participar de curso de Planejamento na Administração Pública com Método BSC: de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2010, na cidade de Bagé.

---

**Reitoria**

**Nome :** ELIANE STORCH POWER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Bagé / Santa Maria / Bagé  
**Número da Requisição :** 005432/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 496,05  
**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição :** Participação GT SIASS Centro - Reuniões e convite para inauguração da Unidade

---

**Reitoria**

**Nome :** ROCHELE SCHUCK KASPER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** Bagé / Santa Maria / Bagé  
**Número da Requisição :** 005433/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 496,05  
**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)  
**Descrição :** GT SIASS - Reunião e Convite de inauguração da Unidade SIASS Centro

---

**Reitoria**

**Nome :** LUCIA HELENA DO CANTO VINADE  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 28/11/2010 à 01/12/2010  
**Destino :** São Gabriel / Itaqui / Uruguaiana / São Gabriel  
**Número da Requisição :** 005460/10  
**Valor das Diárias (R\$) :** 698,80  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Acompanhar visita in loco ao Curso de Agronomia em Itaqui, dia 29/11/10 e Participar

do Fórum da Saúde, em Uruguiana, dias 30/11 e 01/12.

---

## Parte 3

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOALFérias:

NOME	ANO	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRO SILVEIRA MELO	2010	16/nov/10	15/dez/10
CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	2009	16/nov/10	23/nov/10
CARLA MARIA SIMOES SICA	2010	03/nov/10	07/nov/10
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	2010	22/nov/10	21/dez/10
CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	2010	29/nov/10	08/dez/10
CLEVERSON JEARIN RODRIGUES VARGAS	2010	03/nov/10	03/nov/10
CRISTIANE PEREIRA MACIEL	2010	03/nov/10	12/nov/10
CRISTINA BRITO OLIVEIRA	2010	16/nov/10	05/dez/10
DANIEL FRANCO	2010	16/nov/10	05/dez/10
DARLISE NUNES FERREIRA	2010	24/nov/10	03/dez/10
DIRCEU BORGES VALENTE	2010	24/nov/10	13/dez/10
DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO	2010	03/nov/10	03/nov/10
DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO	2010	22/nov/10	26/nov/10
EDUARDO CERETTA MOREIRA	2010	09/nov/10	12/nov/10
EVERTON BONOW	2010	16/nov/10	25/nov/10
JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	2009	11/nov/10	12/nov/10
JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	2010	28/nov/10	17/dez/10
MARCELO DA SILVA SCHUSTER	2010	03/nov/10	12/nov/10
RAFAEL MARTINS SAIS	2010	16/nov/10	25/nov/10
RAFAELA RIOS	2010	28/nov/10	28/nov/10
RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	2010	16/nov/10	30/nov/10
VERA LUCIA SCOTTO LEITE	2010	03/nov/10	12/nov/10

Afastamentos:

Nome	Inicio	Fim	Tipo
ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO	27-out-10	31-out-10	124 LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ALINE DA SILVA ALVARENGA	21-out-10	22-out-10	124 LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ANDREIA ESTRAICH DA SILVA	30-out-10	26-fev-11	114 LICENÇA GESTANTE
BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	8-out-10	15-out-10	108 CASAMENTO
CARINA MARQUES MILANO	8-nov-10	30-nov-10	124 LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
CELI CRISTINA SANTIN	3-nov-10	3-nov-10	249 LICENÇA PESSOA FAMILIA INFERIOR 15 DIAS
CHARLES RODRIGUES BASTOS	31-ago-10	29-nov-10	124 LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
CLAUDIO VINICIUS DE SENNA GASTAL JUNIOR	3-nov-10	5-nov-10	124 LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
CRISTIANO CORREA FERREIRA	24-out-10	28-out-10	122 LICENCA PATERNIDADE

DAIANE BALCONI BEVILAQUA	14-out-10	12-nov-10	124 LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
DILLIANI FELIPE BARROS DE OLIVEIRA	7-out-10	8-out-10	124 LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
EDUARDO MAUCH PALMEIRA	29-out-10	29-out-10	124 LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ELEINE MAESTRI	30-out-10	28-dez-10	197 LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO
MARIANGELA DA SILVA GARCIA	3-nov-10	4-nov-10	124 LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
RAQUEL PEREIRA MARTINS	19-out-10	22-out-10	124 LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
VALERIA ARRAIS RAMOS	24-set-10	23-out-10	159 LIC DOENCA PESSOA FAMILIA (ATE 60 DIAS)
VALERIA ARRAIS RAMOS	24-out-10	22-nov-10	159 LIC DOENCA PESSOA FAMILIA (ATE 60 DIAS)